EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

EMENDA 1 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Acréscimo, onde couber, do seguinte artigo:

Art. "XX" É vedada, no exercício de 2027, a destinação de recursos públicos, pela Administração Pública Municipal direta ou indireta, para eventos que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado.

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 2 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro do Cambuci.

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 3 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro Campo Belo

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 4 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro Itaim Bibi.

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 5 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro Jabaquara.

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 6 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para a região do Jardins.

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 7 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro da Saúde.

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 8 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da UBS Cambuci (Av. Lacerda Franco, 795 - Cambuci. CEP: 01536-000).

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 9 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para a região da Vila Mariana.

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 10 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro do Bom Retiro.

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 11 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para a região do Portal do Morumbi.

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 12 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para compra de novos equipamentos para a Guarda Civil Metropolitana (GCM).

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 13 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para garantir a ampliação do efetivo da Guarda Civil Metropolitana (GCM).

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 14 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o distrito da Sé.

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 15 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Acréscimo, onde couber, do seguinte artigo:

Art. "XX". Os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, do próximo exercício fiscal, para despesas de investimento executadas pelas Subprefeituras somente poderão ser remanejados mediante autorização legislativa específica.

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 16 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a criação, estruturação, reforma e operação da Academia de Ensino e Pesquisa em Segurança Urbana – AEPSU.

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 17 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a implementação de ações de urbanização, regularização fundiária, reassentamento habitacional e requalificação urbana da comunidade conhecida como Favela da Mário Cardim, localizada no bairro da Vila Mariana..

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 18 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o distrito da Bela Vista.

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 19 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro de Higienópolis.

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 20 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro dos Campos Elíseos.

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 21 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro do Belenzinho.

AUTOR: AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO)

EMENDA 22 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Acrescente-se o inciso XVIII ao art. 4° do Projeto de Lei n.°299/2026, com a redação abaixo:

"XVIII - promoção do bem-estar animal, por meio da implementação de políticas públicas de proteção e controle populacional de animais domésticos, incentivo à adoção responsável, combate aos maus-tratos e estruturação de equipamentos públicos para atendimento veterinário e abrigo temporário."

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 23 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância: Construir, implantar e equipar 2 novos Hospitais Veterinários Públicos para ampliar a oferta em saúde pública animal na cidade.

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 24 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância: Ampliar as políticas públicas de bem-estar animal por meio de eventos de adoção em parques e prédios públicos.

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 25 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância: Implantar um programa de saúde pública animal tendo como meta zerar as filas para a realização de exames e procedimentos de baixa complexidade em animais domésticos.

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 26 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância: Ampliar a política pública de atendimento e controle populacional dos animais domésticos na cidade de São Paulo.

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 27 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância: Fomentar as políticas de Lares Temporários por meio do estabelecimento de parcerias com clínicas veterinárias, universidades e entidades afins para prestação de assistência técnica e médica veterinária.

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 28 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância: Construir alojamentos para os animais resgatados pelo Poder Público ou entregues à sua tutela.

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 29 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância: Readequação e Reforma do complexo da Divisão de Vigilância Sanitária (DVZ) e da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 30 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Acrescente-se o inciso XVIII ao art. 4° do Projeto de Lei n.°299/2026, com a redação abaixo:

"XVIII - implantação, para fins de fiscalização e organização das políticas públicas de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), de plataforma

eletrônica pública destinada ao acompanhamento das unidades produzidas sob o regime jurídico próprio das HIS e HMP."

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 31 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Acrescente-se o inciso VIII, ao §2° do art. 8° do Projeto de Lei n.°299/2026, com a redação abaixo:

"VIII - implementação de plataforma digital destinada ao acompanhamento das unidades produzidas sob o regime jurídico próprio das unidades de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP)."

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 32 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Altere-se a redação do inciso V, do §4°, do art. 40 do Projeto de Lei 299/2026, que passa a ter a seguinte redação:

"V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Assistência Social, Educação, Habitação, Saúde Humana e Animal, Transporte e Segurança Pública."

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 33 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Acrescente-se o inciso XVIII ao art. 4° do Projeto de Lei n.°299/2026, com a redação abaixo:

"XVIII - promoção da integração de informações entre órgãos municipais, cartórios, instituições financeiras e demais entidades públicas ou privadas relacionadas à politica habitacional."

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 34 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Acrescente-se o inciso XVIII ao art. 4° do Projeto de Lei n.°299/2026, com a redação abaixo:

"XVIII - fortalecimento das ações integradas de fiscalização da destinação das unidades de Habitação de Interesse Social (HIS) e de Habitação de Mercado Popular (HMP), para assegurar sua adequada utilização e o cumprimento de sua função social."

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 35 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Acrescente-se o inciso XVIII ao art. 4° do Projeto de Lei n.°299/2026, com a redação abaixo:

"XVIII - implementação de plataforma eletrônica pública destinada ao acompanhamento das ações, indicadores e equipamentos da política municipal de saúde e proteção animal."

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 36 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Acrescente-se o inciso VIII, ao §2° do art. 8° do Projeto de Lei n.°299/2026, com a redação abaixo:

"VIII - ampliar o atendimento veterinário itinerante em regiões de maior vulnerabilidade social e baixa cobertura de equipamentos públicos de saúde animal."

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 37 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Acrescente-se o inciso VIII, ao §2° do art. 8° do Projeto de Lei n.°299/2026, com a redação abaixo:

"VIII - fortalecer as ações de proteção animal por meio da capacitação e integração dos agentes responsáveis pelo atendimento de ocorrências envolvendo maus-tratos contra animais."

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 38 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Acrescente-se o inciso VIII, ao §2° do art. 8° do Projeto de Lei n.°299/2026, com a redação abaixo:

"VIII - promover a revisão da legislação aplicável às unidades de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), especialmente quanto às hipóteses de permuta, com vistas à sua vedação, de modo a preservar sua destinação social e coibir sua utilização em desconformidade com os objetivos da política habitacional."

AUTOR: DR. MURILLO LIMA (PP)

EMENDA 39 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, altera-se o inciso III do art. 3º do Projeto de Lei nº 299/2026, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

III - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, políticas públicas, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades sociais, raciais, territoriais, de gênero, de orientação sexual e de identidade de gênero entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social, a aporofobia, o trabalho escravo, principalmente por meio da efetividade de mecanismos econômicos, nos termos da Lei Municipal nº 16.606, de 29 de dezembro de 2016, a violência institucional, o abuso de poder e a letalidade contra a juventude negra periférica e outras populações vulnerabilizadas.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 40 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, insira-se o inciso após o inciso XVI do art. 4º do Projeto de Lei nº 299/2026, com a seguinte redação:

XVII – promoção de políticas públicas destinadas à população LGBTQIA+, com especial atenção à população trans e travesti, voltadas ao enfrentamento da LGBTQIA+fobia e da transfobia, à garantia do acesso integral à saúde, à assistência social, ao trabalho, à educação, à cultura, à segurança e aos demais direitos fundamentais, observadas as perspectivas da equidade, da cidadania e da não discriminação.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 41 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, altera-se o inciso II do art. 4º do Projeto de Lei nº 299/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – promoção da qualidade na prestação dos serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de mobilidade urbana, cultura, esportes e lazer, segurança, habitação e assistência social, mapeando e produzindo indicadores que permitam o atendimento em favor de grupos mais vulneráveis, bem como fortalecimento das políticas de saúde integral da população LGBTQIA+, com atenção específica à população trans e travesti, garantindo cuidado humanizado, acesso à atenção básica e especializada, respeito ao nome social e à identidade de gênero, ações de prevenção, testagem, tratamento e acompanhamento de IST's, HIV/Aids, Hepatites Virais, Tuberculose e de outras infecções sexualmente transmissíveis, promoção da saúde sexual e reprodutiva, atenção à saúde mental e formação permanente dos profissionais da rede municipal para atendimento livre de discriminação, LGBTQIA+ e transfobia.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 42 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, altera-se o inciso XIV do art. 4º do Projeto de Lei nº 299/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XIV – redução da pobreza e das desigualdades sociais, por meio da promoção de políticas de assistência social, segurança alimentar, transferência de renda, inclusão produtiva e proteção social, com especial atenção à população em situação de rua, assegurando ações de moradia, saúde, trabalho, acolhimento, convivência comunitária e reinserção social, bem como o enfrentamento institucional à aporofobia e a outras formas de discriminação.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 43 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, insira-se inciso após o inciso IX do art. 4º do Projeto de Lei nº 299/2026, com a seguinte redação:

X – promoção do trabalho digno, da valorização do emprego formal, da proteção social e da melhoria das condições de trabalho, com especial atenção aos trabalhadores em situação de precarização laboral, trabalhadores de plataformas digitais, entregadores, mototaxistas e demais categorias de prestadores de serviços por aplicativo.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 44 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, altera-se o inciso X do art. 4º do Projeto de Lei nº 299/2026, com a seguinte redação:

X - promoção de direitos sociais e políticas públicas em favor de mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, garantindo sua autonomia, integração e participação efetiva na comunidade, desburocratizando o acesso aos equipamentos públicos, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida, com especial atenção à promoção da saúde menstrual, dos direitos sexuais e reprodutivos, ao enfrentamento das desigualdades e violências de gênero, à garantia de acesso humanizado e integral aos serviços de saúde e aos serviços legalmente previstos de interrupção da gestação, promovendo a prevenção e o severo combate a qualquer forma de violência, inclusive mediante a ampliação e facilitação do acesso ao abrigamento emergencial.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 45 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, altera-se o inciso V do art. 4º do Projeto de Lei nº 299/2026, com a seguinte redação:

V - preservação do meio ambiente, apoio e incentivo à produção orgânica e destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais, observando prioritariamente os territórios periféricos, favelas, áreas de risco e populações mais afetadas por enchentes, ilhas de calor, deslizamentos, eventos climáticos extremos e poluição ambiental.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 46 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, altera-se o inciso VI do art. 4º do Projeto de Lei nº 299/2026, com a seguinte redação:

VI - resgate da cidadania e promoção dos direitos humanos nos territórios mais vulneráveis, priorizando favelas, ocupações, loteamentos irregulares, áreas periféricas e territórios com maiores indicadores de vulnerabilidade social para fins de planejamento e alocação de investimentos públicos;

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 47 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, insira-se § ao art. 8º do Projeto de Lei nº 299/2026, com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

§__ Também serão consideradas prioritárias, para fins de elaboração e execução orçamentária, as ações, programas e políticas públicas contempladas por emendas parlamentares de autoria dos Vereadores em exercício na Câmara Municipal de São Paulo, observadas as disposições legais aplicáveis.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 48 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, insira-se § ao art. 8º do Projeto de Lei nº 299/2026, com a seguinte redação:

§ __. As metas e prioridades da Administração Municipal deverão observar os planos municipais, programas, estratégias e políticas setoriais vigentes, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, direitos humanos, igualdade racial, promoção da igualdade de gênero, direitos das mulheres, população LGBTQIA+, infância e adolescência, juventude, pessoa idosa, pessoa com deficiência, segurança alimentar e nutricional, meio ambiente, justiça climática, adaptação e mitigação das mudanças climáticas, assegurando a integração das ações governamentais e a efetivação dos direitos da população.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 49 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, insira-se § 3º ao art. 49 do Projeto de Lei nº 299/2026, com a seguinte redação:

§ 3º Fortalecimento da rede integral de cuidado da pessoa idosa, mediante expansão, manutenção e qualificação das Unidades de Referência à Saúde do Idoso – URSIs, Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, Centros-Dia para Idosos – CDIs, Núcleos de Convivência de Idosos – NCIs, Centros de Acolhida Especial para Idosos, Programa Acompanhante de Idosos e demais serviços de proteção social, bem como promoção de ações voltadas à construção de uma cidade amigável ao envelhecimento, com acessibilidade universal, mobilidade segura e adaptação dos espaços públicos às necessidades da população idosa.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 50 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, insira-se inciso após o inciso X do art. 4º do Projeto de Lei nº 299/2026, com a seguinte redação:

XI – fortalecimento da rede integral de cuidado da pessoa idosa, mediante a expansão, manutenção e qualificação dos serviços, programas e equipamentos destinados à promoção do envelhecimento saudável, da autonomia, da proteção social e da garantia de direitos, incluindo as Unidades de Referência à Saúde do Idoso – URSIs, as Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, os Centros-Dia para Idosos – CDIs, os Núcleos de Convivência de Idosos – NCIs, os Centros de Acolhida Especial para Idosos, o Programa Acompanhante de Idosos, as modalidades de moradia transitória e demais serviços de convivência e proteção social, bem como o desenvolvimento de ações intersetoriais nas áreas de saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e direitos humanos.

Parágrafo único. As ações previstas neste inciso deverão observar os princípios da acessibilidade universal e da promoção de cidades amigáveis ao envelhecimento, contemplando a qualificação dos espaços públicos, a ampliação da acessibilidade em calçadas e travessias, a instalação de mobiliário urbano adequado, áreas de descanso, sinalização acessível, desenho universal e demais adaptações necessárias à plena participação da população idosa na vida comunitária.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 51 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, acrescenta-se inciso XVII ao art. 4º do Projeto de Lei nº 299/2026, para que conte com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

XVII - ampliação e fortalecimento da política municipal de saúde animal e vigilância em saúde, com descentralização dos hospitais veterinários públicos, atendimento de urgência e emergência, castração gratuita, vacinação, controle de zoonoses e apoio a protetores independentes e organizações da sociedade civil.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 52 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, altera-se o inciso V do art. 4º do Projeto de Lei nº 299/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V – promoção da preservação do meio ambiente, da sustentabilidade, da gestão integrada de resíduos sólidos e da adaptação e mitigação dos impactos das mudanças climáticas, priorizando ações voltadas à não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento ambientalmente adequado dos resíduos, à ampliação da coleta seletiva e da compostagem, bem como à inclusão socioprodutiva dos carroceiros e catadores de materiais recicláveis, vedada a priorização de tecnologias de tratamento de resíduos baseadas na incineração ou na recuperação energética por meio da queima de resíduos sólidos urbanos.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 53 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, insira-se inciso após o inciso V do art. 4º do Projeto de Lei nº 299/2026, com a seguinte redação:

VI – fortalecimento da coleta seletiva, da reciclagem e da economia circular, mediante o reconhecimento das cooperativas e associações carroceiros e catadores de materiais recicláveis como parceiras estratégicas da política municipal de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos, assegurando apoio institucional, infraestrutura adequada, equipamentos, capacitação, remuneração pelos serviços prestados e ampliação dos instrumentos de contratação pública e parceria com o Poder Público.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 54 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, altera-se o inciso V do art. 4º do Projeto de Lei nº 299/2026, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

V - preservação do meio ambiente, enfrentamento às mudanças climáticas e aos eventos climáticos extremos, inclusive os associados ao Super El Niño, apoio e incentivo à produção orgânica, destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais, priorizando territórios periféricos, favelas, áreas de risco e populações mais afetadas por enchentes, deslizamentos, ilhas de calor, ondas de calor, estiagens e poluição, com ações de adaptação climática, ampliação de áreas verdes, drenagem urbana, acesso à água potável, sombreamento, conforto térmico em equipamentos públicos e proteção da população vulnerabilizada.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 55 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, altera-se o caput do art. 49 do Projeto de Lei nº 299/2026, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49. A Administração Municipal adotará um índice de distribuição territorial do orçamento público, composto por indicadores das dimensões de vulnerabilidade social, infraestrutura urbana, demografia, raça/cor, gênero, população em situação de rua, presença de favelas e assentamentos precários, risco climático, risco de enchentes, risco de deslizamentos, ilhas de calor, exposição a ondas de calor e estiagens associadas a eventos climáticos extremos, inclusive ao Super El Niño, déficit de arborização, déficit de áreas verdes, déficit de drenagem, acesso à água potável e déficit de equipamentos públicos adaptados a eventos climáticos extremos, de forma regionalizada no território do Município de São Paulo.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 56 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, altera-se o inciso II do art. 4º do Projeto de Lei nº 299/2026, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

II - promoção da qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de mobilidade urbana, cultura, esportes e lazer, segurança, habitação e assistência social, mapeando e produzindo indicadores que permitam o atendimento prioritário de grupos mais vulnerabilizados, com fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, ampliação e qualificação dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, CAPS AD, CAPS IJ e demais serviços territoriais de saúde mental, álcool e outras drogas, garantindo equipes multiprofissionais integrais, reposição de profissionais, redução da sobrecarga dos serviços e cuidado humanizado.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 57 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância

Descrição da Meta: Fortalecer a saúde integral da população LGBTQIA+, com especial atenção à população trans e travesti, por meio da ampliação do acesso aos serviços de saúde, da garantia do uso do nome social, da qualificação do atendimento humanizado e da ampliação das ações de prevenção, testagem, diagnóstico e tratamento IST’s, HIV/Aids, Hepatites Virais, Tuberculose e de outras infecções sexualmente transmissíveis.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 58 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância

Descrição da Meta: Ampliar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, mediante expansão dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), CAPS Álcool e Drogas (CAPS AD) e CAPS Infantojuvenil (CAPS IJ), assegurando equipes multiprofissionais integrais, ampliação da cobertura territorial e redução da sobrecarga dos serviços.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 59 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância

Descrição da Meta: Implantar política municipal permanente de formação e educação continuada dos profissionais da saúde para o atendimento livre de LGBTQIA+fobia, racismo,

machismo, capacitismo e aporofobia, promovendo atendimento humanizado e respeito à diversidade.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 60 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4015 - Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância

Descrição da Meta: Ampliar ações municipais de prevenção, testagem, diagnóstico e cuidado integral de IST's, HIV/Aids, Hepatites Virais, Tuberculose e de outras infecções sexualmente transmissíveis, com foco em juventudes, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de maior vulnerabilidade social.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 61 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, modifique-se e complemente-se, no Anexo III - Metas e Prioridades, a Ação Prioritária vinculada à Meta 71:

Programa 4023 – Políticas para População Idosa

Meta 71

Descrição da Meta: Expandir a rede municipal de cuidado da pessoa idosa, mediante implantação, reforma, ampliação e qualificação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso – URSIs, Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, Centros-Dia para Idosos – CDIs, Núcleos de Convivência de Idosos – NCIs, Centros de Acolhida Especial para Idosos e Programa Acompanhante de Idosos.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 62 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4023 – Políticas para População Idosa

Descrição da Meta: Implementar ações de promoção da cidade amigável ao envelhecimento, incluindo calçadas acessíveis, travessias seguras, bancos para descanso, mobiliário urbano adequado, acessibilidade universal e qualificação dos espaços públicos para a população idosa.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 63 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4006 – Políticas de Habitação

Descrição da Meta: Ampliar alternativas habitacionais destinadas a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, incluindo moradia transitória, locação social, habitação assistida e unidades habitacionais acessíveis.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 64 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4015 – Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância

Descrição da Meta: Fortalecer a rede municipal de saúde menstrual e de promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, assegurando atendimento humanizado a mulheres, meninas, pessoas trans e demais pessoas que menstruam.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 65 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4024 – Promoção da Cidadania e da Diversidade

Descrição da Meta: Criar e fortalecer ações permanentes de enfrentamento à LGBTQIA+fobia e a transfobia, por meio de campanhas educativas, formação continuada de servidores públicos, acolhimento especializado e articulação intersetorial.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 66 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4024 – Promoção da Cidadania e da Diversidade

Descrição da Meta: Implementar ações permanentes de enfrentamento à aporofobia e promoção dos direitos da população em situação de rua, incluindo atendimento humanizado, formação de servidores públicos, campanhas educativas e canais de denúncia para violações.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 67 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, modifiquem-se e complementam-se, no Anexo III - Metas e Prioridades, as Ações Prioritárias vinculadas às Metas 86 e 88:

Programa 4018 – Assistência e Proteção Sociais

Metas 86 e 88

Descrição da Meta: Ampliar políticas de moradia, acolhimento qualificado e saída sustentável das ruas para a população em situação de rua, com atenção prioritária para mulheres, população LGBTQIA+, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 68 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, modifique-se, no Anexo III - Metas e Prioridades, a Ação Prioritária vinculada à Meta 12:

Programa 4014 – Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos

Meta 12

Descrição da Meta: Priorizar obras de drenagem urbana, contenção de encostas, estabilização de taludes e redução de riscos geológicos e hidrológicos em favelas, periferias e territórios historicamente impactados por processos de racismo ambiental.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 69 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, modifique-se e complementam-se, no Anexo III - Metas e Prioridades, a Ação Prioritária vinculada à Meta 3 – São Paulo + Verde:

Programa 4013 – Sustentabilidade Ambiental

Meta 3 – São Paulo + Verde

Descrição da Meta: Implantar ações de adaptação climática nas periferias, incluindo arborização urbana, jardins de chuva, ampliação de áreas permeáveis, corredores verdes e medidas de redução das ilhas de calor.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 70 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, modifique-se e complementam-se, no Anexo III - Metas e Prioridades, a Ação Prioritária vinculada à Meta 10:

Programa 4006 – Políticas de Habitação

Meta 10

Descrição da Meta: Priorizar ações de urbanização de favelas, regularização fundiária e melhorias habitacionais em territórios com maior vulnerabilidade social, racial e climática.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 71 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4032 – Promoção da Cultura e da Economia Criativa

Descrição da Meta: Apoiar ações culturais LGBTQIA+, periféricas e antirracistas, mediante incentivo a artistas, coletivos culturais, iniciativas comunitárias e espaços de memória, resistência e direitos humanos.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 72 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4032 – Promoção da Cultura e da Economia Criativa

Descrição da Meta: Fortalecer políticas de memória, verdade e reparação voltadas às vítimas da violência institucional, mediante ações educativas, culturais, territoriais e de preservação da memória coletiva.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 73 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 3019 – Promoção do Trabalho Decente e Inclusão Produtiva

Descrição da Meta: Implementar políticas de geração de emprego, renda e inclusão produtiva para a população LGBTQIA+, com especial atenção à população trans e travesti, por meio de qualificação profissional, intermediação de mão de obra, empreendedorismo e economia solidária.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 74 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 3019 – Promoção do Trabalho Decente e Inclusão Produtiva

Descrição da Meta: Instituir programa municipal de primeiro emprego voltado à população trans e travesti, articulando formação profissional, estágios, aprendizagem e inserção no mercado de trabalho.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 75 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 3019 – Promoção do Trabalho Decente e Inclusão Produtiva

Descrição da Meta: Promover ações de sensibilização e formação para o enfrentamento à discriminação nos ambientes de trabalho, abrangendo diversidade sexual, identidade de gênero, raça, deficiência e demais marcadores sociais.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 76 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 3026 – Educação Integral e Inclusiva

Descrição da Meta: Implementar ações permanentes de enfrentamento ao bullying, ao racismo, ao capacitismo, à LGBTQIA+fobia e às demais formas de discriminação no ambiente escolar.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 77 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 3026 – Educação Integral e Inclusiva

Descrição da Meta: Ampliar ações de formação continuada de profissionais da educação em direitos humanos, diversidade, equidade racial, inclusão e enfrentamento das discriminações.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 78 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 3026 – Educação Integral e Inclusiva

Descrição da Meta: Fortalecer políticas de permanência escolar para estudantes em situação de vulnerabilidade social, com atenção especial à população LGBTQIA+, negra, indígena e com deficiência.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 79 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4700 – Mobilidade Urbana

Descrição da Meta: Ampliar a acessibilidade universal nos sistemas de transporte público, terminais, estações, calçadas e travessias, observando as necessidades de pessoas idosas e pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 80 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4700 – Mobilidade Urbana

Descrição da Meta: Expandir a infraestrutura cicloviária e os sistemas de mobilidade ativa, priorizando conexões entre periferias, equipamentos públicos e polos de emprego.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 81 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4024 – Promoção da Cidadania e da Diversidade

Descrição da Meta: Implantar, ampliar e qualificar Centros de Referência LGBTQIA+ em todas as regiões da cidade, assegurando atendimento psicossocial, jurídico e socioassistencial.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 82 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4024 – Promoção da Cidadania e da Diversidade

Descrição da Meta: Fortalecer políticas de combate à violência contra pessoas LGBTQIA+, mediante ações de prevenção, acolhimento, monitoramento e articulação intersetorial.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 83 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4017 – Políticas para as Mulheres

Descrição da Meta: Ampliar a rede municipal de proteção, acolhimento e autonomia econômica para mulheres em situação de violência.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 84 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4017 – Políticas para as Mulheres

Descrição da Meta: Garantir atendimento especializado e inclusivo para mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, travestis, negras, indígenas, idosas e com deficiência.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 85 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4015 – Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância

Descrição da Meta: Ampliar a cobertura territorial dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, CAPS AD e CAPS IJ, garantindo equipes multiprofissionais integrais.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 86 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4015 – Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância

Descrição da Meta: Fortalecer estratégias de redução de danos, cuidado comunitário e atenção integral às pessoas com sofrimento psíquico e uso problemático de álcool e outras drogas.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 87 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4040 – Proteção e Bem-Estar Animal

Descrição da Meta: Ampliar programas de castração, vacinação, microchipagem, doação de sangue animal, atendimento veterinário público e adoção responsável de cães e gatos.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 88 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4013 – Sustentabilidade Ambiental

Descrição da Meta: Ampliar programas de coleta seletiva, reciclagem, logística reversa e inclusão socioprodutiva de cooperativas de catadores de resíduos sólidos.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 89 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4013 – Sustentabilidade Ambiental

Descrição da Meta: Desenvolver plano municipal de adaptação às mudanças climáticas com foco em territórios vulneráveis, prevenção de desastres e redução das desigualdades socioambientais.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 90 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4018 – Assistência e Proteção Sociais

Descrição da Meta: Ampliar serviços especializados de proteção social para população LGBTQIA+, pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais grupos em situação de vulnerabilidade.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 91 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4018 – Assistência e Proteção Sociais

Descrição da Meta: Fortalecer programas de transferência de renda, segurança alimentar, acolhimento institucional e inclusão social para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 92 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4013 – Sustentabilidade Ambiental

Descrição da Meta: Implantar ações de adaptação climática nas periferias, favelas e territórios vulneráveis diante dos efeitos do Super El Niño, com arborização, jardins de chuva, áreas permeáveis, corredores verdes, sombreamento, redução de ilhas de calor, pontos de hidratação e estruturas públicas de proteção contra ondas de calor.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 93 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4027 – Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação

Descrição da Meta: Garantir ações de adaptação climática nas escolas municipais diante dos efeitos do Super El Niño, com climatização adequada, ventilação, conforto térmico, sombreamento, arborização, bebedouros, acesso à água potável e protocolos de funcionamento da rede em períodos de calor extremo.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 94 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4015 – Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância

Descrição da Meta: Implantar protocolos de vigilância, prevenção e atendimento em saúde para ondas de calor e eventos climáticos extremos associados ao Super El Niño, com prioridade para crianças, idosos, pessoas com deficiência, população em situação de rua, trabalhadores expostos ao calor e moradores de periferias e favelas.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 95 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, modifique-se e complemente-se, no Anexo III - Metas e Prioridades, a Ação Prioritária vinculada à Meta 12:

Programa 4014 – Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos

Meta 12

Descrição da Meta: Ampliar ações de prevenção e resposta a enchentes, alagamentos, deslizamentos e demais riscos agravados pelo Super El Niño, priorizando favelas, periferias, áreas de encosta, margens de córregos e territórios atingidos por racismo ambiental.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 96 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, modifique-se e complemente-se, no Anexo III - Metas e Prioridades, a Ação Prioritária vinculada à Meta 13:

Programa 4014 – Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos

Meta 13

Descrição da Meta: Fortalecer sistemas de alerta, planos de contingência, rotas seguras, abrigos temporários e comunicação comunitária para eventos climáticos extremos associados ao Super El Niño, com prioridade para áreas de risco, favelas, periferias e populações vulnerabilizadas.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 97 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4010 – Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição da Meta: Fortalecer políticas municipais de segurança alimentar diante dos impactos do Super El Niño sobre o preço dos alimentos, com ampliação de cozinhas solidárias, restaurantes populares, bancos de alimentos, compras públicas da agricultura familiar e ações emergenciais para famílias em insegurança alimentar.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 98 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4018 – Assistência e Proteção Sociais

Descrição da Meta: Garantir ações emergenciais de proteção social para populações vulnerabilizadas durante eventos climáticos extremos associados ao Super El Niño, incluindo distribuição de água potável, alimentos, itens de higiene, abrigo temporário, busca ativa e

atendimento integrado à população em situação de rua, idosos, crianças e pessoas com deficiência.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 99 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, acrescenta-se inciso XI ao art. 4º do Projeto de Lei nº 299/2026, renumerando-se os demais, para que conte com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

XI - ampliação e fortalecimento das políticas de autonomia econômica e proteção social para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, incluindo o reajuste do Auxílio-Aluguel previsto na Lei nº 17.320, de 18 de março de 2020, para valor não inferior a 1 (um) salário mínimo, bem como a ampliação do número de beneficiárias, o acolhimento, a moradia, o atendimento psicossocial, a orientação jurídica e a inserção em políticas de trabalho, emprego e renda.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 100 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, no Anexo III - Metas e Prioridades:

Programa 4020 – Qualificação de Espaços Públicos

Descrição da Meta: Implantar pontos públicos de hidratação, bebedouros, sombreamento, áreas de descanso e refúgios climáticos em espaços públicos, terminais, praças, centros comerciais populares e equipamentos públicos, priorizando territórios mais expostos aos efeitos do Super El Niño e às ilhas de calor.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 101 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- melhorias e/ou manutenção no gramado sintético e nos bebedouros do CDC Vila Rica, localizado à Rua Deputado Fernando Ferrari, Vila Rica, Zona Norte.

AUTOR: ISAC FÉLIX (PL)

EMENDA 102 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Canalização do Córrego do Tiquatira, Zona Leste.

AUTOR: ISAC FÉLIX (PL)

EMENDA 103 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma na UBS Jd. Três Marias, Zona Leste.

AUTOR: ISAC FÉLIX (PL)

EMENDA 104 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma do Parque Central do Itaim Paulista, Zona Leste.

AUTOR: ISAC FÉLIX (PL)

EMENDA 105 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Canalização do Córrego do Tatuapé, Zona Leste.

AUTOR: ISAC FÉLIX (PL)

EMENDA 106 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da UBS do Jardim Helga, Zona Sul.

AUTOR: ISAC FÉLIX (PL)

EMENDA 107 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de UBS no Jardim Comercial, Zona Sul.

AUTOR: ISAC FÉLIX (PL)

EMENDA 108 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- melhorias no CDC 1º de Maio, localizado no Conj. Hab. Parque Valo Velho II, Zona Sul.

AUTOR: ISAC FÉLIX (PL)

EMENDA 109 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do Armazém Solidário no Campo Limpo.

AUTOR: ISAC FÉLIX (PL)

EMENDA 110 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do Armazém Solidário na Paraisópolis.

AUTOR: ISAC FÉLIX (PL)

EMENDA 111 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- aquisição de novos barcos em todas as bases da GCM Ambiental

AUTOR: ISAC FÉLIX (PL)

EMENDA 112 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- reforma e adequação da praça pública localizada na confluência da Rua Santa Davina e Avenida Doutor Bettino de Deo, São

Miguel Paulista.

AUTOR: ISAC FÉLIX (PL)

EMENDA 113 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber:

art. Os recursos destinados para o pagamento do Auxílio Aluguel no projeto de lei orçamentária também abrangerão as mulheres vítimas de violência doméstica, nos termos da Lei nº 17.320 de 18 de março de 2020.

AUTOR: ISAC FÉLIX (PL)

EMENDA 114 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Remodelação do Viário para ligação da Ponte Graúna Gaivotas (prevista na Meta 35) até sua ligação com o Complexo Jurubatuba.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 115 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Prolongamento Marginal Direita Pinheiros desde a Transamérica até a Ponte Vitorino Goulart.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 116 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- CEU PEDREIRA

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 117 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção ou Aquisição de Sede para a Subprefeitura de Cidade Ademar.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 118 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação Ligação Viária dos Bairros Jardim Malia desde o Parque Alto até o Jardim Colonial entre Roldão de Barros e Jequirituba.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 119 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- : Microdrenagem Ruas São José, Ministro Roberto Cardoso Alves e Irineu Marinho – Alto da Boa Vista.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 120 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Comunicação Visual para Sinalização Padronizada dos Polos de Ecoturismo Parelheiros e Cantareira.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 121 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ponte Veleiros-Jurubatuba (construção).

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 122 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Passagens de Nível Avenidas Yervant Kissajikian, Washington Luiz e Nossa Senhora do Sabará.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 123 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Marginais das Represas Billings e Guarapiranga .

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 124 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Córrego do Cordeiro - Intervenção no sistema de drenagem e contenção

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 125 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Canalização do Córrego Sebastião Andrade Bonani – Jardim Prudência

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 126 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Canalização do Córrego do Tubo – 400 m

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 127 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Canalização do Córrego Poli - entre os Jardins Internacional e Dom Bosco.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 128 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Canalização do Córrego Zavuvus – Área lindeira Subprefeitura Cidade Ademar.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 129 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Canalização do Córrego Tanquinho.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 130 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Contenção das Margens do Córrego Olaria.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 131 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Drenagem Córrego Ribeirão Cocaia e Caulim

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 132 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Arruamento de Desvio da Av. Presidente João Goulart, Jardim Orion, interligando a Avenida Antônio Ramos Junior e Rua Antero Gomes do Nascimento - Jardim Edilene.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 133 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Alargamento da Av. Gregório Bezerra entre os bairros Paulistinha e Orion.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 134 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Alargamento da Estrada Ecoturística – Av. Sadamu Inoue.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 135 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Desassoreamento Parque Jacques Cousteau

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 136 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do Museu do Automobilismo no Autódromo José Carlos Pacce no Autódromo de Interlagos.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 137 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de AMA – Rua Manoel Maia – Parque América

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 138 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de AME – Cidade Dutra

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 139 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS EM ÁREA PÚBLICA DE 2.975 M2 LOCALIZADA NA RUA BRASÍLIO VEIGA, ESQUINA COM AVENIDA DO RIO BONITO – VILA CALIFÓRNIA

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 140 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Terminal Rodoviário no Bairro Varginha – Área Pública da Avenida Paulo Guilguer Reimberg.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 141 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Polo Logístico de Distribuição Agrícola em Cidade Dutra

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 142 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção Hospital Veterinário no âmbito das Subprefeituras de Capela do Socorro, Parelheiros e Cidade Ademar

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 143 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação Urbana do Centro de Parelheiros

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 144 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Escola Técnica no âmbito das Subprefeituras de Cidade Ademar, Capela do Socorro e Parelheiros.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 145 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do Polo Cultural Evangelista de Souza

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 146 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação APA Embura Jaceguava

e

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 147 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Calçamento da Orla da Represa Guarapiranga no trecho que acompanha a Av. Pablo Neruda

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 148 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de Terminal na Antiga Garagem São Camilo

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 149 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Terminal de Ônibus Vargem Grande – Rua 16.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 150 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Portais – Jaceguava, Mata Atlântica e Embura.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 151 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Readequação Paisagística do Mirante da Ponte Alta.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 152 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de Via de Acesso Estrada Engenheiro Marsilac - Estrada Ecoturística Parelheiros

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 153 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção do CEU Americanópolis.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 154 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de Centro Esportivo para atender a demanda dos Distritos Capela do Socorro/Cidade Dutra/Grajaú.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 155 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de Centro Esportivo para atender a demanda dos Distritos Cidade Ademar/Pedreira.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 156 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de Centro Esportivo para atender a demanda dos Distritos Parelheiros e Marsilac.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 157 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reurbanização do Condomínio 7 Praias e seu entorno.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 158 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de área institucional do Condomínio Residencial Espanha (Assistência Social e Esportes).

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 159 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Drenagem e construção de Galeria sob a Avenida Cupecê - Altura da Rua Rubens Facchini

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 160 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Obras de contenção da Avenida Alda - Cidade Ademar [Eldorado/Pedreira]

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 161 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Obras de contenção de margem de córrego localizado na Rua Elizeu Borges no bairro do Morro Grande em Cidade Ademar

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 162 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ligação Viária entre os Bairros Jardim Icaraí e Jardim São Bernardo, ligando as ruas Prof. Eulálio de Arruda Melo e Travessa Lourenzo Batali.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 163 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de Polo Gastronômico em área da Av. Atlântica entre a Eletropaulo e o Posto da GCM.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 164 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Gestão e Execução de Ações do Observatório da Gastronomia

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 165 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de UBS Pq. Residencial Cocaia (Jd.Sipramar – Rua Daniel Alomia nº 310) em área pública existente.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 166 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Pavimentação Ecológica – Piso Intertravado em 17 km de (3)Estradas Rurais - Polo Ecoturístico Parelheiros

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 167 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de um CENTRO ESPORTIVO em área pública lindeira a ECOPONTO na Estrada do Alvarenga, 2475 – Jardim Itapura, âmbito da Subprefeitura Cidade Ademar.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 168 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Regularização fundiária do Jardim Letícia, bairro lindeiro e ao entorno do Cemitério São Luís, âmbito da Zona Sul da Cidade, com o fornecimento da respectiva Certidão de Regularização Fundiária.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 169 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação e Implantação de CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL na área do CDC Niterói [Rua Jurimás, 33-83 – Jardim Uberaba, São Paulo – SP, 04434-060].

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 170 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Base da Polícia Militar - Terminal Varginha

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 171 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Declarar de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de 2.594 m2 [S-172, Q-268, L 0237-5] localizada à Rua Rolando Curti s/nº, Vila Clara, âmbito de Cidade Ademar. necessária para implantação de equipamento social poliesportivo.

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 172 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Polo Ecoturístico Histórico Cultural Zona Leste

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 173 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA AMELITA GALLI-CURCI - SETE PRAIAS

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 174 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Pavimentação RUA RIESE [Pedreira]

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 175 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GRAZIELA PARETO

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 176 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Elaboração de projeto e execução de obras de recuperação, ampliação e complementação das redes de drenagem EM ÁREAS DO SISTEMA DE PREVENÇÃO À ENCHENTES a PRAÇA LUIGI PALMA [Córrego na Rua Domenico Palma].

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 177 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO CARLOS MENDONÇA

AUTOR: Liderança do PSD

EMENDA 178 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e o fortalecimento de unidades de referência em saúde da mulher e da pessoa idosa no Distrito do Itaim Paulista, visando à ampliação do acesso a serviços especializados em territórios de elevada vulnerabilidade social.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 179 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para obras de drenagem urbana, recuperação de margens de córregos, contenção de processos erosivos e mitigação de riscos de enchentes no Distrito do Itaim Paulista.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 180 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a ampliação da iluminação pública, da zeladoria urbana e da qualificação dos espaços de circulação de pedestres no Distrito do Itaim Paulista, especialmente nas ligações entre os bairros Itaim Paulista e Jardim Romano.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 181 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar ações de regularização fundiária, urbanização de assentamentos precários e implantação de infraestrutura urbana no Distrito do Itaim Paulista, especialmente em áreas classificadas como de vulnerabilidade social e urbanística.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 182 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar programas de qualificação profissional, empreendedorismo e geração de emprego e renda no Distrito do Itaim Paulista, com foco na inclusão produtiva de jovens, mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 183 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação de equipamentos de saúde de média e alta complexidade, incluindo unidades especializadas de atenção à saúde da mulher, da criança e da pessoa idosa, nos Distritos de São Mateus, São Rafael e Iguatemi.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 184 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para implantação, ampliação e modernização da rede de proteção social básica e especial, incluindo unidades do CRAS e CREAS, no Distrito de São Mateus.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 185 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar investimentos em obras de drenagem urbana, microdrenagem, saneamento, contenção de encostas, recuperação de córregos e mitigação de riscos hidrológicos e geológicos nos Distritos de São Mateus.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 186 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar ações integradas de prevenção à violência, proteção da juventude, fortalecimento da Guarda Civil Metropolitana e requalificação de espaços públicos no Distrito de São Mateus.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 187 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação, ampliação e modernização de equipamentos culturais, esportivos e de lazer no Distrito de São Mateus.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 188 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para ações de urbanização, regularização fundiária, saneamento básico, drenagem e implantação de infraestrutura urbana nas comunidades Maravilha, Colorado, Vila Yara, Jardim Vitória e demais assentamentos precários localizados no Distrito de Cidade Tiradentes.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 189 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação de programas de qualificação profissional, capacitação técnica, empreendedorismo e inclusão produtiva da juventude no Distrito de Cidade Tiradentes, com vistas à ampliação das oportunidades de emprego e geração de renda no território.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 190 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e ampliação de serviços especializados de atenção à pessoa idosa no Distrito de Cidade Tiradentes, incluindo unidades de referência, programas de acompanhamento de doenças crônicas e ações voltadas ao envelhecimento saudável.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 191 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar investimentos em mobilidade urbana, integração territorial, qualificação do transporte público, acessibilidade e melhoria das conexões viárias do Distrito de Cidade Tiradentes com os demais bairros da Zona Leste.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 192 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar investimentos em saneamento básico, implantação de redes coletoras de esgoto, recuperação ambiental e despoluição dos Córregos Bananal, Canivete, Rio das Pedras e Guedes, localizados no Distrito da Brasilândia.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 193 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para implantação, ampliação e modernização de Unidades Básicas de Saúde – UBS no Distrito da Brasilândia, especialmente nas regiões da Vila Brasilândia, Guanabara e Parapuã.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 194 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação de programas integrados de atendimento à juventude no Distrito da Brasilândia, contemplando ações de qualificação profissional, apoio psicossocial, esporte, cultura e inserção no mercado de trabalho.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 195 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação de programas de geração de emprego e renda, qualificação profissional e apoio ao empreendedorismo local no Distrito da Brasilândia.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 196 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a ampliação das ações de segurança urbana, incluindo implantação de bases operacionais da Guarda Civil Metropolitana, reforço da proteção de áreas comerciais, parques, equipamentos públicos e corredores de circulação de pedestres no Distrito da Brasilândia

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 197 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar investimentos em obras de microdrenagem, manutenção de galerias pluviais, recuperação de sistemas de drenagem urbana e combate a alagamentos no bairro Parque Paulistano, especialmente nas áreas de influência do Córrego Itaim.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 198 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para implantação e ampliação da rede de proteção social básica no bairro Parque Paulistano, mediante a criação e fortalecimento de unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 199 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a ampliação da iluminação pública, a requalificação urbana e a melhoria das condições de acessibilidade e segurança das passagens de pedestres, vielas e travessias localizadas no bairro Parque Paulistano.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 200 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação de serviços especializados de atenção à saúde da pessoa idosa no bairro Parque Paulistano, incluindo unidades de referência, acompanhamento de doenças crônicas e ações voltadas ao envelhecimento saudável.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 201 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e ampliação de equipamentos de saúde de média e alta complexidade na Subprefeitura de Perus, incluindo a expansão da capacidade hospitalar e da oferta de leitos para atendimento da população dos Distritos de Perus e Anhanguera.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 202 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para obras de integração territorial, incluindo alças de acesso, travessias, passarelas, conexões viárias e demais intervenções destinadas à superação das barreiras urbanas existentes nos Distritos de Perus e Anhanguera.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 203 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar investimentos em saneamento básico, microdrenagem, contenção de encostas, recuperação de córregos e mitigação de riscos socioambientais nos Distritos de Perus e Anhanguera, com atenção especial às áreas de elevada vulnerabilidade identificadas nos Planos Regionais.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 204 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação de infraestrutura cicloviária, ciclorrotas e conexões de mobilidade ativa nos Distritos de Perus e Anhanguera, garantindo integração com os equipamentos públicos, áreas residenciais e sistemas de transporte coletivo.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 205 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar investimentos destinados à implantação de infraestrutura cultural, turística e ambiental vinculada ao Território de Interesse da Cultura e da Paisagem – TICP Jaraguá-Perus.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 206 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e ampliação da rede de proteção social especial no Distrito de Lajeado, incluindo a criação de unidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para atendimento da população em situação de vulnerabilidade.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 207 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para obras de microdrenagem, saneamento ambiental, combate a enchentes, recuperação de córregos e eliminação de áreas com esgoto a céu aberto no Distrito de Lajeado.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 208 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação de Centros de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP, programas de qualificação profissional, empreendedorismo e inclusão produtiva no Distrito de Lajeado.”

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 209 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar ações de regularização fundiária, urbanização de assentamentos precários e implantação de infraestrutura urbana nos bairros Jardim Lourdes, Jardim Aurora e demais áreas vulneráveis localizadas no Distrito de Lajeado.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 210 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e ampliação de serviços especializados de saúde voltados ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, reabilitação física, intelectual e multiprofissional no Distrito de Lajeado.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 211 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar investimentos em obras de urbanização, contenção de encostas, drenagem, mitigação de riscos geológicos e hidrológicos e recuperação de áreas vulneráveis no Distrito de Sapopemba

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 212 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a expansão da rede pública de atendimento veterinário no Distrito de Sapopemba, incluindo a implantação de unidade de assistência veterinária destinada à população de baixa renda.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 213 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e ampliação de equipamentos e programas de segurança alimentar e nutricional no território da Subprefeitura de Itaquera, incluindo Banco de Alimentos, cozinhas solidárias, centrais de distribuição e ações de combate ao desperdício de alimentos.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 214 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para implantação, ampliação e modernização de Unidades Básicas de Saúde – UBS nos Distritos de Itaquera, Cidade Líder, José Bonifácio e Parque do Carmo, especialmente nas regiões de Cibele, Colônia e Novo Horizonte.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 215 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a expansão da rede de assistência social básica e especial na Subprefeitura de Itaquera, mediante implantação e fortalecimento de unidades do CRAS e CREAS voltadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 216 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e ampliação de programas voltados à proteção da juventude, incluindo atividades esportivas, culturais, educacionais e de inclusão produtiva nos Distritos de Itaquera, Cidade Líder, José Bonifácio e Parque do Carmo.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 217 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e ampliação de serviços especializados de atenção à saúde materno-infantil no Distrito do Brás, incluindo acompanhamento pré-natal, saúde da mulher, atenção à primeira infância e atendimento a gestantes em situação de vulnerabilidade social.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 218 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para implantação de equipamentos e programas integrados de acolhimento, orientação e inclusão social destinados a imigrantes, refugiados e pessoas em situação de rua no Distrito do Brás.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 219 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar ações de requalificação urbana, retrofit de imóveis ociosos, recuperação de cortiços e ampliação da oferta de habitação de interesse social no Distrito do Brás.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 220 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e ampliação de serviços especializados voltados à saúde da pessoa idosa no Distrito do Brás, incluindo unidades de referência, acompanhamento multiprofissional e ações de promoção do envelhecimento saudável.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 221 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar investimentos em logística reversa, reciclagem, triagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos têxteis e comerciais gerados no Distrito do Brás

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 222 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a ampliação da rede municipal de proteção integral à criança e ao adolescente, mediante implantação, estruturação, aparelhamento e manutenção de novos Conselhos Tutelares em regiões com crescimento populacional e elevada demanda por atendimento.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 223 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e o apoio a cozinhas-escola comunitárias, centros de capacitação alimentar e projetos de qualificação profissional voltados à segurança alimentar, empreendedorismo e geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 224 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Acrescente-se inciso ao Art. 3º com o seguinte texto:

"– a Transparência Ativa, mediante o fortalecimento dos instrumentos de acesso à informação, da linguagem simples e da publicidade dos atos administrativos, garantindo ampla divulgação da execução financeira e das metas pactuadas nos serviços públicos executados diretamente ou por entidades parceiras."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 225 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Acrescente-se inciso ao Art. 3º com a seguinte redação:

"– a Proteção Integral, assegurando prioridade às políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, fortalecimento da rede de acolhimento e proteção social, bem como apoio às famílias em situação de vulnerabilidade."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 226 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Acrescente-se inciso ao Art. 3º com a seguinte redação:

" – reconhecer a relevância das organizações da sociedade civil, entidades assistenciais e templos religiosos no desenvolvimento de ações de interesse público voltadas à proteção social, promoção da cidadania, acolhimento de populações vulneráveis e fortalecimento dos vínculos comunitários."

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 227 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Art. 1º - Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, fica acrescido ao ANEXO III – METAS E PRIORIDADES, do Projeto de Lei n° 299/2026, o compromisso com a seguinte redação: "Construção e manutenção de unidades de Instituição de Longa Permanência (ILP)".

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do projeto.

AUTOR: JANAINA PASCHOAL (PP)

EMENDA 228 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, fica acrescido ao ANEXO III – METAS E PRIORIDADES, do Projeto de Lei n° 299/2026, o compromisso com a seguinte redação: "Construção de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) na Zona Oeste desta Capital, com o objetivo de ampliar o atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade social da região".

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do projeto.

AUTOR: JANAINA PASCHOAL (PP)

EMENDA 229 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Art. 1º - Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, fica acrescido ao ANEXO III – METAS E PRIORIDADES, do Projeto de Lei n° 299/2026, o compromisso com a seguinte redação: "Construção e manutenção de equipamentos voltados ao diagnóstico e atendimento de pessoas com doenças neuro incapacitantes e paralisantes”

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do projeto.

AUTOR: JANAINA PASCHOAL (PP)

EMENDA 230 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Art. 1º - Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, fica acrescido ao ANEXO III – METAS E PRIORIDADES, do Projeto de Lei n° 299/2026, o compromisso com a seguinte redação: "Construção e manutenção de unidade de CAPS ADULTO III na região dos bairros de Guaianazes, Cidade Tiradentes e Itaim Paulista”.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do projeto.

AUTOR: JANAINA PASCHOAL (PP)

EMENDA 231 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Art. 1º - Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, fica acrescido ao ANEXO III – METAS E PRIORIDADES, do Projeto de Lei n° 299/2026, o compromisso com a seguinte redação: "Construção e manutenção de unidade de CAPS Infanto-Juvenil III na região dos bairros de Guaianazes, Cidade Tiradentes, São Mateus e Parelheiros”.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do projeto.

AUTOR: JANAINA PASCHOAL (PP)

EMENDA 232 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, fica acrescido ao ANEXO III – METAS E PRIORIDADES, do Projeto de Lei n° 299/2026, o compromisso com a seguinte redação: "Construção de edificação para ampliar a estrutura física da Academia de Ensino e Pesquisa em

Segurança Urbana – AEPSU, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU e inserida na estrutura do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana - GCM".

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do projeto.

AUTOR: JANAINA PASCHOAL (PP)

EMENDA 233 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Art. 1º Fica suprimido o compromisso de “Construção e Implantação do Parque Minhocão”, do ANEXO III – METAS E PRIORIDADES, do Projeto de Lei nº 299/2026.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do projeto.

AUTOR: JANAINA PASCHOAL (PP)

EMENDA 234 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, fica suprimido o compromisso de “Iniciar a construção do novo Túnel Sena Madureira, que irá melhorar a mobilidade na região da Vila Mariana e facilitar o acesso a diversos bairros” do ANEXO III – METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 299/2026.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do projeto.

AUTOR: JANAINA PASCHOAL (PP)

EMENDA 235 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Art. 1º Fica modificado o artigo 40, do Projeto de Lei nº 299/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, no limite de 8% (oito por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2027, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais.

§ 1º O Poder Executivo poderá criar estruturas de natureza de despesa (categoria econômica, grupo, modalidade e elemento de despesa) e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária e em créditos adicionais, no limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada para o exercício.

§ 3º O remanejamento de recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa resta autorizada até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada para o exercício.

§ 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no caput deste artigo os créditos suplementares:

I- abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

II- destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III- destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais, decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;

IV- destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal;

V- abertos com recursos de operações de crédito;

VI- abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais vinculadas a determinadas finalidades;

VII- abertos com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas;

VIII- abertos com recursos de fontes de recurso vinculadas nos termos da legislação vigente.

§ 5º Quando da abertura de créditos suplementares à conta de excesso de arrecadação, superávit financeiro ou produtos de operações de crédito autorizadas nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme previsto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 6º A critério do Chefe do Poder Executivo, a abertura de créditos suplementares poderá ser realizada por meio de ato próprio dos respectivos titulares dos Órgãos da Administração Direta ou das Entidades da Administração Indireta, desde que exclusivamente mediante a anulação de recursos disponíveis e prescindíveis de mesma fonte e de mesma categoria econômica, nos limites estabelecidos pelo caput.

§ 7º A efetivação da abertura de créditos suplementares nos termos do § 6º somente ocorrerá mediante ratificação da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiência” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do projeto.

AUTOR: JANAINA PASCHOAL (PP)

EMENDA 236 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Art. 1º Fica acrescido um parágrafo único ao artigo 32, do Projeto de Lei nº 299/2026, com a seguinte a redação:

"Parágrafo único. As despesas realizadas pelo Município, decorrentes das transferências referidas no caput, ficam condicionadas à observância da compatibilidade da remuneração dos conselheiros, diretores e dirigentes, bem como da equipe de trabalho, com o valor de mercado, com as convenções e acordos coletivos de trabalho, e, em seu valor bruto e individual, com o teto da remuneração do Poder Executivo Municipal."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do projeto.

AUTOR: JANAINA PASCHOAL (PP)

EMENDA 237 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Art. 1º Ficam acrescidos os parágrafos 3º e 4º ao artigo 34, do Projeto de Lei nº 299/2026, com a seguinte a redação:

"§3º As entidades referidas no caput deste artigo ficam obrigadas a fixar, em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exercem suas ações, placa informando serem mantidas ou apoiadas por verbas oriundas do Poder Público.

§4º A obrigação de informar a manutenção ou o apoio por meio de verbas públicas se estende a sítio (site) na internet e a material de publicidade e divulgação das ações das entidades referidas no caput, bem como a eventuais apresentações em eventos públicos, gratuitos ou não".

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do projeto.

AUTOR: JANAINA PASCHOAL (PP)

EMENDA 238 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo Expandir a rede de atenção integral à pessoa idosa, com ampliação da oferta de serviços de saúde, assistência social e convivência comunitária. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 239 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo Priorizar ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento das doenças crônicas que acometem a população idosa. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 240 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

poderá o Poder Executivo priorizar a destinação de recursos para implantação, manutenção e ampliação de programas, projetos, competições e atividades esportivas voltadas às pessoas amputadas, garantindo acesso à prática esportiva, inclusão social, reabilitação, desenvolvimento físico e participação em eventos esportivos municipais, estaduais e nacionais. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 241 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, garantir recursos para implantação, ampliação e modernização dos Centros de Referência da Pessoa Idosa. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 242 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o Poder Executivo priorizar a destinação de recursos para implantação e ampliação de serviços de acompanhamento psicológico e psiquiátrico nas maternidades e unidades de saúde da rede municipal, garantindo assistência às gestantes, puérperas e mulheres em situação de luto materno, durante a gestação, pós-parto e demais situações que demandem atenção especializada em saúde mental. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 243 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, destinar recursos para programas de segurança alimentar e nutricional voltados às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 244 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o Poder Executivo priorizar a destinação de recursos para estruturação, implantação, capacitação, aparelhamento e manutenção de grupamento especializado da Guarda Civil Metropolitana voltado à proteção animal, atendimento de ocorrências envolvendo animais, fiscalização de maus-tratos, resgate de fauna e apoio às ações de proteção ambiental no Município de São Paulo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 245 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, ampliar a oferta de serviços de atendimento domiciliar para idosos com mobilidade reduzida ou dependência funcional. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 246 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, fortalecer políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 247 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, promover programas de inclusão digital e educação tecnológica destinados às pessoas idosas. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 248 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, garantir recursos para capacitação de cuidadores familiares e profissionais que atuam junto à população idosa. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 249 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, priorizar a implementação e fortalecimento da Política Municipal de Atenção às Pessoas com Doenças Raras. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 250 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, priorizar a implementação e fortalecimento da Política Municipal de Atenção às Pessoas com Doenças Raras. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 251 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o Poder Executivo Priorizar a destinação de recursos para reforma, ampliação e requalificação das Bases da Guarda Civil Metropolitana localizadas em regiões com maior demanda por segurança urbana, assegurando acessibilidade, modernização das instalações e melhores condições operacionais.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 252 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, destinar recursos para ampliar o diagnóstico precoce de doenças raras na rede municipal de saúde. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 253 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o Poder Executivo priorizar a implementação de programa permanente de conservação, manutenção predial e adequação das Bases da Guarda Civil Metropolitana, garantindo a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 254 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, garantir recursos para criação e manutenção de centros especializados no atendimento de pessoas com doenças raras. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 255 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o Poder Executivo Destinar recursos para aquisição de equipamentos, mobiliários, sistemas de tecnologia, comunicação e monitoramento para as Bases da Guarda Civil Metropolitana, visando fortalecer a atuação preventiva e a integração das ações de segurança urbana.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 256 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, promover a capacitação permanente dos profissionais da saúde para identificação e tratamento de doenças raras.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 257 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o Poder Executivo Priorizar a destinação de recursos para manutenção preventiva e corretiva, modernização, adequação e melhoria da infraestrutura das Bases da Guarda Civil Metropolitana – GCM, em todas as regiões do Município de São Paulo, garantindo condições adequadas para o atendimento à população e para o desempenho das atividades de segurança urbana.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 258 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, instituir sistema municipal de monitoramento e produção de dados epidemiológicos relacionados às doenças raras.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 259 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, assegurar recursos para aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos necessários ao tratamento de pacientes com doenças raras. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 260 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, expandir a rede municipal de atendimento multiprofissional destinada às pessoas neurodivergentes. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 261 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, garantir recursos para diagnóstico precoce e intervenção terapêutica das pessoas neurodivergentes. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 262 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, priorizar ações de inclusão educacional, com ampliação de profissionais de apoio escolar especializado. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 263 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o Poder Executivo Priorizar a destinação de recursos para criação, ampliação, estruturação, modernização e manutenção dos Conselhos Tutelares nos distritos do Município de São Paulo, garantindo condições adequadas de funcionamento, equipes de apoio, acessibilidade, equipamentos e atendimento à população, visando fortalecer a proteção integral de crianças e adolescentes. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 264 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, promover capacitação continuada dos servidores municipais para atendimento adequado às pessoas neurodivergentes. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 265 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, desenvolver programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho das pessoas neurodivergentes. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 266 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o Poder Executivo Priorizar a destinação de recursos para implantação, estruturação, manutenção e funcionamento de Centros de Referência Odontológica especializados no atendimento de pessoas com deficiência e pessoas neurodivergentes,

garantindo atendimento humanizado, acessível e multiprofissional na rede municipal de saúde. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 267 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, destinar recursos para implantação e manutenção de Centros Municipais de Referência em Neurodiversidade, destinados ao atendimento interdisciplinar e ao apoio às famílias. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 268 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, priorizar a destinação de recursos para implantação, estruturação e funcionamento de Hospital Veterinário Público na região da Subprefeitura de M'Boi Mirim, destinado à prestação de serviços de atendimento clínico, cirúrgico, exames, ações preventivas e atendimento de urgência e emergência para cães e gatos pertencentes a famílias de baixa renda.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 269 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, priorizar a destinação de recursos para a execução, ampliação e conclusão das obras de canalização, drenagem, contenção de cheias e recuperação ambiental do Córrego Freitas, visando à redução dos riscos de enchentes, alagamentos e impactos à população local.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 270 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o Poder Executivo Priorizar a destinação de recursos para implantação, ampliação, manutenção e qualificação da rede de casas de acolhimento e abrigos emergenciais nas regiões centrais e periféricas do Município de São Paulo, especialmente em áreas mais afetadas por baixas temperaturas, garantindo atendimento digno e proteção à população em situação de vulnerabilidade social. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 271 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, a destinação de recursos para implantação, estruturação e funcionamento de Centros Mãe Paulistana nas regiões de M'Boi Mirim e da Zona Norte do Município de São Paulo, visando ampliar o acesso ao pré-natal, ao acompanhamento da gestação, ao puerpério, à saúde da mulher e da primeira infância, por meio de atendimento humanizado e integrado à rede municipal de saúde.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 272 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o Poder Executivo Priorizar a destinação de recursos para celebração de parcerias, convênios, termos de colaboração e demais instrumentos com entidades privadas sem fins lucrativos, universidades, clínicas veterinárias e organizações da sociedade civil, visando ampliar a oferta de serviços gratuitos de castração de cães e gatos em todas as regiões do Município de São Paulo. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 273 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, a destinação de recursos para apoio, realização e ampliação de feiras, exposições, eventos e projetos voltados à inclusão social, ao empreendedorismo, à inovação, à geração de renda e à conscientização da população, incluindo iniciativas direcionadas às comunidades periféricas, às pessoas neurodivergentes, às pessoas com deficiência e seus familiares. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 274 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o Poder Executivo Priorizar a destinação de recursos para implantação, ampliação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de drenagem urbana, incluindo galerias pluviais, bocas de lobo, piscinões, canais e demais estruturas de escoamento de águas pluviais em todas as regiões do Município de São Paulo. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 275 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, destinar recursos para apoiar eventos, campanhas, seminários, feiras e ações educativas voltadas à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), neurodiversidade, inclusão social e acessibilidade, promovidos por organizações da sociedade civil, instituições públicas e entidades parceiras.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 276 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, a destinação de recursos para implantação, manutenção e ampliação de unidades móveis de vacinação animal, com atendimento em todas as Subprefeituras do Município de São Paulo, visando ampliar a cobertura vacinal de cães e gatos, promover a saúde pública, o bem-estar animal e o controle de zoonoses. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 277 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o Poder Executivo Priorizar a destinação de recursos para manutenção, conservação, revitalização, acessibilidade, segurança e ampliação da infraestrutura dos parques municipais em todas as regiões do Município de São Paulo, garantindo espaços adequados para lazer, esporte, convivência comunitária e contato com a natureza. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 278 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Podera o poder executivo, priorizar a destinação de recursos para celebração de parcerias entre o Município, instituições de ensino superior e demais entidades competentes, visando ampliar a atuação supervisionada de estudantes de Educação Física nas Academias da Terceira Idade (ATIs), fortalecendo as atividades de promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo à prática de atividades físicas pela população idosa.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 279 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, priorizar a destinação de recursos para implantação e ampliação do atendimento psicopedagógico nos equipamentos públicos de ensino do Município de São Paulo, garantindo suporte especializado aos estudantes, às famílias e às equipes escolares, com vistas à identificação e acompanhamento de dificuldades de aprendizagem,

desenvolvimento e inclusão educacional. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 280 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, priorizar a destinação de recursos para aquisição, armazenamento, distribuição e disponibilização de soros antiofídico e antiescorpiônico nas Unidades de Vigilância em Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Prontos-Socorros, Hospitais Municipais e demais unidades de urgência e emergência do Município de São Paulo, garantindo atendimento rápido e adequado às vítimas de acidentes com animais peçonhentos. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 281 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, priorizar a destinação de recursos para aquisição e fornecimento de protetores auriculares, bem como de outros recursos de acessibilidade sensorial, destinados às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, pessoas neurodivergentes e indivíduos com hipersensibilidade auditiva atendidos pela rede municipal de saúde. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 282 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, a destinação de recursos para implantação e ampliação de programas permanentes de capacitação de professores, tutores, auxiliares de vida escolar e demais profissionais da educação para o atendimento de estudantes neurodivergentes, por meio de formações baseadas em práticas inclusivas e metodologias cientificamente reconhecidas, bem como para ampliação da oferta de profissionais de apoio nas unidades da rede pública municipal de ensino. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 283 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o Poder Executivo priorizar a destinação de recursos para modernização, ampliação e manutenção da infraestrutura de mobilidade urbana sob gestão da Companhia de

Engenharia de Tráfego – CET, incluindo sinalização viária, semáforos, sistemas inteligentes de trânsito, faixas de pedestres e demais equipamentos destinados à segurança e fluidez do tráfego.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 284 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o Poder Executivo Priorizar a destinação de recursos para manutenção preventiva e corretiva da sinalização horizontal e vertical, bem como dos equipamentos semafóricos administrados pela CET, em todas as regiões do Município de São Paulo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 285 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o Poder Executivo Destinar recursos para implantação de projetos de mobilidade segura e acessível, incluindo travessias elevadas, sinalização para pessoas com deficiência, adequação de cruzamentos, áreas escolares e corredores com elevado fluxo de pedestres, sob coordenação da CET.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 286 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Poderá o poder executivo, a destinação de recursos para implantação, ampliação, modernização, manutenção e fortalecimento dos polos culturais em todas as regiões do Município de São Paulo, com foco na promoção da inclusão social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas, garantindo acessibilidade, atividades culturais, artísticas, educacionais, esportivas e de convivência comunitária. Principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade como M´Boi Mirim, Perus, Brasilândia, Jardim Apura, Jardim Ângela, Jardim São Luiz, Pedreira, Santo Amaro, Paraisópolis, Rio Pequeno, Piraporinha, Raposo Tavares, Ipiranga, Campo Limpo, Capão Redondo.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 287 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Digitalização de documentos pertencentes à Administração Pública Municipal, em conformidade com a Política Municipal de Gestão Documental (PGDOC) e outras normas correlatas, investindo em medidas e ações para o fortalecimento da Transparência Ativa e da aplicação, em âmbito municipal, do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 288 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementação de oficinas de educação financeira para pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, com o objetivo de promover o uso consciente dos recursos financeiros, prevenir o superendividamento e fortalecer a cidadania econômica no Município de São Paulo.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 289 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Desenvolvimento de ações e projetos inovadores em matéria de educação, priorizando modelos pilotos em parcerias com entidades educacionais conveniadas em toda a educação básica.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 290 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Investimento em projetos inovadores de combate à fraude e à corrupção através de contratos inteligentes ("smart contracts"), inclusive em formato blockchain.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 291 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementação de ações de Prevenção e Enfrentamento a Atentados Violentos praticados nas dependências das escolas públicas municipais e da rede conveniada.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 292 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação e reforma da Galeria Pluvial da Rua Guararapes - Itaim Bibi.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 293 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecimento do Programa Silêncio Urbano (PSIU).

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 294 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação de recursos financeiros para investimentos em tecnologia como ferramenta efetiva no combate ao cenário de insegurança e no combate ao crime no município de São Paulo.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 295 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de quadra poliesportiva elevada e iluminada na Rua Participar, 2 - Jd. Orly.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 296 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização e melhorias na UBS Jd. Niterói.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 297 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de quadra poliesportiva com estrutura de cobertura na Rua Aléssio de Paolis, altura 61 - Vila Castelo.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 298 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de Centro de Convivência - Rua Jurimanas, 83 - Jd. Uberaba.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 299 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização de praça e infraestrutura esportiva na Vila Inglesa - Cidade Ademar.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 300 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de praça na Rua José Vila Busquets - Parelheiros.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 301 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização de quadra poliesportiva na Rua José Moreira Santos, 15 - Jd. Martini.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 302 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização do CDC Cidade Ademar - Winner.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 303 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Galeria Pluvial no entorno da Rua Correia de Melo e Rua Três Rios - Bom Retiro.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 304 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da Praça Cidade de Milão - Jardim Luzitania, São Paulo - SP, 04511-050.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 305 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da Praça Professor Rossini Tavares de Lima (Endereço: Av. Sagres, 49 - Jardim Luzitania, São Paulo - SP, 04031- 080).

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 306 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Constituição de fundo específico para a melhoria da segurança no município com o objetivo de fomentar práticas mais eficientes e aperfeiçoar o orçamento para esta modalidade.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 307 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Compra de novos coletes balísticos, uniforme, munição, armas para a Guarda Civil Metropolitana.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 308 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação de investimentos para planos de prevenção e recursos de suporte para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 309 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação do investimento em programas de arborização urbana e mapeamento atualizado das espécies arbóreas que habitam a cidade.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 310 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se onde couber entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Projeto de parque linear na Rua Aléssio de Paolis, altura 61 - Vila Castelo.

AUTOR: CRIS MONTEIRO (NOVO)

EMENDA 311 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação e reforma do sistema de drenagem na região da Rua Taubaté, na Vila Carrão, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 312 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação e reforma do sistema de drenagem na região da Rua Dona Genoveva, Vila Carrão, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 313 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação e reforma do sistema de drenagem na região da Rua Carlos Silva, Vila Carrão, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 314 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação e reforma do Parque Linear Aricanduva, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 315 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação e Reforma do Parque Linear Ipiranguinha, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 316 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação e Reforma do Parque Linear Rapadura, no âmbito da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 317 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Projeto e Construção de um "Prédio Multiuso" com a Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão e demais coordenadorias da administração municipal da jurisdição.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 318 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma do Mercado Municipal de Vila Formosa.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 319 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção da UBS de Vila Verde, na Rua Luis Delpi, altura do nº 508, no âmbito da Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 320 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção da uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) na região de Vila Formosa.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 321 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER na Vila Carrão.

AUTOR: RUTE COSTA (PL)

EMENDA 322 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implantação de áreas de convivência, equipamentos urbanos e demais estruturas destinadas ao uso social, recreativo e de permanência da população no Parque do Canto – Bela Vista, equipamento público localizado na Rua Conde de São Joaquim, nº 315, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01320-010

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 323 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Substituição das grelhas de concreto pré-moldado existentes no Parque São Domingos, localizado na Rua Pedro Sernagiotti, nº 125 – Parque São Domingos, São Paulo – SP, CEP 05124-050.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 324 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A aquisição e instalação de novos brinquedos inclusivos, modernos e sustentáveis no Parque Municipal São Domingos, localizado na Zona Noroeste de São Paulo.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 325 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Pavimentação asfáltica na Rua Go Sugaya, altura do número 151 – Colônia (Zona Leste) – CEP: 08260-260 (Trecho entre a Estr.U e Rua Tineciro Icibaci)

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 326 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implantação de lombada na Rua dos Patis, nas proximidades dos números 640 e 170 – Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo/SP – CEP 02613-000, que já conta com Parecer Técnico nº 96.25.00491/26-72, elaborado pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, referente à implantação de dispositivo conforme tratado no Processo nº 6510.2026/0005800-8 e no CS nº 96.26.00491/26-72.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 327 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Recapeamento asfáltico na Rua Cecília Calovini – Vila Zatt, São Paulo – SP, CEP 02976-000, no trecho compreendido entre os números 15 e 435.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 328 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Pavimentação asfáltica na Estrada do Iguatemi, altura do número 7260 – CEP: 08473-370 (Avenida Ragueb Chohfi, 7850 – próximo à Estrada Vovó Carolina, Jardim Palanque e Borracharia Tobogã), para a melhoria do acesso dos moradores da região.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 329 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação da iluminação pública do Parque Raposo Tavares, localizado na Rua Telmo Coelho Filho, 200 - Jardim Olympia.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 330 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A disponibilização de guaritas da Guarda Civil Metropolitana no Parque Raposo Tavares, localizado na Rua Telmo Coelho Filho, 200 - Jardim Olympia.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 331 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Revitalização das áreas de trilhas no Parque Raposo Tavares, localizado na Rua Telmo Coelho Filho, 200 - Jardim Olympia.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 332 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Instalação de playgrounds dentro do Parque Raposo Tavares, Rua Telmo Coelho Filho, 200 - Jardim Olympia.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 333 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Rampas de acessibilidade nas entradas do Parque Raposo Tavares, localizado na Rua Telmo Coelho Filho, 200 - Jardim Olympia

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 334 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Troca de areia para o playground do Parque Cidade de Toronto, localizado na Avenida Cardeal Motta, 84 – Pirituba.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 335 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Pintura das quadras e palco do Parque Cidade de Toronto, localizado na Avenida Cardeal Motta, 84 – Pirituba.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 336 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Instalação de novas lixeiras no Parque Cidade de Toronto, localizado na Avenida Cardeal Motta, 84 – Pirituba.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 337 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implantar quadra de futevôlei e de vôlei no Parque Raposo Tavares, localizado na Rua Telmo Coelho Filho, 200 - Jardim Olympia.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 338 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implantação de cachorródromo no Parque Raposo Tavares, localizado na Rua Telmo Coelho Filho, 200 - Jardim Olympia.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 339 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se no Capítulo VI, onde couber, o seguinte artigo:

Art. ... O Poder Executivo criará códigos de itens de despesas e/ou subitens de despesas no sistema de execução orçamentária com

a finalidade de se individualizar os valores dos repasses para as Organizações Sociais - OSs, Organizações da Sociedade Civil de

Interesse Público - OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil - OSCs e assemelhadas referentes a:

I - remuneração de pessoal e encargos relacionados;

II - obras e reformas em imóvel da Prefeitura;

III - obras e reformas em imóvel da entidade ou de terceiro;

IV - aluguel de imóvel;

V - aquisição de material de consumo;

VI - aquisição ou locação de equipamento;

VII - outras despesas.

§1o Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo disponibilizará, mensalmente, todas as informações

referentes à execução orçamentária em base de dados aberta contendo, no mínimo, número do empenho e valores liquidados por

item e subitens

§2o Sem prejuízo do disposto no caput e no §1o deste artigo, o Poder Executivo disponibilizará as informações dos convênios,

contratos de gestão e termos de parceria, objeto da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, em base de dados aberta,

inclusive planos de trabalho, cronogramas de execução, cronograma físico-financeiro, quadro de metas e resultado, podendo para

isso compatibilizar os sistemas de acompanhamento de contratos de gestão e assemelhados.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 340 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se no art. 4o, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se os demais:

Ampliação, reforma e requalificação da edificação do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, criação da central exclusiva de

atendimento ao usuário e abertura de concurso público.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 341 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Fortalecer a administração tributária e unidades relacionadas à cobrança da dívida ativa do Município

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 342 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Ampliar o atendimento da educação por meio da rede direta.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 343 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar as áreas verdes

da cidade, garantir mecanismos de participação social e recompor o orçamento da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 344 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar a participação

das crianças na elaboração de políticas públicas.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 345 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar os programas

de educação inclusiva nas escolas.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 346 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar o atendimento

da educação infantil através da rede direta

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 347 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar o atendimento

à demanda da educação de jovens e adultos (EJA).

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 348 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar o acesso aos

direitos sociais dos povos originários através do fortalecimento dos equipamentos, programas e órgãos.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 349 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar o quadro de

serviço de apoio da politica paulistana de educação especial PPEE

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 350 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Garantir o atendimento, a proteção e o acolhimento dos animais.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 351 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar a rede de

atendimento da Saúde por meio da rede direta e recompor o Quadro da Saúde através da realização de concursos públicos.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 352 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Valorização da saúde dos servidores e empregados públicos do Município.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 353 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Ampliar as políticas de valorização da cultura, em especial da cultura periférica.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 354 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Ampliar as politicas e programas e fortalecer os equipamentos e órgãos de enfrentamento à violência contra a mulher e superação

do racismo.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 355 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Garantir a nomeação de

todos os aprovados em concursos público, esgotar as vagas em aberto de todos os quadros de profissionais e fortalecer a política de

preenchimento de cargos efetivos na administração municipal em detrimento dos cargos comissionados.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 356 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Aumentar o número

fixados dos módulos dos cargos de auxiliares técnicos da educação e professores, para que seja garantido melhor atendimento na

rede municipal de ensino.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 357 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Garantir a contratação de AVEs (Auxiliar de Vida Escolar) e estagiários para garantir a Educação Inclusiva na cidade de São Paulo.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 358 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Garantir os recursos

para a subsistência dos aposentados e pensionistas que recebem abaixo do teto do regime geral de previdência e que foram

confiscados em suas aposentadorias e pensões com o SAMPAPREV 2.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 359 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Garantir a aquisição de todos os equipamentos e medicamentos oncológicos necessários para os tratamentos dos usuários do

HSPM.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 360 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Garantir a revogação do

confisco de aposentadorias e pensões do Sampaprev2 para aposentados e pensionistas que recebem proventos até o teto do

Regime Geral de Previdência Social.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 361 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Garantir a realização de novos concursos e a nomeação de todos os aprovados nos concursos públicos da Educação.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 362 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Valorização do Quadro de Apoio da Educação, garantido a jornada semanal de 30 horas

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 363 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se os demais:

Garantir suplementação de recursos do PTRF às escolas da Rede Municipal de Ensino identificadas por indicadores de

vulnerabilidade social e educacional, priorizando ações pedagógicas, infraestrutura escolar e formação docente com foco na melhoria

da aprendizagem dos estudantes.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 364 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se os demais:

Garantir recursos orçamentários para adaptação das unidades escolares e demais repartições às mudanças climáticas

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 365 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se os demais:

Garantir recursos orçamentários para implementação de uma política municipal de adaptação às mudanças climáticas

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 366 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se os demais: Garantir a previsão de

recursos para implantação, manutenção e adequação de espaços físicos voltados ao brincar e à convivência nas unidades escolares

da rede municipal de ensino, assegurando o direito das crianças ao desenvolvimento pleno por meio do brincar livre, seguro e

educativo.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 367 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Modifique-se o inciso IX do art. 4o para: Garantir a recomposição inflacionária dos vencimentos e a valorização salarial das carreiras

dos servidores públicos.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 368 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Garantir a nomeação de todos os aprovados no concurso público de procurador do município.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 369 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Garantir a nomeação de todos os aprovados no concurso público de auditor-fiscal tributário municipal.

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 370 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Garantir o pagamento retroativo de quinquênios e sexta parte em decorrência da Lei Complementar 226/2026 (Lei do Descongela).

AUTOR: CELSO GIANNAZI (PSOL)

EMENDA 371 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção do Hospital Municipal de PERUS-ANHANGUERA.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 372 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de um Armazém Solidário no distrito de Anhanguera.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 373 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de um Armazém Solidário no distrito de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 374 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção da nova UBS Vila Jaraguá - km 22.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 375 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de centro esportivo no distrito de Anhanguera -Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 376 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de centros de acolhida especial para idosos nos bairros da Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia, Vila Jaraguá e Sé.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 377 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação dos núcleos de conveniência para idosos (NCI) nos bairros da Lapa, Pirituba e Perus, assim como nos distritos do Jaraguá e Brasilândia.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 378 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de instituição de longa permanência para idosos (ILPI) nos distritos de Perus, Jaraguá, Lapa, Vila Jaraguá, Brasilândia, Freguesia do Ó e Sé.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 379 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção da UBS Bento Bicudo, no bairro da Lapa de Baixo.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 380 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de Parque Linear nas margens do rio Juqueri, contemplando desassoreamento e despoluição do rio mencionado no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 381 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de Centro de Educação Infantil (CEI) nas áreas abrangidas pelas diretorias regionais de educação de Pirituba e Brasilândia/Freguesia.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 382 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de Casa de Cultura no bairro do Jaraguá.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 383 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de casa de Cultura no distrito de Anhanguera.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 384 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- implantação da Casa de Cultura de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA (MDB)

EMENDA 385 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Dê-se nova redação ao inciso XI do art. 21 do Projeto de Lei nº 299/2026:

Art. 21. (...)

XI – demonstrativo do detalhamento das ações, com valores regionalizados no nível de distrito, contendo, quando tecnicamente aplicável, a identificação do equipamento público, loteamento, ocupação, assentamento precário, área de risco, encosta, beira de córrego ou outro território diretamente beneficiado pela despesa.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 386 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Dê-se nova redação ao inciso XI do art. 21 do Projeto de Lei nº 299/2026:

Art. 21. (...)

XI – demonstrativo do detalhamento das ações, com valores regionalizados no nível de distrito, contendo, quando tecnicamente aplicável, a identificação do equipamento público, loteamento, ocupação, assentamento precário, área de risco, encosta, beira de córrego ou outro território diretamente beneficiado pela despesa.

Incluam-se os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 21, renumerando-se o atual parágrafo único:

§ 1º A ausência de regionalização no nível de distrito deverá ser excepcional, acompanhada de justificativa técnica específica, publicada em formato aberto, indicando o motivo da impossibilidade, a metodologia utilizada e o prazo para adequação do registro territorial da despesa.

§ 2º O Poder Executivo deverá publicar plano de aprimoramento progressivo da regionalização orçamentária, com metas anuais para reduzir a parcela de despesas sem identificação territorial por distrito.

§ 3º Os demonstrativos de que trata este artigo deverão permitir a agregação e desagregação das informações por órgão, função, subfunção, programa, ação, categoria econômica, fonte de recurso e distrito.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 387 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Incluam-se os §§ 4º, 5º, 6º e 7º ao art. 49:

§ 4º O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027 deverá alocar, em ações orçamentárias regionalizáveis orientadas pelo índice, montante equivalente a, no mínimo, 10% da despesa total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social do Município.

§ 5º Para fins de cumprimento do percentual mínimo previsto no § 4º deste artigo, somente poderão ser computadas as despesas destinadas à implantação, expansão, qualificação, manutenção de equipamentos, serviços, programas, obras e políticas públicas com território atendido identificável e aplicação objetiva dos critérios do índice.

§ 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá apresentar demonstrativo específico indicando como o índice foi considerado na distribuição territorial das despesas de capital, da expansão de serviços públicos e das políticas sociais prioritárias, com identificação das ações computadas para cumprimento do percentual mínimo previsto no § 4º deste artigo.

§ 2º A metodologia do IDRGP, a base de dados utilizada, a ponderação dos indicadores e a memória de cálculo deverão ser publicadas anualmente em formato aberto, antes do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 388 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Dê-se nova redação ao caput e aos §§ 1º e 2º do art. 49:

Art. 49. A Administração Municipal adotará o Índice de Distribuição Regional do Gasto Público – IDRGP como instrumento obrigatório de planejamento, priorização, monitoramento e avaliação da distribuição territorial do orçamento público, com a finalidade de reduzir desigualdades sociais, territoriais, raciais, de gênero, habitacionais, climáticas e de acesso a serviços públicos no Município de São Paulo.

§ 1º O IDRGP deverá considerar, no mínimo, indicadores territorializados de vulnerabilidade social, infraestrutura urbana, demografia, raça, gênero, presença de favelas e assentamentos precários, déficit habitacional, áreas de risco, exposição a enchentes e ilhas de calor, saneamento, tempo médio de deslocamento, acesso a equipamentos públicos e cobertura de serviços essenciais.

§ 2º A metodologia do IDRGP, a base de dados utilizada, a ponderação dos indicadores e a memória de cálculo deverão ser publicadas anualmente em formato aberto, antes do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Incluam-se os §§ 4º, 5º, 6º e 7º ao art. 49:

§ 4º O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027 deverá alocar, em ações orçamentárias regionalizáveis orientadas pelo índice, montante equivalente a, no mínimo, 10% da despesa total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social do Município.

§ 5º Para fins de cumprimento do percentual mínimo previsto no § 4º deste artigo, somente poderão ser computadas as despesas destinadas à implantação, expansão, qualificação, manutenção de equipamentos, serviços, programas, obras e políticas públicas com território atendido identificável e aplicação objetiva dos critérios do índice.

§ 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá apresentar demonstrativo específico indicando como o índice foi considerado na distribuição territorial das despesas de capital, da expansão de serviços públicos e das políticas sociais prioritárias, com identificação das ações computadas para cumprimento do percentual mínimo previsto no § 4º deste artigo.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 389 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar e qualificar a rede territorial de prevenção, proteção e atendimento às mulheres em situação de violência, com atendimento psicossocial, jurídico e socioassistencial, busca ativa, acompanhamento continuado e integração com saúde, assistência social, habitação, trabalho, segurança alimentar e sistema de justiça.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 390 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar, manter e qualificar os Centros de Defesa e Convivência da Mulher – CDCMs, garantindo atendimento descentralizado, equipe multiprofissional, funcionamento adequado, acessibilidade, acolhimento humanizado, atividades de convivência, orientação, acompanhamento psicossocial e integração com a rede de saúde, assistência social, habitação, trabalho, segurança alimentar e sistema de justiça.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 391 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar, manter e qualificar os Centros de Referência da Mulher – CRMs, garantindo atendimento especializado, descentralizado e humanizado às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade, com orientação jurídica, atendimento psicossocial, acompanhamento socioassistencial, equipe multiprofissional, acessibilidade e integração com a rede de saúde, assistência social, habitação, trabalho, segurança alimentar e sistema de justiça.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 392 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar a oferta de acolhimento protegido, moradia emergencial e alternativas habitacionais para mulheres em situação de violência, por meio de casas-abrigo, casas de passagem, auxílio-aluguel ou benefício equivalente, locação social e programas habitacionais voltados à proteção de mulheres e seus dependentes.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 393 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementar ações de autonomia econômica para mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, incluindo qualificação profissional, intermediação de emprego, apoio ao empreendedorismo, acesso a crédito, economia solidária, transferência de renda e acompanhamento socioassistencial.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 394 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar o acesso à saúde integral das mulheres nos territórios periféricos e vulneráveis, com prioridade para atendimento ginecológico, exames preventivos, mamografia, Papanicolau, saúde sexual e reprodutiva, distribuição de métodos contraceptivos, vacinação contra HPV, acompanhamento de doenças crônicas e ações de busca ativa.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 395 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Qualificar a atenção à gestação, parto, puerpério e saúde mental materna, com ações de pré-natal, parto humanizado, acompanhamento multiprofissional, atendimento psicológico, orientação nutricional, apoio à amamentação, prevenção e enfrentamento à violência obstétrica e formação permanente das equipes de saúde.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 396 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Qualificar o atendimento público às mulheres com deficiência, mulheres lésbicas, bissexuais, trans e pessoas com útero, garantindo acessibilidade, equipamentos adaptados, protocolos inclusivos, respeito ao nome social e identidade de gênero, formação de equipes e atendimento humanizado nas unidades de saúde, assistência social e direitos humanos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 397 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementar sistema público de monitoramento das políticas municipais para mulheres, com indicadores físicos, financeiros e territoriais sobre atendimento, proteção, acolhimento, autonomia econômica, saúde integral, moradia emergencial, violência de gênero e execução orçamentária, com recortes agregados por raça/cor, faixa etária, território, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, condição de moradia e situação de violência, observada a proteção de dados pessoais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 398 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementar ações permanentes de busca ativa, atendimento descentralizado e orientação às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade social em favelas, loteamentos, ocupações, assentamentos precários, territórios periféricos, áreas de risco e regiões com baixa cobertura de serviços especializados.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 399 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Integrar as políticas municipais para mulheres às ações de segurança alimentar, economia do cuidado e proteção social, assegurando prioridade de atendimento a mulheres em situação de violência, mães solo, cuidadoras, mulheres chefes de família, mulheres negras, periféricas, faveladas, mulheres com deficiência, mulheres trans e mulheres em situação de rua.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 400 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Dotar as escolas de tempo integral de laboratórios de ciências e informática, bibliotecas multimídia, quadras cobertas com

vestiários, cozinhas industriais e mobiliário ergonômico, garantindo infraestrutura completa para o currículo ampliado.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 401 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar o número de salas sensoriais, mobiliário adaptado, apoio especializado e formação continuada equipam as escolas para acolher crianças autistas, garantindo aprendizagem equitativa e participação plena no cotidiano escolar

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 402 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 4 Serviços De Proteção Social Às Crianças E Adolescentes Vítimas De Violência priorizando regiões na macroárea de

redução de vulnerabilidade urbana

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 403 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 4 Serviços Especializados De Abordagem Social Às Pessoas Em Situação De Rua priorizando região central da cidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 404 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 5 Núcleos De Convivência De Idosos priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 405 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 2 Serviços De Alimentação Domiciliar Para Pessoa Idosa priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 406 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 2 Restaurantes Escolas priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 407 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 2 Circos Sociais priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 408 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 8 Centros Para A Juventude Com Atendimento De Adolescentes E Jovens priorizando regiões na macroárea de redução

de vulnerabilidade urbana

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 409 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Qualificação e Capacitação dos Trabalhadores da ATENDE+, com formação continuada dos seus trabalhadores, visando à melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 410 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Manutenção e modernização da frota utilizada pela ATENDE+, garantindo melhores condições de segurança, acessibilidade, conforto e eficiência na prestação do serviço de transporte às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 411 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação das equipes dos Centros Especializados em Reabilitação (CERs), por meio da contratação de médicos neurologistas, visando reduzir as filas de espera e ampliar o acesso aos serviços especializados.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 412 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação das equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), por meio da contratação de médicos neurologistas, visando reduzir as filas de espera e ampliar o acesso aos serviços especializados.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 413 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir equipes multiprofissionais especializadas em Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todos os CERs.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 414 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de novos CERs com equipes multiprofissionais especializadas em Transtorno do Espectro Autista (TEA).

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 415 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do atendimento baseado na Análise do Comportamento Aplicada (ABA) nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), sempre que tecnicamente viável.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 416 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação, adequação e modernização da sinalização viária e semafórica na Avenida Nordestina, incluindo a instalação de faróis para pedestres, botoeiras acessíveis, faixas de travessia e demais dispositivos de segurança viária necessários.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 417 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação e adequação de espaços de brincar inclusivos e sensoriais em parques, praças e demais áreas públicas municipais, com equipamentos acessíveis, seguros e com estímulos adequados ao desenvolvimento sensorial, motor, cognitivo e social de crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que demandem acessibilidade e inclusão.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 418 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação e qualificação dos acervos das bibliotecas municipais, salas de leitura e cantinhos da leitura da rede pública, assegurando a presença de obras literárias que representem a diversidade étnico-racial, cultural, regional e social do povo brasileiro. A ação deverá priorizar a aquisição, difusão e valorização de obras que abordem a História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e dos Povos Indígenas, em consonância com as Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 419 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do quadro de Professoras Auxiliares de Inclusão na Rede Municipal de Ensino, garantindo a presença desses profissionais em todas as salas de aula que atendam estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades educacionais específicas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 420 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Preservar Geossítios da cidade de São Paulo, com foco para as Cavas de Ouro do Jaraguá, localizadas no bairro do Morro Doce;

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 421 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Transformar a AMA UBS Parque Anhanguera em UPA, com destinação de verba para a desapropriação de terrenos em seu entorno;

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 422 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar e ampliar atividades de ensino de skate, com oferta regular de aulas, formação de turmas por faixa etária, disponibilização de equipamentos de proteção, orientação técnica qualificada e prioridade para crianças, adolescentes e jovens de territórios periféricos e com menor acesso a equipamentos públicos de esporte e lazer.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 423 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar um parque alagável na área que hoje é o Piscinão do Grajaú, endereço Av. General Penha Brasil, 993 - Jardim Santa Cruz, São Paulo - SP, 02673-000.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 424 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Em decorrência de El niño ampliar em 100% o orçamento para enfrentamento das mudanças climáticas e eventos extremos, incluindo ações como: reestruturação de áreas de risco, entrega de habitação definitiva pessoas em áreas de risco R4, pagamentos de servidores que trabalham ao ar livre para possibilitar turnos menores em dias de calor extremo, entre outras.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 425 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Realizar ação emergencial de desassoreamento de cursos hídricos, priorizando linhas de drenagem em áreas periféricas e com histórico de alagamentos, mas estendo para toda a cidade, de forma a assegurar maior capacidade de vazão de águas pluviais visando preparação da cidade para as forte tempestades em decorrência do El Niño.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 426 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir os direitos ambientais das populações vulneráveis e enfrentar o racismo ambiental por meio de políticas que considerem as desigualdades territoriais e sociais no combate às mudanças climáticas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 427 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover maior controle social e transparência na política ambiental e fortalecer a participação social, utilizando como instrumento o reconhecimento dos direitos da natureza e dos elementos naturais na Constituição Federal.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 428 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar frequência e divulgação das operações cata-bagulhos em regiões periféricas da cidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 429 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar e intensificar a coleta e o tratamento de esgoto em regiões periféricas da cidade, com o objetivo de reduzir a poluição dos rios, córregos e represas, contribuindo para a preservação dos recursos hídricos e a melhoria da qualidade ambiental.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 430 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover a transparência nas ações da companhia de saneamento em território municipal.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 431 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecer instrumentos de conservação, manejo sustentável e recuperação ambiental de áreas rurais e de proteção ambiental, incluindo mecanismos de pagamento por serviços ambientais, de forma a reconhecer e incentivar práticas que protejam recursos hídricos, cobertura vegetal e ecossistemas estratégicos para o Município.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 432 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar o pagamento adequado aos catadores e os catadores em reconhecimento ao trabalho prestado e também ao importante serviço ambiental dedicado à cidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 433 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover a gestão sustentável dos resíduos sólidos domésticos por meio da implementação da coleta em 3 frações (orgânico, recicláveis e rejeitos),da logística reversa e da ampliação dos pontos de entrega voluntária (ou ecopontos).

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 434 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Realizar a urbanização de favelas e assentamentos precários em áreas de mananciais, impactando, ao menos 1.000 domicílios, com o uso de soluções baseadas na natureza, realização de obras macrodrenagem e microdrenagem, adotando processos participativos, minimização de despejos e, para os inevitáveis, com realocações chave-a-chave.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 435 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar a capacidade hidráulica da canalização existente entre os córregos Taquaruçu e Pinheirinho, endereço de referência Rua Freire Farto, 908, mediante a substituição da manilha atual por uma estrutura de maior diâmetro, de forma a aumentar a vazão das águas pluviais, reduzir os pontos de estrangulamento do sistema de drenagem e mitigar a ocorrência de enchentes e alagamentos na região, resguardando vidas e mitigando impactos nas moradias estabelecidas nas proximidades.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 436 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Melhorar a infraestrutura material e de uso cotidiano das unidades dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social — CREAS existentes no Município de São

Paulo, a fim de qualificar o atendimento aos usuários dos serviços e garantir melhores condições de trabalho às equipes das unidades.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 437 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir melhorias no entorno imediato de pontos de parada do transporte público coletivo visando assegurar a acessibilidade universal de pessoas com mobilidade reduzida aos veículos de transporte público coletivo, segurança e conforto térmico.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 438 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover maior segurança em regiões de estações e terminais de transporte e melhorar a segurança feminina no transporte, incluindo ampliar medidas para prevenir assédio.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 439 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Estimular o treinamento contínuo dos trabalhadores de transporte coletivo para atendimento às vulnerabilidades, em especial à idosos, pessoas em cadeira de rodas e pessoas com mobilidade reduzida.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 440 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Aumentar a segurança viária através de medidas como a priorização dos modos ativos e coletivos, a intensificação da fiscalização e a promoção de campanhas educativas voltadas à conscientização sobre a hierarquia entre os modos de transporte segundo a política nacional de mobilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 441 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Favorecer um desenho urbano que reforce a hierarquia dos modos de transporte, com calçadas qualificadas, travessias em nível e seguras, equipadas com semáforos inteligentes — com aviso sonoro, temporizador e maior tempo para pedestres —, e que priorize pedestres, ciclistas e o transporte público.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 442 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar a tarifa zero no transporte público coletivo, garantindo gratuidade no acesso ao sistema municipal de ônibus e fortalecendo o transporte como direito social e instrumento de inclusão urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 443 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fornecer câmeras corporais para todos os GCM’s que atuam em trabalho externo;

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 444 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fornecer câmeras para as viaturas da Guarda Civil Metropolitana;

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 445 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fornecer instrumentos não letais para contenção em situações adversas

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 446 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fornecer treinamento qualificado para os servidores da Guarda Civil Metropolitana

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 447 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar o pagamento de bonificações as GCM’s gestantes, que tenham deixado de exercer as funções que lhe garantiam o valor adicional, em razão da gravidez

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 448 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar uma política de atenção à saúde mental dos GCM’s

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 449 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecer os Conselhos de Segurança Pública com atuação territorial no Município, incluindo os CONSEGs e demais instâncias participativas correlatas, garantindo condições institucionais para seu funcionamento, participação social ampliada, integração entre poder público, forças de segurança, serviços municipais e sociedade civil, com prioridade para territórios periféricos e com maiores indicadores de vulnerabilidade e violência.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 450 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Realizar e estimular conferências municipais, regionais e territoriais de segurança pública e prevenção da violência, com ampla participação social, produção de diagnósticos territoriais, sistematização de propostas, definição de prioridades e publicação de relatório final para subsidiar o planejamento, a execução orçamentária e a formulação de políticas públicas municipais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 451 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revisar e aprimorar os critérios de uso das tecnologias de reconhecimento facial no âmbito do Smart Sampa, com avaliação periódica de riscos, vieses algorítmicos, impactos discriminatórios, proteção de dados pessoais, transparência dos procedimentos e controle institucional, especialmente quanto aos efeitos sobre a população negra, periférica, pessoas em situação de rua, juventude e demais grupos historicamente vulnerabilizados.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 452 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir monitoramento periódico, auditoria independente e publicação de relatórios sobre o funcionamento do Smart Sampa, contendo informações agregadas sobre alertas gerados, confirmações, falsos positivos, medidas adotadas para correção de erros, capacitações realizadas, protocolos revisados e impactos territoriais, raciais e sociais do uso das tecnologias de videomonitoramento e reconhecimento facial, observada a proteção de dados pessoais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 453 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar, qualificar e garantir recursos para o Programa Guardiã Maria da Penha, assegurando acompanhamento territorializado de mulheres com medidas protetivas, equipes capacitadas, fluxos integrados com a rede de proteção, monitoramento dos casos atendidos e

prioridade para mulheres negras, periféricas, faveladas, mulheres com deficiência, mulheres trans, mães solo e mulheres em situação de maior risco.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 454 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar e ampliar tecnologias de proteção, comunicação emergencial e monitoramento de risco para mulheres com medidas protetivas, incluindo dispositivos semelhantes ao botão de pânico, canais digitais seguros, integração com centrais de atendimento, protocolos de resposta rápida e acompanhamento pela rede municipal de proteção às mulheres.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 455 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar, ampliar e qualificar grupos reflexivos, ações educativas e acompanhamento psicossocial voltados a homens autores de violência contra mulheres, em articulação com a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar, observadas as diretrizes da Lei Maria da Penha, sem prejuízo das medidas protetivas, da responsabilização legal e da proteção integral das mulheres.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 456 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir o Programa Permanente de Saúde Integral e Bem-Estar dos Profissionais da Educação Municipal, contemplando ações de promoção, prevenção, cuidado e recuperação da saúde física e mental dos trabalhadores da Rede Municipal de Ensino, com atendimento psicológico, acompanhamento psiquiátrico quando necessário, prevenção ao adoecimento ocupacional, enfrentamento à violência escolar, combate ao assédio moral e políticas de readaptação funcional humanizada.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 457 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar canal permanente de acolhimento psicológico para os profissionais da Educação Municipal, com atendimento presencial e online, escuta qualificada, encaminhamento para acompanhamento especializado e garantia de continuidade do cuidado nos casos que demandem tratamento sequencial.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 458 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar ações permanentes de prevenção ao adoecimento ocupacional e promoção da saúde mental dos profissionais da Educação Municipal, com diagnóstico periódico das condições de trabalho, formação das equipes gestoras, ações de cuidado coletivo, acompanhamento de afastamentos, identificação de fatores de risco e medidas de melhoria do ambiente escolar.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 459 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Elaborar, implementar e monitorar protocolos de prevenção e enfrentamento à violência escolar, contemplando proteção dos profissionais da educação, estudantes e comunidade escolar, fluxos de registro e encaminhamento, articulação com saúde, assistência social, direitos humanos, Conselhos Tutelares e demais órgãos da rede de proteção.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 460 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar ações permanentes de prevenção, identificação, acolhimento, apuração e enfrentamento ao assédio moral, à violência institucional e a outras formas de violação de direitos no ambiente de trabalho da Educação Municipal, assegurando canais seguros de denúncia, proteção contra retaliações, formação das equipes e acompanhamento dos casos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 461 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar política de readaptação funcional humanizada para profissionais da Educação Municipal, garantindo avaliação multiprofissional, respeito às condições de saúde, preservação da dignidade, aproveitamento das potencialidades profissionais, acompanhamento continuado e adequação das atribuições às limitações funcionais reconhecidas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 462 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Constituir Grupo de Trabalho Paritário e Multiprofissional para monitoramento das condições de saúde e trabalho dos profissionais da Educação Municipal, com participação de representantes da Administração, trabalhadores da educação, áreas técnicas de saúde do trabalhador, gestão de pessoas, assistência psicossocial e demais órgãos competentes.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 463 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Elaborar e implementar Plano de Guarda e Proteção dos Trabalhadores da Educação Municipal, contemplando direitos, deveres, fluxos de atendimento, prevenção de riscos ocupacionais, acolhimento, proteção em situações de violência, protocolos de segurança institucional e orientações aplicáveis a todos os profissionais que atuam nas unidades educacionais, inclusive trabalhadores terceirizados.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 464 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE na Rede Municipal de Ensino, com prioridade para a Educação Infantil, incluindo Centros de Educação Infantil – CEIs e Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, assegurando apoio pedagógico especializado, adaptação curricular, recursos de acessibilidade e acompanhamento das crianças público-alvo da Educação Especial.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 465 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação, ampliação e fortalecimento de Salas de Recursos Multifuncionais nas unidades da Rede Municipal de Ensino, com prioridade para territórios com demanda identificada de Atendimento Educacional Especializado – AEE contemplando prioritariamente a Educação Infantil.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 466 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do número de professores especializados em Educação Especial, Professoras Auxiliares de Inclusão, professores de AEE Colaborativo e Professores de Apoio e Acompanhamento à Inclusão – PAAIs, AVES e estagiários garantindo distribuição territorial compatível com a demanda por atendimento especializado nas unidades educacionais iniciando pela Educação Infantil.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 467 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecimento das equipes de apoio à inclusão e das ações colaborativas entre Educação Especial e Ensino Regular, assegurando planejamento conjunto, acompanhamento pedagógico, orientação às equipes escolares e apoio às famílias dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 468 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Disponibilização de recursos de acessibilidade, materiais pedagógicos adaptados e tecnologias assistivas para estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA, transtornos globais do desenvolvimento, mobilidade reduzida e demais necessidades educacionais específicas na Rede Municipal de Ensino.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 469 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementação de formação continuada para profissionais da educação sobre Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado, práticas pedagógicas inclusivas, acessibilidade, tecnologias assistivas, adaptação curricular, comunicação alternativa e atendimento a estudantes com deficiência, TEA e outras necessidades educacionais específicas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 470 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementação de atendimento itinerante de Educação Especial e AEE para unidades educacionais sem Sala de Recursos Multifuncionais, incluindo CEIs, EMEIs e demais unidades com estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 471 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de sistema de acompanhamento dos indicadores de inclusão escolar, demanda por Atendimento Educacional Especializado – AEE, tempo de espera para avaliação e acompanhamento especializado, cobertura territorial, número de profissionais disponíveis e estudantes público-alvo da Educação Especial atendidos por unidade educacional.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 472 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Divulgação transparente dos dados de inclusão escolar por unidade educacional, distrito e Subprefeitura, contendo número de estudantes público-alvo da Educação Especial, profissionais especializados disponíveis, cobertura do Atendimento Educacional Especializado – AEE, Salas de Recursos Multifuncionais existentes, atendimento itinerante realizado e demanda aguardando avaliação ou acompanhamento.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 473 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Definição de critérios territoriais para distribuição dos recursos de inclusão escolar, priorizando unidades educacionais, distritos e Subprefeituras com maior demanda por Atendimento Educacional Especializado – AEE, menor cobertura de profissionais especializados, maior vulnerabilidade social e maior número de estudantes público-alvo da Educação Especial.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 474 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Redução do tempo de espera para avaliação, acompanhamento especializado e oferta de Atendimento Educacional Especializado – AEE aos estudantes público-alvo da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino, com prioridade para crianças da Educação Infantil e estudantes em situação de maior vulnerabilidade social.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 475 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reestruturação da Carreira do Quadro de Apoio à Educação Municipal e ampliação do módulo por Unidade Educacional de acordo com as vagas oferecidas, números de turmas, crianças do público AEE, horário de atendimento da Unidade Educacional e segmento.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 476 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir Programa Permanente de Formação Institucional e Continuada para os profissionais da Educação Municipal, contemplando docentes, equipes gestoras, equipes de apoio e demais trabalhadores das unidades educacionais, com ações formativas articuladas aos desafios reais da Rede Municipal de Ensino e às necessidades pedagógicas, administrativas, territoriais e sociais das escolas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 477 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir formação em serviço vinculada às necessidades concretas das unidades educacionais e às especificidades dos territórios, articulando teoria e prática, valorização da experiência profissional, escuta das equipes escolares, participação dos trabalhadores na definição dos temas formativos e integração entre formação pedagógica, gestão democrática e apoio às atividades educacionais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 478 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar que as ações do Programa Permanente de Formação Institucional e Continuada sejam realizadas, preferencialmente, dentro da jornada de trabalho dos profissionais da Educação Municipal, com critérios transparentes de participação, certificação, carga horária, divulgação das oportunidades formativas e garantia de acesso equitativo entre unidades, cargos, funções e territórios.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 479 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar, no Programa Permanente de Formação Institucional e Continuada, ações formativas sobre Educação Especial e inclusão escolar, proteção integral de crianças e adolescentes, saúde mental, prevenção e enfrentamento à violência escolar, relações étnico-raciais, gestão democrática, inovação tecnológica, alfabetização, aprendizagem, mediação de conflitos, direitos humanos e fortalecimento das equipes de apoio nas unidades educacionais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 480 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir cronograma de concursos públicos para a Educação Municipal, contemplando a reposição de vacâncias, a redução de contratações precárias, a expansão da Rede Municipal de Ensino e a reposição decorrente de aposentadorias, exonerações, licenças prolongadas e demais afastamentos que comprometam o funcionamento regular das unidades educacionais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 481 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir cronograma de concursos deverá prever planejamento anual de provimento de cargos, com divulgação dos quantitativos por cargo, unidade educacional, Diretoria Regional de Educação e território, assegurando a convocação de candidatos aprovados em concursos públicos vigentes em prazo compatível com a necessidade da rede e a recomposição dos módulos de pessoal das unidades educacionais com déficit de profissionais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 482 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir política permanente de valorização dos profissionais da Educação Municipal, contemplando recomposição remuneratória, valorização das carreiras, redução de distorções salariais, incorporação progressiva de abonos, formação institucional continuada, programas de saúde mental, prevenção ao adoecimento profissional, acompanhamento de saúde, readaptação funcional humanizada e ações de prevenção e enfrentamento à violência escolar.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 483 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecer a participação popular nos processos decisórios municipais, ampliando mecanismos de consulta e controle social por

meio de conselhos regionais, audiências públicas híbridas, orçamento participativo digital e divulgação acessível de informações

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 484 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir, ao menos, 5% dos recursos às Subprefeituras, assim como parâmetros de execução participativa local. Dando mais

autonomia orçamentária aos territórios e distribuído os recursos com critérios de população e vulnerabilidade local.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 485 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Realizar vistoria estrutural e diagnóstico técnico das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, contemplando avaliação das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de drenagem, prevenção e combate a incêndios, conectividade, infraestrutura tecnológica, ventilação, conforto térmico, acústico, iluminação e segurança dos espaços escolares.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 486 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reabrir e modernizar a Maternidade Santa Catarina, garantindo equipe multiprofissional, leitos de obstetrícia e neonatologia em

pleno funcionamento.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 487 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar ações de adaptação climática nas periferias com obras de macrodrenagem e microdrenagem, com implementação de

soluções baseadas na natureza como corredores verdes, jardins de chuva, pavimentos drenantes e telhados verdes, além de com a

expansão da arborização urbana e de sistemas de alerta e proteção a populações vulneráveis, reduzindo ilhas de calor e riscos

socioambientais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 488 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Definir e publicizar metas e critérios anuais claros de reforma para Unidades Básicas de Saúde, com cronograma público e

incentivos à fiscalização social.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 489 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar a Rede de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), implantando novas unidades com equipes multiprofissionais nas áreas

de maior demanda para assegurar atendimento integral em saúde mental.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 490 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construir uma unidade de Assistência Médica Ambulatorial (AMA) no distrito do Grajaú, preferencialmente no bairro Novo Horizonte

ou proximidades, garantindo atendimento de baixa e média complexidade da população da região.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 491 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Converter progressivamente os Centros de Educação Infantil municipais sob gestão indireta para administração direta.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 492 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecer os conselhos escolares, assegurando orçamento participativo próprio, formação contínua para seus membros e ampla

divulgação de atas e decisões, ampliando a participação efetiva da comunidade na gestão das escolas

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 493 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Viabilizar parque público no bairro do Parque do Peruche, localizado no distrito da Casa Verde, com definição participativa do

projeto, regularização ou aquisição da área, recuperação ambiental, equipamentos de lazer, esporte e cultura, integração à malha de

transporte e plena acessibilidade.”

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 494 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construir Unidade Básica de Saúde no Bairro do Jardim São Francisco, localizado no Distrito do Jardim São Luís, garantindo

atendimento integral de atenção primária, sala de vacinação e equipe completa da Estratégia Saúde da Família.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 495 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir programa de regularização, qualificação e apoio ao comércio informal, assegurando proteção social e condições dignas de

trabalho aos ambulantes

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 496 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criar e expandir Centros de Vida Independente para pessoas com deficiência em níveis de média e alta complexidade, com equipes

multidisciplinares que assegurem reabilitação, autonomia e inclusão social.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 497 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar o orçamento da assistência social e garantir sua alocação seja de acordo com indicadores de vulnerabilidade, garantindo

recursos suficientes para atender populações em maior risco.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 498 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Expandir e inserir preços acessíveis a cozinhas solidárias, restaurantes, sacolões e mercados populares como estratégia de

erradicação da fome no Município.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 499 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar Residências Inclusivas de baixa a média complexidade, oferecendo moradia assistida e suporte de cuidado contínuo para

pessoas com deficiência que necessitem de acompanhamento.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 500 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar a participação das unidades educacionais, Conselhos de Escola, equipes gestoras, profissionais da educação, famílias, estudantes e comunidades usuárias na definição das necessidades estruturais, pedagógicas, ambientais, funcionais e de acessibilidade que deverão orientar projetos, reformas, ampliações e obras nas unidades educacionais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 501 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementação de semáforos sonoros, a partir de um cronograma pré-estabelecido com o Conselho Municipal da Pessoa com

Deficiência.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 502 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir a apresentação prévia dos projetos executivos, plantas arquitetônicas, cronogramas, custos estimados e escopo das obras às direções das unidades educacionais, Conselhos de Escola e comunidades usuárias, assegurando a disponibilização dos documentos para acompanhamento público antes do início das intervenções e durante sua execução.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 503 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 5 rotas acessíveis em cada uma das regiões de São Paulo a partir das periferias. Entende-se que as rotas acessíveis

englobam calçadas, semáforos sonoros, áreas calmas no entorno e conexão com os vários modais da cidade, privilegiando a

mobilidade ativa.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 504 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Adequar as unidades educacionais às normas de acessibilidade universal, garantindo rotas acessíveis, mobiliário adequado, banheiros adaptados, sinalização acessível, recursos de comunicação e manifestação prévia da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA em obras novas, ampliações, reformas e adequações estruturais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 505 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar o fornecimento de alimentos saudáveis e orgânicos na merenda escolar e nos demais serviços municipais, fortalecendo a

agricultura familiar.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 506 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar salas de recursos sensoriais, ambientes acessíveis, mobiliário adaptado, tecnologias assistivas e recursos de acessibilidade nas unidades educacionais, com prioridade para estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA, mobilidade reduzida e demais necessidades educacionais específicas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 507 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir a acessibilidade 100% nos equipamentos da rede SUS até 2028, estabelecendo um cronograma percentual a partir de

2026. Ampliando a qualidade de atendimento as mulheres com deficiência, com equipamentos adequados e específicos,

principalmente os ginecológicos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 508 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Adequar as unidades educacionais aos princípios de sustentabilidade, resiliência climática e adaptação às mudanças do clima, contemplando drenagem adequada, prevenção de alagamentos, ampliação da arborização, conforto térmico, eficiência energética, ventilação natural, aproveitamento de iluminação natural e mitigação dos efeitos das ondas de calor.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 509 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar a rede de Centros Especializados em Reabilitação (CERs), implantando unidades de níveis I, II e III em cada região da

cidade

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 510 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar que projetos arquitetônicos e estruturais de novas unidades, reformas e ampliações sejam elaborados com participação de profissionais especializados em educação, arquitetura escolar, acessibilidade e desenvolvimento humano, considerando os Padrões Básicos de Qualidade da Educação Infantil Paulistana, os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil e demais normas aplicáveis.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 511 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar ações de segurança sanitária, prevenção e combate a incêndios, controle de riscos estruturais e adequação dos ambientes escolares às normas de segurança, saúde e proteção dos usuários, priorizando unidades educacionais com maior vulnerabilidade, maior fluxo de estudantes e diagnóstico técnico de risco.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 512 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecer técnica e financeiramente pequenos produtores que produzem e comercializam alimentos, contribuindo para a segurança

alimentar e potencializando a economia das comunidades de cada região.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 513 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar a participação das unidades educacionais, Conselhos de Escola e comunidades usuárias no acompanhamento, recebimento e avaliação final das obras, reformas, ampliações e adequações realizadas nos equipamentos educacionais, incluindo verificação da qualidade dos materiais, funcionalidade dos espaços, cumprimento do projeto e atendimento às necessidades pedagógicas, de acessibilidade e segurança.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 514 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construir Unidade Básica de Saúde no bairro do Jardim Pantanal, localizado no distrito do Jardim Helena, garantindo atendimento

de atenção primária e, se for o caso, estratégia de saúde da família.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 515 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir Plano de Expansão da Educação Infantil na Rede Direta Municipal, com ampliação progressiva da oferta pública direta em creches e pré-escolas, redução da dependência de convênios e priorização da construção, ampliação, reforma, adequação e manutenção de unidades próprias do Município, assegurando atendimento universal, gratuito, inclusivo e próximo à residência da criança.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 516 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover a distribuição equilibrada dos usos do solo e o adensamento planejado, em consonância com a capacidade da

infraestrutura, dos equipamentos públicos, do sistema de transportes e do meio ambiente, aplicando o conceito de cidade compacta

e polinucleada para evitar ociosidade ou sobrecarga e otimizar os investimentos coletivos

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 517 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Elevar gradualmente a dotação orçamentária da cultura até o patamar de 2% do orçamento. Criando, prioritariamente, linhas de

fomento, editais e leis de incentivo específicos para projetos artísticos desenvolvidos nas periferias, com critérios participativos e

transparência na distribuição dos recursos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 518 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a circulação do transporte coletivo e dos modais ativos — pedestres e ciclistas — na organização do sistema viário,

reduzindo a dependência do transporte individual motorizado e aumentando a segurança e a eficiência da mobilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 519 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar a área permeável por meio da arborização urbana, da implantação de jardins de chuva e de pavimentos drenantes em

zonas suscetíveis a alagamentos, preservando e recuperando áreas de drenagem.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 520 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover campanhas educativas sobre a importância da permeabilidade do solo e do cumprimento da legislação ambiental vigente.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 521 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Adota a justiça climática como princípio norteador de planos, reconhecendo o racismo ambiental e priorizando ações que mitiguem

os efeitos das mudanças climáticas sobre populações vulnerabilizadas

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 522 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Preservar e valorizar a cultura negra, periférica e popular por meio de mapeamento das expressões culturais, apoio financeiro e

técnico a coletivos locais e garantia de acesso equitativo aos equipamentos culturais existentes.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 523 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Estimular o transporte não motorizado mediante a expansão integrada de ciclovias, ciclofaixas, ciclorrotas, paraciclos e bicicletários,

garantindo conexão eficiente com outros modais e segurança para ciclistas e pedestres

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 524 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Expandir a rede de corredores segregados e faixas exclusivas para ônibus e trólebus e, quando a largura do viário não permitir

obras estruturais, adotar medidas operacionais que garantam a prioridade dos coletivos nos horários de pico.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 525 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos continuados a atividades esportivas em áreas precárias, financiando equipamentos, materiais e capacitações que

fortaleçam coletivos locais e incentivem a prática regular de esporte e lazer para crianças, jovens e adultos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 526 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reduzir os deslocamentos diários, criando política de distribuição de postos de trabalho na cidade, com incentivos à instalação de

empregos em áreas densamente povoadas e carentes de oportunidades, sobretudo nas periferias com maiores tempos de viagem.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 527 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar hortas urbanas nas periferias em parceria com cooperativas ou comunidade local.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 528 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar a acessibilidade universal em espaços públicos, garantindo rampas, pisos táteis, sinalização acessível, banheiros

adaptados e tecnologias assistidas que permitam a plena participação de pessoas com deficiência.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 529 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Oferecer suporte pedagógico especializado e recursos didáticos inclusivos para estudantes com deficiência e transtorno do

espectro

autista (TEA) na rede municipal, incluindo formação continuada para educadores, contratação de profissionais de apoio e adequação

de materiais e ambientes de aprendizagem.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 530 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criar o Programa CATe Jovem, destinado a promover formação profissional, trabalho digno e suporte ao jovem empreendedor por

meio de redes de economia solidária, captando, organizando e divulgando vagas e iniciativas públicas e da sociedade civil voltadas à

geração de renda, educação e qualificação dos jovens cadastrados.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 531 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criar o programa que fornecerá café da manhã nutritivo e gratuito à população em situação de vulnerabilidade social, especialmente

pessoas em situação de rua, visando erradicar a pobreza alimentar, promover boa nutrição, garantir dignidade e acolhimento, e

articular encaminhamentos para os serviços socioassistenciais, de saúde e cidadania.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 532 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar e revitalizar praças, parques e playgrounds pensados para a primeira infância, com piso emborrachado, brinquedos

inclusivos, áreas de sombra, banheiros infantis e cuidados permanentes de manutenção, garantindo espaços públicos seguros que

assegurem o direito ao brincar.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 533 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criar programas de incentivo fiscal e parcerias para estender as licenças-maternidade e paternidade, visando, no mínimo, seis

meses

para mães e 45 dias para pais, além de campanhas de conscientização junto às empresas, favorecendo o vínculo familiar e o pleno

desenvolvimento da primeira infância.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 534 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Publicar anualmente diagnóstico territorializado da Educação Infantil, contendo dados da rede direta, indireta e conveniada, demanda cadastrada, demanda reprimida, fila de espera, número de matrículas, cobertura por faixa etária, percentual de atendimento por território, necessidade de novas unidades, projeção populacional, vagas inclusivas, recursos humanos, investimentos realizados e execução física e financeira das ações de expansão.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 535 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Incluir, nos cursos de formação permanente da Guarda Civil Metropolitana, disciplinas sobre práticas antidiscriminatórias, direitos

dos cidadãos, direitos humanos e movimentos sociais, focalizadas no combate a toda forma de discriminação, racismo, abuso de

poder e violência contra manifestações pacíficas, além de orientar abordagens pessoais respeitosas.”

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 536 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar protocolos de atendimento, exames e ações de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis voltados a

mulheres lésbicas, bissexuais e pessoas trans com útero em todas as consultas ginecológicas das redes pública e privada,

assegurando abordagem inclusiva e equitativa.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 537 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar, em cada região da cidade, Unidades de Referência para a Pessoa Idosa com equipes multiprofissionais de saúde,

assistência

social e atividades socioeducativas, oferecendo atendimento integral, prevenção de doenças, reabilitação, lazer e apoio psicossocial,

a fim de garantir envelhecimento digno e comunitário.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 538 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criar Centros do Cuidado para mães e crianças no parto e pós-parto, ofertando atendimento integrado: pré-natal de alto e baixo

risco, sala de parto humanizado, alojamento conjunto, consultoria em amamentação, acompanhamento psicológico, orientação

nutricional e serviços de assistência social, com prioridade para territórios periféricos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 539 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir que a expansão da rede direta de Educação Infantil observe padrões de infraestrutura adequada, acessível, inclusiva, segura e compatível com o desenvolvimento integral das crianças, contemplando acessibilidade universal, espaços para brincar, alimentação, higiene, repouso, conforto térmico, ventilação, segurança, recursos pedagógicos, tecnologias assistivas e atendimento às crianças público-alvo da Educação Especial.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 540 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar os serviços de atendimento e proteção a mulheres vítimas de violência , expandindo casas-abrigo e centros de referência,

garantindo auxílio-aluguel imediato, atendimento jurídico e psicossocial 24 h, além de programas de autonomia econômica e

reinserção no mercado de trabalho.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 541 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar, no Plano de Expansão da Educação Infantil na Rede Direta Municipal, a previsão de provimento dos cargos de Professor de Educação Infantil e demais profissionais necessários ao funcionamento das unidades por concurso público, bem como a participação dos Conselhos de Escola, Conselhos Gestores, Conselhos de Direitos, Fórum Municipal de Educação, famílias e comunidades escolares na definição das prioridades de expansão.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 542 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecer as políticas de saúde da mulher nas periferias, intensificando a prevenção e o tratamento de doenças ginecológicas e

crônicas com unidades móveis, exames de rastreamento (mamografia, Papanicolau), distribuição de contraceptivos, vacinação

contra HPV.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 543 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover formação continuada das equipes de saúde em direitos sexuais e reprodutivos, com protocolos atualizados de

atendimento

humanizado, distribuição de materiais didáticos acessíveis e campanhas permanentes de sensibilização para a população,

assegurando

informação qualificada e respeito à diversidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 544 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Condicionar a municipalização de unidades educacionais estaduais à realização prévia de vistoria técnica e à emissão de laudo que ateste condições adequadas de infraestrutura, acessibilidade, segurança, salubridade, habitabilidade e funcionamento pedagógico, observadas a legislação vigente, as normas de acessibilidade, prevenção e combate a incêndios e os padrões de qualidade da educação pública.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 545 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar efetivamente a Lei 10.639/2003 na rede municipal de ensino, garantindo formação antirracista para docentes, inclusão

de conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira em todos os componentes curriculares, produção de materiais pedagógicos

específicos e acompanhamento anual dos resultados por meio de indicadores de aprendizagem e participação escolar.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 546 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criar programas Inter setoriais de prevenção e enfrentamento à violência contra a juventude negra, envolvendo educação,

assistência social, cultura, esporte e segurança pública, com ações de oportunidade e protagonismo juvenil, além de sistema de

monitoramento transparente de abusos e violações de direitos por agentes do Estado.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 547 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do número de unidades de atendimento com equipamentos acessíveis para a saúde da mulher (mesas, macas, cadeiras

ginecológicas, mamógrafos, entre outros).

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 548 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar os serviços de saúde inclusivos para a população LGBTQIA+, criando unidades de referência, capacitando equipes

multiprofissionais, adotando protocolos de acolhimento e assegurando acesso a insumos de prevenção e hormonioterapia.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 549 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Realizar investimentos integrados em infraestrutura e serviços nos bairros periféricos, abrangendo saneamento básico, mobilidade,

iluminação pública, conectividade digital, equipamentos de cultura e esporte, reduzindo desigualdades territoriais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 550 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar mecanismos de participação popular regionalizada no orçamento municipal, por meio de conselhos de bairro, audiências

públicas híbridas e plataformas digitais que permitam votação direta das prioridades locais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 551 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Incluir, nos cursos de formação permanente da Guarda Civil Metropolitana, disciplinas sobre práticas antidiscriminatórias, direitos

dos cidadãos, direitos humanos e movimentos sociais, focalizadas no combate a toda forma de discriminação, racismo, abuso de

poder e violência contra manifestações pacíficas, além de orientar abordagens pessoais respeitosas

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 552 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir diretrizes para a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental Materna, assegurando práticas de cuidado para gestantes,

puérperas e mulheres em situação de perda gestacional ou parto natimorto, com foco no bem-estar psíquico durante o pré-natal,

perinatal e puerpério.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 553 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de 16 unidades do “Poupatempo da Saúde” para consultas e exames, a fim de zerar a fila de atendimento, com

prioridade às regiões periféricas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 554 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Divulgar canais de contato do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo em todos

os prédios e equipamentos públicos municipais, para denúncias de violações de direitos em operações policiais no Município de São

Paulo.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 555 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A destinação dos recursos levará como critério a necessidade de cada distrito, visando erradicar as desigualdades sociais

existentes entre os diferentes territórios, visando principalmente territórios periféricos e favelas

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 556 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A destinação dos recursos levará como critério a necessidade de cada distrito, visando erradicar as desigualdades sociais

existentes entre os diferentes territórios, visando principalmente territórios periféricos e favelas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 557 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementação do Programa “Mais Médicos Especialidades”, levando médicos especialistas às áreas com maior carência,

especialmente nas periferias.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 558 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Investir na modernização, manutenção e expansão dos equipamentos culturais, garantindo acessibilidade universal, programação

diversificada e espaços para iniciativas artísticas das periferias.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 559 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantia de abastecimento permanente de medicamentos essenciais em UBS, AMAs e farmácias populares, com sistema de

monitoramento de estoques e demanda.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 560 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da oferta de escolas de tempo integral, com espaços para esporte, cultura e lazer, concentrando investimentos em

bairros

vulneráveis e periféricos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 561 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Realização do Mutirão Municipal de Alfabetização de jovens e adultos em parceria com entidades, universalizando o direito de ler e

escrever.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 562 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de programas de formação continuada para professores e gestores da rede pública, como estratégia de valorização

dos profissionais da educação e de aprimoramento da qualidade do ensino.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 563 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Disponibilizar transporte adequado e humanizado às mulheres puérperas no retorno às suas residências após alta médica em

unidades públicas de saúde do Município de São Paulo.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 564 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reajuste salarial dos professores e gestores da rede pública municipal, assegurando recomposição anual das perdas inflacionárias

e a valorização permanente desses profissionais da educação.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 565 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Investir na expansão, modernização e manutenção dos equipamentos de esporte e lazer, garantindo acessibilidade, segurança,

iluminação adequada e oferta de atividades que atendam às demandas das comunidades periféricas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 566 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- fortalecer a participação comunitária, mantendo as escolas abertas no contraturno para atividades de pais, responsáveis e

moradores, integrando a comunidade aos espaços escolares.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 567 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementação de políticas de segurança pública, inclusive de formação e conscientização de pessoal, que protejam os moradores

das favelas e comunidades urbanas e regiões periféricas, assim, combater a violência policial e o crime organizado.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 568 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- O investimento em políticas públicas que incentivem a geração de empregos nas favelas, a inclusão digital e o acesso a cursos de

qualificação profissional para reduzir as desigualdades de oportunidades.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 569 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar que unidades educacionais estaduais com inadequações estruturais, de acessibilidade, segurança, salubridade, infraestrutura tecnológica, mobiliário ou funcionamento somente sejam municipalizadas após a execução das reformas e adaptações necessárias ou mediante previsão de dotação orçamentária específica, cronograma físico-financeiro, definição do órgão responsável e garantia de recursos suficientes para conclusão das adequações antes do início do ano letivo.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 570 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- construir novos Centros de Educação Unificados (CEUs) em áreas periféricas, articulando educação, cultura e lazer em um mesmo

complexo para atender crianças, jovens e a comunidade local.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 571 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Incentivar o debate e propor medidas que assegurem o transporte público municipal de qualidade para as populações das favelas e

comunidades urbanas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 572 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar e expandir serviços de transporte público municipal, objetivando a diminuição do tempo de transporte nas regiões em que a

população gastam mais tempo em transporte.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 573 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir melhorias estruturais e pedagógica dos Centros de Educação Infantil (CEIs), assegurando ambientes seguros, acessíveis e

plenamente equipados para o desenvolvimento integral das crianças.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 574 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir transparência e participação social nos processos de municipalização de unidades educacionais estaduais, assegurando manifestação prévia dos Conselhos de Escola, escuta da comunidade escolar, divulgação dos laudos técnicos, projetos, cronogramas de adequação, investimentos previstos e responsabilidades dos órgãos envolvidos. O Poder Executivo deverá publicar relatório anual contendo a relação das unidades municipalizadas ou em processo de municipalização, as condições de infraestrutura encontradas, os investimentos realizados, as adequações executadas, os recursos orçamentários destinados e a situação de funcionamento de cada unidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 575 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de Centros de Oportunidades para capacitação profissional de jovens a partir de 15 anos e geração de emprego e renda.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 576 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- expansão gradual da Tarifa Zero no transporte público municipal, assegurando fontes de financiamento adequadas e priorizando a

inclusão das regiões periféricas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 577 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- expansão gradual da Tarifa Zero no transporte público municipal, assegurando fontes de financiamento adequadas e priorizando a

inclusão das regiões periféricas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 578 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir dotação orçamentária específica para custeio do deslocamento de estudantes da Rede Municipal de Ensino em atividades pedagógicas, culturais, científicas, esportivas, ambientais e de educação patrimonial realizadas fora da unidade educacional, assegurando a participação de bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, no mínimo duas vezes por ano letivo, em cada unidade educacional.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 579 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Com renovação e melhoria da frota de ônibus.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 580 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir a ampliação do programa de transporte escolar gratuito “Vai e Volta”, estendendo sua cobertura a um número maior de

crianças e famílias, com adaptação de frota, rotas e horários para atender prioritariamente as regiões de maior vulnerabilidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 581 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover a urbanização e a melhoria habitacional nas periferias, implantando saneamento básico, pavimentação, iluminação

pública e

ações de segurança urbana nas regiões que ainda careçam desses serviço

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 582 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Viabilizar regularização fundiária com a entrega de títulos de posse a famílias residentes em favelas e áreas periféricas, garantindo

segurança jurídica e inclusão urbanística.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 583 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar o acesso regular das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino a equipamentos culturais, científicos, esportivos, ambientais, históricos e de educação patrimonial do Município e da Região Metropolitana, com apoio ao planejamento pedagógico das visitas, custeio de transporte, mediação educativa e articulação entre educação, cultura, ciência, esporte, meio ambiente e memória.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 584 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar programas de capacitação profissional, geração de emprego e renda dirigidos à população em situação de rua,

acompanhados de serviços de apoio psicossocial, encaminhamento ao mercado de trabalho e acompanhamento contínuo da

reinserção social.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 585 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para a implementação plena da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 586 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para a implementação de políticas de combate e incentivo de cuidado à anemia falciforme

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 587 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Estabelecer parcerias entre o Poder Público e museus, bibliotecas, centros culturais, teatros, cinemas, parques, universidades, instituições científicas e demais equipamentos públicos, comunitários ou privados de interesse educacional, assegurando gratuidade ou subsídio de ingressos, atividades educativas e mediação cultural para estudantes e profissionais da Educação Municipal.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 588 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover políticas de enfrentamento à violência obstétrica

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 589 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para atuação do Comitê de Mortalidade Materna do município de São Paulo.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 590 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar, na execução das ações de acesso à cultura, ao território educativo e às atividades pedagógicas externas, as unidades educacionais localizadas em territórios de maior vulnerabilidade social, menor oferta de equipamentos culturais e maior dificuldade de deslocamento, com publicação anual dos recursos destinados, número de unidades atendidas, estudantes participantes, atividades realizadas, equipamentos parceiros e distribuição territorial das ações.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 591 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementa a Rede Alyne, promovendo fluxos de cuidado articulados que reduzem mortes maternas e qualificam o atendimento.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 592 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de novos Centros de Referência da Mulher no âmbito das Prefeituras Regionais da Freguesia Brasilândia, Butantã,

Itaquera e Campo Limpo

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 593 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir política permanente de dimensionamento das turmas e do quadro de profissionais da Rede Municipal de Ensino, contemplando Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, com revisão periódica dos parâmetros de composição das turmas e definição dos módulos de pessoal necessários ao adequado funcionamento das unidades educacionais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 594 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de novo Centro de Referência da Mulher no bairro da Brasilândia, localizado na subprefeitura Freguesia Brasilândia.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 595 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de novo Centro de Referência da Mulher no âmbito da Prefeitura Regional do Butantã.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 596 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de novo Centro de Referência da Mulher no âmbito da Prefeitura Regional de Itaquera.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 597 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Leva serviços especializados da mulher a territórios periféricos, encurtando deslocamentos e ampliando o acesso a suporte integral.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 598 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Ampliar os recursos humanos dos serviços; Centros de Cidadania da Mulher, Centros Referência da Mulher, para atendimento às

mulheres vítimas de violência doméstica

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 599 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar os recursos para funcionamento das unidades regionais dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social

(CREAS). Equipamento fundamental de atendimento das famílias que estão em vulnerabilidade social.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 600 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Definir critérios objetivos para o dimensionamento das turmas e equipes escolares, considerando o número de estudantes matriculados, a etapa e modalidade de ensino, as características do território, os indicadores de vulnerabilidade social, as demandas de inclusão, a existência de estudantes público-alvo da Educação Especial e as necessidades pedagógicas, administrativas e operacionais de cada unidade educacional.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 601 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Oferecer vagas adicionais para exames de mulheres com deficiência, observando-se as adaptações necessárias

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 602 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar a implantação de, ao menos, um Centro de Defesa e de Convivência da Mulher – CDCM em cada uma das 18

Prefeituras Regionais que não contam com o serviço.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 603 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir módulos completos de professores, gestores, coordenadores pedagógicos, profissionais de apoio, equipes administrativas e operacionais nas unidades da Rede Municipal de Ensino, assegurando a reposição de vacâncias decorrentes de aposentadorias, exonerações, falecimentos, afastamentos prolongados e ampliação da rede, preferencialmente mediante concursos públicos e mecanismos permanentes de provimento. A recomposição dos módulos de pessoal das unidades educacionais com déficit de profissionais deverá ser planejada e executada em prazo compatível com a continuidade do atendimento educacional, tendo como referência o prazo máximo de 90 dias após a identificação da vacância.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 604 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação dos recursos para implantação e manutenção das infraestruturas do hospital de Parelheiros para pronto atendimento

ginecológico e obstétrico, atendimento ginecológico em atenção primária à saúde da mulher, cirurgias ginecológicas, oncologia

ginecológica, mastologia e reprodução humana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 605 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de uma UBS no bairro Rio Pequeno, localizado na subprefeitura do Butantã, para absorção das demandas de saúde da

comunidade 1010.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 606 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção e instalação de ponto de cultura na favela 1010 localizada no bairro Rio Pequeno, subprefeitura do Butantã.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 607 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar os quadros de profissionais especializados para atendimento educacional inclusivo, incluindo Atendimento Educacional Especializado – AEE, Professores de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, profissionais de apoio à inclusão e demais serviços especializados, assegurando redução do número de estudantes por turma quando houver matrícula de estudantes público-alvo da Educação Especial, observadas as necessidades pedagógicas, de acessibilidade e de apoio individualizado. O Poder Executivo deverá publicar anualmente diagnóstico sobre composição de turmas, quantitativo de profissionais por cargo e unidade, vacâncias existentes, déficits de pessoal, demanda por profissionais especializados, critérios de dimensionamento e medidas adotadas para recomposição dos quadros, com participação dos Conselhos de Escola, profissionais da educação e órgãos representativos da categoria na avaliação desses critérios.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 608 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção e instalação de ponto de cultura no bairro João XXIII, localizado na subprefeitura do Butantã.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 609 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir Política Permanente de Proteção Escolar e Prevenção às Violências na Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de promover ambientes educativos seguros, acolhedores, inclusivos e protetivos para estudantes, profissionais da educação, famílias e comunidade escolar, contemplando a elaboração de Plano de Proteção Escolar em cada unidade educacional, integrado ao Projeto Político-Pedagógico e às especificidades do território.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 610 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção e instalação de ponto de cultura na favela Boi Malhado localizada no bairro Cachoeirinha.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 611 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de novas unidades de Casa Abrigo em regiões de maior vulnerabilidade

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 612 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de novas unidades de Casa de Passagem em regiões de maior vulnerabilidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 613 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criar programa de Habitação de Interesse Social - HIS e Locação Social destinadas às mulheres vítimas de violência.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 614 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criar programa de habitação de Interesse Social - HIS e Locação Social destinadas às pessoas que residem nas áreas de risco,

localizada na favela Boi Malhado no bairro Cachoeirinha. Indicador: construção de 2.000 unidades.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 615 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Aquisição de equipamentos públicos de saúde voltados ao atendimento de mulheres.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 616 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para atividades escolares externas a ser destinado à escolas municipais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 617 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Elaborar, implementar e monitorar protocolos unificados de prevenção, identificação, acolhimento, registro, encaminhamento e acompanhamento das situações de violência física, psicológica, sexual, institucional, doméstica, racismo, discriminação, bullying, cyberbullying, autolesão e demais violações de direitos no ambiente escolar, assegurando fluxos padronizados de atendimento e proteção.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 618 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar melhorias, requalificar e revitalizar 39 parques apontados pela ONU/SP como muita alta e alta prioridade de

intervenção.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 619 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Entregar 50 mil unidades habitacionais de interesse social a famílias classificadas como HIS faixa 1 ou inferior, priorizando

habitação para pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 620 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir formação continuada aos profissionais da educação sobre prevenção e enfrentamento das violências, mediação de conflitos, cultura de paz, proteção integral, direitos humanos, racismo, discriminação, bullying, cyberbullying, autolesão e saúde mental, bem como fortalecer ações de apoio psicossocial, acolhimento e acompanhamento de estudantes, profissionais e famílias envolvidos em situações de violência ou vulnerabilidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 621 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificar a praça na R. Cristal de Rocha & Rua Mica Branca, 55, coordenadas -23.453147255482374, -46.71061895998449 com

a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores

frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos

e entulhos; e instalação de ponto de parada do transporte público gratuito

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 622 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecer a articulação entre Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Sistema de Justiça e demais órgãos da Rede de Proteção, assegurando participação dos Conselhos de Escola, Grêmios Estudantis, Conselhos Gestores, famílias e comunidade escolar na construção e monitoramento das ações de proteção, com publicação periódica de diretrizes, orientações técnicas e indicadores sobre violência escolar, preservado o sigilo das informações pessoais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 623 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecer o funcionamento dos Comitês Gestores Regionais da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância – PMPI e das demais instâncias intersetoriais de proteção social, assegurando realização regular de reuniões, calendário anual previamente divulgado, participação dos órgãos responsáveis e definição de metas, responsabilidades e fluxos de acompanhamento das demandas territoriais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 624 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificar Praça Padre Eduardo Ramos na Rua Frei Jerônimo da Graça em frente ao número 321, CEP 05760-090 com a

capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores

frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de

lixos e entulhos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 625 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Requalificar Praça Nossa Senhora dos Prazeres em Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP, 02241-170, com a capinação; instalação de

mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi

gratuito; remoção de brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 626 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- 6.Requalificar Praça Brincante, na Av. dos Metalúrgicos, 2100, com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados

como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de

brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 627 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificar a praça em R. Fruta do Paraíso, 520 - Jardim Santa Maria, São Paulo - SP, 08050-155, coordenadas -

23.509616334060244, -46.453446472685904 com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras,

bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e,

zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 628 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir a participação efetiva das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Cultura, Esporte, Habitação, Segurança Urbana, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, unidades educacionais, unidades de saúde, serviços socioassistenciais e demais órgãos da rede de proteção nos Comitês Gestores Regionais, respeitadas as competências legais de cada órgão.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 629 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificar a Praça Luís Moutinho, conhecida também como João Pinheiro, em R. Dr. Edgar García Viêira, 2-220 - Vila Matilde,

São Paulo - SP, 03510-040, com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e

iluminação; reforma do espaço pet; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos

danificados; zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos bem como com a retirada dos contêineres para depósito

desses materiais que encontram-se em localização inadequada.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 630 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificar a praça na Rua Ibiraiaras, no mesmo local que tem o CRAS jardim vista alegre e as escolas João amos e EMEI Bilac

Pinto - CEP 028-8080, com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e

iluminação; plantio de árvores frutíferas; reforma da pista de skate; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos

danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 631 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir mecanismos de monitoramento das ações pactuadas nos Comitês Gestores Regionais, com elaboração e divulgação de relatórios periódicos contendo reuniões realizadas, órgãos participantes, demandas territoriais acompanhadas, encaminhamentos efetuados, ações pactuadas e resultados alcançados, observada a proteção de dados pessoais e o sigilo dos casos. As unidades educacionais deverão dispor de canais institucionais para acompanhar os encaminhamentos realizados à rede de proteção e receber devolutivas sobre os casos encaminhados, sem assumir responsabilidades de coordenação das ações intersetoriais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 632 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificar a praça em R. Feliciano Malabia - Jardim Damasceno, coordenadas -23.45026829951371, -46.69674264578433 com a

capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores

frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de

lixos e entulhos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 633 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificar a praça em Rua Wilson Batista, 43, com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras,

bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e,

zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 634 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar plano de adequação, modernização e manutenção das unidades educacionais que ofertam ou venham a ofertar Educação em Tempo Integral, garantindo infraestrutura física, tecnológica, pedagógica, esportiva, alimentar e de convivência compatível com o currículo ampliado, a ampliação da jornada escolar e o desenvolvimento integral dos estudantes.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 635 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde na subprefeitura Freguesia/Brasilândia, na região delimitada pela Avenida Hugo

Ítalo Merigo, Rua Gil César Baptista Marques e Rua D, no Jardim Damasceno (Setor: 216, R999), na Brasilândia.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 636 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Aumentar a frequência tanto da coleta seletiva como do cata-bagulho, priorizando as regiões periféricas da cidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 637 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar, ampliar e modernizar laboratórios de Ciências, Tecnologia, Robótica e Informática Educacional, bibliotecas multimídia, salas de leitura, espaços de pesquisa, produção cultural e recursos digitais nas unidades educacionais de tempo integral, assegurando conectividade de alta velocidade, equipamentos tecnológicos e materiais pedagógicos adequados a estudantes e profissionais da educação.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 638 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construir, ampliar, cobrir e adequar quadras poliesportivas, vestiários, sanitários, espaços de apoio, cozinhas escolares, refeitórios, áreas de alimentação, ambientes artísticos, culturais, recreativos e de convivência nas unidades de Educação em Tempo Integral, observadas as normas sanitárias, de segurança e as necessidades decorrentes da permanência ampliada dos estudantes.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 639 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Adequar as unidades educacionais de tempo integral às normas de acessibilidade universal, inclusão, segurança, conforto térmico, acústico, ventilação, iluminação, mobiliário ergonômico e acessível, priorizando escolas localizadas em territórios de maior vulnerabilidade social e educacional, com previsão de recursos orçamentários específicos para implantação, manutenção e atualização periódica da infraestrutura necessária.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 640 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar as informações disponibilizadas no Portal Escola Aberta, especialmente no item “Busca de Escolas e Estatísticas”, garantindo a divulgação, por unidade educacional, distrito e Município, do número de vagas existentes, vagas ocupadas e vagas disponíveis, número de turmas, etapa e modalidade de ensino, Índice de Desenvolvimento da Educação Paulistana – IDEP, fila de espera por faixa etária e etapa de ensino, e cobertura territorial da Rede Municipal de Ensino.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 641 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Disponibilizar ferramenta de pesquisa e filtragem no Portal Escola Aberta que permita consultar unidades educacionais por escola, distrito, Subprefeitura e Município, com dados georreferenciados sobre unidades existentes, unidades próximas à residência do estudante, vagas disponíveis, fila de espera, cobertura territorial, demanda cadastrada e eventuais distorções entre local de moradia, local de matrícula e oferta educacional disponível.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 642 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecer os conselhos escolares, assegurando orçamento participativo próprio, formação contínua para seus membros e ampla divulgação de atas e decisões, ampliando a participação efetiva da comunidade na gestão das escolas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 643 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recurso para a compra de equipamentos de saúde, aparelhos médicos e mobílias adequadas para o atendimento e cuidado de pessoas gordas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 644 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Aumenta a regularidade da coleta seletiva e do cata-bagulho nas periferias, prevenindo acúmulo de resíduos, melhorando a saúde

pública e a limpeza urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 645 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Melhorar a gestão dos ecopontos e aprimorar os projetos utilizados para sua implantação de forma a facilitar que cooperativas

acessem os materiais de interesse comercial.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 646 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Proteger as comunidades indígenas e garantir sua permanência na região, incluindo regularização bem como incentivando a

preservação de sua memória e modos de vida.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 647 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para a construção de uma UPA 24 horas no bairro Rio Pequeno.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 648 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reconhecer e implementar equipamentos públicos adequados aos diferentes modos de vida de pessoas indígenas aldeadas e nãoaldeadas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 649 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criar campanha municipal contra o abandono de animais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 650 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fomentar campanhas de adoção de animais domésticos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 651 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Jardim Paulo VI, contemplando estudos técnicos, elaboração de projeto, execução da obra, aquisição de equipamentos, mobiliário, acessibilidade e estrutura necessária ao funcionamento da Atenção Básica no território.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 652 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Qualificar, estruturar e tornar parque 20 novas áreas verdes e entregar 6 parques, ambos dentre as áreas verdes demarcadas pelo

Plano Diretor Estratégico como “Parques Planejados”, em vistas Lei 16.050/2014 que estipulava a entrega de 167 entre 2015 e 2029,

priorizando regiões na maroárea de redução da vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 653 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro do Rio Pequeno, contemplando estudos técnicos, elaboração de projeto, execução da obra, aquisição de equipamentos, mobiliário, acessibilidade e estrutura necessária ao funcionamento da Atenção Básica no território.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 654 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde na subprefeitura Freguesia/Brasilândia Freguesia, área verde nomeada como

Parque do Morro Grande em Av. Elísio Teixeira Leite (código PQ_FO_06) demarcada pelo Plano Diretor Estratégico como “Parque

Planejado”, Lei 16.050/2014.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 655 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Jardim Jaqueline, contemplando estudos técnicos, elaboração de projeto, execução da obra, aquisição de equipamentos, mobiliário, acessibilidade e estrutura necessária ao funcionamento da Atenção Básica no território.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 656 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde na subprefeitura Campo Limpo/Capão Redondo, área verde nomeada Horto do Ypê

(código PQ_CL_05) demarcada pelo Plano Diretor Estratégico como “Parque Planejado”, Lei 16.050/2014.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 657 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde na subprefeitura Capela Do Socorro/Cidade Dutra, área verde (código

PQ_CS_17.2) demarcada pelo Plano Diretor Estratégico como “Parque Planejado”, Lei 16.050/2014.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 658 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Prevê destinação de recursos do Fundo Municipal de Saúde para a divulgação e promoção de leis que dizem respeito à saúde das mulheres e meninas em espaços públicos de saúde.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 659 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde em Cidade Ademar, área verde em R. Salvador Dali (código PQ_AD_02)

demarcada pelo Plano Diretor Estratégico como “Parque Planejado”, Lei 16.050/2014.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 660 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Alocar recursos para o custeio de ampliação da oferta de atividades culturais nas Casas de Cultura localizadas em regiões periféricas e de maior vulnerabilidade social do Município.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 661 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde na subprefeitura Penha, distrito Arthur Alvim área verde (código PQ_PE_01),

denominada Nascentes do Córrego Ponte Rasa demarcada pelo Plano Diretor Estratégico como “Parque Planejado”, Lei

16.050/2014.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 662 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Prevê a destinação de recurso para capacitação continuada dos servidores municipais das áreas de saúde, assistência social, educação, segurança urbana e direitos humanos para atendimento humanizado e identificação de casos de violência contra as mulheres.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 663 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Retomar a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 664 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para ações intersetoriais nos territórios com profissionais que atuam em equipamentos de saúde fazendo prevenção ao feminicídio, com foco na identificação precoce de situações de risco, fortalecimento dos mecanismos de denúncia e articulação da rede de proteção.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 665 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para compra e fornecimento de alimentos in natura para alimentação escolar.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 666 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para compra e fornecimento de alimentos in natura para alimentação fornecida em equipamentos

CRAS/SMADS e CDCMs.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 667 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- 29.Criação de linhas de crédito para mulheres vítimas de violência doméstica começar a empreender.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 668 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para a oferta cursos de capacitação profissional para mulheres, a serem oferecidos nos bairros com piores

índice de desenvolvimento humano.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 669 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Prevê recursos para expandir a capacidade de atendimento dos serviços de acolhimento temporário e proteção para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, especialmente em territórios de maior vulnerabilidade social.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 670 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para renda básica emergencial para mulheres vítimas de violência doméstica.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 671 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos e medidas de cooperação institucional com o Governo do Estado para viabilizar a implantação de 10 novas Delegacias de Defesa da Mulher – DDMs com funcionamento 24 horas no Município de São Paulo, priorizando territórios periféricos, de maior vulnerabilidade social e com maior incidência de violência contra as mulheres, por meio de cessão ou adequação de imóveis, apoio à infraestrutura, integração com a rede municipal de proteção, fluxos de encaminhamento e articulação com serviços de saúde, assistência social, habitação, direitos humanos e segurança urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 672 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos financeiros para a continuação do Programa Municipal Rede Daora que visa o protagonismo juvenil, direitos

humanos, cultura, economia criativa, investimento nas periferias

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 673 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para renda básica emergencial para mães atípicas (ou responsável) , cujo a criança tenha elevado índice de

dependência

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 674 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para a contratação de profissionais formados em obstetrícia para atuar nas maternidades, como iniciativa de

promoção da saúde da mulher e de pessoas que gestam.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 675 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos alocados na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania para apoio à atividades formativas, educativas e

culturais de Promoção à Igualdade racial.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 676 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de centros de escuta especializada de mulheres e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência doméstica ou

sexual nas 32 subprefeituras da cidade de São Paulo.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 677 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para subsidiar pesquisas, monitoramento, sistematização e divulgação de dados sobre violência contra as mulheres.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 678 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Inclusão da categoria “Pessoa com deficiência” (PCD) no Canal oficial de atendimento da Prefeitura de São Paulo, conhecido com

156.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 679 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ofertar capacitação sobre racismo institucional e letramento racial para profissionais de todos os níveis e equipamentos de saúde

da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da Lei n º 17.406, que institui o Programa Municipal de Saúde Integral da

População Negra (SMS).

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 680 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Prevê recursos para o desenvolvimento de ações educativas voltadas à prevenção da violência de gênero e ao respeito aos direitos das mulheres.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 681 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Incluir mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas com recorte étnico-racial e de gênero, garantindo

transparência, controle social e dados desagregados

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 682 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a implementação e manutenção de ações de apoio ao deslocamento de puérperas e recém-nascidos no retorno ao lar, visando à promoção da saúde materna e neonatal.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 683 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Monitoramento com recortes étnico-racial e de gênero amplia transparência, fortalece controle social e orienta políticas públicas mais

eficazes.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 684 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar o serviço de vans no serviço ATENDE.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 685 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir que todas as escolas da rede pública municipal tenham uma Sala de Recursos Multifuncionais, de forma a assegurar a

infraestrutura material e de uso cotidiano que fomente a acessibilidade nas escolas, priorizando a implementação nas escolas na

macroárea de redução da vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 686 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para editais de fomento a bibliotecas comunitárias.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 687 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalar Salas de Recursos Multifuncionais em todas as escolas assegura acessibilidade cotidiana e apoio pedagógico inclusivo,

sobretudo nas áreas de maior vulnerabilidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 688 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para a promoção de atividades e cursos para a população idosa.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 689 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar o número de semáforos sonoros priorizando regiões na macroárea de redução da vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 690 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para a promoção dos direitos da população imigrante no acesso ao Sistema Único de Saúde e a educação pública.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 691 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar, por distrito, uma rota acessível com interligação com pontos de parada do transporte público coletivo, equipamentos

de educação e saúde, priorizando regiões na macroárea de redução da vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 692 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reformar UBSs não compatíveis com a norma de acessibilidade NBR9050

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 693 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) deverá atuar de forma transversal no conjunto do governo - formular,

implementar e coordenar a política para as pessoas com deficiência (gestão e cogestão), tendo como compromisso a nomeação de

uma pessoa com deficiência para o cargo de titular da SMPED e que o corpo técnico seja composto por profissionais com militância

e acúmulo em políticas inclusivas de Estado.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 694 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criar serviço que atenda pessoas surdocegas na área da comunicação dentro da Central de Intermediação em Libras (CIL),

promovendo ainda a ampliação do alcance dos serviços da CIL por meio da divulgação, treinamento e orientação dos profissionais

nos equipamentos públicos em todos os órgãos de atendimento ao munícipe, devendo-se ainda modernizar a infra-estrutura

tecnológica de equipamentos públicos para o acesso adequado a todos os seus serviços.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 695 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Remodelar, por distrito, 10 cruzamentos com extensões de calçada

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 696 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Executar, em cada distrito, 5 jardins de chuva totalizando 480, priorizando regiões na macroárea de redução da vulnerabilidade

urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 697 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de ao menos um projeto de segurança viária por subprefeitura, com foco em acalmar o tráfego e reduzir mortes

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 698 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação de 10 milhões de m² de calçadas, seguindo prioridades definidas pela CET.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 699 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Remodelar 1.700 cruzamentos com foco na segurança do pedestre, priorizando os locais com mais atropelamentos;

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 700 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 250 novos pontos de fiscalização de velocidade e 125 pontos de fiscalização de “Avanço no semáforo vermelho” e

“Parada sobre Faixa”.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 701 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Tornar permeáveis 25 mil m² a mais por meio do uso de pavimentos drenantes, construção de jardins de chuva em áreas e

renaturalização de praças, aliando resiliência ambiental à melhora da segurança viária;

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 702 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar calçadas com pintura – Sinalizar 1,3 milhões de metros quadrados de avanço de calçada com pintura na pista das vias nas

quais as calçadas são inexistentes ou insuficientes para seu fluxo de pedestres diário;

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 703 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Estabelecer marco regulatório e institucional de municipalização das calçadas transferindo gradualmente a responsabilidade pela

construção, reforma e adequação das calçadas públicas da cidade para a gestão municipal, priorizando regiões na macroárea de

redução da vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 704 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Renovar 2.500.000 m² de calçadas priorizando as vias definidas pela Rede de Mobilidade a Pé, elaborada pela CET.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 705 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- 45.Realizar, em cada subprefeitura, um projeto de requalificação urbana para tornar os espaços públicos mais acessíveis, seguros

e adequados à convivência, totalizando 32 ações na cidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 706 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Realizar a urbanização de favelas, levando para 10.000 domicílios o urbanismo social, com obras para contenção de riscos, uso de

soluções baseadas na natureza, realização de obras macrodrenagem e microdrenagem, adotando processos participativos,

minimização de despejos e, para os inevitáveis, com realocações chave-a-chave.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 707 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover a regularização fundiária em 10% da área atual ainda não regularizada.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 708 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover a regularização, instalação de saneamento básico, água e luz em prédios abandonados utilizados como moradia na

região central da cidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 709 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Realizar obras em, ao menos, 30 áreas de risco seguindo hierarquização do Plano Municipal de Redução de Riscos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 710 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar programas de capacitação profissional, geração de emprego e renda dirigidos à população em situação de rua,

acompanhados de serviços de apoio psicossocial, encaminhamento ao mercado de trabalho e acompanhamento contínuo da

reinserção social.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 711 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 5% (cinco por cento) da receita orçamentária total prevista às orçamentárias da

função Assistência Social.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 712 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- não serão objetos de limitação de empenhos ou congelamento de recursos as dotações orçamentárias relativas a função

assistência social

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 713 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 714 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Demonstrativo do orçamento por órgão, função, subfunção, programa e projeto/atividade dos recursos destinados às políticas

públicas para pessoa idosa

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 715 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de laboratórios de coleta de materiais e diagnósticos de exames dentro das UPAs - Unidades de Pronto Atendimento e

UBS - Unidades Básicas de Saúde, no Município de São Paulo.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 716 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover ações de transparência e monitoramento em relação aos contratos firmados com Organizações Sociais de Saúde - OSS,

com a criação de um Portal destinado à divulgação detalhada dos valores mensais repassados pelo Município às entidades

parceiras, incluindo despesas com quadro de funcionários.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 717 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores municipais no atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro

Autista TEA, por meio da Terapia

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 718 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de uma Casa de Saúde Indígena na região central de São Paulo especializada no atendimento de indígenas em contexto urbanos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 719 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover a capacitação dos profissionais atuantes na rede municipal de saúde sobre a prescrição de medicamentos à base de

Canabidiol (CBD) e Tetrahidrocanabinol (THC).

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 720 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover a capacitação, por meio da terapia ABA, aos profissionais da Educação Infantil, Fundamental e Ensino Médio na Rede

Municipal para acompanhamento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 721 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de espaços sensoriais nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs no Município de São Paulo, destinados a

pacientes com

Transtorno do Espectro Autista - TEA

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 722 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação das Casas de Permanência (CP-TEA) para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA),

abandonadas por suas famílias por motivo de falecimento ou de abandono.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 723 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Politica de Proteção às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 724 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Política de Proteção e Incentivo aos jovens em situação de desencolhimento institucional por maioridade civil.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 725 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Política de Proteção e Incentivo aos jovens em situação de desacolhimento institucional por maioridade civil

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 726 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover ações voltadas à regularização fundiária em assentamentos precários e em conjuntos habitacionais localizados no distrito

da Brasilândia.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 727 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos básicos e de uso prolongado, assim como a compra de equipamentos de

qualidade nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS e Unidades Básicas de Saúde – UBSs

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 728 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistemas de mapeamento por distrito e criação de índices de violência LGBTQIAPN+ em todas as áreas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 729 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar os serviços de saúde inclusivos para a população DIQIA+, criando unidades de referência em todas as regiões do

município, capacitando equipes multiprofissionais de forma contínua, adotando protocolos de acolhimento humanizado e

antidiscriminatório, garantindo o respeito ao nome social e identidade de gênero, e assegurando o acesso regular e descentralizado a

insumos de prevenção, como preservativos, PrEP e PEP, além da oferta segura e assistida de hormonioterapia para pessoas trans.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 730 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos básicos e de uso prolongado, assim como a compra de equipamentos de

qualidade nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS e Unidades Básicas de Saúde – UBSs

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 731 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promover ações voltadas à assegurar aos Conselhos Tutelares, infraestrutura no trabalho.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 732 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Transparência dos contratos de gestão e termos de parceria realizados com as entidades privadas sem fins lucrativos

(organizações sociais - OS), e as estimativas de valores referentes as despesas com pessoal, dentre outras (áreas da Saúde,

Educação e Assistência Social).

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 733 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Programas e projetos de fomento à inclusão social as Pessoas com Deficiência.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 734 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar o orçamento voltado para o fomento do trabalho para a juventude, com foco na ampliação do projeto do Bolsa Trabalho e

dos serviços dos Centros de Atendimento ao Trabalho e Empreendedorismo - CATe.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 735 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar o tempo dos semáforos para pedestres em cruzamentos perigosos e com alto fluxo de carros.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 736 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementação do Conselho Municipal de Cultura

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 737 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir a destinação de recursos voltados para ampliação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes -

SAICA

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 738 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecimento e ampliação do programa da Lei Federal n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que no insere currículo oficial da Rede

de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 739 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar a participação de servidores públicos com deficiência, na escolha e aquisição de materiais e tecnologias, com vistas à

análise do custo benefício e sua importância.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 740 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistemas de mapeamento por distrito e criação de índices para monitoramento das desigualdades raciais em todas

as áreas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 741 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar programas de saúde, assistência social e direitos humanos direcionados para o atendimento de crianças grávidas vítimas

de estupro presumido, detentoras do direito do aborto legal.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 742 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Remodelar 425 cruzamentos com foco na segurança do pedestre, priorizando os locais com mais atropelamentos

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 743 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar calçadas com pintura – Sinalizar 325 mil de metros quadrados de avanço de calçada com pintura na pista das vias nas quais as calçadas são inexistentes ou insuficientes para seu fluxo de pedestres diário

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 744 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir a contratação de consultorias de pessoas com deficiência para desenvolver, homologar e avaliar sites e aplicativos

governamentais da Prefeitura de São Paulo.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 745 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação e implantação de Conselhos Tutelares, nos distritos de Jardim Helena, Itaim Paulista, São Miguel Paulista, Sapopemba,

Grajaú, Brasilândia, Jaçanã e Itaquera.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 746 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar obras de microdrenagem e macrodrenagem, dique e Polder, pavimentação drenante, jardins de chuva, e serviços

complementares para os bairros da região, incluindo todo Jd. Pantanal, Chácara Três Meninas, Terra Prometida, Vila da Paz e Novo

Horizonte articulando parceria com a cidade de Guarulhos;

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 747 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Regularização fundiária imediata de todo Jd. Pantanal, Chácara Três Meninas, Terra Prometida, Vila da Paz e Novo Horizonte.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 748 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construir Unidade Básica de Saúde na Chácara 3 Meninas, garantindo atendimento com equipes de Estratégia Saúde da Família

(ESF), Saúde Bucal (ESB), Multiprofissionais (EMulti) e de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), de forma a ampliar o acesso e a

cobertura da Atenção Primária no SUS.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 749 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Abertura de vagas integrais em Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI para o distrito do Jd. Helena.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 750 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistemas de mapeamento por distrito e criação de índices sobre População em Situação de Rua em todas as áreas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 751 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construir Centro de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM) nas proximidades do Jardim Helena.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 752 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Realizar anualmente na semana do orgulho LGBTQIA+: uma “Agenda pelo Envelhecer LGBTQIAPN+".

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 753 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação dos recursos destinados para o pagamento do Auxílio Reencontro no projeto de lei orçamentária reajustados conforme

o índice IGP-M acumulado desde a última data de reajuste.”

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 754 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de centros de escuta especializada de criança e adolescente vítima de LGBTfobia nas 32 subprefeituras da cidade de

São Paulo.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 755 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de centros de escuta especializada de criança e adolescente vítima de Racismo nas 32 subprefeituras da cidade de

São Paulo

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 756 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecimento das estruturas e ampliação do número de Unidade Móvel de Cidadania LGBTI+.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 757 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar o número de Casas de Capoeira em todas as regiões e dispor de recursos permanentes para zeladoria e manutenção dos

espaços.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 758 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da rede de Máquinas automáticas para o acesso ao PREP (Pofilaxia Pré-Exoisução ao HIV) em todas as regiões na

cidade de São Paulo.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 759 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de programa de formação e contratação de profissionais LGBTQIAPN+ na perspectiva de uma ação inclusiva, com foco na

Sociabilidade de Idosos LGBTQIAPN+ nas Unidade de Referência à Saúde do Idoso – URSI em cada Supervisão Técnica de Saúde

de São Paulo.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 760 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de programa de formação e contratação de profissionais LGBTQIAPN+ na perspectiva de uma ação inclusiva, com foco na

Sociabilidade de Idosos LGBTQIAPN+ na rede de Institutos de Longa Permanência do Idoso - ILPI.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 761 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação e manutenção de pontos com sanitários e chuveiros públicos na subprefeitura da Sé

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 762 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construir um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na região próxima ao Jd. Pantanal garantindo atendimento de

média e baixa complexidade às famílias.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 763 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da rede socioassistencial de proteção básica ao território na

região próxima ao Jd. Pantanal e melhorar a infraestrutura material nos serviços existentes.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 764 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar o número de equipes de Serviço de Assistência às Famílias (SASF), garantindo equipe que percorre o território fomentando

assistência e proteção social às famílias na região próxima ao Jd. Pantanal .

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 765 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar frota de veículos de transporte público coletivo de forma que o tempo de espera de cada linha seja reduzido em

aproximadamente 20% para as linhas com intervalo superior a 15 minutos, tanto para dias úteis, quanto em finais de semana,

domingos e feriados.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 766 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Alterar o sistema de transporte público coletivo municipal para remuneração por quilômetro rodado

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 767 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar número de linhas, aumentando também a frota do transporte público coletivo, priorizando as macrorregiões Leste 1 e 2,

além de Sul 1 e 2.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 768 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Expandir redes de corredores de ônibus.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 769 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar número de linhas noturnas, aumentando também a frota do transporte público coletivo, priorizando as macrorregiões Leste

1 e 2, além de Sul 1 e 2.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 770 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar rede cicloviária na cidade de são paulo, aumentando a disponibilidade de mobiliário urbano - paraciclos, bancos, iluminação

pública e lixeiras -, rede de bicicletários e arborização urbana, expandindo especialmente a interconectividade com os sistemas de

transporte público urbano de alta capacidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 771 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do número de unidades de atendimento com equipamentos acessíveis para a saúde da mulher (mesas, macas, cadeiras

ginecológicas, mamógrafos, entre outros).

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 772 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Melhorar a infraestrutura material e de uso cotidiano das unidades Centro de Referência de Assistência Social existentes para

qualificar o atendimento dos usuários dos serviços e dos trabalhadores das unidades.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 773 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar número de terminais rodoviários urbanos

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 774 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ter, ao menos, 2 psicólogos de plantão para cada equipamento da rede socioassistencial direta da cidade de São Paulo.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 775 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Melhorar a infraestrutura material e de uso cotidiano das unidades Básicas de Saúde existentes para qualificar o atendimento dos

usuários dos serviços e dos trabalhadores das unidades.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 776 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 5 Centros De Acolhida Às Pessoas Em Situação De Rua priorizando região central da cidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 777 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 10 Centro de Referência Assistência Social priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 778 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 1 Casas Lar priorizando região central da cidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 779 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 8 Centros De Acolhida Especial priorizando a região central da cidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 780 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 2 Centros Dia Para Pessoas Com Deficiência priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 781 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 2 Centros Dia Para Idosos priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 782 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 2 Centros De Acolhida Para Mulheres Em Situação De Violência priorizando regiões na macroárea de redução de

vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 783 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 1 Centros De Acolhida Especial Para Gestantes E Puérperas priorizando região central da cidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 784 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 2 Centros De Referência Especializado Para População Em Situação De Rua priorizando região central da cidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 785 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 2 Centros De Defesa E De Convivência Da Mulher priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade

urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 786 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 2 Famílias Acolhedoras priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 787 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 2 Hospedagens Para Pessoas Em Situação De Rua priorizando região central da cidade

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 788 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 2 Serviços De Medidas Socioeducativas Em Meio Aberto priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade

urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 789 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 2 Núcleos De Convivência Para Adultos Em Situação De Rua priorizando região central da cidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 790 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 2 Instituições De Longa Permanência Para Idosos priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade

urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 791 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 3 Repúblicas priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 792 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 4 Núcleos De Apoio A Inclusão Social Para Pessoas Com Deficiência priorizando regiões na macroárea de redução de

vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 793 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 8 Serviços De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes em regiões na macroárea de redução de

vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 794 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 1 Projetos Núcleo De Atendimento Integral Para Crianças E Adolescentes Em Situação De Rua priorizando região central

da cidade.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 795 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 15 Centros Para Crianças E Adolescentes priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 796 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 4 Residências Inclusivas priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 797 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 7 Centros De Desenvolvimento Social E Produtivo Para Adolescentes, Jovens E Adultos priorizando regiões na

macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 798 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 7 Serviços De Assistência Social À Família E Proteção Social Básica No Domicílio priorizando regiões na macroárea de

redução de vulnerabilidade urbana.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 799 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantar 4 Centros De Convivência Internacional priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 800 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para ampliação, requalificação e adequação da infraestrutura da UBS Elisa Maria II – Dr. Camilo Cristófero Martins, localizada na Vila Brasilândia, contemplando estudos técnicos, elaboração de projeto, execução de obras, acessibilidade, aquisição de equipamentos, mobiliário e melhorias necessárias ao pleno funcionamento da unidade e à ampliação da capacidade de atendimento à população do território.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 801 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir uma política de atendimento humanizado e especializado na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) voltada para pessoas neurodivergentes.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 802 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar e ampliar o acesso a terapias integrativas e complementares no SUS, focadas no desenvolvimento e bem-estar de pacientes neurodivergentes.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 803 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Expandir o número de Centros Especializados em Reabilitação (CER II, III e IV) em todas as regiões da cidade, garantindo descentralização e capilaridade no atendimento.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 804 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Estabelecer como meta a ampliação em 100% até 2028 de equipamentos ginecológicos acessíveis e específicos em toda a rede SUS, assegurando um atendimento digno e adequado às mulheres com deficiência.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 805 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Estabelecer serviços de acolhimento e autonomia criando equipamentos públicos de apoio à autonomia, divididos por complexidade de cuidado;

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 806 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar novos Centros de Vida Independente; Unidades de média e alta complexidade, contando com equipe multidisciplinar para o desenvolvimento da autonomia física e social.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 807 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar Residências Inclusivas; Unidades de baixa a média complexidade, destinadas a jovens e adultos com deficiência em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte de cuidado progressivo.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 808 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criar junto ao Serviço de Assistência Social em parceria com o sistema único de Saúde, uma política pública para a oferta e distribuição de cuidadores para pessoas com deficiência (PCDs) com médio e alto grau de vulnerabilidade em todas as regiões do município de São Paulo.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 809 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir uma política de fomento e transferência de renda mínima voltada a mães solo e/ou familiares que estão na condição de cuidadores de filhos neurodivergentes.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 810 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criar Rotas Acessíveis Regionais: Implantar 5 rotas acessíveis em cada uma das regiões da cidade, iniciando prioritariamente pelas periferias. O conceito de rota acessível integrará; calçadas padronizadas, semáforos sonoros, áreas calmas de trânsito no entorno e conexão integrada com os modais de transporte, privilegiando a mobilidade ativa.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 811 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar semáforos sonoros em pontos estratégicos da cidade, seguindo um cronograma técnico pré-estabelecido em conjunto com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD).

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 812 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Estabelecer um plano de transição gradativa para a frota de transporte coletivo, substituindo progressivamente os veículos com plataformas elevatórias(elevador) por modelos modernos de ônibus e mini-ônibus com piso baixo, garantindo acessibilidade universal e agilidade no embarque.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 813 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação e ampliação de Centros de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA em regiões periféricas do Município, distribuídos por subprefeituras e localizados em áreas de fácil acesso à população.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 814 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Centro de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA no Distrito Jardim Helena, contemplando atendimento multiprofissional, apoio às famílias, orientação especializada e articulação com as redes de educação, saúde e assistência social.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 815 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS Infantojuvenil (CAPS IJ) e CAPS Adulto no Distrito Jardim Helena, contemplando atendimento multiprofissional, acompanhamento em saúde mental, ações territoriais e articulação com as redes de educação, saúde, assistência social e proteção social.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 816 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS Infantojuvenil (CAPS IJ) e CAPS Adulto nos distritos de maior vulnerabilidade social do Município, contemplando atendimento multiprofissional, acompanhamento em saúde mental, ações territoriais e articulação com as redes de educação, saúde, assistência social e proteção social.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 817 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Hospital Municipal de média e alta complexidade no Distrito Jardim Helena, contemplando atendimento ambulatorial, pronto atendimento, internação, exames diagnósticos, centro cirúrgico e atendimento em diversas especialidades médicas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 818 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação e construção de Casa de Cultura no Distrito Jardim Helena, contemplando espaços para atividades culturais, artísticas, educativas, formação cidadã, incentivo à leitura, inclusão digital e desenvolvimento comunitário.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 819 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Adequação e ampliação do módulo de professores regentes, professores de módulo, Assistentes de Diretor – AD, Coordenadores Pedagógicos – CP e Assistentes Técnicos de Educação – ATE, com provimento por servidores efetivos concursados, lotados nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, considerando o número de turmas em

funcionamento, vagas ofertadas, jornada de atendimento, público atendido e estudantes público-alvo da Educação Especial.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 820 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação e construção de Assistência Médica Ambulatorial – AMA e Unidade Básica de Saúde – UBS no Jardim Adelfiore, contemplando atendimento médico, de enfermagem, ações de promoção e prevenção em saúde, procedimentos ambulatoriais, exames de apoio diagnóstico e atendimento à demanda espontânea e programada.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 821 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da oferta de estagiários especializados (Psicóloga, Neurocientista, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional) para o atendimento de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA e demais públicos da Educação Especial que demandem apoio intensivo, assegurando equipes qualificadas e compatíveis com o grau de complexidade das necessidades apresentadas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 822 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Estabelecimento de critérios para o dimensionamento de estudantes por turma nas unidades da Rede Municipal de Ensino que possuam matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial, considerando o número de estudantes incluídos, as necessidades de apoio, a etapa de ensino e as condições de atendimento pedagógico da unidade educacional.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 823 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Implantação de UBS Cidade Lider - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 824 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de UBS na Vila Progresso - Subprefeitura de São Miguel.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 825 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de UBS em Guaianases - Subprefeitura de Guaianases.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 826 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de UBS em Cidade Ademar e Pedreira - Subprefeitura de Cidade Ademar.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 827 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de UBS em Santo Amaro - Subprefeitura de Santo Amaro.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 828 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de UBS Cangaíba - Subprefeitura da Penha.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 829 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de UPA Cangaíba - Subprefeitura da Penha.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 830 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Implantação de UPA - Porte 3 na Rua Jardim Tamoio, altura do número 664 - Subprefeitura de Itaquera .

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 831 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de UBS em São Miguel - Subprefeitura de São Miguel

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 832 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de UBS em Jardim Helena - Subprefeitura de São Miguel.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 833 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de UBS em Jacuí - Subprefeitura de São Miguel.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 834 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de UBS em Lajeado - Subprefeitura de Guaianases.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 835 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de UBS em Vila Formosa - Subprefeitura de Aricanduva/ Carrão/ Formosa.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 836 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de UBS em Parque Savoy City - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 837 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de UBS na Colonia - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 838 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de UBS no Jardim Cibele - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 839 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de CAPS em Itaquera - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 840 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de Hospital Municipal na Subprefeitura da Penha.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 841 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Implantação de Hospital Veterinário em Itaquera - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 842 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) em Itaquera - Subprefeitura de Itaquera

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 843 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de CEU na região de Cidade Ademar - Subprefeitura de Cidade Ademar.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 844 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de melhores acessos a mobilidade na Av Aricanduva - Subprefeitura de Aricanduva/VL Formosa.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 845 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de Centro de Esportes Radicais em Aricanduva - Subprefeitura de Aricanduva/VL Formosa.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 846 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de Mercadão em Itaquera - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 847 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de Centro de Esportes Radicais em Itaquera - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 848 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de melhores acessos a mobilidade na Av. Radial Leste - Subprefeitura de Itaquera

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 849 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de Piscinão na região de Itaquera - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 850 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Obras de Drenagem e entroncamento do Rio Verde, Jacú Pessêgo - Subprefeitura Itaquera

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 851 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Manutenção e melhorias do corrego Rio Verde na Av Jacú Pessego - Subprefeitura de Itaquera

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 852 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Ações voltadas para empreendedorismo feminino - Focado em mulheres vítimas de violência.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 853 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de Paulistão da Saúde em Itaquera - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 854 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de Bancos de Alimentos da Região de Itaquera - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 855 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Readequação e Melhorias para o Parque Savoy - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 856 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Ampliação do Centro de Exames da Mulher para toda Cidade de São Paulo

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 857 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Introduzir como Instrumento de transparência relatórios dos contratos de gestão, detalhando cada gasto bem como os gastos com obras, serviços e pessoal.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 858 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de Unidade do Centro de Exames da Mulher para Região da Vila Matilde - Subprefeitura da Penha.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 859 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de Unidade do Centro de Exames da Mulher para Região da Cidade Tiradentes - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 860 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de Unidade do Centro de Exames da Mulher para Região da Sapopemba - Subprefeitura da Sapopemba.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 861 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de Unidade do Centro de Exames da Mulher para Região de São Mateus - Subprefeitura de São Mateus.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 862 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de Unidade do Centro de Exames da Mulher para Região de Guaianases - Subprefeitura de Guaianases.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 863 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- Criação de Unidade do Centro de Exames da Mulher para Região de Campo Limpo - Subprefeitura de Campo Limpo.

AUTOR: DRA. SANDRA TADEU (PL)

EMENDA 864 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Adicione-se o § 1º (ou renumerem-se os parágrafos subsequentes, caso já exista parágrafo único) ao Artigo 11 do Projeto de Lei nº 01-00299/2026, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027, com a seguinte redação:

"Art. 11. (...) § 1º A exigência de avaliação dos resultados e do controle de custos baseada no histórico de execução orçamentária de exercícios anteriores não poderá ser utilizada como critério exclusivo para o contingenciamento, bloqueio ou redução drástica das dotações destinadas à manutenção administrativa e operacional (Fonte 00) dos conselhos gestores de direitos estatutários, em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), devendo ser assegurado o orçamento mínimo necessário para o cumprimento de suas obrigações legais e institucionais, em estrita observância ao princípio da prioridade absoluta."

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 865 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Art. 4º. (...) XIII - aprimoramento de acesso, controle e execução das ações relativas aos fundos municipais, em especial os da saúde, habitação, criança e adolescente, assistência social, educação e desenvolvimento social, este último relativo ao plano de desestatização, visando garantir maior transparência e controle público, assegurando-se, na Lei Orçamentária Anual, a dotação de recursos próprios e suficientes para o custeio e a manutenção das atividades dos conselhos gestores vinculados a estes fundos, independentemente da necessidade de suplementações orçamentárias supervenientes;"

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 866 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Dê-se nova redação ao inciso XIII do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 01-00299/2026, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 4º. XIII - aprimoramento de acesso, controle e execução das ações relativas aos fundos municipais, em especial os da saúde, habitação, criança e adolescente, assistência social, educação e desenvolvimento social, este último relativo ao plano de desestatização, visando garantir maior transparência e controle público; assegurando-se, na Lei Orçamentária Anual, a dotação de recursos próprios e suficientes para o custeio e a manutenção das políticas públicas e aparelhos de saúde da subprefeitura de São Matheus e Sapopemba. "

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 867 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Dê-se nova redação ao inciso II do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 01-00299/2026, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 4º. II - promoção da qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de mobilidade urbana, cultura, esportes e lazer, segurança, habitação e assistência social, mapeando e produzindo indicadores que permitam o atendimento em favor de grupos mais vulneráveis; assegurando-se, na Lei Orçamentária Anual, a dotação de recursos próprios e suficientes para o custeio e a manutenção do Hospital do Servidor Público Municipal.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 868 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Mapeamento preciso da população com deficiência na cidade de São Paulo, fornecendo dados atualizados, qualitativos e quantitativos, indispensáveis para a formulação de políticas públicas inclusivas, efetivas e territorializadas.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 869 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Implantar o sistema de transporte por teleférico como modalidade integrada ao transporte coletivo urbano, com foco em áreas de difícil acesso, como comunidades localizadas em regiões de topografia acidentada, especialmente na zona noroeste de São Paulo.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 870 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Realização de concursos públicos para reposição de servidores em razão do elevado número de aposentadorias, com prioridade para as áreas de zeladoria urbana, saúde, fiscalização e atendimento direto à população.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 871 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Criação do Complexo Administrativo da Região Freguesia do Ó/Brasilândia, no terreno público situado entre as ruas Eng. Edgard Ferreira de Barros Jr., Balsa, Léo Ribeiro de Moraes e Av. Otaviano Alves de Lima, com reforma e requalificação dos equipamentos já

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 872 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Desapropriação de área e construção de nova Unidade Básica de Saúde (UBS) na Brasilândia, com infraestrutura moderna e serviços ampliados.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 873 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Implantação de polos de atendimento especializado para pessoas neurodivergentes, com enfoque interdisciplinar (psicologia, psiquiatria, fonoaudiologia, terapia ocupacional e assistência social), para diagnóstico precoce e acompanhamento integrado.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 874 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Ampliação das equipes de Saúde da Família e da cobertura de atenção primária, com ações de saúde mental, prevenção de doenças crônicas e vigilância epidemiológica.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 875 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Criação de polos de qualificação profissional , um na Brasilândia e um na Freguesia do Ó, com foco nas vocações locais como gastronomia, economia criativa e empreendedorismo social.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 876 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Criação de centrais de triagem de recicláveis com base na cultura cooperativista, nas áreas de maior vulnerabilidade, promovendo inclusão produtiva a partir da economia circular.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 877 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Fortalecimento do Polo Ecoturístico da Cantareira e do Polo Gastronômico e Cultural da Freguesia do Ó.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 878 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Criação de uma galeria de arte que promova arte urbana, identidade e valorização do território.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 879 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Criação de um Pólo de Treinamento Olímpico e Paralímpico no Centro Esportivo Osvaldo Brandão, promovendo inclusão esportiva e formação de atletas.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 880 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Construção de unidades habitacionais de interesse social em ZEIS, com prioridade para famílias de baixa renda.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 881 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Regularização fundiária de loteamentos precários, promovendo segurança jurídica e acesso à moradia digna.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 882 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Desenvolvimento de novos modais de transporte nas áreas periféricas, com estudos para implantação de corredores de ônibus e soluções de mobilidade ativa (ciclovias e bicicletários).

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 883 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Criação de Parque Linear na Rua Monte Alegre do Sul, integrando áreas verdes, lazer, drenagem urbana e infraestrutura de convivência..

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 884 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Criação do Parque Linear no bairro Jardim Vista Alegre, na bacia do Córrego Cabuçu, com foco em preservação ambiental, drenagem urbana, lazer e convivência comunitária

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 885 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Execução de politicas e iniciativas para uso dos piscinões durante a estiagem, visando o uso dos espaços públicos temporários com atividades culturais, esportivas ou educativas, garantindo segurança, uso social e revitalização de áreas subutilizadas.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 886 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Elaboração de projetos estratégicos que visem a recuperação de áreas ambientalmente sensíveis e diminua a vulnerabilidade social.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 887 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Construção de equipamentos públicos de assistência social voltados à população em situação de rua, incluindo Centros de Acolhida, Núcleos de Convivência e unidades de atendimento especializado (dependência química, transtornos mentais, idosos e famílias),

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 888 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Criação de novas ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos) para atendimento da população idosa em situação de vulnerabilidade.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 889 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Ampliação da Rede de Proteção Social Básica com novos CRAS, CREAS e serviços de média complexidade.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 890 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Fortalecimento e ampliação do Programa Sampa Mais Rural, com produção de mudas ornamentais utilizando as áreas dos linhões da ENEL e ISA CTEEP existentes no território.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 891 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Ampliação do projeto Rede Cozinha Escola e Armazém Solidário, fortalecendo segurança alimentar e geração de renda.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 892 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Criação de novos projetos e integração com outras políticas públicas para educação ambiental, cidadania e cultura de paz nas escolas.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 893 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Reforma da EMEF Dalida de Andrade Costa

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 894 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Reforma da EMEF Pedro Américo

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 895 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Criar um Centro de Acolhida para Mulheres no Distrito da Brasilândia..

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 896 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Criação de uma Casa de Cultura no Distrito do Mandaqui.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 897 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Construção do piscinão para contenção de enchentes causadas pelo Córrego Vila Aurora nos Bairros Vila Aurora, Água Fria e Mandaqui no Distrito do Mandaqui Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 898 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Revitalização da Praça Reinaldo Proetti, Distrito Mandaqui, com implantação de equipamentos para crianças e para terceira idade.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 899 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Melhoria de bairros no âmbito da Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 900 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Implantação de um Centro de Criança e do Adolescente na Região do Bairro da Vila Aurora, Distrito Mandaqui.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 901 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Implantação de quadra esportiva na Praça do Rotary Clube de São Paulo. Distrito Mandaqui.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 902 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Reforma do CAPS Adulto Brasilândia

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 903 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Criação de uma Casa de Cultura no Distrito do Mandaqui..

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 904 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Implantação do piscinão para contenção das enchentes, causadas pelo córrego Vila Aurora, Distrito do Mandaqui – Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 905 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Criação de um TEIA no espaço externo do estacionamento da Subprefeitura Santana Tucuruvi dando assim de fato uma função social para o terreno, fomentando a área de negócios em empreendedoríssimo na região.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 906 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Criação de uma arena esportiva, CEs – Centro Esportivos no terreno público localizado na Rua Mateus Leme, Distrito Mandaqui, início do terreno ao lado do número 300 da referida Rua.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 907 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Implantar no distrito da Casa Verde uma Casa de Cultura.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 908 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Implantar no Distrito da região de Perus/Anhanguera uma Casa de Cultura.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 909 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Jardim Nossa Senhora Aparecida II: Área com presença significativa de moradias em encostas instáveis, exigindo ações de contenção de taludes, drenagem e urbanização para prevenção de deslizamentos e garantia da segurança das famílias residentes.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 910 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Jardim Damasceno: Área densamente habitada e sujeita a inundações e escorregamentos. Necessita de obras emergenciais de contenção e drenagem profunda, articuladas com ações de urbanização e regularização fundiária.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 911 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI/CEI) no Sol NascenteDestinação de verba orçamentária para projeto executivo e obras de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI/CEI) no Residencial Sol Nascente.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 912 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Destinação de verba e articulação com a SPTrans para a criação e operação de uma linha de transporte circular de baixa capacidade (micro-ônibus). O itinerário ligará o Sol Nascente ao centro de Perus, percorrendo o seguinte trajeto: Av. Adoniram Barbosa, Al. Aristóteles, R. Cláudio Sbrighi, Estrada de Ligação Chica Luisa, R. Rio..., Estrada São Paulo-Jundiaí, Av. Dr. Sylvio de Campos e Praça Inácia Dias (Estação Perus da CPTM).

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 913 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

101634Avenida Chica Luisa, no bairro Sol Nascente. A intervenção abrangerá o trecho que vai desde o entroncamento com a Avenida Euclides da Cunha até a altura do número 35 da própria Avenida Chica Luisa.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 914 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Implantação da unidade Básica de Saúde (UBS)Sol Nascente.Destinação de verba e orçamento para projeto e obras de implantação de uma unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Residencial Sol Nascente. A Propsota prevê Articulação institucional para a

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 915 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Implantação de Viaduto de interligação transversal - Morro Doce/Estrada China luisa do Sol Nascente. Destinação de verbas orçamentária para projeto executivo e obras de construção de um viaduto de transposição viária. A estrutura conectará a Rfua Delsuc Alves

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 916 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Impantação de Rotatória de Segurança Viária em frente ao Parque Anhaguera. Destinação de verba orçametária para projeto executivo e obras de implantação de uma rotatória(dispositivo de in terseção em nivel) na via de acesso principal em frente ao Parque

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 917 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Destinação de verba orçamentária para instalação de braços de iluminação público com texcnologia LED nos postes já existentes ma marginal direita da Rodovia Anhanguera(sentido Capital - Interior_, no trecho entre o km 22,5 e o km26. Aexecução deve ser

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 918 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Destinação de verba orçamentária para a execução de obras de desassoreamento, limpeza profunda e estabilização das margens do Córrego Buracão, no trecho que corta o bairro Residencial Sol Nascente. O projeto deve incluir a remoção de acumulados e a .

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 919 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Destinação de verba para projeto executivo de obras de abertura, pavimentação e finalização de nova via de ligação interbairros. A estrada iniciará na Estrada de Ligação Chica Luísa, passará pela Rua Artur de Azevedo, Morada do Sol, seguirá a diretriz da faixa de

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 920 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Descrição: Destinação de verba orçamentária para projetos executivos e obras de abertura epavimentação do trecho viário de aproximadamente 50 metros de mão dupla. A intervenção visa conectar diretamente os bairros Taipas, Vila Sulina e Residencial Sol

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 921 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Destinação de verba orçamentária para projeto e obras de implantação de via marginal local no sentido Interior - Centro, entre o Km23,4 e o Km 22,3 da Rodovia Anhanguera. A intervenção fará a interligação viária direta entre os bairros Jardim Britânia e Jardim

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 922 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Verba para projeto, obras e implantação de calçadas acessíveis(com piso tátil) no lado direito da Estrada de Ligação Chica Luísa (sentido Bairro Anhanguera). A intervenção abrange 3,1 km de extensão, do viaduto sobre a Rodovia dos Bandeirantes, altura do nº 1080,

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 923 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Plano Integrado de Segurança Escolar e Monitoramento em Perus/Anhanguera. Destinação de verba para implantar um cinturão de segurança e monitoramento no entorno de equipamentos públicos e escolas (EMEFs, EMEIs) e creches (CEIs) Municipais de

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 924 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Implantação de Ecoponto e Pátio de Compostagem no Birro Sol Nascente. Destinação de verba para projeto e obras de um Ecoponto padrão SMSUB no bairro Sol Nascente. O epaço terá caçambas para resíduos de construção civil(até $1/text{m^3$/dia),grandes

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 925 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Destinação de verba para de mutirão de diagnóstico, fabricação, instalação de placas de identificação(padrão oficialPMSP) em ruas e praças.Inclui mapeamento georreferencia de vias sem sinalização ou com CEP ilegível/desatualizado priorizando áreas residenciais

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 926 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Implantação de nova via de ligação entre a Estrada de Taipas e a Rua Capitão Oliveira Carvalho

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 927 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Requalificação urbana da area municipal situada na Rua Vicente Jorge, nº 90, com reconfiguração de calçadas e qualificação do espaço publico, com playground

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 928 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Requalificação urbana e implantação de Praça Linear na Rua Antônio Dalco, Jardim Guarani, Brasilândia, com área prevista de 950 m²

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 929 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Requalificação urbana com implantação de espaço de convivência na Rua Morato de Oliveira, Parque Itaberaba, Brasilândia

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 930 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Implantação de travessia de pedestres na Avenida José da Natividade Saldanha, 288

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 931 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Implantação de Piscinão parta contenção das enchentes nos Bairros da Água Fria, Vila Aurora, Mandaqui

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 932 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Implantação de hospital veterinário na Freguesia do Ó

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 933 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Intervenções para subprefeitura Freguesia do o/Brasilândia para atividades culturais e esportivas no território

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 934 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Intervenções para subprefeitura Freguesia do o/Brasilandia para atividades de projetos sustentáveis no território

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 935 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

REFORMA DA INSPETORIA DE PERUS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 936 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

REFORMA DA INSPETORIA DE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 937 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

REFORMA DA INSPETORIA DE PIRITUBA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 938 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

REFORMA DA INSPETORIA DA LAPA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 939 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

REFORMA DO COMANDO OPERACIONAL NORTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

ESPECIFICAÇÃO

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 940 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

REFORMA DO COMANDO OPERACIONAL OESTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 941 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

REFORMA DO COMANDO OPERACIONAL CENTRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 942 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INSPETORIA DO CANIL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 943 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE TREINAMENTO DA INSPETORIA DO CANIL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 944 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE CINOTERAPIA DA INSPETORIA DO CANIL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 945 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO DA INSPETORIA REGIONAL DA SÉ DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 946 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO DA INSPETORIA DE AÇÕES TATICAS ESPECIAIS – IATE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 947 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

CONSTRUÇÃO DE BASE COMUNITÁRIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA NO BAIRRO CITY AMÉRICA.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 948 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA ANJOS DA GUARDA.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 949 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE BUSCA ATIVA E REENCONTRO FAMILIAR DO PROGRAMA ANJOS DA GUARDA.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 950 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE APOIO AO PROGRAMA ANJOS DA GUARDA

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 951 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO GRUPO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DROGAS – GEPAD, PROGRAMA MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 952 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL EDUCATIVA DESTINADA AO GRUPO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DROGAS – GEPAD, PROGRAMA MUNICIPAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 953 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO DE AERONAVE DE ASA ROTATIVA DESTINADA À GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 954 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO DE AERONAVE DESTINADA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 955 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DESTINADA À REDE MUNICIPAL DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 956 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DOS INTEGRANTES E EQUIPAMENTOS DO CORAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 957 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DA BANDA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 958 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DA BANDA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 959 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ACADEMIA DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA – AFSU.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 960 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

MODERNIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PROGRAMA DRONEPOL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 961 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE RESGATE AQUÁTICO DO PROGRAMA DRONEPOL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 962 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO PROGRAMA DRONEPOL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 963 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

REALIZAÇÃO DAS OLIMPÍADAS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 964 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO COLABORATIVO DO PROGRAMA SMART SAMPA.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 965 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 966 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DO CAPS III ADULTO BRASILÂNDIA.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 967 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DO CAPS III ÁLCOOL E DROGAS BRASILÂNDIA.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 968 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DO CAPS II INFANTOJUVENIL FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 969 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS REFRIGERADOS DESTINADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL BANCO DE ALIMENTOS.

ESPECIFICAÇÃO

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 970 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE COZINHA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 971 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PROGRAMA MUNICIPAL BANCO DE ALIMENTOS.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 972 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS REFRIGERADOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 973 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DO SERVIÇO ATENDE+, GERENCIADO PELA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTRANS.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 974 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO ATENDAM+.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 975 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DISPONIBILIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO BOM PRATO PAULISTANO NA REGIÃO DA FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 976 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DESCOMPLICA DIGITAL DA UNIDADE DESCOMPLICA FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 977 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA UNIDADE DESCOMPLICA CASA VERDE.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 978 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA UNIDADE DESCOMPLICA PIRITUBA/JARAGUÁ.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 979 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA UNIDADE DESCOMPLICA PERUS/ANHANGUERA.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 980 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA UNIDADE DESCOMPLICA FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 981 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS AMBULÂNCIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES OBESOS DO SAMU 192.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 982 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO SONORA UTILIZADOS PELO PROGRAMA SILÊNCIO URBANO – PSIU.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 983 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AMPLIAÇÃO DA FREQUÊNCIA DA OPERAÇÃO CATA-BAGULHO NAS REGIÕES DE PERUS/ANHANGUERA, PIRITUBA/JARAGUÁ, FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E CASA VERDE/CACHOEIRINHA/LIMÃO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 984 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS DESTINADOS AO APOIO AO DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CENTRO TEA.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 985 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO FEMININO NAS REGIÕES DE PERUS, PIRITUBA/JARAGUÁ, FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E CASA VERDE.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 986 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 987 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA JOVENS.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 988 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO DA JUVENTUDE

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 989 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DAS PERIFERIAS.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 990 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AUTISMO E INCLUSÃO

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 991 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

MODERNIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 992 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

REALIZAÇÃO DE EVENTOS GOSPEL DE INTERESSE CULTURAL, SOCIAL E TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 993 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE MÚSICA GOSPEL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 994 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS A GRANDES EVENTOS CRISTÃOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 995 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

FORTALECIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE VALORES PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 996 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 997 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO PRECOCE, ORIENTAÇÃO E APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 998 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E PROMOÇÃO DO PROJETO DE VIDA PARA JOVENS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 999 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO À EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À PORNOGRAFIA E A CONTEÚDOS INADEQUADOS NO AMBIENTE DIGITAL.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 1000 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO INFANTIL EM HORÁRIO ESTENDIDO PARA APOIO ÀS MÃES E FAMÍLIAS TRABALHADORAS.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 1001 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 1002 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS QUÍMICAS E COMPORTAMENTAIS E PROMOÇÃO DE PROJETOS DE VIDA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 1003 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 1004 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A destinação de recursos orçamentários específicos para o fomento e a ampliação de políticas públicas voltadas ao esporte na região de Cidade Tiradentes.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1005 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de recapeamento asfáltico na Rua São Jorge, localizada no bairro Parque São Jorge, São Paulo – SP, CEP 03087-000.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1006 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) na região de Taipas - Arvão.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1007 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A ampliação da destinação de recursos orçamentários para ações de regularização fundiária, execução de obras de contenção em áreas de risco e implementação de pavimentação na região de São Mateus.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1008 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a implantação de ligação viária entre a Rua Barão Antônio de Bemfica, nº 258, no bairro de Guaianases, São Paulo – SP CEP 08472-724, e a Avenida Souza Ramos, nº 192 CEP 08490-490.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1009 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a implantação de ligação viária entre a Rua São José do Divino, nº 95, no Conjunto Habitacional Teotônio Vilela, São Paulo – SP, CEP 03943-105, e a Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, nº 2095, no bairro Jardim Itápolis, São Paulo – SP, CEP 03928-240.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1010 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários ao Programa Formatura Legal, no valor estimado de R$ 7.300.000,00.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1011 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Pedra Branca, no bairro Jardim Pedra Branca, distrito de Itaquera.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1012 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de recapeamento asfáltico na Rua Francisco da Cunha Menezes, localizada no bairro Jaraguá, São Paulo – SP, CEP 05185-200.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1013 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de serviços de desassoreamento dos córregos Três Pontes, Tijuco Preto, Itaim, Ribeirão Lajeado, São Martinho, Água Vermelha, Ribeirão Itaquera, Jacu, Mongaguá e Dois Irmãos, com vistas à mitigação dos riscos de enchentes e alagamentos na região do Jardim Pantanal.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1014 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a implantação de piscinões naturais em cavas de areia localizadas na região do Jardim Pantanal, na Lagoa do Poção, na Cava do Cigano e na Cava da Vila Seabra.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1015 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a implementação de medidas de proteção social, renegociação e readequação de débitos no âmbito dos programas habitacionais vinculados ao Sistema de Parceria para o Desenvolvimento Habitacional (SPDA).

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1016 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027 a destinação de recursos orçamentários para a construção de hospital municipal na região de São Mateus

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1017 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Inclui o Art. 45 e remunere os demais.

Art. 45. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares, conforme critérios para execução equitativa, em montante correspondente a pelo menos 0,6 % da receita corrente líquida realizada no exercício de 2020, sendo que 25% (vinte e cinco por centro) das emendas obrigatórias serão destinadas a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica ou legal.

§ 2º No caso de impedimento de ordem técnica ou legal, no empenho de despesas que integre a programação, na forma do caput deste artigo, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do referido impedimento em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1018 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a implantação de Casas de Apoio às mulheres vítimas de violência doméstica em todas as Subprefeituras.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1019 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a implantação de viadutos interligando as ruas São Teodoro, Agrimensor Sugaya e Bartolomeu Ferrari, no distrito de Itaquera.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1020 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a implantação de ATI, brinquedão e alambrado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 11, Jardim São Francisco, São Paulo – SP, CEP 08390-252.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1021 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Inclui o art. 45 e remunere o demais

Art. 45. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares, conforme critérios para execução equitativa, em montante correspondente a pelo menos 0,6 % da receita corrente líquida realizada no exercício de 2020, sendo que 25% (vinte e cinco por centro) das emendas obrigatórias serão destinadas a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica ou legal.

§ 2º No caso de impedimento de ordem técnica ou legal, no empenho de despesas que integre a programação, na forma do caput deste artigo, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do referido impedimento em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1022 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a construção de um Hospital Veterinário Municipal na região de Taipas.

.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1023 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de pavimentação nas vias dos bairros de Itaquera, Vila Carmosina, Vila Chuca, Marabá e Parque do Carmo.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1024 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a canalização do córrego localizado na Avenida André Cavalcanti, Vila Regina, São Paulo – SP, CEP 08225-405.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1025 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de recapeamento das vias do bairro A.E. Carvalho, na região de Itaquera.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1026 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para o término da pavimentação da Rua Domingos da Guia, localizada no bairro São Rafael, São Paulo – SP, CEP 08390-550.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1027 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

a destinação de recursos orçamentários para a ampliação da Unidade Básica de Saúde Francisco Moreira Guedes, localizada na Rua Corre-Corre, no bairro A.E. Carvalho.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1028 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a construção de ponte de acesso na Rua Peixuxa, localizada no Jardim São Carlos, Zona Leste, São Paulo – SP, CEP 08062-550.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1029 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Inclui-se o inciso IV ao art. 2º do Projeto de Lei 299/2026

"Art. 2º .....

IV - DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000."

ANEXO IV

DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Seção I

Das despesas primárias que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município

I - Alimentação escolar (Lei nº 11.947/2009);

II - Atenção à saúde da população com procedimentos de média e alta complexidade (Lei nº 8.142/1990);

III - Piso de atenção primária à saúde (Lei nº 8.142/1990);

IV - Atendimento à população com medicamentos para tratamento de pessoas com síndrome da imunodeficiência adquirida – Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis (Lei nº 9.313/1996);

V - Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde (Lei nº 8.142/1990);

VI - Pessoal e encargos sociais, exceto a contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público;

VII - Despesas decorrentes de precatórios, requisições de pequeno valor, sentenças contra empresas estatais dependentes;

VIII - Apoio ao transporte escolar (Lei nº 10.880/2004);

IX - Inclusão de alimentos orgânicos na alimentação escolar (Lei nº 16.140/2015);

X - Distribuição Gratuita do Uniforme Escolar (Lei nº 13.371/2002);

XI - Transporte Escolar Municipal Gratuito - vai e volta (Lei nº 13.697/2003);

XII - Leve Leite (Decreto nº 35.458/95);

XIII - Programa municipal de fomento à Dança (Lei nº 14.071/2005);

XIV - Programa municipal de fomento ao Teatro (Lei nº 13.279/2002);

XV - Programa municipal de fomento ao Circo (Lei nº 16.598/2016);

XVI - Prêmio Zé Renato de apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral (Lei nº 15.951/2014);

XVII - Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca – PMLLLB (Lei nº 16.333/2015);

XVIII - Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais - VAI (Lei nº 13.540/2003);

XIX - Programa de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo. (Lei nº 16.496/2016);

XX - Programa Municipal de Fomento ao serviço de Radiodifusão Comunitária (Lei nº 16.572/2016);

XXI - Reinserção educacional da criança e adolescente em situação de risco pessoal ou social (Lei nº 13.245/2001);

XXII - Programas Especiais para educação de crianças e adolescentes com deficiência (Lei nº 13.245/2001);

XXIII - Programas voltados para a Educação Profissionalizante (Lei nº 13.245/2001);

XXIV - Programas de Inclusão Educacional (Lei nº 13.245/2001);

XXV - Implantação e manutenção de Centros Integrados (Lei nº 13.245/2001);

XXVI - Programa Jovem Monitor Cultural (Lei nº 14.968/09);

XXVII - Casas de Cultura (Lei nº 11.325/1992 e Lei nº 16.841/2018);

XXVIII - Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (Lei nº 13.727/2004);

XXIX - Programa “São Paulo Integral” (Lei nº 16.271/2015 e Portaria nº 7.464/2015);

XXX - Casa da Capoeira (Lei nº 17.588/2021);

XXXI - Museu da Capoeira (Lei nº 17.478/2020);

XXXII - Capoeira nas Escolas (Lei nº 17.566/2021);

XXXIII - Programa Municipal de Fomento e Difusão do Forró e dá outras providências (Lei nº 17.086/2019);

XXXIV - Programa Municipal de Fomento a Linguagem de Cultura Reggae/Rastafari (Lei nº 17.805/2022);

XXXV - Memorial dos Aflitos (Lei nº 17.310/2020);

XXXVI - Fomento ao Samba (Lei nº 17.877/2022);

XXXVII - Escola Municipal de Iniciação Artística (Lei nº 15.372/2011);

XXXVIII - Programa Municipal de Alfabetização de Comunicação Digital da Pessoa Idosa do Município de São Paulo (Lei nº 18.381/2026);

XXXIX - Programa Educação Aberta para Terceira Idade (Lei nº 18.193/2024);

XL - Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa (Lei nº 17.629/2021 e Lei nº 12.940/1999);

XLI - Centro Dia do Idoso – (Lei nº 15.809/2013);

XLII - Centro de Acolhida para Pessoa Idosa (Lei nº 15.958/2014);

XLIII - Centro de Convivência para Idoso (Lei nº 12.627/1998);

Seção II

Das despesas financeiras que constituem obrigações constitucionais ou legais da União

I - contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público (pessoal e encargos sociais); e

II - serviço da dívida;

AUTOR: Liderança do PT

EMENDA 1030 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Exclui-se os art. 40 e 41 do Projeto de Lei nº 299/2026

AUTOR: Liderança do PT

EMENDA 1031 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Exclui-se o art. 21 do Projeto de Lei nº 299/2026 e remunere-se os demais.

AUTOR: Liderança do PT

EMENDA 1032 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Exclui-se parágrafo único do art. 45 do Projeto de Lei nº 299/2026

AUTOR: Liderança do PT

EMENDA 1033 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Inclui-se o inciso X no art. 19 do Projeto de Lei nº 299/2026

X - demonstrativo do cumprimento das disposições legais relativas a Lei Complementar nº 123, de 2006 que estabelece tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

AUTOR: Liderança do PT

EMENDA 1034 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Inclua-se os incisos XII e XIII ao art. 21 e altera-se o inciso IV do Art. 3º do Projeto de Lei nº 299/2026

XII - demonstrativo do orçamento por órgão, função, subfunção, programa e projeto/atividade dos recursos destinados às políticas públicas para política de gênero;

XIII - demonstrativo do orçamento por órgão, função, subfunção, programa e projeto/atividade dos recursos destinados às políticas públicas para política de igualdade racial;

Altera-se o inciso IV do Art. 3º

IV - o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento e sua execução, considerando as especificidades oriundas de raça, gênero, condição socioeconômica e impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o aprofundamento dos instrumentos de transparência ativa e o atendimento aos princípios e diretrizes da Política Municipal de Linguagem Simples, nos termos da Lei Municipal nº 17.316, de 6 de março de 2020.

AUTOR: Liderança do PT

EMENDA 1035 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de pavimentação e drenagem na Rua Luiz Ricardo, localizada no Jardim São Francisco, São Paulo – SP.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1036 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de recapeamento da Rua Manuel Veloso da Costa, localizada no Jardim Vila Carrão, São Paulo – SP, CEP 08340-460.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1037 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a regularização fundiária e a urbanização da comunidade Piscinão, Recanto e Palanque, localizada na Avenida Bento Guelfi, Jardim da Laranjeira, Zona Leste, São Paulo – SP, CEP 08381-001.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1038 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a regularização fundiária e a urbanização da comunidade Terra Nascente, localizada na Rua Barão Carvalho do Amparo, nº 41, Conjunto Habitacional Santa Etelvina III, São Paulo – SP, CEP 08485-442.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1039 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para ações de regularização, pavimentação e drenagem no bairro Jardim Nova Harmonia, no distrito de São Mateus.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1040 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para ações de regularização, pavimentação e drenagem no bairro Nova Conquista, no distrito de São Mateus.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 1041 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Intervenção e revitalização do piscinão da Av. José da Natividade Saldanha (pintura de gradil, extensão do gradil, abertura de rua, instalação de playground, ATI, paisagismo);

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 1042 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Intervenção e revitalização do piscinão do Bananal (Fechamento de área, paisagismo, plantio de árvores e melhorias de acesso);

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 1043 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Revitalização de diversas praças e pontos viciados de lixo com projeto paisagístico;

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 1044 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Construção de composteira urbana na Praça Beranizia de Paula;

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 1045 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Construção de marcenaria para aproveitamento de resíduos de madeira de manejo de árvores;

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 1046 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Construção e Instalação de viveiro de espera de mudas arbóreas e produção de mudas ornamentais;

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 1047 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Instalação de hortas comunitárias urbanas;

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 1048 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Instalação de ecopontos e/ou pontos de recebimento temporário de resíduos

AUTOR: SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 1049 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Tolstoi, no Distrito de Sapopemba.

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1050 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Zerar o índice de alagamento na região da Subprefeitura de Vila Prudente

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1051 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do Parque Verde do São Lucas para cumprimento da Lei municipal nº 16.663 de 17 de maio de 2017.

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1052 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma geral das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo.

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1053 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Vila Prudente.

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1054 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba.

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1055 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de São Mateus.

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1056 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Obras de reforço das galerias de águas da região de Vila Prudente

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1057 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização de 04 (quatro) córregos da região da Subprefeitura do Itaim Paulista

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1058 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de uma UPA em área localizada no Conjunto Hospitalar Mandaqui.

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1059 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas.

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1060 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1061 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1062 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1063 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura da Casa Verde".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1064 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

"Reparo de 100% da iluminação pública apagada na região sudeste de São Paulo, compreendendo Ipiranga, Mooca, Vila Prudente, São Lucas, Sapopemba, São Mateus e Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1065 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Inaugurar 1 unidade da rede Descomplica SP no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1066 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Ampliação do cumprimento da Lei municipal nº 16.165/2015 - Ronda Maria da Penha, como medida de proteção às mulheres do município de São Paulo".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1067 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Ampliação da rede de Sinalização Semafórica na região Leste de São Paulo com a implantação de 100 semáforos aprovados pela CET".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1068 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1069 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito da Água Rasa".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1070 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito do São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1071 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito do Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1072 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1073 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1074 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura da Casa Verde".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1075 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura do Itaim".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1076 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura de São Miguel".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1077 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura da Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1078 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1079 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Ipiranga".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1080 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura da Penha".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1081 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região da subprefeitura de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1082 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região da subprefeitura da Casa Verde".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1083 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região da subprefeitura da Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1084 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de uma UPA na Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1085 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Implantação de duas Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1086 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Implantação de um Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) na Vila Tolstoi - Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1087 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região da subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1088 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma, manutenção e ampliação de 25 Unidades Básicas de Saúde na região Leste de São Paulo.

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1089 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma, manutenção e ampliação de 25 Unidades Básicas de Saúde na região norte de São Paulo.

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1090 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1091 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Reforma e ampliação da UBS Jardim Sinhá".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1092 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do orçamento para compra de equipamentos e estruturação dos serviços de saúde para atendimento de pessoas gordas.

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 1093 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recurso orçamentário para a Secretaria Municipal de Educação (SME) com o objetivo de implementar e fortalecer a formação continuada antirracista dos profissionais da Rede Municipal de Ensino.

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 1094 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação do recurso orçamentário específico para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMC) com o objetivo de fortalecer, ampliar e garantir a continuidade das políticas públicas de fomento às culturas negras no Município de São Paulo.

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 1095 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar recursos da Secretaria de Direitos Humanos para elevar e equiparar o orçamento dos Centros de Defesa e Convivência de Mulheres (CDCM) aos dos Centros de Referência e Cidadania de Mulheres (CRCM)

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 1096 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para elevar para R$ 1.500,00 o auxílio aluguel pago às mulheres vítimas de violência doméstica, instituído pela Lei 17.320/2020, regulamentado pelo Decreto Municipal 60.111/2021.

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 1097 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurando dotação própria para editais, programas e ações voltados à valorização da cultura negra, da capoeira, do samba, do hip-hop, das tradições afro-ameríndias, dos terreiros e demais manifestações culturais de matriz africana

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 1098 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a capacitação permanente de profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS).

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 1099 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a qualificação da rede municipal de saúde na atenção ao abortamento e à oferta dos serviços de aborto legal.

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 1100 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Disponibiliza recursos para aplicação da Lei no 17.923, de 10 de abril de 2023, que institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua.

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 1101 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fica garantido o valor de 15 bilhões em parceria com o governo federal, para a criação do Instituto Federal (IF) Grajaú, Parelheiros/Cidade Dutra.

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 1102 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementação de CAPS IJ tipo III no território da Vila Brasilândia e Readequação do CAPS IJ tipo II da Freguesia do ó / Brasilândia para CAPS IJ tipo III.

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 1103 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de um Cecco na região da Luz para atendimento das pessoas residentes na região central da cidade de São Paulo.

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 1104 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de um programa municipal de cannabis medicinal no sus.

AUTOR: LUANA ALVES (PSOL)

EMENDA 1105 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção da Passarela Veleiros.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 1106 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Concede nova redação ao art. 40:

(...)

Art. 40. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2027.

(...)

§ 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no "caput" deste artigo os créditos adicionais suplementares:

(...)

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Assistência Social, Educação, Habitação, Urbanismo, Saúde, Transporte e Segurança Pública; [NR]

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 1107 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Concede nova redação ao art. 4º:

(...)

Art. 4º A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2027 será elaborada com observância ao Programa de Metas e às seguintes orientações gerais:

IX - busca da valorização salarial das carreiras dos servidores públicos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, mediante política de remuneração e realização da revisão geral anual, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e do art. 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002; [NR]

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 1108 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Concede nova redação ao § único do art. 7º:

Art. 7º. Serão publicados em sítio eletrônico do governo municipal os motivos de não conclusão dos compromissos pactuados a partir das demandas eleitas pela população cuja implementação seja considerada viável após análise das Secretarias Municipais competentes, no processo participativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027, para a região de cada Subprefeitura.

Parágrafo único: O Poder Executivo publicará periodicamente o monitoramento das demandas populares eleitas no processo participativo do orçamento. [NR]

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 1109 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Concede nova redação ao art. 40:

(...)

Art. 40. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2027.

(...)

§ 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no "caput" deste artigo os créditos adicionais suplementares:

(...)

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Assistência Social, Educação, Habitação, Urbanismo, Saúde, Transporte e Segurança Pública. [NR]

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 1110 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Concede nova redação ao art. 40:

(...)

Art. 40. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2027.

(...)

§ 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no "caput" deste artigo os créditos adicionais suplementares:

(...)

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Assistência Social, Educação, Habitação, Urbanismo, Saúde, Transporte e Segurança Pública. [NR]

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 1111 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Concede nova redação ao art. 40:

(...)

Art. 40. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 11% (onze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2027.

(...)

§ 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no "caput" deste artigo os créditos adicionais suplementares:

(...)

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Assistência Social, Educação, Habitação, Urbanismo, Saúde, Transporte e Segurança Pública. [NR]

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 1112 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Concede nova redação ao art. 40:

(...)

Art. 40. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 11% (onze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2027.

(...)

§ 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no "caput" deste artigo os créditos adicionais suplementares:

(...)

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Assistência Social, Educação, Habitação, Urbanismo, Saúde, Transporte e Segurança Pública. [NR]

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 1113 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de Hospital Veterinário do Grajaú.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 1114 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1115 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1116 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Reforma e acessibilidade nas calçadas do Ipiranga".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1117 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Prudente"

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1118 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de São Lucas"

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1119 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Ampliação dos recapeamentos de vias Públicas na região leste de São Paulo, incluindo as subprefeituras do Ipiranga Aricanduva/Formosa/Carrão, Mooca, Cidade Tiradentes, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1120 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Recapeamento de 50 vias públicas na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1121 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Recapeamento de 50 vias públicas na região da Subprefeitura de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1122 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Recapeamento de 50 vias públicas no Teotônio Vilela - Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1123 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Recapeamento de 50 vias públicas na região da Subprefeitura da Casa Verde".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1124 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura da Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1125 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Recapeamento de 50 vias públicas na região da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1126 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Recapeamento de 50 vias públicas na região da Subprefeitura da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1127 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Construção de um Centro de Convivência comunitária no Teotônio Vilela".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1128 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1129 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 05 córregos do Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1130 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 05 córregos na região da Subprefeitura de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1131 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 05 córregos na região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1132 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 05 córregos na região da Subprefeitura de Guaianases".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1133 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de toda extensão do Córrego Itaim".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1134 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 10 córregos na região Leste de São Paulo, incluindo as áreas das Subprefeituras do

Aricanduva/Formosa/Carrão, Mooca, Guaianases, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1135 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Redução do índice de alagamento na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1136 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Redução do índice de alagamento na região da subprefeitura de São Miguel".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1137 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Redução do índice de alagamento na região da subprefeitura da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1138 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Construção de uma UBS na Fazenda da Juta, no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1139 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Zerar o índice de alagamento na região da subprefeitura da Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1140 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Construção de um Centro de Educação Infantil em cada distrito da região leste de São Paulo"

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1141 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Construção de mais um CEU na Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1142 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Construção de uma Casa de Cultura na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1143 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Construção de uma Casa de Cultura na região da Subprefeitura de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1144 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Teotônio Vilela com a instalação de 150 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1145 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na Casa Verde, com a instalação de 150 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1146 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Peruche, com a instalação de 150 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1147 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública em São Mateus com a instalação de 600 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1148 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura da Mooca com implantação de 500 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1149 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1150 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1151 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1152 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura de Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1153 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1154 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Construção de um Hospital Municipal Veterinário na Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1155 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Construção de um Hospital Municipal Veterinário em Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1156 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Construção de mais um Hospital Municipal Veterinário na região Leste de São Paulo".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1157 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Construção de um Hospital Municipal Veterinário na região Norte de São Paulo".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1158 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Zerar a fila de exames médicos no município de São Paulo".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1159 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Capeamento asfáltico de todas as vias públicas com paralelepípedos na região leste de São Paulo, incluindo as áreas das subprefeituras de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Penha, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1160 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Melhoria na iluminação pública (Implantação, ampliação ou remodelação) em praças e parques das regiões das subprefeituras de Vila Prudente, Mooca, Sapopemba, São Mateus e Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1161 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Instalação de 350 novos pontos de iluminação pública no interior do Parque Zilda Arns".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1162 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Implantação do Hospital Geral do Idoso".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1163 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1164 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1165 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1166 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 30 praças na região da Casa Verde".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1167 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 30 praças na região de Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1168 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1169 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de São Miguel".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1170 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1171 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1172 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1173 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura do Ipiranga".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1174 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura da Penha".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1175 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1176 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Interligação da Avenida Professor Luis Ignácio de Anhaia Mello com a Avenida Henry Ford no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1177 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Dê-se nova redação ao inciso XIII do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 01-00299/2026, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 4º. (...) I promoção de direitos sociais e políticas públicas em favor de mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, garantindo sua autonomia, integração e participação efetiva na comunidade, desburocratizando o acesso aos equipamentos públicos, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida e promovendo a prevenção e severo combate a qualquer forma de violência, inclusive facilitando o abrigamento emergencial, assegurando-se, na Lei Orçamentária Anual, a dotação de recursos próprios e suficientes para o custeio e a manutenção das políticas públicas a população idosa"

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 1178 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Dê-se nova redação ao inciso XIII do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 01-00299/2026, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 4º. XIII - aprimoramento de acesso, controle e execução das ações relativas aos fundos municipais, em especial os da saúde, habitação, criança e adolescente, assistência social, educação e desenvolvimento social, este último relativo ao plano de desestatização, visando garantir maior transparência e controle público; assegurando-se, na Lei Orçamentária Anual, a dotação de recursos próprios e suficientes para o custeio e a manutenção das políticas públicas e aparelhos de saúde da subprefeitura de São Matheus e Sapopemba. "

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 1179 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no inciso II do art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

a dotação de recursos próprios e suficientes para o custeio e a manutenção das políticas públicas a população idosa

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 1180 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:a dotação de recursos próprios e suficientes para o custeio e a manutenção do Hospital do Servidor Público Municipal.

AUTOR: PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

EMENDA 1181 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, ação orçamentária específica destinada à implementação, manutenção e expansão do Programa Municipal de Educação Digital para Pessoas Idosas – Conecta 60+ Educação Digital.

1º A ação orçamentária deverá contemplar, entre outras despesas:

I – aquisição e manutenção de equipamentos tecnológicos;

II – contratação de serviços e plataformas educacionais digitais;

III – capacitação de professores, monitores e agentes educacionais;

IV – produção de materiais didáticos e campanhas educativas;

V – adequação de espaços físicos destinados às atividades do Programa;

VI – realização de cursos, oficinas, palestras e demais ações de inclusão digital.

2º O Poder Executivo deverá consignar anualmente recursos específicos na Lei Orçamentária Anual – LOA, observadas as metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1182 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Promover a implantação, ampliação, modernização e fortalecimento dos Polos Culturais do Município, garantindo espaços permanentes para o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais, educativas e de economia criativa, com foco na democratização do acesso à cultura, na valorização dos artistas locais, na preservação da identidade cultural dos territórios e na inclusão social de crianças, jovens, adultos e pessoas idosas."

Ações Prioritárias:

I – ampliar a oferta de oficinas, cursos e atividades culturais gratuitas;

II – fomentar a produção artística local e regional;

III – incentivar manifestações culturais tradicionais e populares;

IV – promover a acessibilidade cultural para pessoas com deficiência e pessoas idosas;

V – apoiar iniciativas de economia criativa e empreendedorismo cultural;

VI – modernizar equipamentos e infraestrutura dos polos culturais;

VII – estimular ações culturais em regiões com menor oferta de equipamentos públicos.

AUTOR: SILVINHO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1183 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização e manutenção de aparelhos de ginástica da Praça Benjamim Cosin, altura nº 513 – Jardim Ângela

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1184 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização e manutenção de aparelhos de ginástica Rua Jovina Bernadina de Jesus, nº 9009 - Jardim Ângela

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1185 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento e tapa buraco da Rua Anatoli Liadov, altura nº 46 – Jardim Vera Cruz

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1186 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Núcleo de Convivência e Acolhimento a pessoa Idosa na região da Vargem Grande, Parelheiros, Marsilac, Grajaú (Zona Sul)

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1187 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização de quadra localizada na Rua dos Banqueiros – Sapopemba

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1188 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização de Praça Frei Leandro de Sacramento – Sapopemba

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1189 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de escadaria na Rua Maria Eugênia Vasconcelos Lima – Sapopemba

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1190 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização do minicampo da Rua das Uvas – Sapopemba

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1191 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da Rua João Rodrigues Luiz – Sapopemba

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1192 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção da Pista Caminhada e Revitalização do parquinho com obra de drenagem na Rua Adevaldo Moraes com a Rua Giovanni Nasco – Sapopemba

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1193 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização dos brinquedos da Praça Oreste Damolin – Sapopemba

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1194 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção da Sala Multiuso para Idosos na Praça Francisco Tavares – Sapopemba

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1195 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de galeria de águas pluviais na Rua Rodrigues Guerra – Sapopemba

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1196 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de galeria de águas pluviais Rua José Freire - Sapopemba

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1197 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de Jardim de Chuva na Avenida Dr. Paulo Colombo Pereira de Queiroz - Sapopemba

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1198 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da escadaria na Travessa Jean Gabin - Sapopemba

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1199 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da escadaria da Rua Sargento Paulo Moreira – Sapopemba

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1200 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da escadaria da Rua Palmeira Bacabá – Sapopemba

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1201 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da Praça Hilário Franco – Sapopemba

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1202 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da Rua dos Vorazes – Sapopemba

AUTOR: PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

EMENDA 1203 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de novas pistas de esportes radicais (skate, patins, BMX), em bairros com alta demanda por equipamentos de esporte e lazer.

AUTOR: GEORGE HATO (MDB)

EMENDA 1204 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Executar obras de requalificação em praças públicas na região do Ipiranga, com foco em melhorias de iluminação, paisagismo,

acessibilidade, instalação de mobiliário urbano e equipamentos de lazer e esporte.

AUTOR: GEORGE HATO (MDB)

EMENDA 1205 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Executar obras de drenagem e microdrenagem em áreas críticas da região da Subprefeitura do Ipiranga, com foco na prevenção de

alagamentos, escoamento adequado das águas pluviais e mitigação de riscos à população

AUTOR: GEORGE HATO (MDB)

EMENDA 1206 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Apoiar institucional e financeiramente a realização do Festival do Japão, como evento de interesse cultural, turístico e social.

AUTOR: GEORGE HATO (MDB)

EMENDA 1207 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar os investimentos em alimentação escolar com foco na aquisição de alimentos saudáveis, frescos e de base agroecológica,

priorizando o fornecimento de refeições equilibradas nutricionalmente nas unidades da rede municipal de ensino.

AUTOR: GEORGE HATO (MDB)

EMENDA 1208 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Prever recursos para a realização de shows e eventos culturais com o objetivo de promover e revelar novos talentos artísticos da

cidade de São Paulo, com prioridade para a juventude e artistas periféricos.

AUTOR: GEORGE HATO (MDB)

EMENDA 1209 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de pista de quadra de basquete 3x3 em regiões com altos índices de vulnerabilidade social e criminalidade, com

o objetivo de promover a ocupação saudável do espaço público e a inclusão de jovens em atividades esportivas.

AUTOR: GEORGE HATO (MDB)

EMENDA 1210 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de um Hospital Veterinário na região do bairro da Saúde

AUTOR: GEORGE HATO (MDB)

EMENDA 1211 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

REQUEIRO a inclusão, entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal para o exercício de 2027, da seguinte ação:

- Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO) – R$ 10.700.000,00.

AUTOR: RENATA FALZONI (PSB)

EMENDA 1212 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

REQUEIRO a inclusão, entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal para o exercício de 2027, da seguinte ação:

- Prever recursos para Segurança Viária – R$ 55.000.000,00.

AUTOR: RENATA FALZONI (PSB)

EMENDA 1213 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

REQUEIRO a alteração da ação:

51 - Renovar um milhão de metros quadrados de calçadas para melhorar a acessibilidade e oferecer mais segurança aos pedestres, para que passe a contar com dotação prevista de R$ 147.000.000,00.

AUTOR: RENATA FALZONI (PSB)

EMENDA 1214 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

XVIII – promoção da adaptação climática da infraestrutura educacional municipal, mediante ações voltadas à redução da exposição a eventos climáticos extremos, ao enfrentamento das ilhas de calor urbanas, à ampliação da arborização, da permeabilidade do solo e da infraestrutura verde nos equipamentos educacionais.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1215 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

VIII – implantação progressiva do Programa Escolas Verdes, com prioridade para unidades localizadas em territórios de maior vulnerabilidade socioambiental, mediante ampliação da arborização, criação de áreas sombreadas, jardins de chuva, hortas pedagógicas, aumento de áreas permeáveis e demais soluções baseadas na natureza.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1216 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

XIX – promoção de Soluções Baseadas na Natureza como estratégia prioritária de adaptação climática, prevenção de riscos, drenagem urbana sustentável, conservação da biodiversidade e ampliação da infraestrutura verde municipal.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1217 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

IX – implementação de infraestrutura verde e soluções baseadas na natureza em áreas suscetíveis a enchentes, alagamentos, deslizamentos e ilhas de calor, incluindo jardins de chuva, parques lineares, recuperação de córregos, restauração ecológica urbana e ampliação da cobertura arbórea.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1218 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 3º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

V – o princípio da justiça climática implica assegurar prioridade territorial aos grupos populacionais e regiões mais expostos aos impactos das mudanças climáticas, promovendo adaptação, redução de riscos e proteção socioambiental.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1219 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

XXI – promoção da economia circular, da gestão sustentável de resíduos e da valorização socioeconômica dos catadores e das cooperativas de reciclagem, mediante mecanismos de remuneração pelos serviços ambientais prestados à coletividade.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1220 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

X – ampliação da cobertura arbórea urbana, priorizando territórios com déficit de áreas verdes e maior vulnerabilidade climática, observados critérios de justiça ambiental e equidade territorial.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1221 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

XI – fortalecimento da agricultura urbana e periurbana, das hortas comunitárias, escolares e institucionais, com prioridade para territórios de maior vulnerabilidade social e ambiental, promovendo segurança alimentar, educação ambiental, biodiversidade e adaptação climática.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1222 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- XX – fortalecimento da rede municipal de proteção às mulheres em situação de violência, assegurando acolhimento, proteção social, autonomia econômica, moradia protegida e atendimento integrado e humanizado.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1223 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

XXII – promoção da segurança alimentar e nutricional, da alimentação adequada e saudável e da ampliação do acesso a alimentos in natura e minimamente processados nos equipamentos públicos municipais.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1224 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

XII – incentivo à aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar, agricultura urbana e periurbana, observada a legislação aplicável, para abastecimento de equipamentos públicos municipais.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1225 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.49º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

§ 5º Na definição dos critérios de distribuição territorial dos investimentos públicos deverão ser considerados indicadores de insegurança alimentar, acesso a áreas verdes, cobertura vegetal, vulnerabilidade climática e disponibilidade de equipamentos públicos voltados à produção e distribuição de alimentos saudáveis.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1226 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.50-A, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Art. 50-A. O Projeto de Lei Orçamentária para 2027 contemplará recursos destinados à ampliação da rede de acolhimento temporário e moradia protegida para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, especialmente aquelas acompanhadas de crianças e adolescentes.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1227 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

XVIII – implementação progressiva do Sistema Municipal de Cuidados, destinado a assegurar o direito ao cuidado ao longo da vida, mediante articulação intersetorial das políticas de assistência social, saúde, educação, trabalho e renda, direitos humanos, habitação, mobilidade, cultura e esporte, observados os princípios da corresponsabilidade social, da equidade de gênero, do enfrentamento das desigualdades raciais e territoriais e da valorização das pessoas que cuidam e das pessoas que necessitam de cuidados, observadas a seguintes diretrizes:

I – ampliação da oferta de serviços destinados à primeira infância;

II – expansão da rede de cuidados para pessoas idosas;

III – ampliação dos serviços destinados às pessoas com deficiência e com dependência funcional;

IV – fortalecimento dos serviços de apoio domiciliar e comunitário;

V – apoio às cuidadoras e aos cuidadores familiares;

VI – qualificação profissional das trabalhadoras e trabalhadores do cuidado;

VII – integração territorial dos serviços públicos relacionados ao cuidado.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1228 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 50-B, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Art. 50-B. O Projeto de Lei Orçamentária para 2027 priorizará a implantação, ampliação ou qualificação de equipamentos destinados ao atendimento integrado de mulheres vítimas de violência, com articulação entre assistência social, saúde, habitação, segurança pública e sistema de justiça.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1229 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 38º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

VI – não serão objeto de limitação de empenho, contingenciamento ou congelamento de recursos as dotações destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços integrantes da

Rede Municipal de Cuidados, especialmente aqueles voltados à primeira infância, à população idosa, às pessoas com deficiência, às pessoas com dependência funcional, às cuidadoras e cuidadores familiares e aos serviços de apoio domiciliar e comunitário.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1230 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 49, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- §4º Na aplicação dos critérios de distribuição territorial do orçamento público deverão ser considerados indicadores de vulnerabilidade climática, déficit de cobertura vegetal, exposição a ilhas de calor e incidência de violência contra a mulher.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1231 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

inciso XXIII – assegurar que o limite financeiro fixado pela Secretaria Municipal da Fazenda para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) não seja inferior ao valor necessário para a cobertura integral das despesas decorrentes dos contratos de prestação continuada vigentes no exercício anterior, observadas as atualizações contratuais legalmente previstas.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1232 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. art.38º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

inciso VII vedar o bloqueio, contingenciamento, limitação de empenho, limitação de movimentação financeira ou qualquer outra forma de retenção, suspensão ou congelamento, total ou parcial, das dotações orçamentárias destinadas às ações e serviços da Assistência Social, especialmente aquelas voltadas ao acolhimento institucional e ao abrigamento emergencial de pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como à manutenção de contratos continuados essenciais à execução da política pública, ressalvadas as hipóteses de calamidade pública formalmente reconhecida ou de impedimento legal superveniente devidamente fundamentado.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1233 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

inciso XXIV assegurar prioridade na alocação de recursos orçamentários para a expansão, implantação de CRAS e CREAS, de forma a garantir a cobertura territorial adequada e o atendimento à demanda da população; bem como prever, a realização de concursos públicos.

AUTOR: MARINA BRAGANTE (PSB)

EMENDA 1234 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de prédios públicos específicos para a instalação de todas as UVIS conforme as necessidades e especificações necessárias ao serviço.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1235 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de novo prédio e implantação das novas instalações da UBS Palanque.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1236 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Readequação da Travessa Talismã – localizada na Subprefeitura de São Mateus – com estudo técnico, projeto e execução das ações necessárias.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1237 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Equiparar a jornada de trabalho das/os PEI - professoras/es de Educação Infantil da Rede Particular Parceira (RPP) às professoras/es de Educação Infantil da Rede Direta, considerando a necessidade de qualificação dos processos formativos.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1238 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação Viária da Estrada da Fazenda no Carmo – Estrada da Colônia

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1239 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de 2 (duas) Praças com equipamentos de Lazer e Exercícios em São Mateus – nos endereços: 1 – na Rua Francisco de Melo Palheta com Ferreira Assunção Parque Boa Esperança; e 2 – na Rua Embitiba com rua Oronzo Mastrorosa Jardim São Gonçalo

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1240 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de programa de formação e contratação de formadores para a formação de profissionais da educação na perspectiva da educação inclusiva, com foco na Sociabilidade de Adultos com TEA – Transtorno do Espectro Autista.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1241 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de ponte ligando o Jardim Paraná e o jardim Vista Alegre, fazendo esta interligação a partir da rua Santa Cruz de Monte Castelo e da rua Martimpererê sobre o córrego Bananal-Canivete.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1242 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Intervenção de revitalização com manutenção, limpeza e adequação de acessibilidade na Viela do Vale e arredores - Altura da Rua Anselmo Almeida Monteiro, CEP: 03967-020, Jardim Colonial – São Mateus.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1243 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar ações para a atualização do Cadernos das Subprefeituras (Gestão Urbana), incorporando dados territoriais desagregados por gênero, raça/cor e outros indicadores sociais, com o objetivo de qualificar o planejamento e a gestão urbana do Município.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1244 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criar programas para identificação, valorização e divulgação de bens materiais e imateriais relacionados à memória negra na cidade de São Paulo, principalmente em territórios de referência histórica, manifestações culturais, acervos, narrativas e patrimônios afro-brasileiros.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1245 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar ações para ampliar a capacidade de gestão das Subprefeituras, fortalecendo sua autonomia operacional, técnica e administrativa para planejamento, acompanhamento e execução de ações de zeladoria e melhoria urbana no território.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1246 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir o Plano Municipal de Zeladoria Preventiva por Território, com planejamento anual das ações de manutenção urbana baseado em indicadores de vulnerabilidade social, infraestrutura urbana e demandas recorrentes da população.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1247 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se no art. 10 os incisos de I a V entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- I – Os equipamentos públicos com custo igual ou superior a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) no exercício de 2025 deverão possuir ação orçamentária específica e exclusiva para o exercício de 2027.

§ 1ª Para aferição do custo considera-se os valores empenhados dos serviços diretos e indiretos para gerir o equipamento público.

II – Os investimentos com custo estimado igual ou superior a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) deverão possuir ação orçamentária específica e exclusiva para o exercício de 2027.

III – É vedada a apresentação de projetos, atividades e operações especiais com valores superiores a R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) que agreguem serviços públicos com escopo e públicos diferentes;

IV – Para o exercício de 2027 a atividade orçamentária “Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia” ou correspondente que vier a substituí-la, deverá ser desagregada nas seguintes atividades:

a) manutenção e operação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia;

b) manutenção e operação de Unidades Básica de Saúde (UBS);

c) manutenção e operação de AMA/UBS Integradas;

d) manutenção e operação de Centros Especializados em Reabilitação (CER);

e) manutenção e operação de Assistência Médica Ambulatorial Especializada (AMA Especialidades);

f) manutenção e operação da Rede Hora Certa;

g) manutenção e operação dos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador;

h) manutenção e operação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO);

i) manutenção e operação dos Centros de Cuidados Odontológicas (CCO);

j) manutenção e operação dos Núcleos Integrados de Reabilitação (NIR);

k) manutenção e operação de Centro de Referência em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CRPICS);

l) manutenção e operação dos Centros de Referência da Dor Crônica (CRDor);

m) manutenção e operação dos Centros de Convivência e Cooperativa (CECCO);

n) manutenção e operação dos Centros de Cuidados Integrados (CCI);

o) manutenção e operação dos Serviços de Prevenção e as Vítimas e/ou Testemunhas de Violência;

p) manutenção e operação do Programa de Acompanhante de Idosos (PAI);

q) manutenção e operação das Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI);

r) manutenção e operação dos Serviços de Saúde Mental;

s) manutenção e operação dos Centros de Atenção à Saúde Sexual Reprodutiva;

t) manutenção e operação dos Centros de Referência Infantil;

u) manutenção e operação dos Núcleos Integrado de Saúde Auditiva;

v) manutenção e operação das Casas de Parto;

V – Para o exercício de 2027 a atividade orçamentária “Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência” ou correspondente que vier a substituí-la, deverá ser desagregada nas seguintes atividades:

a) manutenção e operação em Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

b) manutenção e operação em Unidades de Pronto Socorro (PS);

c) manutenção e operação de Hospitais;

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1248 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Publicação, pela Secretaria Municipal de Educação, de relatórios semestrais de execução orçamentária desagregados por Diretoria Regional de Educação (DRE), com especificação das dotações previstas, empenhadas e pagas por programa de trabalho, disponibilizados no Portal da Transparência do Município até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao encerramento de cada semestre.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1249 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Adoção de critério de equidade territorial na distribuição de recursos entre as Diretorias Regionais de Educação (DREs), garantindo dotação per capita superior, com diferencial mínimo de 10% (dez por cento) em relação à média das demais DREs, para as DREs cujo território de abrangência apresente maior proporção de setores censitários classificados nos grupos 5 e 6 do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), aplicado às rubricas de manutenção predial, material pedagógico e ações de permanência escolar.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1250 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Asseguramento às trabalhadoras e trabalhadores da rede parceira de: (a) cumprimento do piso salarial nacional do magistério, nos termos da Lei nº 11.738/2008 e suas atualizações; (b) dotação para progressão na carreira dos profissionais do magistério municipal; (c) recursos para formação continuada em serviço, garantindo ao menos 1/3 (um terço) da jornada para atividades extraclasse; e (d) paridade de condições de trabalho entre profissionais da rede direta e das unidades parceiras e indiretas.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1251 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede municipal, incluindo: (a) implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) nas unidades ainda sem

cobertura; (b) formação continuada dos profissionais do AEE com ênfase em TEA, deficiência intelectual e altas habilidades; (c) aquisição e manutenção de tecnologias assistivas; (d) ampliação das equipes multidisciplinares nas escolas; (e) fortalecimento das Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBSs); e (f) criação de Programa de Formação de Profissionais da Educação para a educação inclusiva com foco em pessoas com TEA.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1252 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Manutenção e ampliação das turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA — EMEF e CIEJA), MOVA-SP e programas de alfabetização de jovens e adultos, sendo vedada a redução real dos recursos destinados a essas modalidades em relação ao exercício de 2026, com previsão de expansão do número de turmas e atendimentos nas regiões periféricas da cidade.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1253 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de dotação específica para: (a) manutenção predial, modernização tecnológica e custeio das atividades culturais, esportivas e educacionais de todos os CEUs do Município, garantindo funcionamento pleno no contraturno e nos finais de semana; (b) estudos de viabilidade para implantação de novos CEUs em distritos com cobertura insuficiente em relação à população, com prioridade para distritos de alta vulnerabilidade social.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1254 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementação de ações de melhorias de bairro e intervenções locais nas áreas afetadas pelas enchentes na área da Várzea do Tietê no Distrito Helena - São Miguel Paulista afim de diminuir os impactos danosos em decorrência das enchentes.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1255 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação das ações de combate às enchentes na área da Várzea do Tietê no Distrito Helena - São Miguel Paulista..

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1256 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Adicione-se o § 1º (ou renumerem-se os parágrafos subsequentes, caso já exista parágrafo único) ao Artigo 11 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Art. 11. (...) § 1º A exigência de avaliação dos resultados e do controle de custos baseada no histórico de execução orçamentária de exercícios anteriores não poderá ser utilizada

como critério exclusivo para o contingenciamento, bloqueio ou redução drástica das dotações destinadas à manutenção administrativa e operacional (Fonte 00) dos conselhos gestores de direitos estatutários, em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), devendo ser assegurado o orçamento mínimo necessário para o cumprimento de suas obrigações legais e institucionais, em estrita observância ao princípio da prioridade absoluta.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1257 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Dê-se nova redação ao inciso XIII do Artigo 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Art. 4º. (...) XIII - aprimoramento de acesso, controle e execução das ações relativas aos fundos municipais, em especial os da saúde, habitação, criança e adolescente, assistência social, educação e desenvolvimento social, este último relativo ao plano de desestatização, visando garantir maior transparência e controle público, assegurando-se, na Lei Orçamentária Anual, a dotação de recursos próprios e suficientes para o custeio e a manutenção das atividades dos conselhos gestores vinculados a estes fundos, independentemente da necessidade de suplementações orçamentárias supervenientes;

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1258 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantia de Prioridade Orçamentária para a Expansão e Adequação do Número de Conselhos Tutelares. A formulação da proposta orçamentária para o exercício de 2027 deverá garantir dotação prioritária, impositiva e específica para o início de um Plano de Expansão Física Territorializada, visando a adequação gradual do número de Conselhos Tutelares aos parâmetros de cobertura populacional estipulados pela Resolução nº 231 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Os recursos deverão contemplar tanto as despesas de capital para a estruturação das novas unidades quanto a previsão orçamentária necessária para a remuneração dos novos conselheiros eleitos pela comunidade e para compor as respectivas equipes de apoio.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1259 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantia de Prioridade Orçamentária para o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares em 2027. A formulação da proposta orçamentária para o exercício de 2027 deverá garantir dotação prioritária, específica e em montante suficiente para o financiamento, organização e execução de todo o processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, conforme previsão legal. Os recursos deverão contemplar despesas com logística, infraestrutura de votação, campanhas de mobilização e demais atos sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), independentemente da necessidade de suplementações orçamentárias supervenientes.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1260 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalar, no mínimo 230 novos CRAS, garantindo presença dessas unidades de referência do SUAS nos 96 distritos da cidade de São Paulo que hoje tem a menor taxa de cobertura de unidade de referência de proteção social do país, com os atuais 54 CRAS.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1261 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL visando a garantia de direitos e a proteção integral das crianças e adolescentes no Município de São Paulo.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1262 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de 1 Centro de Acolhimento às Mulheres vítimas de violência em cada região da cidade.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1263 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do Programa Tempo de Despertar, criado pela LEI Nº 16.73/2017 e regulamentado pelo Decreto 58.334/208, através de Grupos de Reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica contra a mulher.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1264 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criar e implementar campanha educativa permanente: Homens pelo Fim da Violência contra a mulher, através de material educativo e atividades pedagógicas, da Coordenação de Políticas para Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1265 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de casa de parto natural e humanizado na região Noroeste.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1266 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do Projeto Bosques Urbanos: Iniciativa de plantio e criação de novos bosques em parceria com os moradores, principalmente nos bairros com a escassez de arborização na região Central e bairros populosos das zonas sul e leste.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1267 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de linhas de crédito para mulheres vítimas de violência para empreender e recomeçar.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1268 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Capacitação contínua de todas as profissionais que atuam no atendimento e acolhimento de mulheres em situação de violência.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1269 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Programa de ampliação do quadro de profissionais para os serviços da Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher, para cumprir os protocolos estabelecidos que determinam o número de profissionais das equipes multidisciplinares.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1270 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar investimentos nos Centros de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM).

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1271 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recomposição de quadro de servidores públicos da da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1272 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementação e Execução do Plano de Salvaguarda do Teatro de Grupo da Cidade de São Paulo.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1273 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Modernizar, reformar e ampliar o quadro de atendimento das unidades de CRAS e CREAS para zerar a fila de espera do Cadastro Único (CadÚnico).

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1274 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir infraestrutura material e tecnológica adequada aos conselhos gestores municipais, ampliando o controle social e possibilitando o pleno exercício da participação popular em todos os Conselhos Municipais da Cidade de São Paulo.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1275 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir Piso para a Formulação do Orçamento da Assistência Social. Que o limite financeiro estipulado pela Secretaria da Fazenda para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) não seja inferior ao montante necessário para cobrir todos os contratos de prestação continuada vigentes no exercício anterior.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1276 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 40, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Proibir expressamente o bloqueio, contingenciamento ou congelamento líquido das dotações da Assistência Social, com foco especial no abrigamento emergencial e manutenção de contratos contínuos.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1277 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 49, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantia de Prioridade Orçamentária para a Expansão e Adequação do Número de CRAS e CREAS. Priorizar, com dotação impositiva, para o início de um Plano de Expansão Física Territorializada, garantindo despesas de capital e previsão de concursos públicos para as novas equipes.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1278 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de mecanismo de valorização e readequação salarial destinado aos auxiliares e cozinheiras vinculadas a Rede Particular Parceira (RPP).

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1279 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Estabelecer a ampliação dos recursos destinados ao Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, priorizando o repasse de verbas para emissoras sediadas em bairros periféricos e de alta vulnerabilidade social. O orçamento da política pública deverá custear linhas de modernização tecnológica, programas de capacitação com concessão de bolsas para jovens comunicadores e assessoria jurídica gratuita para a regularização das entidades, além de instituir um Observatório Municipal focado no monitoramento participativo do setor e no incentivo a projetos voltados aos Direitos Humanos..

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1280 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de uma Política Municipal Permanente de Promoção e Proteção dos Direitos Humanos na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A medida assegura orçamento específico e contínuo para financiar ações de formação cidadã, prevenção de violências e combate a discriminações. O escopo da política garantirá amparo estrutural a defensores de direitos humanos que atuam em áreas vulneráveis e expandirá as parcerias com coletivos e organizações da sociedade civil para realizar projetos de educação em direitos humanos voltados a jovens e lideranças locais.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1281 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Estabelecer a obrigatoriedade de detalhamento das ações, subações e programas governamentais no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, vedando-se a fragmentação genérica de recursos. O Poder Executivo deverá implementar mecanismos de regionalização orçamentária e transparência ativa nas subprefeituras, garantindo que o desenho de execução das políticas públicas de saúde, cultura, assistência social e proteção à pessoa idosa seja apresentado de forma clara, auditável e vinculada às reais demandas territoriais colhidas nas audiências públicas..

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1282 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Contratação de TODOS os projetos de regularização fundiária de interesse social, cadastramento social, selagem e titulação dos Núcleos Urbanos Informais informados abaixo. Inclui-se projetos e execução de urbanização de núcleos, daqueles que necessitem de obras ou eliminação para que seja procedida a posterior regularização fundiária:

1. Favela Santa Terezinha – Pedreira

2. Favela Guacuri – Pedreira – Zona Sul

3. Jardim Paraná – zona Norte

4. Rua do Inverno – Jardim Guarani

5. Rua Santa Cruz do Monte Castelo – Jardim Paraná

6. Parque Fernanda – empreendimento FUNAPS / COHAB – zona sul

7. Área 1 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP

8. Área 2 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP

9. Área 3 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP

10. Área 4 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP

11. Área 5 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP

12. Área 6 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP

13. Área 7 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP

14. Área 8 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP

15. Área 9 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP

16. Área 10 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus - – COHAB/SP

17. Jardim Novo Horizonte – Itaquera

18. Jardim Gil – Itaquera – Jardim Boa Vista / Brasilândia

19. Jardim Maria Rita / Capela do Socorro – Zona Sul

20. Serra dos Cristais – Zona Norte

21. Favela do Tubo – Zona Sul

22. Monte Líbano – Pedreira – Zona Sul

23. Jardim Novo São Norberto – Capela do Socorro – zona Sul

24. Jardim Romano / Pantanal – zona leste

25. Barra do Jacaré – Pirituba – Zona Norte

26. Ocupação Santa Etelvina VIII – Zona Leste

27. Jd. Guarani – Boa Esperança (Rua Júlio de Moura Lacerda e Rua Geraldo Benedito da Silva)

28. Jardim Iporanga – Zona Sul

29. Jardim Rincão I e II Pirituba / Jaraguá – Zona Norte

30. APROMDESP - Pro Moradia de São Paulo

31. FAVELA CIDADE JULIA

32. Favela SÃO CARLOS

33. Jardim Damasceno

34. Jardim Laura

35. Jardim Nardini I

36. Jardim Nardini II - Setor-Quadra 124.157 e 124.028

37. Jardim Nélia IV

38. Jardim Santa Bárbara

39. Vila Carrão 2 - Sítio Cipoaba

40. Morro da mandioca / esgoto

41. Recanto Verde do Sol - GL 2 - SETOR 249

42. Rua Anthero Gomes do Nascimento – Jd Edilene

43. Vila Aymoré (Jd. Helena / São Miguel)

44. Vila Santista / Caixa d`água

45. Nova Grajaú I e II

46. Favela Mandrágora

47. Bosque do Sol

48. Beira Rio - Jd. Novo Horizonte

49. Árvore de São Tomás - Bamburral e Esperança - Jardim Russo.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1283 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Expandir de forma gradativa da rede de Centros-Dia para Pessoas com Deficiência, com o objetivo de garantir a implantação de, no mínimo, uma unidade em cada território de Subprefeitura do Município de São Paulo até o final da vigência do Plano Plurianual correspondente.

Para a implementação desta diretriz, deverão ser priorizadas ações destinadas a:

I – ampliar a cobertura territorial dos Centros-Dia para Pessoas com Deficiência, observando critérios de vulnerabilidade social, demanda reprimida e distribuição regional da população;

II – assegurar atendimento especializado às pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias, promovendo autonomia, inclusão social e fortalecimento de vínculos comunitários;

III – ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais de proteção social especial, reduzindo desigualdades territoriais e barreiras de acesso;

IV – prevenir situações de isolamento social, institucionalização desnecessária, sobrecarga familiar e violações de direitos;

V – fortalecer a articulação entre as políticas públicas de assistência social, saúde, educação, mobilidade, trabalho e direitos humanos.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1284 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Expandir a oferta de Residências Inclusivas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante implantação de novas unidades, ampliação do número de vagas existentes, qualificação das equipes multiprofissionais e fortalecimento das parcerias com organizações da sociedade civil, visando assegurar acolhimento digno e proteção social integral a jovens e adultos com deficiência em situação de vulnerabilidade, abandono, rompimento de vínculos familiares, negligência, violência ou risco social.

Para o cumprimento desta diretriz, deverão ser priorizadas ações destinadas a:

I – ampliar a cobertura territorial do serviço de Residência Inclusiva no Município de São Paulo;

II – reduzir a demanda reprimida por vagas de acolhimento para pessoas com deficiência;

III – prevenir situações de institucionalização inadequada, abandono e situação de rua de pessoas com deficiência;

IV – promover o direito à convivência comunitária, à autonomia e à inclusão social das pessoas acolhidas;

V – fortalecer a articulação entre as políticas públicas de assistência social, saúde, habitação, trabalho e direitos humanos para garantir projetos de vida e desinstitucionalização.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1285 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Prever recursos orçamentários destinados à implantação, ampliação, manutenção e funcionamento dos Núcleos de Apoio à Inclusão Social da Pessoa com Deficiência (NAISP), com vistas à garantia de, no mínimo, 01 (uma) unidade em cada território de Subprefeitura do Município de São Paulo.

A implantação das unidades deverá ocorrer de forma progressiva, priorizando os territórios com menor cobertura da rede socioassistencial especializada e maior demanda identificada, de modo que todas as Subprefeituras estejam contempladas até o término da vigência do Plano Plurianual (PPA) em curso.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1286 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Prever recursos para implantação gradual, até o final da vigência do Plano Plurianual (PPA), de Equipes Multidisciplinares Especializadas em Transtornos do Neurodesenvolvimento nas UBSs do Município de São Paulo, compostas por profissionais com formação específica e educação permanente nas áreas relacionadas ao desenvolvimento humano.

As equipes deverão contemplar o atendimento de pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtornos da Comunicação, Transtornos Motores, Transtorno Opositor Desafiador (TOD), Altas Habilidades/Superdotação e demais condições do neurodesenvolvimento.

Fica igualmente prevista a implantação progressiva de Salas Multissensoriais e Ambientes Terapêuticos Especializados nos equipamentos municipais de saúde, destinados à avaliação, intervenção, estimulação, regulação sensorial e acompanhamento multiprofissional, observadas as necessidades territoriais e epidemiológicas do município.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1287 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir, de forma progressiva, até o final da vigência do Plano Plurianual (PPA), a Rede Municipal de Atenção à Saúde Mental dos Cuidadores, integrada à Rede Municipal de Saúde. A rede deverá oferecer atendimento psicológico, psiquiátrico, grupos terapêuticos, acolhimento psicossocial, ações de prevenção ao adoecimento mental, manejo do estresse crônico, prevenção do esgotamento do cuidador e promoção da qualidade de vida..

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1288 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir programa municipal de inclusão produtiva e geração de renda, com implantação gradual até o final da vigência do Plano Plurianual (PPA), destinado às pessoas com deficiência e sua rede de apoio familiar. O programa deverá contemplar ações de qualificação profissional, empreendedorismo, economia criativa e solidária, trabalho remoto, teleatendimento, cooperativismo, incubação de negócios sociais, acesso a microcrédito e articulação com empresas para promoção da empregabilidade e do trabalho decente.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1289 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a implantação, ampliação, manutenção e qualificação dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) no Município de São Paulo, observando a meta de implantação progressiva de, no mínimo, 01 (uma) unidade por território de Subprefeitura até o término da vigência do Plano Plurianual (PPA).

A expansão da rede deverá priorizar os territórios que apresentem maior demanda reprimida por atendimento especializado, maiores tempos de espera para acesso aos serviços e menor cobertura assistencial da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Os Centros Especializados em Reabilitação deverão atuar como equipamentos de referência territorial para o atendimento interdisciplinar especializado de pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento, contemplando, entre outros públicos:

* Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA);

* Pessoas com Deficiência Intelectual;

* Pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH);

* Pessoas com Transtornos da Comunicação;

* Pessoas com Transtornos Motores;

* Pessoas com Altas Habilidades e Superdotação quando demandarem suporte especializado;

* Pessoas com demais condições do neurodesenvolvimento e deficiências associadas.

As unidades deverão contar progressivamente com:

* Equipes multiprofissionais especializadas;

* Salas multissensoriais e ambientes terapêuticos adaptados;

* Recursos de tecnologia assistiva;

* Programas de orientação e apoio às famílias;

* Protocolos clínicos e terapêuticos fundamentados em evidências científicas;

* Estratégias de habilitação, reabilitação, desenvolvimento da autonomia e inclusão social.

Os CERs deverão atuar de forma integrada com a Rede Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, estabelecendo fluxos de cuidado articulados com as UBSs, CAPS, serviços de Atenção Especializada, Centros-Dia para Pessoas com Deficiência, NAISP, serviços socioassistenciais e unidades educacionais, garantindo a continuidade do cuidado e a atenção integral ao longo de todo o ciclo de vida..

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1290 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Prever recursos orçamentários para a implantação progressiva de padrões estruturais, arquitetônicos, ambientais, terapêuticos e de acessibilidade inspirados no modelo do Centro TEA em todos os equipamentos municipais destinados ao atendimento de pessoas com deficiência.

A adequação dos equipamentos deverá ocorrer gradualmente até o término da vigência do Plano Plurianual (PPA), observando critérios de equidade territorial e priorizando regiões com maior demanda reprimida, menor cobertura assistencial e maior vulnerabilidade social.

Como meta mínima de execução, o Município deverá promover a adequação estrutural de, no mínimo, 10 (dez) equipamentos públicos por ano, podendo ampliar esse quantitativo conforme disponibilidade orçamentária e demanda identificada pelos órgãos competentes.

Os equipamentos contemplados deverão incorporar progressivamente:

* Salas multissensoriais destinadas à regulação sensorial, avaliação e intervenção terapêutica;

* Ambientes acessíveis e acolhedores para usuários e familiares;

* Espaços para atendimento multiprofissional integrado;

* Áreas de convivência e apoio às famílias e cuidadores;

* Comunicação acessível e sinalização inclusiva;

* Recursos de tecnologia assistiva;

* Ambientes adaptados para pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), Deficiência Intelectual, TDAH e demais transtornos do neurodesenvolvimento;

* Espaços destinados à formação continuada e ao apoio técnico das equipes profissionais.

O Centro TEA deverá atuar como equipamento de referência para definição de parâmetros de qualidade da infraestrutura, acessibilidade, acolhimento, organização dos fluxos assistenciais e ambiência terapêutica, orientando a qualificação permanente da rede municipal..

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1291 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 40º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Proibir que a avaliação orçamentária baseada em exercícios anteriores seja utilizada como critério exclusivo para contingenciar, bloquear ou reduzir as dotações destinadas à manutenção administrativa e operacional (Fonte 00) do CMDCA, em respeito à absoluta prioridade estabelecida no Art. 227 da Constituição Federal e no Art. 4º da Lei Federal 8.069/90, particularmente nas alíneas a) e b) do §1º, a saber: “c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1292 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.49, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Prioridade orçamentária e dotação impositiva para o início de um Plano de Expansão Física Territorializada, garantindo despesas de capital e remuneração das equipes para adequar o número de Conselhos Tutelares às normas do CONANDA. Atualmente a rede conta com apenas 52 unidades ativas, operando com uma sobrecarga superior a 220% do teto estipulado.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1293 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação prioritária e específica para o financiamento, infraestrutura e logística de todo o processo unificado de eleição dos membros dos Conselhos Tutelares que ocorrerá em 2027.

AUTOR: HÉLIO RODRIGUES (PT)

EMENDA 1294 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

0,8% do orçamento da segurança pública a ser destinado para a SAE (Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas) exclusivamente para a compra de equipamentos e reformas estruturais necessárias.

AUTOR: KENJI ITO (PODE)

EMENDA 1295 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Construção de equipamentos de saúde para melhor atendimento da população nas seguintes unidades

1. AMA/UBS ENGENHEIRO GOULART DOUTOR JOSÉ PIRES

2. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI

3. UBS JARDIM SÃO FRANCISCO I

4. HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

5. INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

6. UBS VILA NOVA MANCHESTER - DOUTOR ARLINDO GENNARI

7. UBS VILA SANTO ESTEVÃO - WOADY JORGE KALIL

8. HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS

9. HOSPITAL SAÚDE DOS OLHOS

AUTOR: KENJI ITO (PODE)

EMENDA 1296 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Aquisição de veículo blindado de transporte de pessoal para a Guarda Civil Metropolitana.

AUTOR: KENJI ITO (PODE)

EMENDA 1297 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

I - Criação de centros esportivos voltados a prática do basquete

II - Criação de fomento ao esporte na periferia

III - Criação de fomento ao Sarau

IV - Criação de fomento ao Teatro para Infância e Juventude

V - Criação de fomento as Comunidades do Samba

VI - Centro de Referência do Forró

VII - Criação de fomento e Difusão da Capoeira

AUTOR: DHEISON SILVA (PT)

EMENDA 1298 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Inclui-se o inciso IV ao art. 2º do Projeto de Lei 299/2026

"Art. 2º .....

IV - DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000."

ANEXO IV

DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Seção I

Das despesas primárias que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município

I - Alimentação escolar (Lei nº 11.947/2009);

II - Atenção à saúde da população com procedimentos de média e alta complexidade (Lei nº 8.142/1990);

III - Piso de atenção primária à saúde (Lei nº 8.142/1990);

IV - Atendimento à população com medicamentos para tratamento de pessoas com síndrome da imunodeficiência adquirida – Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis (Lei nº 9.313/1996);

V - Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde (Lei nº 8.142/1990);

VI - Pessoal e encargos sociais, exceto a contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público;

VII - Despesas decorrentes de precatórios, requisições de pequeno valor, sentenças contra empresas estatais dependentes;

VIII - Apoio ao transporte escolar (Lei nº 10.880/2004);

IX - Inclusão de alimentos orgânicos na alimentação escolar (Lei nº 16.140/2015);

X - Distribuição Gratuita do Uniforme Escolar (Lei nº 13.371/2002);

XI - Transporte Escolar Municipal Gratuito - vai e volta (Lei nº 13.697/2003);

XII - Leve Leite (Decreto nº 35.458/95);

XIII - Programa municipal de fomento à Dança (Lei nº 14.071/2005);

XIV - Programa municipal de fomento ao Teatro (Lei nº 13.279/2002);

XV - Programa municipal de fomento ao Circo (Lei nº 16.598/2016);

XVI - Prêmio Zé Renato de apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral (Lei nº 15.951/2014);

XVII - Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca – PMLLLB (Lei nº 16.333/2015);

XVIII - Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais - VAI (Lei nº 13.540/2003);

XIX - Programa de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo. (Lei nº 16.496/2016);

XX - Programa Municipal de Fomento ao serviço de Radiodifusão Comunitária (Lei nº 16.572/2016);

XXI - Reinserção educacional da criança e adolescente em situação de risco pessoal ou social (Lei nº 13.245/2001);

XXII - Programas Especiais para educação de crianças e adolescentes com deficiência (Lei nº 13.245/2001);

XXIII - Programas voltados para a Educação Profissionalizante (Lei nº 13.245/2001);

XXIV - Programas de Inclusão Educacional (Lei nº 13.245/2001);

XXV - Implantação e manutenção de Centros Integrados (Lei nº 13.245/2001);

XXVI - Programa Jovem Monitor Cultural (Lei nº 14.968/09);

XXVII - Casas de Cultura (Lei nº 11.325/1992 e Lei nº 16.841/2018);

XXVIII - Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (Lei nº 13.727/2004);

XXIX - Programa “São Paulo Integral” (Lei nº 16.271/2015 e Portaria nº 7.464/2015);

XXX - Casa da Capoeira (Lei nº 17.588/2021);

XXXI - Museu da Capoeira (Lei nº 17.478/2020);

XXXII - Capoeira nas Escolas (Lei nº 17.566/2021);

XXXIII - Programa Municipal de Fomento e Difusão do Forró e dá outras providências (Lei nº 17.086/2019);

XXXIV - Programa Municipal de Fomento a Linguagem de Cultura Reggae/Rastafari (Lei nº 17.805/2022);

XXXV - Memorial dos Aflitos (Lei nº 17.310/2020);

XXXVI - Fomento ao Samba (Lei nº 17.877/2022);

XXXVII - Escola Municipal de Iniciação Artística (Lei nº 15.372/2011);

XXXVIII - Programa Municipal de Alfabetização de Comunicação Digital da Pessoa Idosa do Município de São Paulo (Lei nº 18.381/2026);

XXXIX - Programa Educação Aberta para Terceira Idade (Lei nº 18.193/2024);

XL - Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa (Lei nº 17.629/2021 e Lei nº 12.940/1999);

XLI - Centro Dia do Idoso – (Lei nº 15.809/2013);

XLII - Centro de Acolhida para Pessoa Idosa (Lei nº 15.958/2014);

XLIII - Centro de Convivência para Idoso (Lei nº 12.627/1998);

Seção II

Das despesas financeiras que constituem obrigações constitucionais ou legais da União

I - contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público (pessoal e encargos sociais); e

II - serviço da dívida;

Sala das sessões, em

AUTOR: DHEISON SILVA (PT)

EMENDA 1299 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Exclui-se o art. 21 do Projeto de Lei nº 299/2026 e remunere-se os demais.

AUTOR: DHEISON SILVA (PT)

EMENDA 1300 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação dos Recursos destinados para o pagamento do Auxílio Aluguel para as mulheres vítimas de violência doméstica, em conformidade com a Lei Municipal nº 17.320 de 18 de março de 2020.

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 1301 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação dos atendimentos odontológicos especializados para pacientes com diabetes.

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 1302 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de um Centro TEA na região do Butantã.

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 1303 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da distribuição do sensor de glicemia para autocontrole.

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 1304 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Inclusão do DEXTRO (teste de glicemia capilar) nas triagens de urgências e emergências de hospitais, prontos socorros e UBS's.

AUTOR: THAMMY MIRANDA (PSD)

EMENDA 1305 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Capacitar, no mínimo 80% dos estudantes matriculados nos anos do Ensino Médio (a partir do 6º ano) e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino em noções básicas de primeiros socorros, capacitando-os a agir de forma segura e adequada em situações de emergência até a chegada do atendimento especializado.

AUTOR: ADRILLES JORGE (UNIÃO)

EMENDA 1306 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027: criação de programas municipais de atividades de educação artística e musical em, no mínimo, 60% das unidades da Rede Municipal de Ensino, garantindo o acesso regular dos estudantes a ações de música, canto, práticas instrumentais, artes visuais, teatro e dança.

AUTOR: ADRILLES JORGE (UNIÃO)

EMENDA 1307 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar as ações de incentivo à leitura em, no mínimo, 60% das unidades da Rede Municipal de Ensino, por meio da implementação de projetos de leitura, atividades literárias e ampliação do acesso ao acervo bibliográfico.

AUTOR: ADRILLES JORGE (UNIÃO)

EMENDA 1308 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

aquisição de equipamentos adequados para armazenamento de insulina e demais medicamentos termolábeis nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Paulo, mediante aquisição, substituição e manutenção preventiva dos equipamentos necessários à preservação da cadeia de frio.

AUTOR: ADRILLES JORGE (UNIÃO)

EMENDA 1309 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar o fornecimento de sistemas de monitoramento contínuo ou intermitente de glicose (CGM) aos adolescentes de 13 (treze) a 17 (dezessete) anos com Diabetes Mellitus Tipo 1, garantindo cobertura mínima de 80% da população elegível cadastrada no Programa de Automonitoramento Glicêmico – PAMG, bem como realizar estudo de impacto orçamentário visando à ampliação do benefício para pacientes adultos a partir do exercício de 2028.

AUTOR: ADRILLES JORGE (UNIÃO)

EMENDA 1310 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:Criação de Protocolo Clínico Municipal para dispensação de insulinas análogas de ação rápida e prolongada e de sistemas de infusão contínua de insulina (bombas de insulina) a pacientes com Diabetes Mellitus Tipo 1 refratários ao tratamento convencional, com incorporação dos insumos à REMUME, estabelecendo critérios objetivos de elegibilidade, como hemoglobina glicada acima da meta terapêutica após otimização com insulinas humanas, hipoglicemias graves ou despercebidas documentadas e variabilidade glicêmica elevada, com previsão de dotação orçamentária específica para aquisição dos insumos.

AUTOR: ADRILLES JORGE (UNIÃO)

EMENDA 1311 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementa a aferição de glicemia capilar no protocolo de classificação de risco de todas as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Prontos-Socorros e Assistências Médicas Ambulatoriais (AMAs) do Município de São Paulo, incluindo a aquisição de glicosímetros e insumos, a adequação dos protocolos assistenciais e a capacitação das equipes de acolhimento.

AUTOR: ADRILLES JORGE (UNIÃO)

EMENDA 1312 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Criação de linha de cuidado psicológico destinada às pessoas com Diabetes Mellitus Tipo 1 e seus cuidadores, garantindo oferta de acompanhamento psicológico sistemático no primeiro ano após o diagnóstico, rastreamento periódico de depressão, ansiedade, burnout relacionado ao diabetes e transtornos alimentares, bem como a integração dos registros ao prontuário eletrônico municipal.

AUTOR: ADRILLES JORGE (UNIÃO)

EMENDA 1313 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Criação de programa permanente de educação em diabetes em 100% das Coordenadorias Regionais de Saúde do Município, contemplando oficinas periódicas de contagem de carboidratos, técnica de aplicação de insulina, manejo de hipoglicemia e uso de tecnologias de monitoramento, além de material educativo acessível e capacitação continuada das equipes da Estratégia Saúde da Família.

AUTOR: ADRILLES JORGE (UNIÃO)

EMENDA 1314 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027: Implementação de Centros Especializados de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas regiões periféricas do Município de São Paulo, assegurando atendimento multiprofissional, diagnóstico precoce, acompanhamento terapêutico contínuo e suporte às famílias, reduzindo desigualdades no acesso aos serviços especializados.

AUTOR: ADRILLES JORGE (UNIÃO)

EMENDA 1315 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementar a Política Municipal "Acelera SUS – Fila Transparente", com o objetivo de ampliar a transparência e reduzir o tempo de espera para consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos eletivos na rede municipal de saúde, garantindo ao cidadão acesso às informações sobre sua posição na fila e promovendo maior eficiência na gestão da demanda reprimida.

AUTOR: ADRILLES JORGE (UNIÃO)

EMENDA 1316 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementar ações de fortalecimento da Guarda Civil Metropolitana (GCM), com investimentos em valorização profissional, modernização tecnológica, aparelhamento tático e melhoria da infraestrutura operacional, assegurando maior eficiência nas atividades de proteção do patrimônio público e segurança preventiva.

AUTOR: ADRILLES JORGE (UNIÃO)

EMENDA 1317 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

aquisição de viaturas especializadas e climatizadas para o transporte e resgate de animais silvestres, no âmbito da Inspetoria de Defesa Ambiental da Guarda Civil Metropolitana.

AUTOR: ADRILLES JORGE (UNIÃO)

EMENDA 1318 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8 º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar as ações de fomento, difusão e democratização do acesso à música por meio da programação artística do Teatro Municipal de São Paulo através da realização de, no mínimo, 120 apresentações musicais anuais no Teatro Municipal e em espaços descentralizados vinculados à instituição, assegurando a oferta de ações gratuitas ou a preços populares e priorizando atividades de caráter educativo e inclusivo.

AUTOR: ADRILLES JORGE (UNIÃO)

EMENDA 1319 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Aquisição e implantação de Kits APH (Atendimento Pré-Hospitalar) tático para fortalecimento das ações operacionais da Guarda Civil Metropolitana, assegurando sua distribuição às unidades estratégicas e de pronta resposta, com vistas ao fortalecimento do atendimento pré-hospitalar em ocorrências de emergência.

AUTOR: ADRILLES JORGE (UNIÃO)

EMENDA 1320 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:Aquisição de Bases Móveis Comunitárias da Guarda Civil Metropolitana destinada ao apoio das ações do Programa EDUCAM e demais atividades educativas, culturais e preventivas desenvolvidas em escolas, espaços públicos e eventos comunitários, visando ampliar a capacidade operacional, o alcance das ações de cidadania e a integração entre a Guarda Civil Metropolitana e a comunidade.

AUTOR: ADRILLES JORGE (UNIÃO)

EMENDA 1321 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecer os conselhos escolares, assegurando orçamento participativo próprio, formação contínua para seus membros e ampla divulgação de atas e decisões, ampliando a participação efetiva da comunidade na gestão das escolas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1322 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Investir na criação e ampliação na rede escolar, profissionais na área de Auxiliar de Vida Escolar(AVE) e Professores de Atendimento Educacional Especializado(AEE).

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1323 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insere-se o inciso XIX ao art. 4º

XIX - Recomposição do quadro de pessoal efetivo, assegurando continuidade e qualidade às políticas públicas

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1324 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insere-se o inciso XIX ao art. 4º

XIX - Recomposição o quadro de pessoal efetivo da cultura, assegurando continuidade e qualidade às políticas culturais do Município.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1325 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insere-se o inciso XIX ao art. 4º

XIX - Recomposição o quadro de pessoal efetivo da educação, assegurando continuidade e qualidade às políticas de educação do Município.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1326 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insere-se o inciso XIX ao art. 4º

XIX - Recomposição o quadro de pessoal efetivo de saúde, assegurando continuidade e qualidade às políticas de saúde do Município

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1327 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Dê-se nova redação ao inciso XI do art. 21 do Projeto de Lei nº 299/2026:

- Art. 21. (...)

XI – demonstrativo do detalhamento das ações, com valores regionalizados no nível de distrito, contendo, quando tecnicamente aplicável, a identificação do equipamento público, loteamento, ocupação, assentamento precário, área de risco, encosta, beira de córrego ou outro território diretamente beneficiado pela despesa.

Incluam-se os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 21, renumerando-se o atual parágrafo único:

§ 1º A ausência de regionalização no nível de distrito deverá ser excepcional, acompanhada de justificativa técnica específica, publicada em formato aberto, indicando o motivo da impossibilidade, a metodologia utilizada e o prazo para adequação do registro territorial da despesa.

§ 2º O Poder Executivo deverá publicar plano de aprimoramento progressivo da regionalização orçamentária, com metas anuais para reduzir a parcela de despesas sem identificação territorial por distrito.

§ 3º Os demonstrativos de que trata este artigo deverão permitir a agregação e desagregação das informações por órgão, função, subfunção, programa, ação, categoria econômica, fonte de recurso e distrito.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1328 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Dê-se nova redação ao caput e aos §§ 1º e 2º do art. 49:

Art. 49. A Administração Municipal adotará o Índice de Distribuição Regional do Gasto Público – IDRGP como instrumento obrigatório de planejamento, priorização, monitoramento e avaliação da distribuição territorial do orçamento público, com a finalidade de reduzir desigualdades sociais, territoriais, raciais, de gênero, habitacionais, climáticas e de acesso a serviços públicos no Município de São Paulo.

§ 1º O IDRGP deverá considerar, no mínimo, indicadores territorializados de vulnerabilidade social, infraestrutura urbana, demografia, raça, gênero, presença de favelas e assentamentos precários, déficit habitacional, áreas de risco, exposição a enchentes e ilhas de calor, saneamento, tempo médio de deslocamento, acesso a equipamentos públicos e cobertura de serviços essenciais.

§ 2º A metodologia do IDRGP, a base de dados utilizada, a ponderação dos indicadores e a memória de cálculo deverão ser publicadas anualmente em formato aberto, antes do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Incluam-se os §§ 4º, 5º, 6º e 7º ao art. 49:

§ 4º O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027 deverá alocar, em ações orçamentárias regionalizáveis orientadas pelo índice, montante equivalente a, no mínimo, 10% da despesa total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social do Município.

§ 5º Para fins de cumprimento do percentual mínimo previsto no § 4º deste artigo, somente poderão ser computadas as despesas destinadas à implantação, expansão, qualificação, manutenção de equipamentos, serviços, programas, obras e políticas públicas com território atendido identificável e aplicação objetiva dos critérios do índice.

§ 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá apresentar demonstrativo específico indicando como o índice foi considerado na distribuição territorial das despesas de capital, da expansão de serviços públicos e das políticas sociais prioritárias, com identificação das ações computadas para cumprimento do percentual mínimo previsto no § 4º deste artigo.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1329 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar e qualificar a rede territorial de prevenção, proteção e atendimento às mulheres em situação de violência, com atendimento psicossocial, jurídico e socioassistencial, busca ativa, acompanhamento continuado e integração com saúde, assistência social, habitação, trabalho, segurança alimentar e sistema de justiça.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1330 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar, manter e qualificar os Centros de Defesa e Convivência da Mulher – CDCMs, garantindo atendimento descentralizado, equipe multiprofissional, funcionamento adequado, acessibilidade, acolhimento humanizado, atividades de convivência, orientação, acompanhamento psicossocial e integração com a rede de saúde, assistência social, habitação, trabalho, segurança alimentar e sistema de justiça.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1331 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar, manter e qualificar os Centros de Referência da Mulher – CRMs, garantindo atendimento especializado, descentralizado e humanizado às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade, com orientação jurídica, atendimento psicossocial, acompanhamento socioassistencial, equipe multiprofissional, acessibilidade e integração com a rede de saúde, assistência social, habitação, trabalho, segurança alimentar e sistema de justiça.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1332 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar a oferta de acolhimento protegido, moradia emergencial e alternativas habitacionais para mulheres em situação de violência, por meio de casas-abrigo, casas de passagem, auxílio-aluguel ou benefício equivalente, locação social e programas habitacionais voltados à proteção de mulheres e seus dependentes.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1333 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar ações de autonomia econômica para mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, incluindo qualificação profissional, intermediação de emprego, apoio ao empreendedorismo, acesso a crédito, economia solidária, transferência de renda e acompanhamento socioassistencial.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1334 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Ficam suprimidos os incisos do § 4º do art. 40, mantendo a apenas o inciso I, com a seguinte redação:

Art. 40.

§ 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no caput deste artigo os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1335 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar o acesso à saúde integral das mulheres nos territórios periféricos e vulneráveis, com prioridade para atendimento ginecológico, exames preventivos, mamografia, Papanicolau, saúde sexual e reprodutiva, distribuição de métodos contraceptivos, vacinação contra HPV, acompanhamento de doenças crônicas e ações de busca ativa.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1336 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Qualificar a atenção à gestação, parto, puerpério e saúde mental materna, com ações de pré-natal, parto humanizado, acompanhamento multiprofissional, atendimento psicológico, orientação nutricional, apoio à amamentação, prevenção e enfrentamento à violência obstétrica e formação permanente das equipes de saúde.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1337 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Qualificar o atendimento público às mulheres com deficiência, mulheres lésbicas, bissexuais, trans e pessoas com útero, garantindo acessibilidade, equipamentos adaptados, protocolos inclusivos, respeito ao nome social e identidade de gênero, formação de equipes e atendimento humanizado nas unidades de saúde, assistência social e direitos humanos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1338 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar sistema público de monitoramento das políticas municipais para mulheres, com indicadores físicos, financeiros e territoriais sobre atendimento, proteção, acolhimento, autonomia econômica, saúde integral, moradia emergencial, violência de gênero e execução orçamentária, com recortes agregados por raça/cor, faixa etária, território, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, condição de moradia e situação de violência, observada a proteção de dados pessoais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1339 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar ações permanentes de busca ativa, atendimento descentralizado e orientação às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade social em favelas, loteamentos, ocupações, assentamentos precários, territórios periféricos, áreas de risco e regiões com baixa cobertura de serviços especializados.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1340 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Integrar as políticas municipais para mulheres às ações de segurança alimentar, economia do cuidado e proteção social, assegurando prioridade de atendimento a mulheres em situação de violência, mães solo, cuidadoras, mulheres chefes de família, mulheres negras, periféricas, faveladas, mulheres com deficiência, mulheres trans e mulheres em situação de rua.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1341 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar ações de adaptação climática em favelas, loteamentos, ocupações, assentamentos precários, encostas, áreas alagáveis, beiras de córrego e territórios periféricos com maior vulnerabilidade socioambiental, contemplando drenagem, contenção e estabilização de encostas, redução de risco geotécnico, prevenção de enchentes, urbanização integrada, melhoria das condições ambientais e proteção das famílias expostas a eventos climáticos extremos, com metas físicas, cronograma, recursos previstos e territorialização por distrito e Subprefeitura.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1342 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar ações de proteção integral voltadas às famílias vulnerabilizadas atingidas ou ameaçadas por enchentes, alagamentos, deslizamentos, ondas de calor, incêndios, interdições de moradia e demais eventos extremos, assegurando atendimento emergencial, acolhimento provisório, benefícios eventuais, alimentação, água potável, apoio psicossocial, encaminhamento habitacional, recomposição de documentos e acompanhamento

socioassistencial continuado, em articulação com assistência social, habitação, saúde, defesa civil, segurança alimentar, direitos humanos e Subprefeituras.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1343 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para ações de segurança alimentar, agricultura urbana, hortas comunitárias, cozinhas solidárias, restaurantes populares, abastecimento local, formação profissional, geração de trabalho e renda, economia solidária, reciclagem, compostagem e economia verde nos territórios periféricos e vulneráveis, com prioridade para regiões com insegurança alimentar, déficit de áreas verdes, ilhas de calor, presença de favelas e menor acesso a equipamentos públicos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1344 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar plano territorializado de arborização, ampliação de áreas verdes, sombreamento, recuperação ambiental, soluções baseadas na natureza e melhoria do conforto térmico em bairros periféricos, favelas, áreas de maior vulnerabilidade socioambiental e territórios com incidência de ilhas de calor, priorizando escolas, unidades de saúde, equipamentos de assistência social, pontos de ônibus, rotas de pedestres e áreas de grande circulação, com metas anuais de plantio, manutenção e monitoramento por distrito e Subprefeitura.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1345 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir diretriz de orçamento antirracista na LDO, assegurando que as políticas municipais de saúde, educação, assistência social, habitação, cultura, trabalho, segurança urbana e direitos humanos apresentem metas, ações orçamentárias, indicadores de resultado e execução territorializada voltados à redução das desigualdades raciais, com publicação de dados por raça/cor, gênero, faixa etária e território, observada a proteção de dados pessoais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1346 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para implementação, monitoramento e ampliação da Política de Saúde Integral da População Negra no Município, contemplando ações de prevenção, diagnóstico, cuidado, formação de equipes, enfrentamento ao racismo institucional, atenção às doenças e agravos com maior incidência ou impacto sobre a população negra, incluindo anemia falciforme, saúde materna, saúde mental, doenças crônicas e acompanhamento territorializado dos indicadores de saúde.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1347 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar programa permanente de formação dos servidores municipais sobre racismo institucional, igualdade racial, atendimento humanizado e enfrentamento às discriminações, com prioridade para profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, segurança urbana, direitos humanos, habitação, cultura e atendimento ao público, assegurando metodologia continuada, avaliação dos resultados e articulação com os órgãos de promoção da igualdade racial.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1348 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para implementação qualificada do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Rede Municipal de Ensino, contemplando formação continuada dos profissionais da educação, aquisição de materiais pedagógicos, ampliação de acervos, apoio a projetos escolares, valorização da memória negra, visitas a equipamentos culturais e fortalecimento de ações educativas antirracistas, incluindo o Memorial dos Aflitos e outros espaços de referência da história da população negra.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1349 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para editais, programas, equipamentos, ações formativas e circuitos culturais voltados à cultura negra, periférica e popular, incluindo hip-hop, capoeira, samba, religiões de matriz africana em sua dimensão cultural, literatura, audiovisual, memória, patrimônio, juventudes negras e coletivos culturais de territórios periféricos, com critérios transparentes, territorializados e participação social na definição das prioridades.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1350 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar estrutura institucional, orçamento próprio, equipe técnica, capacidade de coordenação intersetorial e instrumentos de monitoramento para a política municipal de promoção da igualdade racial, garantindo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações voltadas à população negra em todas as áreas da administração municipal.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1351 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família – ESF e da Atenção Básica, com prioridade aos distritos periféricos, favelas, áreas de maior vulnerabilidade social e territórios com vazios assistenciais, assegurando equipes multiprofissionais completas, agentes comunitários

de saúde, acompanhamento territorial das famílias, busca ativa, ações de prevenção, promoção da saúde, cuidado continuado e integração com assistência social, educação, habitação, segurança alimentar e demais políticas públicas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1352 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Estabelecer plano de redução de filas e do tempo de espera para consultas, exames, procedimentos, cirurgias, atendimentos especializados e serviços de reabilitação na rede municipal de saúde, com divulgação periódica dos dados por especialidade, unidade, distrito, população atendida e prioridade para territórios com maior demanda reprimida e menor oferta de serviços.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1353 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar e qualificar a rede territorial de saúde mental, com expansão dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, fortalecimento das equipes multiprofissionais, atendimento psicossocial nas UBSs, com busca ativa e integração com assistência social, habitação, direitos humanos, educação, segurança alimentar e políticas de proteção, com prioridade para população em situação de rua, mulheres vítimas de violência, juventude periférica, pessoas LGBT, famílias em insegurança alimentar e moradores de territórios afetados por precariedade habitacional e violência.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1354 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir transparência ativa da rede municipal de saúde, com publicação periódica, por unidade, serviço, contrato e organização social, dos repasses realizados, metas pactuadas, metas cumpridas, quadro de trabalhadores, profissionais em falta, filas, tempo de espera, abastecimento de medicamentos, indicadores de qualidade, execução física e financeira, avaliação dos usuários, auditorias, sanções e medidas corretivas adotadas pelo Poder Executivo.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1355 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir plano permanente de recomposição do quadro de pessoal efetivo da Administração Municipal, com previsão de concursos públicos, nomeações, reposição de vacâncias e redução da dependência de vínculos precários, priorizando as áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, habitação, direitos humanos, políticas para mulheres, igualdade racial e demais políticas sociais essenciais ao atendimento direto da população.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1356 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar política permanente de valorização dos servidores municipais, contemplando revisão geral anual, possibilidade de valorização real quando houver crescimento da Receita Corrente Líquida, fortalecimento das carreiras, formação continuada, melhoria das condições de trabalho, saúde do trabalhador, prevenção ao adoecimento profissional e mecanismos de desenvolvimento funcional nas áreas responsáveis pela execução das políticas públicas municipais.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1357 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a expansão progressiva da rede direta municipal de Educação Infantil, com redução da dependência de convênios, ampliação de unidades próprias, recomposição dos quadros de profissionais e provimento dos cargos de Professor de Educação Infantil, gestores, equipes de apoio, profissionais administrativos e demais trabalhadores necessários ao funcionamento das unidades por meio de concurso público, observadas as necessidades territoriais e a demanda por vagas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1358 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Publicar anualmente demonstrativo do quadro de pessoal da Administração Municipal, com informações por órgão, política pública, equipamento, cargo, função, lotação, vacâncias, afastamentos prolongados, aposentadorias previstas, concursos vigentes, nomeações realizadas, déficit estimado de profissionais e impacto sobre a capacidade de atendimento dos serviços públicos, em formato aberto e com recorte territorial sempre que aplicável.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1359 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para a implementação de plano emergencial de limpeza urbana, zeladoria e conservação no distrito do Capão Redondo, contemplando remoção de lixo acumulado e entulho, ampliação da varrição, capina, roçagem, limpeza de bocas de lobo, manutenção de vias e calçadas, instalação de lixeiras públicas e reforço da fiscalização contra descarte irregular, com prioridade para áreas próximas a escolas, UBSs, pontos de ônibus, praças, vielas, escadões, córregos, conjuntos habitacionais e vias de maior circulação de pedestres.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1360 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementar ações permanentes de prevenção, fiscalização e remoção do descarte irregular de resíduos, entulho, móveis, restos de obra e volumosos em vias públicas, córregos,

terrenos, praças, vielas e áreas de circulação, com mapeamento dos pontos críticos, reforço das equipes de fiscalização, campanhas educativas, sinalização, responsabilização de grandes geradores e publicação periódica dos locais atendidos e medidas adotadas.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1361 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para a implementação de plano municipal de limpeza urbana, zeladoria e conservação, com prioridade para regiões periféricas, territórios de maior vulnerabilidade social e áreas com maior incidência de acúmulo de lixo, entulho e descarte irregular, contemplando remoção de resíduos acumulados, ampliação da varrição, capina, roçagem, limpeza de bocas de lobo, manutenção de vias e calçadas, instalação de lixeiras públicas e reforço da fiscalização, especialmente em áreas próximas a escolas, UBSs, pontos de ônibus, praças, vielas, escadões, córregos, conjuntos habitacionais e vias de maior circulação de pedestres.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1362 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar recursos para a construção de uma unidade de Assistência Médica Ambulatorial – AMA na região do Terminal Varginha, no extremo sul do Município de São Paulo, contemplando estudos técnicos, definição de terreno, elaboração de projeto, execução da obra, acessibilidade, aquisição de equipamentos, mobiliário, insumos e estrutura necessária ao funcionamento do atendimento ambulatorial de urgência e demanda espontânea no território.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1363 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de no mínimo de uma unidade por distrito CRAS - Centro de Referência de Assistência Social: objetivando as mínimas condições para o atendimento a demanda existente na área da assistência Social.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1364 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de no mínimo de uma unidade por distrito CRAS - Centro de Referência de Assistência Social: objetivando as mínimas condições para o atendimento a demanda existente na área da assistência Social.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1365 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Investimento orçamentário em todo mobiliário utilizados nos CRAS

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 1366 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Conforme Requerimento de Comissão nº 16/2026, de autoria da ver. Amanda Vettorazzo, presidente da Comissão Extraordinária de Segurança Pública, aprovada unanimemente em 16/06/2026, na 3ª Reunião Extraordinária (semipresencial de 2026) requeremos:

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A destinação de, no mínimo, 3% do Orçamento Municipal para ações e investimentos em segurança urbana.

AUTOR: Comissão Extraordinária de Segurança Pública

EMENDA 1367 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Maia de Azevedo, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 733.920,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1368 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Rio de Janeiro, Bairro Barragem, no valor estimado

de R$ 739.200,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1369 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estr. Vera Cruz, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 1.792.560,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1370 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Av. Yokino Ogawa, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 1.309.440,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1371 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

em prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Tito Pedro Mascenani, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 2.428.800,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1372 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Av. Brasil, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 3.696.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1373 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada Vera Cruz, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 10.296.000,00

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1374 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Curucutu, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 10.296.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1375 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do sitio hum, Bairro Chac. Bosque do Sol, no valor aproximado de R$ 1.618.056,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1376 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Estalides, Bairro Chac. Bosque do Sol, no valor aproximado de R$ 1.625.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1377 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Dez, Bairro Embura, no valor aproximado de R$ 765.600,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1378 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na R. Um, Bairro Embura, no valor aproximado de R$ 897.600,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1379 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Benedito Schunck, Bairro Embura, no valor aproximado de R$ 9.768.000,00

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1380 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua i, Bairro Florestal, no valor aproximado de R$ 259.828,80.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1381 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua K, Bairro Florestal, no valor aproximado de R$ 327.016,80.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1382 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Maria schunck, Bairro Florestal, no valor aproximado de R$ 546.321,60.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1383 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Jusa até sitio hum, Bairro Florestal, no valor aproximado de R$ 2.443.795,20.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1384 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Jusa, Bairro Florestal, no valor aproximado de R$ 10.032.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1385 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada do Jaceguava, Bairro Jaceguava, no valor aproximado de R$ 68.722.177,46.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1386 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Travessa dos lírios, Jd. das Fontes, no valor aproximado de R$ 190.080,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1387 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Travessa Pinheiros, Jd. das Fontes, no valor aproximado de R$ 332.613,60.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1388 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Meire Schunck, Jd. das Fontes, no valor aproximado de R$ 2.769.360,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1389 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Tomas Antonio da Silva Meireles Neto, Bairro Nova América, no valor aproximado de R$ 409.464,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1390 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na R. da Vargem, Bairro Oriental, no valor aproximado de R$ 924.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1391 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estr. da Divisa, Bairro Oriental, no valor aproximado de R$ 1.320.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1392 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na 3º via Estr. Ecoturistica, Bairro Parelheiros, no valor aproximado de R$ 20.135.269,65.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1393 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua das Andorinhas, Bairro Paulo Afonso, no valor aproximado de R$ 316.800,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1394 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Eva Klein da Silva, Bairro Paulo Afonso, no valor aproximado de R$ 337.920,00

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1395 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua dos Canários, Bairro Paulo Afonso, no valor aproximado de R$ 528.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1396 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua das Corujas, Bairro Paulo Afonso, no valor aproximado de R$ 541.200,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1397 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Das Garças, Bairro Paulo Afonso, no valor aproximado de R$ 984.588,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1398 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Chuva de Prata, Bairro Vargem Grande, no valor aproximado de R$ 659.023,20

-

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1399 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Avenida Mato Grosso, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 328.440,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1400 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Vicente Vieira da Mota, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 345.072,00

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1401 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua C, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ R$ 349.003,20.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1402 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Antônio de Oliveira Lopes, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 541.296,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1403 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Manoel da Costa Capanema, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 718.468,80

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1404 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Escravo Nicolau, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 741.585,60.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1405 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Luzia Maia de Azevedo, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 926.452,80.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1406 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Reserva Jonny, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 1.139.980,80

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1407 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Elesbão, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 1.493.520,00

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1408 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Brasilia, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 1.575.974,40.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1409 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua José Aires Gomes, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 1.696.161,60

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1410 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Maranhão, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 1.821.892,80

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1411 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Ceará, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 1.909.555,20.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1412 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Santa Catarina, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 2.099.395,20

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1413 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Sinfonia Fantástica, Bairro Barragem, no valor aproximado de R$ 2.416.008,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1414 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Vicente de Carvalho, Bairro Campestre, no valor aproximado de R$ 221.152,80.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1415 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Monte Negro, Bairro Campestre, no valor aproximado de R$ 607.992,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1416 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua João Orlandi de Lima, Bairro Campestre, no valor aproximado de R$ 761.481,60

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1417 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Antonio Carlos, Bairro Campestre, no valor aproximado de R$ 889.310,40.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1418 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua José Bonifácio, Bairro Campestre, no valor aproximado de R$ 897.204,00

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1419 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Bartolomeu Gusmão, Bairro Campestre, no valor aproximado de R$ 951.667,20

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1420 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Benedito Faustino, Bairro Campestre, no valor aproximado de R$ 957.554,40

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1421 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Martins Fontes, Bairro Campestre, no valor aproximado de R$ 961.276,80.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1422 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública no trecho Estrada João Lang, Bairro Campestre, no valor aproximado de R$ 2.459.397,60

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1423 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua 3, Bairro Florestal, no valor aproximado de R$ 633.600,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1424 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua J, Bairro Florestal, no valor aproximado de R$ 798.969,60.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1425 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Dois, Bairro Florestal, no valor aproximado de R$ 924.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1426 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Sinfonia Miliar, Bairro Florestal, no valor aproximado de R$ 950.400,00

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1427 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Paulo Germano Lang, Bairro Florestal, no valor aproximado de R$ 1.056.000,00

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1428 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na R. Sinfonia Jupiter, Bairro Florestal, no valor aproximado de R$ 1.056.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1429 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Al. Das Cerejeiras, Bairro Florestal, no valor aproximado de R$ 1.267.200,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1430 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Sítio Um, Bairro Florestal, no valor aproximado de R$ 1.584.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1431 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na R. G, Bairro Florestal, no valor aproximado de R$ 1.869.146,40.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1432 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Sinfonia Jupiter, Bairro Florestal, no valor aproximado de R$ 2.376.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1433 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estr. Recanto do Lar, Bairro Florestal, no valor aproximado de R$ 2.798.400,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1434 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Av. Jaceguava, Bairro Jaceguava, no valor aproximado de R$ 7.128.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1435 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública no Escadão Timaia - Rua Alcidio Gomes, Bairro Jd. Iporã, no valor aproximado de R$ 184.800,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1436 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Av. José lutzenberg, Bairro Marsilac, no valor aproximado de R$ 14.784.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1437 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estr. do Caibro, Bairro Marsilac, no valor aproximado de R$ 17.424.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1438 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Estrada Ponte Alta, Bairro Marsilac, no valor aproximado de R$ 28.776.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1439 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Julius Engelberto, Bairro São Norberto, no valor aproximado de R$ 266.508,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1440 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Santo Expedito, Bairro São Norberto, no valor aproximado de R$ 332.270,40.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1441 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua São Judas, Bairro São Norberto, no valor aproximado de R$ 336.732,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1442 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Amaro Branco de Araujo, Bairro São Norberto, no valor aproximado de R$ 374.484,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1443 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Soriano Fuertes, Bairro São Norberto, no valor aproximado de R$ 478.024,80.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1444 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de drenagem, pavimentação e iluminação pública na Rua Serra de Itabaiana, Bairro São Norberto, no valor aproximado de R$ 712.800,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1445 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim Progresso.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1446 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Obra de Contenção de Talude na Estrada do Taquaral, no valor aproximado de R$ 10.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1447 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Obra de Contenção de Talude na Estrada do Caibro, no valor aproximado de R$ 15.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1448 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Construção de uma ponte na Estrada do Caibro. no valor aproximado de R$ 12.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1449 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de uma ponte na Estrada do Sagui, no valor aproximado de R$ 14.400.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1450 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de uma ponte na Estrada do Capivari, no valor aproximado de R$ 12.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1451 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de um Ecoponto em Parelheiros, no valor aproximado de R$ 400.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1452 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de um Observatório Astronômico no Parque Municipal Nascentes do Ribeirão Colônia, no valor aproximado de R$ 25.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1453 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de um novo Terminal de Ônibus em Parelheiros, no valor aproximado de R$ 110.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1454 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Restauração de duas minas D'água no Barragem, no valor aproximado de R$ 1.717.898,63.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1455 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de um Centro Esportivo, Recreativo e Educativo no Sitio Irmã, no valor aproximado de R$ 25.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1456 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de um mirante na Estrada Ponte Alta, no valor aproximado de R$ 4.450.581,75.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1457 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de uma Trilha de Longo Percurso, no valor aproximado de R$ 15.744.820,48.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1458 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Ciclovia Av. do Paiol, no valor aproximado de R$ 2.957.101,52.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1459 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de um Parque na Rua Sonia, no valor aproximado de R$ 20.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1460 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Restauração da Estação Evangelista de Souza e a Vila Operária, no valor aproximado de R$ 10.426.834,90.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1461 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Implantação de uma casa de cultura em parelheiros, no valor aproximado de R$ 12.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1462 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Adequações e reformas na unidade UPA III na região de Parelheiros, no valor de R$ 2.258.325,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1463 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Adequações e reformas na unidade PSM Balneário São José, no valor de R$ 3.333.360,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1464 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção da sede social do Salve Periférico – Rua Imarui X Inajar de Souza – valor aproximado de R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1465 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação de espaço público na Rua Apolinario viera Coelho , 113, Bairro Vila Pita, no valor aproximado de R$ 500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1466 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação em área publica na Rua Joaquim Francisco de Assis, altura do nº 25, Bairro Vila Santa Maria, no valor aproximado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1467 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Pavimentação de Ruas dentro da Comunidade Boi Malhado, no valor aproximado de R$ 1.000.000,00, conforme relação abaixo:

• Rua Vanessa Atalanta – Vila dos Andrades

• Rua Santa Rosa do Sul – Vila dos Andrades

• Rua santa rosa do Tocantins – Vila dos Andrades

• Rua iluminadas – Vila dos Andrades

• Rua Santa Rita do Araguaia – Vila dos Andrades

• Rua Verso – Vila dos Andrades

• Rua Engenheiro Paulo Sérgio – Vila dos Andrades

• Rua Um – Vila dos Andrades

• Rua Dois – Vila dos Andrades

• Rua Três – Vila dos Andrades

• Rua Quatro José Vandir – Vila dos Andrades

• Rua Nove – Vila dos Andrades

• Rua Bahia – Vila dos Andrades

• Rua Vitoria da Conquista – Vila dos Andrades

• Rua Fortaleza – Vila dos Andrades

• Rua dos Pioneiros (final dela) – Vila dos Andrades

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1468 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação Espaço publico na Av. Arquiteto Roberto Aflalo x Rua Octavio Zampirollo x Rua Ronaldo Novaes Mattarb, no valor aproximado de R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1469 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Cobertura e reforma de quadra poliesportiva na Rua Padre Moura, 200, Bairro Vila Prado, no valor aproximado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1470 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação de espaço com troca do gramado sintético do campo e reforma da Sede social, localizado na Rua Paes Leme, 488, Bairro de Santana, no valor aproximado de R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1471 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Cobertura de quadra Poliesportiva localizado na Tribo Damasceno, no valor aproximado de R$ 1.700.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1472 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação e ampliação da extensão do Parque Linear Bananal - Canivete localizado na Avenida Deputado Cantídio Sampaio, s/n , Bairro Jardim Damasceno – R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1473 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de salão social do CDC Jd. Cachoeira - INAJAR DE SOUZA, no valor aproximado de R$ 900.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1474 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de salão social do CDC Tiete e Souza, no valor aproximado de R$ 900.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1475 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação do CDC Vila Rica, localizado na Rua Dep. Fernando Ferrari, 440 - Bairro Vila Rica, no valor aproximado de R$ 650.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1476 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização com cobertura de quadra na Rua Nicola Adam ,169, Bairro Jd. Do Tiro, no valor aproximado de R$ 400.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1477 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Pavimentação Asfáltica na Rua Ari Crivari, Bairro Brasilândia, no valor aproximado de R$ 900.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1478 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação de Praça na Rua Puxinara, 47, Bairro Vila Rica, no valor aproximado de R$ 400.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1479 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação na rede de esgoto da Av. Sapucaia do Sul,315, bairro Jd. Paquetá Fundão, localizado no valor de R$ 600.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1480 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização no Campo de Futebol localizado na Rua Oscar Pander, 100, bairro Cj. City Jaraguá, no valor aproximado de R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1481 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Cobertura de quadra Poliesportiva na Rua da Vitória, alt. nº217, Bairro Vila Renato, no valor aproximado de R$ 600.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1482 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação da quadra poliesportiva, instalação de Academias da Terceira Idade - ATI e playground, localizada na Rua C - Conj. Habitacional Nova União -, bairro Jd. Brasília, no valor aproximado de R$ 500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1483 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma da quadra de futebol society (Fut 7) localizada no Jardim Santa Fé, no valor aproximado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1484 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação da Av. Cônego José Salomon, 755, Bairro Jardim Felicidade, no valor aproximado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1485 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação do Espaço Público localizado na Av. Agenor de Oliveira, nº 121, Bairro Guarapiranga, no valor aproximado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1486 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento de ruas e avenidas:

• Rua Kotinda – guia e sarjeta
• Estrada Cachoeira
• Rua Ushikichi Kamiya
• Rua Augusto Rodrigues
• Av. Cabuçu – trecho Pedro de Souza Lopes
• Rua São Gabriel
• Rua Pedro de Souza Lopes (até a divisa com Guarulhos)
• Rua São Simplício
• Rua São Felipe Neri
• Rua Roberto Lanari
• Rua Arley Gilberto de Araujo
• Rua Pedro de Abreu
• Rua do Horto
• Rua Gentile de Laet
• Rua Mamud Rahd
• Rua Antonieta Altenfelder – extensão
• Rua Maria Cecília Rangel
• Rua Manuel Vieira da Luz
• Rua Filhos da Terra – extensão
• Av. Jaçanã
• Rua Paulo Lincoln do Vale Pontin
• Rua Calandra
• Rua Aquiles
• Rua Arubé
• Av. Guapira – da Praça do Rotary até o Tanque Velho
• Rua Josino Vieira de Góes
• Rua Antonello da Messina
• Travessa Barra do Barão – Jardim Joamar
• Travessa Igarapé Primavera
• Rua Engenheiro Noé Ribeiro
• Rua José Pires de Oliveira Dias
• Rua Dr. Mário França
• Rua José de Alcântara Machado Filho
• Rua Forte Aliança
• Travessa Leonardo Moreira, 155
• Rua Maranhão
• Travessa Nossa Senhora de Aparecida (Guilherme Bude, 266)
• Rua Cândido Diniz Junqueira
• Rua Trem das Onze
• Rua Orlando Pinto Saraiva

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1487 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Melhoria da iluminação pública:

• Travessa Igarapé Primavera, 281

• Alameda das Roseiras, 10

• Praça Alameda das Roseiras S/N

• Rua Dr. José Camargo Aranha

• Praça Jardim Labitary

• Quadra “Nóis que Tá” – Travessa Galeno

• Quadra Mimosa

• Praça Comendador Alberto de Souza – Edu Chaves

• Praça da Vila Constança

• Rua José Camargo Aranha, 41

• Todas as áreas livres do Jardim Guapira

• Rua Beijamin – Jardim Felicidade (escadão)

• Rua Esperança – Jardim Felicidade

• Rua Barão de São Félix, 160

• Rua Sônia Margy, 237

• Rua Luiz da Mota, 31 – área livre

• Praça Desembargador Silva Fontes, 14

• Rua Aníbal Augusto Sardinha, 347

• Av. Antônio César Neto, 347 – canteiro central

• Rua Ver. José de Moura, 200

• Rua dos Filhos da Terra, 691

• Rua Apuanã, 220 – área livre

• Praça São João

• Abílio Pedro Ramos

• Av. Ushikichi Kamiya (baixo viaduto), 5555

• Travessa Nossa Senhora de Aparecida

• José Corrêa Gomes

• José Gomes Gouveia

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1488 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação de viela localizada na Rua Adauto Bezerra, nº40.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1489 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Reforma de escadão:

• Travessa Igarapé Primavera, 281

• Rua Hebrom

• Rua Sônia Margy

• Rua Barão de São Félix

• Rua Maria Dálcia Dores

• Rua da Torre

• Rua Baía

• Rua Ernesto Simões Filho, 204

• Rua Miranda de Souza, 29

• Rua Boiçucanga, 264

• Rua Antônio Joaquim de Oliveira, 305

• Rua São Filipe Néri, 184

• Rua Antônio Sérgio de Matos, 865

• Próximo ao X Supermercados – Jardim Fontalis

• Rua Vinte de Março, 33

• Travessa Santa Edwirges, 53 (três escadões)

• Rua Nossa Senhora Aparecida x Rua Esperança

• Rua Esperança x Rua São José

• Rua da Praça, 33 – Jardim Recanto Verde

• Rua Inverno, 26 (Rua Montreal, 24)

• Rua Inverno, 80

• Rua Primavera, 284 x Rua Jorge Amado, 254

• Rua Amaro de Araújo, 131

• Travessa Igarapé Progresso, 240

• Rua Jaupaci, 543

• Rua Padre Andrade Duquet, 138

• Rua Anderson Silva

• Rua Bernardo Fonseca Lobo, 162

• Rua Bernardo Fonseca Lobo, 9

• Rua Boi Biguá, 3

• Rua São Gabriel Martins, 12

• Rua São Gabriel de Souza Lopes, 57

• Rua Colibris da Serra, 55

• Rua Ushikichi Kamiya, 939

• Rua Pontal, 32

• Rua Barão Carlos de Sousa Anhumas, 417

• Rua Apuanã, 81

• Rua Apuanã, 160

• Rua Orlando Pinto Saraiva, 189.

• Rua Orlando Pinto Saraiva, 125.

• Rua Jaupaci

• Tv Pedagogia da Autonomia

• São Cleto, 1484

• Rua Montrial, 49 e 24

• José Aguirre Camargo

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1490 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de novas creches e escolas:

• Construção de CEI no Três Cruzes

• FATEC e ETEC – na área da Filomena Bailão do Estado (Ana do Sacramento x Av. Sezefredo Fagundes)

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1491 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS):

• Construção de UBS no Jardim Cachoeira

• Construção de UBS no Jardim Felicidade

• Construção da UBS Jardim Modelo

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1492 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Reforma e ampliação de hospitais e postos de saúde:

• Reforma de UBS Parque Edu Chaves

• Reforma de UBS no Jardim das Pedras

• Ampliação da UBS Vila Constança

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1493 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Melhorias em viadutos:

• Rua Ushikichi Kamiya, 2425

• Rua Gervásio José dos Santos

• Travessia de pedestres sobre o Córrego Paciência conectando à Rua Miguel Arrojado Lisboa

• Implantação de viaduto conectando Jerônimo Furtado

• Construção de grande ponto final de ônibus – Recanto Verde – Barão Carlos de Souza Anhumas

• Implantar terminal de ônibus – Jaçanã

• Reestruturação de linhas na região do JD Corisco, Filhos da Terra, Hebrom e JD Cachoeira

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1494 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização de praças, parques e áreas verdes:

• Revitalização da Praça Memória do Jaçanã

• Revitalização da Praça Dr. João Baptista Vasquez

• Rua Ushikichi Kamiya, 2425- ponto viciado

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1495 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Projetos de arborização:

• 4 jardins de chuva (Jd. Guapira, Edu Chaves, Jaçanã e Recanto Verde)

• Bosque urbano – Zeferino Ferreira Veloso

• Bosque urbano – José Mendes Almeida Neto

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1496 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistemas de coleta seletiva e reciclagem:

• Manuel Vieira da Luz – Jd. Filhos da Terra

• Anhanduzinho

• Vila Sapo

• Vila Deise

• Favela 16

• Jd. Fontalis

• Vila Ayrosa

• Jd. Flor de Maio

• Edu Chaves

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1497 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma de quadra poliesportiva:

• Quadra “Nóis que tá”

• Quadra da Mimosa

• Quadras do Cingapura Parmalat (dentro do Cingapura e na praça)

• Travessa Leonardo Moreira

• Quadra do Jd. Labitary

• Barão de São Félix

• Barão de Souza Anhumas

• Cingapura Edu Chaves

• Anhanduzinho

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1498 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de playground:

• Flor de Maio

• Recanto Verde

• Nova Paris

• Praça Memória do Jaçanã

• Jardim das Pedras

• Ao lado da escola Eunice Terezinha

• Tríplice Aliança

• Praça Edu Chaves

• Alameda das Roseiras, 10

• Apuanã

• Guapira

• Parque Edu Chaves

• Praças do Cingapura

• Comendador Alberto de Souza

• Praça da UBS Vila Constança

• Praça Desembargador Silva Pontes

• Carlos Câmara

• José Camargo Aranha

• Labiraty

• Reforma da Praça Pista de Skate – Av. Paulo Lincoln do Vale Pontin + ATI e playground

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1499 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de equipamento de ginástica - ATI:

• Praça Memória do Jaçanã

• Praça Dr. João Baptista

• Travessa Galeno – Nóis que Tá

• Praça São João

• Carlos Câmara

• José Corrêa Gomes

• José Gomes Gouveia

• Sônia Margy

• Mariquinha Sciaccia

• Antoninho Marmo

• Reforma da Praça Pista de Skate – Av. Paulo Lincoln do Vale Pontin + ATI e playground

• Flor de Maio

• Recanto Verde

• Nova Paris

• Praça Memória do Jaçanã

• Jardim das Pedras

• Ao lado da escola Eunice Terezinha

• Tríplice Aliança

• Praça Edu Chaves

• Alameda das Roseiras, 10

• Apuanã

• Guapira

• Parque Edu Chaves

• Praças do Cingapura

• Comendador Alberto de Souza

• Praça da UBS Vila Constança

• Praça Desembargador Silva Pontes

• Carlos Câmara

• José Camargo Aranha

• Labiraty

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1500 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação do escadão na Rua Dom Sebastião, 277, Bairro Vl. Brasilândia, no valor aproximado de R$ 350.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1501 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação da Praça Sta. Cecilia de Vila Penteado, no valor aproximado de R$ 300.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1502 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação de Praça na Rua João Mauricio da Costa Jubim,435, Bairro Vila Penteado, no valor aproximado de R$ 500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1503 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação de Espaço Público com implantação de quadra poliesportiva, alambrados e cobertura, localizado na Av. Nova Cantareira 7550, bairro Tucuruvi, no valor aproximado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1504 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Requalificação de Espaço Público com com drenagem, implantação de grama sintética, alambrados, vestiários e sede social, localizado na Av. Pedro de Souza Lopes 1.540 – Bairro Vila Galvão, no valor aproximado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1505 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Requalificação de Espaço Público localizado na Praça Nicolau de Moraes Barros Filho, bairro Barra Funda, no valor aproximado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1506 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma geral e modernização da UBS Integrada Parque Dorotéia, localizada na Rua dos Aniquis, nº 3, no Jardim Santa Terezinha, no valor aproximado de R$ 3.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1507 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma geral e modernização da UBS Jardim Selma, localizada na Rua Pedro Fernandes Aragão, 305, no Jardim Selma, com investimento estimado em R$ 2.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1508 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Modernização tecnológica e aquisição de equipamentos médicos para a UBS Jardim Apura, localizada na Rua Dr. Dari Barcellos, nº 37, no Jardim Apura, com investimento estimado em R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1509 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização integral do CDC Parque Dorotéia, localizado na Rua Francisco José da Costa, nº 110, com investimento estimado em R$ 5.000,000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1510 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização e ampliação da infraestrutura do Campo Santa Amélia, localizado na Rua Albino Bento, nº 526, com investimento estimado em R$ 3.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1511 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma e revitalização da praça localizada na Rua Marginal Dois, no Jardim Apura, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1512 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma e revitalização da Praça Manuel Rodrigues Mexilhão, localizada na rua de mesmo nome, no bairro Jardim Selma, com investimento estimado em R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1513 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma e construção no imóvel localizado na Rua Ferdinando Paer, nº 129, com investimento estimado em R$ 5.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1514 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Rua das Orquídeas, localizada no bairro Jardim Primavera, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1515 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Rua dos Mandubis, localizada no Balneário São Francisco, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1516 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Rua dos Calangos, localizada no bairro Jardim Santa Terezinha, com investimento estimado em R$ 2.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1517 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Rua Francisco José da Costa, localizada no Parque Dorotéia, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1518 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Rua Valdeloir Chagas de Oliveira, localizada no bairro Pedreira, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1519 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Rua Messias Augusto da Silva, localizada no bairro Jardim Santa Terezinha, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1520 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Rua Ferdinando Paer, localizada na Vila Guacuri, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1521 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Rua Dois, nº 6, localizada no Parque Primavera, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1522 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Rua Manuel Rodrigues Mexilhão, localizada no bairro Jardim Selma, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1523 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico e a melhoria da infraestrutura de zeladoria da Rua Papa Gregório Magno, nº 85, no bairro Jardim Selma, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1524 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico e a melhoria da infraestrutura de zeladoria da Rua Pastor Antônio Ernesto de Oliveira, nº 2000, localizada no Parque Primavera, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1525 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Canalização do córrego e urbanização do entorno na Travessa Rouxinol, 13A, no Jardim Selma, com investimento estimado em R$ 5.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1526 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Modernização da iluminação pública e obras de acessibilidade na Travessa Sebastião Tito Soares, nº 280, no bairro Jardim Selma, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1527 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Obras de pavimentação na Travessa Barbosa Santos, localizada no Parque Deisy, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1528 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma e instalação de corrimãos na Viela Paiol Grande, localizada na Rua Paiol Grande, nº 216, com investimento estimado em R$ 500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1529 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma e implantação de corrimãos na Viela Pampilhosa da Serra no Parque Cocaia, com investimento estimado em R$ 500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1530 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8 º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma e cobertura da Quadra Atena Caverão, localizada na Rua Zambugueiro, nº 23, no Parque Cocaia, com investimento estimado em R$ 500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1531 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8 º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma geral e cobertura da quadra localizada na Rua Constelação do Caranguejo, s/n, no bairro Jardim Moraes Prado, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1532 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Obras de pavimentação na Travessa dos Mercedário, localizada no bairro Jardim Santa Fé, com investimento estimado em R$ 1.200.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1533 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Obras de pavimentação na Travessa dos Diamantes, localizada no bairro Jardim Santa Fé, com investimento estimado em R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1534 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma integral e modernização da Praça Chácara Cocaia, localizada na Rua Jupyra Cunha Marcondes, com investimento estimado em R$ 2.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1535 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma geral e cobertura da Quadra Pastoral, localizada na Rua Pastoral, nº 284, no bairro Jardim São Bernardo, com investimento estimado em R$ 1.300.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1536 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Obras de pavimentação na Rua Araras, nº 26, localizada no Cantinho do Céu (Região do Cocaia), com investimento estimado em R$ 2.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1537 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma geral e pavimentação da Viela da Minhoca, localizada na Rua Monge Alberico, nº 62, no bairro Parque Grajaú, com investimento estimado em R$ 1.600.000,00

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1538 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Rua Manuel de Teffé, nº 72, localizada no bairro Jardim Satélite, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1539 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Rua Rio Ribeira, nº 2, localizada no bairro Vila da Paz, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1540 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma do escadão localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 399, no bairro Jardim Cristal, com investimento estimado em R$ 400.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1541 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Travessa Campo do Futuro, localizada no bairro Jardim Guarapiranga, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1542 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação da viela localizada na Rua Ministro Junqueira Ayres, no bairro Jardim IV Centenário, com investimento estimado em R$ 300.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1543 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma de escada, instalação de corrimãos e obras em galeria na Rua José Gaspar Raposo, nº 178, no bairro Jardim Orion, com investimento estimado em R$ 400.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1544 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização e instalação de corrimãos, localizada na Rua Guanhembu, nº 01, no bairro Jardim Orion, com investimento estimado em R$ 300.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1545 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Rua Sargento Delfino Rezende, nº 01, localizada no bairro Jardim Orion, com investimento estimado em R$ 2.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1546 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Rua Rio Paraguaçu, nº 102, localizada no bairro Vila da Paz, com investimento estimado em R$ 2.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1547 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 100, localizada no bairro Jardim Cristal, com investimento estimado em R$ 2.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1548 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção da UBS Autódromo, localizada na Rua Inácio de Almeida Arruda, nº 01, no bairro Vila da Paz, com investimento estimado em R$ 14.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1549 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da associação localizada na Rua Porto do Tejo, nº 01, no bairro Jardim Cristal, com investimento estimado em R$ 400.000,00

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1550 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização e cobertura da quadra localizada na Rua Porto do Tejo, nº 01, no bairro Jardim Cristal, com investimento estimado em R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1551 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de campo de futebol localizado na Rua João de Paula Franco, Bairro Jardim Marabá, com investimento estimado em R$ 3.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1552 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8 º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de mini quadra no Jardim Marabá, localizada na Rua Tanger, com investimento estimado em R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1553 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de quadra de grama society e uma quadra de areia na Rua Rio Paraguaçu, nº 153, no bairro Vila da Paz, com investimento estimado em R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1554 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8 º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização e construção de salas multiuso na associação do Conjunto Santa Maria, localizada na Rua Monastério, nº 17, no bairro Jardim Marabá, com investimento estimado em R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1555 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de salas multiuso na associação da Vila da Paz, localizada na Rua Rio Madeira, nº 167, no bairro Vila da Paz, com investimento estimado em R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1556 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de salas multiuso e vestiários na quadra da Vila da Paz, localizada na Rua Rio Madeira, nº 150, no bairro Vila da Paz, com investimento estimado em R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1557 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de espaço fixo para a ONG Fábrica de Sonhos, localizada na Rua Gaspar José Raposo, nº 329, no bairro Jardim Orion, com investimento estimado em R$ 1.800.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1558 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de playground e Academia da Terceira Idade (ATI) na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 399, no bairro Jardim Cristal, com investimento estimado em R$ 450.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1559 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da Praça Nino Crespi, localizada na Rua Nino Crespi, nº 265, no bairro Jardim Satélite, com investimento estimado em R$ 450.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1560 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização de 4 (quatro) vielas na Favela Campo do Santos, com acesso principal pela Rua Arthur Nascimento Júnior, nº 65, no bairro Jardim Satélite, com investimento estimado em R$ 1.300.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1561 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização de escadão na Favela Campo do Santos, com acesso pela Avenida Jacinto Júlio, no bairro Jardim Satélite, com investimento estimado em R$ 400.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1562 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização de praça e instalação de "brinquedão" no Bloco 37, localizado na Rua Rio Solimões, nº 138, no bairro Vila da Paz, com investimento estimado em R$ 350.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1563 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de "brinquedão" na Rua Tanger, no bairro Jardim Marabá, com investimento estimado em R$ 250.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1564 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Travessa Elizete, nº 01, localizada no bairro Jardim Marabá, com investimento estimado em R$ 2.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1565 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de "brinquedão" na Rua Monastério, nº 17, no bairro Jardim Marabá, com investimento estimado em R$ 250.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1566 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de um Ecoponto na Avenida João Paulo da Silva, nº 47, no bairro Vila da Paz, com investimento estimado em R$ 3.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1567 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Rua Inácio de Almeida Arruda, nº 01, localizada no bairro Vila da Paz, com investimento estimado em R$ 2.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1568 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da Rua Pedras Talhadas, localizada no bairro Vila da Paz, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1569 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico da travessa da Rua Cristina de Vasconcelos Ceccato, nº 328, localizada no bairro Jardim São Nicolau, com investimento estimado em R$ 2.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1570 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma do escadão na Comunidade Cidade Azul, localizado na Rua Manoel Alves Mesquita, Bairro Jabaquara, com investimento estimado em R$ 900.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1571 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma e pavimentação de vielas na comunidade Cidade Azul, localizada na Rua Manoel Alves Mesquita, Bairro Jabaquara, com valor aproximado de R$ 2.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1572 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da Praça Francisco de Assis, localizada na Rua Eduardo de Sá, Bairro Jabaquara, com valor aproximado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1573 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma e melhorias do CDC Ferradura, localizado na Rua Adelino da Fontoura, 404, Bairro Jardim Jabaquara, com valor aproximado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1574 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico e troca de guias e sarjetas na Rua Capitão Brasílio Carneiro, Bairro Jabaquara, no valor aproximado de R$ 2.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1575 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma da EMEI Cruz de Souza, localizada na Rua Henrique da Costa, nº 348, Bairro Jardim Itacolomi, com investimento estimado em R$ 5.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1576 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma da quadra esportiva, localizada na Rua Manoel Alves Monteiro, Bairro Jabaquara, com investimento estimado em R$ 2.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1577 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico e troca de guias e sarjetas na Rua Manoel Alves Monteiro, Bairro Jabaquara, com investimento estimado em R$ 5.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1578 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico e troca de guias e sarjetas na Rua Joaquim Lopes Poupino, Bairro Cidade Domitila, com investimento estimado em R$ 5.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1579 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico e troca de guias e sarjetas na Rua Braz de Melo Muniz, Bairro Cidade Domitila, com investimento estimado em R$ 5.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1580 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Recapeamento asfáltico e troca de guias e sarjetas na Rua Cidade de Santos, Bairro Americanópolis, com investimento estimado em R$ 5.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1581 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma da Arena Imprensa, localizada na Rua Professor Araújo Maciel, Bairro Vila Fachini, com investimento estimado em R$ 5.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1582 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da praça, localizada na Rua Comendador Ítalo Franceschi - Jardim Itacolomi, com investimento estimado em R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1583 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação da Vila Reencontro para Imigrantes, com investimento estimado em R$ 5.000.000,00

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1584 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização do espaço público localizado na Rua José de Canto, nº 17, Itaim Paulista, com valor estimado de R$ 400.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1585 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização do espaço público localizado na interseção da Rua Aristides de Basile com a Avenida Marechal Tito, no Itaim Paulista. com valor estimado de R$ 350.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1586 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma integral da Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Nélia, localizada na Rua Itajuibe, nº 1910, Itaim Paulista, com valor estimado de R$ 1.800.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1587 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de contenção de margem de córrego no eixo da Avenida Marechal Tito, no distrito do Itaim Paulista, com valor estimado de R$ 4.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1588 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico e recuperação da malha viária na Rua Carmine Monet, na altura do nº 285, no distrito do Itaim Paulista, com valor estimado de R$ 2.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1589 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico e recuperação da malha viária na Rua Córrego Três Pontes, no distrito do Itaim Paulista, com valor estimado de R$ 1.200.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1590 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de pista de caminhada, Academia da Terceira Idade (ATI) e playground infantil na Rua Francisco Velásquez, nº 69, no distrito do Itaim Paulista, com valor estimado de R$ 700.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1591 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização do espaço público localizado na Rua Virgínia Ferni, nº 266, no distrito de Itaquera, com valor estimado de R$ 300.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1592 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de uma unidade de Ecoponto na Rua Aquarela do Brasil, no distrito de Itaquera, em área situada atrás do Posto de Bombeiros, com valor estimado de R$ 2.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1593 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma da quadra de basquete localizada na Rua Virgínia Ferni, nº 266, no distrito de Itaquera, com valor estimado de R$ 300.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1594 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma da quadra esportiva localizada na Rua Casa no Campo, nº 10, no distrito de Itaquera, com valor estimado de R$ 300.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1595 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de gradil no Clube da Comunidade (CDC) Cidade Líder, localizado na Rua Casimiro Misskiniz, no distrito de Itaquera, com valor estimado de R$ 200.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1596 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico e recuperação da malha viária na Rua Barbasco, no distrito de São Miguel, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1597 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico e recuperação da malha viária na Travessa Maria Pinto Labiapari, no distrito de São Miguel, com valor estimado de R$ 2.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1598 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização de praça com brinquedos, ATI e aparelhos playground na Av. Metalúrgicos x René de Toledo – Cidade Tiradentes, no valor de R$ 400.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1599 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização do espaço público localizado na interseção da Avenida Metalúrgicos com a Rua René de Toledo, no distrito de Cidade Tiradentes, com valor estimado de R$ 400.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1600 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma da praça localizada na Rua Rei Davi, no distrito de Cidade Tiradentes, com valor estimado de R$ 350.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1601 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de praça com Academia da Terceira Idade (ATI), playground infantil e pista de caminhada na Rua Nascer do Sol, no distrito de Cidade Tiradentes, com valor estimado de R$ 800.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1602 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de ar-condicionado em 21 salas do Pronto Socorro localizado na Avenida Metalúrgicos, nº 2820, no distrito de Cidade Tiradentes, com valor estimado de R$ 400.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1603 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de 4 aparelhos de ar-condicionado no Centro Especializado em Odontologia (CEO), localizado na Rua Fernando Ganga, nº 14, no distrito de Cidade Tiradentes, com valor estimado de R$ 200.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1604 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico e recuperação da malha viária na Rua Catar, no distrito de Cidade Tiradentes, com valor estimado de R$ 600.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1605 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de quadra com grama sintética esportiva na Rua Profeta Geremias, no distrito de Cidade Tiradentes, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1606 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de pista de caminhada na Rua Igarapé das Estradas, no distrito de Cidade Tiradentes, com valor estimado de R$ 800.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1607 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Substituição dos aparelhos da Academia da Terceira Idade (ATI) localizada na Rua Catar, no distrito de Cidade Tiradentes, com valor estimado de R$ 150.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1608 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da praça localizada na Rua Fernão Mendes Pinto, nº 1379, no distrito de Ermelino Matarazzo, com valor estimado de R$ 340.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1609 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da praça localizada na Rua Cristóvão de Figueiredo, nº 67, no distrito de Ermelino Matarazzo, com valor estimado de R$ 355.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1610 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da praça localizada na Avenida Olavo Egídio de Sousa Aranha, nº 2000, no distrito de Ermelino Matarazzo, com valor estimado de R$ 320.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1611 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma da praça localizada na Rua Quinta do Sol, nº 140, no distrito de Ermelino Matarazzo, com valor estimado de R$ 300.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1612 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de gradil e a reforma da pista de caminhada, incluindo a instalação de Academia da Terceira Idade (ATI) e playground infantil, na área localizada na interseção da Rua Cecília com a Rua Dr. Heládio e a Rua Otília (margens do Córrego Rincão), CEP 03650-020, com valor estimado de R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1613 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico e recuperação da malha viária no trecho compreendido entre a Rua Dr. Heládio e o final da Rua Alvinópolis, no distrito da Penha, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1614 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma do escadão com implantação de 2 corrimãos laterais na Rua Duque de Caxias – Jd. São Francisco, no valor de R$ 150.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1615 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da praça localizada na interseção da Rua André de Almeida com a Rua João Colocca, com valor estimado de R$ 300.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1616 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da praça localizada na Rua Dr. Paulo de Queirós, nº 1330, adjacente à Escola Estadual Lourenço Zanelati, com valor estimado de R$ 400.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1617 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da praça localizada na Rua Coronel Benedito Ferreira de Souza, nº 202, no distrito de São Mateus.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1618 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Pavimentação asfáltica na Rua Vagner de Araújo, localizada no Jardim Santo André, distrito de São Mateus, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1619 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma da Viela Riachuelo, localizada na Rua Jorge Carlos de Almeida, nº 192, no Jardim Santo André, distrito de São Mateus, com valor estimado de R$ 300.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1620 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da praça localizada na interseção da Avenida dos Sertanistas, nº 1194, com a Rua Rocha do Canto (final da linha de ônibus 407E), no distrito de São Mateus, com valor estimado de R$ 320.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1621 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da praça principal localizada na interseção da Rua Dr. Euclides Zerbini com a Rua Manuel Veloso da Costa, no distrito de São Mateus, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1622 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma do escadão localizado na Rua Bartolomeu Antunes, nº 43, no distrito de São Mateus, com valor estimado de R$ 150.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1623 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma do escadão localizado na Rua Cândido do Chavier, nº 434, no distrito de São Mateus, com valor estimado de R$ 160.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1624 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Implantação de praça com ATI e playground com gradil lateral em área livre em frente à Escola Municipal Vila Vela na Travessa Sonho por Sonho – São Mateus, no valor aproximado de R$ 450.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1625 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) São Mateus. A intervenção deve contemplar a construção de três novos consultórios, uma sala para equipe multiprofissional e um banheiro, visando a expansão da capacidade instalada e a modernização da infraestrutura, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1626 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização do espaço público localizado na Rua Sibaldo Lins, nº 12, adjacente à Unidade Básica de Saúde (UBS) 9 de Julho, no distrito de São Mateus.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1627 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico e recuperação da malha viária na Rua Conde de Ericeira, no distrito da Penha, com valor estimado de R$ 800.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1628 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico e recuperação da malha viária na Rua Manuel Veloso da Costa, no distrito de São Mateus, com valor estimado de R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1629 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Execução de obras de recapeamento asfáltico e recuperação da malha viária na Rua Padre Jacinto de Carvalhais, no distrito da Penha, com valor estimado de R$ 1.300.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1630 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Pavimentação asfáltica e recuperação da malha viária na Rua Vagner de Araújo, localizada no Jardim São Francisco, distrito de São Mateus, com valor estimado de R$ 2.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1631 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma da quadra poliesportiva, da pista de skate, dos playgrounds e da Academia da Terceira Idade (ATI) localizados na Rua A, no Mutirão do Jardim Santo André (travessa da Avenida dos Sertanistas, nº 615), no distrito de São Mateus, com valor estimado de R$ 800.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1632 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Reforma de praça e quadra esportiva em frente à igreja e creche na Rua Jorge de Araújo, 27 – Carrãozinho, no valor aproximado de R$ 500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1633 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de pista de caminhada na Av. Mariana de Souza Guerra– São Mateus, no valor aproximado de R$ 1.200.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1634 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma de quadra na Travessa Suburbana Flor – Vila Bela – Jd. Conquista – São Mateus, no valor aproximado de R$400.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1635 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Revitalização de quadra de areia com troca de gradil, pintura, playground e ATI na Rua Sebastião, 25 – Jd. São Francisco, no valor de R$ 500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1636 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de pista de caminhada na travessa da Rua Sebastião, nº 101, no Jardim São Francisco, distrito de São Mateus, com valor estimado de R$ 500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1637 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da praça localizada na Avenida Estevam de Loreto, nº 175, na Vila Bancária, distrito de Sapopemba, com valor estimado de R$ 345.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1638 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento asfáltico e recuperação da malha viária na Rua Cristóvão Jaques, no trecho compreendido entre os números 79 e 302, no distrito de Sapopemba, com valor estimado de R$ 800.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1639 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de pista de caminhada na Rua Henoch Gawendo, nº 250, na Vila Bancária, distrito de Sapopemba, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1640 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no distrito de Guaianases, com valor estimado de R$ 17.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1641 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de uma Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) no distrito de Guaianases, com valor estimado de R$ 10.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1642 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de um Centro para Crianças e Adolescentes (CEDESP) no distrito de Guaianases, com valor estimado de R$ 1.920.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1643 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de um novo Centro Educacional Unificado (CEU) no distrito do Lajeado, com valor estimado de R$ 70.000,00.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1644 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de um Parque Linear ao longo da Rua Castanho da Silva, no distrito de Guaianases, com valor estimado de R$ 7.766.589,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1645 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção da nova sede da Subprefeitura Guaianases, localizada na Estrada de Itaquera, nº 2842, no distrito de Guaianases. A intervenção deve contemplar a edificação completa do complexo administrativo, visando a centralização de serviços públicos e a melhoria do atendimento ao cidadão, com valor estimado de R$ 46.683.021,09.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1646 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da praça e da quadra poliesportiva localizadas na Avenida Nordestina, nº 7000, no distrito de Vila Curuçá/Lajeado, com valor estimado de R$ 819.853,66.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1647 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de gradil e a execução de serviços complementares no Centro de Educação Infantil (CEI) João XXIII, localizado na Estrada do Lajeado Velho, nº 533, no distrito do Lajeado, com valor estimado de R$ 77.593,53.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1648 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Pavimentação asfáltica e recuperação da malha viária na Rua Luís Mateus, nº 1505, no Centro de Promoção Social (CPO) Guaianases, distrito de Guaianases, com valor estimado de R$ 1.196.939,72.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1649 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de recuperação do pavimento asfáltico, guias e sarjetas na Rua Carlos Patino, localizada no distrito do Lajeado, com valor estimado de R$ 1.027.084,90.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1650 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização do espaço público localizado no cruzamento da Rua Domingos Escórcio com a Avenida José Higino Neves, no distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 2.419.152,96.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1651 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de recuperação do pavimento asfáltico, guias, sarjetas e galerias de águas pluviais (GAP) na Rua Juraci Goés de Lacerda, no distrito de São Mateus/Lajeado.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1652 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de recuperação do pavimento asfáltico e serviços complementares na Rua Lourenço de Godói, localizada no distrito do Lajeado.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1653 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de recuperação do pavimento asfáltico, guias, sarjetas e galerias de águas pluviais (GAP) na Rua Olívio Colli, localizada no distrito do Lajeado, com valor estimado de R$ 1.613.923,84.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1654 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Readequação de galeria de águas pluviais e execução de pavimentação asfáltica na Rua José Martins dos Santos e na Rua Santa Etelvina, localizadas no distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 6.307.283,55.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1655 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma da passarela localizada entre a Rua Capitão Pucci e a Rua Salvador Gianetti, no distrito de Guaianases, com valor estimado de R$ 1.531.109,94.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1656 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação da praça localizada na Rua Padre Dictinio de Laparte Abia, no distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 111.026,64.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1657 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de recuperação e instalação de gradil de ferro na Rua Redeiras, localizada no distrito de Guaianases, com valor estimado de R$ 97.025,84.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1658 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Requalificação da praça localizada na Rua Soberania Divina, nº 15, no distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 221.351,21.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1659 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Readequação de galeria de águas pluviais e execução de pavimentação asfáltica no cruzamento da Estrada Dom João Nery com a Estrada do Lajeado Velho, no distrito do Lajeado, com valor estimado de R$ 8.434.813,52.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1660 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma das quadras poliesportivas localizadas no Parque Guaratiba, no distrito de Guaianases, com valor estimado de R$ 1.341.643,49.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1661 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de recuperação do pavimento asfáltico na Rua Emanuel Araújo, localizada no distrito do Lajeado, com valor estimado de R$ 1.972.024,07.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1662 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de recuperação do pavimento asfáltico na Rua do Canto, localizada no distrito do Lajeado, com valor estimado de R$ 5.520.467,92.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1663 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de contenção da margem do córrego em gabião, pavimentação asfáltica e serviços complementares na Rua João Lopes Rodrigues, localizada no distrito do Lajeado, com valor estimado de R$ 1.051.834,86.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1664 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de galeria de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua do Córrego, Travessa Aiaca, Travessa Abibura, Travessa dos Oleandros, Rua da Ponte e Rua do Lago, localizadas no distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 7.788.826,27.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1665 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de pinguela na Rua Delos, localizada no distrito do Lajeado, com valor estimado de R$ 219.367,63.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1666 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de muro de contenção com perfis metálicos e obras de contenção de risco geológico classificado como R4 na Rua Gonçalves Castelão, localizada no Jardim Lourdes, distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 3.611.012,79.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1667 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de contenção em áreas de risco classificadas como 1, 2 e 3 na Rua Miguel Martins Lisboa e na Rua Francisco Bitancourt, localizadas no distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 26.656.677,29.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1668 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de contenção das margens do córrego em gabião e serviços complementares na Avenida José Higino Neves, localizada no distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 56.561.146,20.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1669 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares na Rua Vinte e Cinco (Trecho 2), localizada no distrito de Guaianases, com valor estimado de R$ 879.367,99.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1670 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de galeria de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Aguanambi, Rua Maritaca e Rua Gravaçu, localizadas no distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 938.064,44.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1671 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de contenção das margens do córrego em gabião e serviços complementares no trecho compreendido entre a Rua Alexandre Legrand e a Rua Luís Mateus, estendendo-se da Estrada do Iguatemi até a entrada do Piscinão de Guaianases, no distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 31.607.109,08.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1672 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de contenção das margens do córrego em aduelas de concreto armado no trecho compreendido entre a Rua Andes e a Rua Frei José da Natividade, no distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 2.609.742,18.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1673 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de contenção das margens do córrego em aduela aberta na Rua Flechilha, localizada na Vila Minerva, distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 4.478.206,91.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1674 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares na Rua Mar Eterno, localizada no distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 754.633,37.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1675 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica e galeria de águas pluviais na Rua Pirapora e na Rua Canaã, localizadas no distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 3.118.500,01.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1676 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação em concreto armado na Travessa Vinte e Nove de Janeiro, localizada no distrito de Guaianases, com valor estimado de R$ 481.771,63.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1677 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de contenção das margens do córrego em aduela aberta de concreto armado na Travessa 29 de Janeiro, localizada no distrito de Guaianases, com valor estimado de R$ 9.501.382,58.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1678 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de muro de contenção e a revitalização de escadaria na Rua Dr. João Otaviano Pereira, nº 852, localizada no distrito de Guaianases, com valor estimado de R$ 562.087,82.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1679 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares na Comunidade Utarokanai, localizada na Vila Roseira, distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 13.612.657,76.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1680 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares no Jardim São Carlos, localizado no distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 5.489.677,06.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1681 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de salas multiuso sob o Viaduto Capitão Pucci, localizada no distrito de Guaianases, com valor estimado de R$ 2.316.605,15.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1682 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares na Rua Raul Seixas, localizada no distrito de Guaianases/Lajeado, com valor estimado de R$ 3.201.377,45.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1683 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de pista de caminhada em toda a extensão da Avenida Pablo Neruda, localizada no Parque Terceiro Lago, distrito de Grajaú, no valor aproximado de R$ 900.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1684 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Andorinha Cristal, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1685 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Anum-Preto, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1686 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Araponga Martelo, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1687 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Arara Azul, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1688 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Bem-te-vi Amarelo, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.250.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1689 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Bem-te-vi Amarelo, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.250.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1690 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Coan do Brejo, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1691 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Curió Cristal, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1692 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Gaivota Cinza, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1693 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Garça Branca, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.250.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1694 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Gavião Real, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1695 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Juriti Marrom, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1696 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Juriti Marrom, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1697 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Pavão Real, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1698 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Pintassilgo Rosa, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1699 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Pintassilgo Rosa, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1700 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Pixoxó da Serra, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1701 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Sabiá Laranjeira, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1702 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Tucano Preto, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1703 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares no Acesso Uirapuru do Sertão, localizado no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1704 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem profunda e serviços complementares de urbanização na Avenida Jaceguava, localizada no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 2.400.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1705 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua André Gonçalves Figueira, localizada no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.250.000,00

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1706 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e serviços complementares de urbanização na Rua Balneário São José, localizada no bairro homônimo, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 5.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1707 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Duarte Antônio Mourão, localizada no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1708 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Duarte Antônio Mourão, localizada no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1709 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua João Morzilho, localizada no Balneário São José, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1710 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e serviços complementares de urbanização na Avenida Doutor Henrique Guilherme Thut, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 3.150.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1711 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Avenida Margueritte Long, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.400.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1712 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem profunda e serviços complementares de urbanização na Avenida Senador Teotônio Vilela, altura do km 30, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Parelheiros/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 6.250.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1713 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Álvaro Pato Moniz, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1714 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Álvaro Pato Moniz, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1715 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua da Divagação, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1716 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua das Dádivas, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1717 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8 º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua das Dádivas, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1718 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua do Introito, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1719 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua do Pífano, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1720 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua do Pífano, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1721 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Folhas Soltas, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1722 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Luiz Supertti, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1723 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Menina Dengosa, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1724 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Momento Lírico, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1725 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Moto Perpétuo, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1726 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Música Outonal, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1727 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Ruben Dário, localizada no Jardim Guanabara, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1728 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem profunda e serviços complementares de urbanização na Avenida Senador Teotônio Vilela, no trecho compreendido entre os números 6218 e 8118, localizada no Jardim São Rafael, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 10.0000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1729 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem profunda e serviços complementares de urbanização na Avenida Senador Teotônio Vilela, no trecho compreendido entre os números 6311 e 8119 (lado ímpar), localizada no Jardim São Rafael, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 9.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1730 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Antônio Fracarolli, localizada no Jardim São Rafael, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1731 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Arlinda Ramos Roleira, localizada no Jardim São Rafael, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1732 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Benedito Lázaro Camilo, localizada no Jardim São Rafael, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1733 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua dos Mendes, localizada no Jardim São Rafael, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 7.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1734 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Ernesta Fracarolli, localizada no Jardim São Rafael, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1735 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Euclides Carmona, localizada no Jardim São Rafael, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1736 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Francisco Correia Vasques, localizada no Jardim São Rafael, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1737 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Frei Amador Arrais, localizada no Jardim São Rafael, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1738 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Ilda Laura Fracarolli, localizada no Jardim São Rafael, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1739 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Matilde Nassar Curi, localizada no Jardim São Rafael, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.100.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1740 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Pedro de Andrade Caminha, localizada no Jardim São Rafael, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1741 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Sebastian Casanova, localizada no Jardim São Rafael, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1742 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Rua Stephen Benet, localizada no Jardim São Rafael, distrito de Grajaú/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 1.000.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1743 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Obras para instalação e reposição de câmeras de monitoramento inteligente na região do Terceiro Lago, com ênfase na Avenida Professor Hermann Von Ihering, Avenida Jaceguava e Avenida Pablo Neruda, distrito de Parelheiros.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1744 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de obras para implantação de pista de caminhada, iluminação e serviços complementares de urbanização na extensão da Avenida Pablo Neruda, localizada no Parque Terceiro Lago, distrito de Parelheiros, com valor estimado de R$ 1.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1745 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Obras de reforma, manutenção e requalificação do CEI INDIR Maria Natividade Machado, localizado na Rua Ernesta Fracarolli, 50, Jardim São Rafael, distrito de Cidade Dutra/Capela do Socorro, com valor estimado de R$ 650.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1746 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção e equipagem de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Jardim Prainha, distrito de Grajaú/Capela do Socorro. A intervenção visa a ampliação da rede de atenção primária e a garantia do direito constitucional à saúde para a população local, com valor estimado de R$ 12.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1747 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção e equipagem de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Barragem, distrito de Parelheiros. A intervenção visa a expansão da rede de atenção primária em área de alta vulnerabilidade e difícil acesso, garantindo o atendimento integral à saúde para a população local, com valor estimado de R$ 13.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1748 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de um Centro Esportivo, Recreativo e Educativo no distrito do Grajaú, Capela do Socorro. A intervenção visa a criação de um polo de esporte, lazer e inclusão social, contemplando ginásio coberto, quadras, áreas verdes e infraestrutura de apoio, com valor estimado de R$ 22.500.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1749 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação, equipagem e custeio do Núcleo de Convivência de Idosos (NCI) Vila Nova Galvão, localizado na Rua São Gabriel de Souza Lopes, 185, Vila Nova Galvão, distrito de Jaçanã/Tremembé. A intervenção visa a operacionalização de serviço socioassistencial para a promoção da autonomia e fortalecimento de vínculos da população idosa, com valor estimado de R$ 1.200.000,00.

AUTOR: SILVÃO LEITE (UNIÃO)

EMENDA 1750 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação de investimentos para os Hospitais Públicos Veterinários das Unidades Sul, Norte e Oeste para que os atendimentos passem a ser 24h.

AUTOR: SIMONE GANEM (PODE)

EMENDA 1751 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação de investimentos para todos os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do Município da Cidade.

AUTOR: SIMONE GANEM (PODE)

EMENDA 1752 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção e implantação de um Hospital Público Veterinário no distrito do Grajaú.

AUTOR: SIMONE GANEM (PODE)

EMENDA 1753 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Construção e implantação de um Hospital Público Veterinário no distrito de Perus.

AUTOR: SIMONE GANEM (PODE)

EMENDA 1754 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar a política pública de atendimento e controle populacional dos animais domésticos na cidade de São Paulo, através de ações de castração.

AUTOR: SIMONE GANEM (PODE)

EMENDA 1755 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Readequação e Reforma do CeMaCAS (Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres) Anhanguera.

AUTOR: SIMONE GANEM (PODE)

EMENDA 1756 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Readequação e Reforma do CeMaCAS (Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres) Ibirapuera.

AUTOR: SIMONE GANEM (PODE)

EMENDA 1757 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Criação e implantação de um novo CeMaCAS (Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres) na Zona Leste do Município de Cidade de São Paulo, preferencialmente na região da APA do Carmo.

AUTOR: SIMONE GANEM (PODE)

EMENDA 1758 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinação de recursos para garantir a ampliação do efetivo das Inspetorias de Defesa Ambiental da Guarda Civil Metropolitana (GCM).

AUTOR: SIMONE GANEM (PODE)

EMENDA 1759 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação de investimentos para revitalização e reurbanização das praças, próprios e equipamentos públicos da Cidade de São Paulo, de forma a torná-los inclusivos.

AUTOR: SIMONE GANEM (PODE)

EMENDA 1760 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação de investimentos para a construção e implantação de “parcões” em distritos com alta verticalização urbana.

AUTOR: SIMONE GANEM (PODE)

EMENDA 1761 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação de investimentos para os equipamentos esportivos da Cidade de São Paulo e para suas reformas estruturais.

AUTOR: SIMONE GANEM (PODE)

EMENDA 1762 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Acrescente-se o inciso XVII ao art. 4º do Projeto de Lei n.° 299/2026, com a redação abaixo:

"XVII - promoção de políticas públicas dos direitos dos animais com incremento do Programa Permanente de Controle Reprodutivo Cães e Gatos, realização de eventos para

adoção responsável, combate aos maus-tratos a animais e implantação de novos equipamentos públicos para atendimento veterinário e estruturação dos equipamentos já existentes."

AUTOR: SIMONE GANEM (PODE)

EMENDA 1763 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

REFORMA DA UBS JARDIM DAS CAMÉLIAS - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1764 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA REFORMA DA UBS JÚLIO GOUVEIA - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1765 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

CONSTRUÇÃO DA UBS NASCER DO SOL.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1766 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSO ADICIONAIS PARA A COHAB - COMPANHA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO, PARA EFETIVAÇÃO DE OBRAS DE REGULARIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO DOCUMENTO AVCB.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1767 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA CONSTRUÇÃO DA UBS PARQUE DAS FLORES SÃO MATEUS.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1768 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

RECAPEAMENTO DA RUA SÃO JOAQUIM - LIBERDADE - CEP: 01508-001.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1769 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

RECAPEAMENTO DA RUA ALMEIDA TORRES - LIBERDADE - CEP:01530-000.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1770 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

RECAPEAMENTO DA RUA BUENO DE ANDRADE - LIBERDADE - CEP: 01523-000.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1771 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

RECAPEAMENTO DA RUA SÃO PAULO - LIBERDADE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1772 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

REFORMA DA PRAÇA GENERAL POLIDOR, LOCALIZADA NA RUA DIAMANTE - LIBERDADE - CEP: 01530-060.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1773 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO GLICÉRIO COM EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1774 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

RECAPEAMENTO DA RUA SIQUEIRA DE CAMPOS - LIBERDADE - CEP: 01509-020.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1775 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

RECAPEAMENTO DA RUA TAGUÁ - LIBERDADE - CEP: 01508-010.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1776 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

RUA LAVAPÉS - LIBERDADE - CEP: 01519-000.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1777 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

RECAPEAMENTO DA RUA BARÃO DE IGUAPE - LIBERDADE - CEP: 01507-0001.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1778 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1779 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA

REFORMA DE ESTRUTURA NO EQUIPAMENTOS DA GCM - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1780 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

CONSTRUÇÃO UBS JD. CORISCO - ZONA NORTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1781 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DO IDOSO NA ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1782 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO NO BAIRRO DE ERMELINO MATARAZZO.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1783 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

CONSTRUÇÃO DE CASA DE CULTURA ERMELINO MATARAZZO.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1784 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

CONSTRUÇÃO DE PISCINÃO EM ERMELINO MATARAZZO.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1785 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

HOSPITAL DIA NO BAIRRO DO ERMELINO MATARAZZO.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1786 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA REFORMA DA UBS PARQUE ARTUR ALVIM - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1787 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA O COMPLEXO RADIAL LESTE - PROLONGAMENTO DA AVENIDA RADIAL LESTE, NO FINAL EM GUAIANASES ATÉ FERRAZ DE VASCONCELOS.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1788 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DUPLICAÇÃO DA AV. NORDESTINA - GUAIANASES - CEP: 08011-000.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1789 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA REFORMA DA UBS PARQUE JD. ROSELI - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1790 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA CONSTRUÇÃO DA UBS ENCONSTA NORTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1791 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA CONSTRUÇÃO DA UPA INÁCIO MONTEIRO - CIDADE TIRADENTES.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1792 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA REFORMA DA UBS BOM RETIRO NO CENTRO.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1793 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA REFORMA DO COMPLEXO PRATES - BOM RETIRO.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1794 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA REFORMA DA UBS PARANAGUÁ - CEO ERMELINO MATARAZZO - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1795 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA REFORMA DA UBS VILA REGINA - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1796 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA REFORMA DA UBS JARDIM PROGRESSO - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1797 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA REFORMA DA UBS SÃO PEDRO - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1798 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA REFORMA DA UBS BONI 4 - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1799 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA REFORMA DA UBS COLONIAL - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1800 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA REFORMA DO HOSPITAL SÃO PAULO.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1801 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA REFORMA DA UBS COLORADO - ZONA LESTE.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1802 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINÃO EM GUAIANASES.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1803 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

DESTINAM-SE RECURSOS ADICIONAIS PARA PROJETO SOCIAL DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO VIADUTO NOVE DE JULHO - PRAÇA 14 BIS.

AUTOR: DR. MILTON FERREIRA (PODE)

EMENDA 1804 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Fica incluído o seguinte inciso ao artigo 21, com a seguinte redação:

“Art. 21. …….

……

……

XII - demonstrativo de obras em execução no Município de São Paulo, em conformidade com o preenchimento de dados do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos do governo federal, tendo as referidas obras sido previamente incluídas no referido Cadastro;” (NR)

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 1805 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Fica incluído o seguinte parágrafo ao artigo 49, com a seguinte redação:

“Art. 49. …….

…….

Parágrafo único. Os recursos destinados para o pagamento do Auxílio Aluguel no projeto de lei orçamentária serão reajustados conforme o índice IGP-M acumulado desde a última data de reajuste.” (NR)

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 1806 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Fica incluído, onde couber, o seguinte artigo, com a seguinte redação:

“Art.xx O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 3% (três por cento) da receita orçamentária total prevista à Secretaria Municipal de Cultura” (NR)

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 1807 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Fica incluído, onde couber, o seguinte artigo, com a seguinte redação:

“Art.xx O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 5% (três por cento) da receita orçamentária total prevista ao Fundo Municipal de Assistência” (NR)

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 1808 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Inclua-se os incisos XII e XIII ao art. 21

XII - demonstrativo do orçamento por órgão, função, subfunção, programa e projeto/atividade dos recursos destinados às políticas públicas para política de gênero;

XIII - demonstrativo do orçamento por órgão, função, subfunção, programa e projeto/atividade dos recursos destinados às políticas públicas para política de igualdade racial;

Altera-se o inciso IV do Art. 3º -

V - o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento e sua execução, considerando as especificidades oriundas de raça, gênero, condição socioeconômica e impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o aprofundamento dos instrumentos de transparência ativa e o atendimento aos princípios e diretrizes da Política Municipal de Linguagem Simples (Lei nº 17.316, de 6 de março de 2020).

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 1809 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Inclua-se onde couber

Art. XX. O Poder Executivo poderá firmar contratações diretas por dispensa de licitação em regime emergencial até o limite de 50% dos valores empenhados com contratações emergenciais no exercício de 2025.

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 1810 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Realização de um mutirão de exames especializados por Distrito do município de São Paulo uma vez ao mês".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1811 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de programas de educação em tempo integral.

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1812 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação e incentivo a projetos gratuitos de formação desportiva de crianças e adolescentes nos campos e quadras dos CDCs e CEs".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1813 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- "Tornar todos os prédios e equipamentos públicos acessíveis".

AUTOR: EDIR SALES (PSD)

EMENDA 1814 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insira-se, onde couber:

- A Câmara Municipal de São Paulo, priorizará recursos para a Manutenção da Procuradoria Especial da Mulher.

AUTORES: DRA. SANDRA TADEU (PL); MARINA BRAGANTE (PSB); PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO); SANDRA SANTANA (MDB)

EMENDA 1815 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 42, insira-se o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único - Deverá o ordenador de despesa promover os atos necessários para a revisão e monitoramento de todos os contratos administrativos, parcerias, contratos de gestão e instrumentos congêneres municipais sob sua gerência, dentro do prazo de transição legal a ser estipulado, à luz da promulgação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 221/2019, de forma que eventuais impactos orçamentários do fim da escala de trabalho 6 x 1 não gerem descontinuidade e prejuízos aos serviços públicos e políticas públicas".

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1816 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 21, inclua-se o inciso XII:

XII - demonstrativo do detalhamento das ações referente ao Plano Estratégico de Gestão e Destinação dos imóveis descumpridores da função social da propriedade, com a definição do número de imóveis que serão desapropriados e a despesa a ser fixada no exercício de 2027.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1817 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 19, inclua-se o inciso X:

X – demonstrativo dos valores liquidados do Fundo de Desenvolvimento Urbano que indique a efetiva destinação de recursos e aplicação dos índices previstos nos artigos 339 e 340 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1818 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Altera o inciso XIII do art 4º, que passa a ter nova redação:

XIII - aprimoramento de acesso, controle e execução das ações relativas aos fundos municipais, em especial os da saúde, habitação, criança e adolescente, assistência social, educação, desenvolvimento urbano e desenvolvimento social, visando garantir maior transparência e controle público, deverão possuir projetos, atividades ou operações especiais que correspondem as respectivas normas legais. (NR)

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1819 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Fica alterado o Art. 7º, que passa a ter nova redação:

Art. 7º Os motivos de não conclusão dos compromissos pactuados a partir das demandas eleitas pela população cuja implementação seja considerada viável após análise das Secretarias Municipais competentes, no processo participativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027, para a região de cada Subprefeitura, bem como os motivos de não cumprimento de fases previstas das Metas do Programa de Metas vigente para o exercício, serão publicados no Diário Oficial da Cidade e no portal do governo municipal. (NR)

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1820 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Fica alterada a redação do inciso V do artigo 4º, da seguinte maneira:

Art. 4º. …….

……

V - preservação do meio ambiente, adoção de ações para mitigação da crise climática e adaptação da cidade à nova realidade, apoio e incentivo à produção orgânica e destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais; (NR)

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1821 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo das demais informações do Anexo III – Metas e Prioridades, referenciado no Art. 8º da Lei, EXCLUIR o seguinte item da tabela "metas do Programa de Metas 2025-2028 que possuem previsão de execução no exercício de 2027":

item/núm. da meta 40: Iniciar o alargamento da Rua Ribeirão Claro, redistribuindo o tráfego local e beneficiando importantes polos econômicos como Vila Olímpia, Itaim Bibi, Moema e Jardins.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1822 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo das demais informações do Anexo III – Metas e Prioridades, referenciado no Art. 8º da Lei, EXCLUIR o seguinte item da tabela "metas do Programa de Metas 2025-2028 que possuem previsão de execução no exercício de 2027":

item/núm. da meta 41: Iniciar a construção do novo Túnel Sena Madureira, que irá melhorar a mobilidade na região da Vila Mariana e facilitar o acesso a diversos bairros.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1823 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

"Promoção de investimentos destinados à ampliação da eficiência, velocidade operacional e qualidade do transporte coletivo municipal."

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1824 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Fica alterada a redação do inciso I do artigo 4º, da seguinte maneira:

Art. 4º. …….

……

I - promoção do desenvolvimento econômico e socioambiental, visando à promoção de acesso e oportunidades iguais para toda a

sociedade; (NR)

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1825 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo das demais informações do Anexo III – Metas e Prioridades, referenciado no Art. 8º da Lei, ALTERAR a REDAÇÃO do seguinte item da tabela "metas do Programa de Metas 2025-2028 que possuem previsão de execução no exercício de 2027":

item/núm. da meta 13: "Entregar 8 piscinões e iniciar a construção de outros 6, com projetos que priorizem os cadernos de bacia e contenham “Soluções Baseadas na Natureza”, e com consulta à população local" (NR)

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1826 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Estabelecer alíquota complementar relativa do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos contribuintes possuidores de grandes fortunas imobiliárias: com patrimônio imobiliário superior a R$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), considerando-se o valor venal do imóvel que consta na Planta Genérica de Valores.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1827 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo das demais informações do Anexo III – Metas e Prioridades, referenciado no Art. 8º da Lei, EXCLUIR o seguinte item da tabela "metas do Programa de Metas 2025-2028 que possuem previsão de execução no exercício de 2027":

item/núm. da meta 44: Iniciar as obras de prolongamento da Avenida Marquês de São Vicente (novo Boulevard Marquês de São Vicente), melhorando a mobilidade no centro expandido e conectando-o à Zona Leste.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1828 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Priorizar medidas que proporcionem redução de ruído, melhoria da qualidade do ar e bem-estar aos moradores do entorno do Elevado João Goulart (Minhocão) e à toda a cidade, com progressiva abertura do Minhocão como área pública de lazer, conforme determina o Plano Diretor.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1829 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Entregar o Corredor de ônibus Norte-Sul, presente no Plano Diretor, conectando a Zona Norte, o Centro, e a Linha 17 do Metrô.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1830 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Entregar o Corredor de ônibus da Sena Madureira, presente no Plano Diretor, conectando a Linha 1 do Metrô, o Terminal Vila Mariana e o Corredor Ibirapuera.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1831 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar e consolidar o Programa Emergencial de Calçadas, transformando-o em programa contínuo de qualificação da mobilidade a pé, com ações integradas de requalificação de calçadas, travessias, rotas acessíveis e demais infraestruturas voltadas à caminhabilidade, priorizando áreas com calçamento degradado e maior circulação de pedestres.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1832 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Promover a expansão do Aquático SP com novos atracadouros na Represa Billings e a inauguração do serviço na Represa Guarapiranga, de acordo com o Plano Hidroviário da Cidade, que devem ser vinculados à elaboração do estudo de impacto ambiental e conclusão do licenciamento ambiental.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1833 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Entregar os corredores verdes previstos no Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), instituído no artigo 38 da Lei da Mata Atlântica (11.428/2006).

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1834 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implantar o Sistema Municipal de Cultura previsto no Decreto nº 57.484, de 29 de novembro de 2016, com a alocação de recursos destinados ao planejamento, implementação e operacionalização das políticas culturais no município.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1835 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Estabelecer quadro de pessoal permanente no quadro de servidores de Secretaria Municipal de Cultura (SMC), por meio de concurso público, para atender a população usuária dos serviços e políticas culturais do município de São Paulo.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1836 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação dos investimentos destinados à proteção, conservação e restauro do patrimônio tombado no município de São Paulo.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1837 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Garantir recursos e ações para a execução integral dos eventos culturais previstos no calendário oficial do município de São Paulo, de todos os portes e localidades.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1838 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar e fortalecer os programas de agricultura urbana e periurbana, agroecologia, hortas e compostagem comunitárias, mediante apoio técnico, institucional e financeiro, incluindo a concessão de subsídios, com o objetivo de promover a produção sustentável de alimentos saudáveis e livres de agrotóxicos, a geração de renda, a ocupação qualificada de terrenos

públicos e privados e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional, especialmente para a população de menor renda.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1839 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementar programa e critérios de eficiência energética nos empreendimentos habitacionais multifamiliares do Programa Minha Casa, Minha Vida-Entidades, Pode Entrar ou outros, desde que organizados por entidades sociais.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1840 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Criar 5 Escolas Municipais de Permacultura Urbana, uma por região da cidade, de forma a consolidar espaços que já oferecem oficinas e práticas especializadas.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1841 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementar o programa de melhorias habitacionais integradas e o de melhorias de conjuntos habitacionais.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1842 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar o número de unidades habitacionais voltadas à população idosa por meio do programa de locação social.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1843 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementar a Escola de Autogestão na Moradia junto ao Conjunto Residencial Carolina Maria de Jesus.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1844 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Revitalizar 30 prédios da região central para criação de programa de habitação de interesse social focado em áreas centrais.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1845 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Priorizar a instalação, modernização e manutenção dos equipamentos de informática das escolas da rede municipal de ensino.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1846 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Realizar concursos públicos para provimento de cargos vagos de Fiscal de Posturas Municipais (QFPM), com nomeação progressiva e reforço do efetivo nos distritos administrativos.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1847 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Realizar concursos públicos para provimento dos cargos de analista de assistência social da carreira QDHS, com prioridade para atuação nos equipamentos da assistência social e nas políticas intersetoriais.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1848 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinar recursos para aquisição de guinchos próprios pela Prefeitura, visando à remoção de veículos abandonados em vias e espaços públicos do município.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1849 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinar recursos para aquisição de decibelímetros e demais equipamentos de medição sonora, para uso dos agentes de fiscalização da Prefeitura nas ações de controle de poluição sonora e despoluição sonora da cidade.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1850 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementar obras de mitigação das enchentes e outros desastres fruto das mudanças climáticas com Soluções Baseadas na

Natureza (SBN), notadamente no Jardim Pantanal e na bacia do Rio Verde, além de demais pontos alagadiços.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1851 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar ações de prevenção, monitoramento e enfrentamento da evasão e do abandono escolar na rede municipal de ensino.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1852 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Iniciar programas de regularização urbanística e fundiária para promover a qualificação e garantia da posse dos terrenos em áreas

desatendidas, com destaque para as comunidades descritas a seguir:

I - Souza Ramos, na Vila Mariana;

II - Ocupações Jorge Hereda e Terra Prometida;

III - Comunidade do Areião;

IV - Comunidade Futuro Melhor;

V - Vila Nova Esperança;

VI - Morro do Puma/Vila Andrade;

VII - Mario Cardim;

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1853 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

No âmbito do orçamento climático, iniciar programa de expansão da superfície permeável da cidade, promovendo a multiplicação de áreas verdes que permitam a infiltração da água da chuva no solo dos locais escolhidos, sem qualquer tipo de impermeabilização.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1854 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Adquirir imóveis para produção de habitação popular e destiná-los a entidades sem fins lucrativos.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1855 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Criar programa e ampliar o quadro funcional para oferta de assistência técnica gratuita, para elaboração de projetos, reformas e regularização de moradias de interesse social.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1856 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementar ações para mitigar o risco geológico, de inundação e de incêndio em assentamentos populares informais e ocupações.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1857 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar investimentos destinados à identificação, proteção, conservação, valorização e restauro do patrimônio tombado no município de São Paulo e, quando possível, isentar esses imóveis do IPTU e ISS.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1858 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Promover qualificação profissional para calceteiros para reparos em ruas de paralelepípedos.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1859 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Realizar ao menos 01 (um) festival de artes, cultura e gastronomia em cada subprefeitura da cidade, reunindo linguagens como teatro, dança, música, audiovisual, artes visuais e culinária em uma programação descentralizada com atividades gratuitas ou ingressos de até R$ 10,00 de modo a ampliar o acesso cultural, fortalecer a economia criativa e promover a ocupação dos espaços públicos.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1860 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Efetivar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), para fortalecer a proteção, recuperação e monitoramento dos remanescentes desse bioma existentes no Município.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1861 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Realizar a adesão do Município de São Paulo ao Plano Juventude Negra Viva - PJNV.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1862 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Criar 5 Escolas Municipais de Permacultura Urbana, uma por região da cidade, de forma a consolidar espaços que já oferecem

oficinas e práticas especializadas.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1863 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar os serviços de assistência social para a população em situação de rua, criando novos centros de acolhimento nas regiões do município de São Paulo, tanto por meio de alocação direta de recursos quanto por meio de instituições destinadas à defesa da população vulnerável.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1864 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar o quadro de especialidades médicas ofertadas na Estratégia Saúde da Família, de modo a oferecer o serviço preventivo de oftalmologia em instituições de ensino e a distribuição de óculos de grau em creches e escolas.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1865 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Promover iniciativas de acesso à leitura, fortalecimento da economia do livro e a valorização das iniciativas e festas literárias nas periferias da cidade de São Paulo.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1866 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Efetivar um Programa de Valorização de Iniciativas para a Pessoa Idosa, de subsídios a atividades culturais, esportivas, de convívio, lazer, inclusão digital e geração de renda, realizadas por pessoas idosas ou organizações com iniciativas nesse segmento.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1867 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Desenvolver projetos em áreas de acessibilidade atitudinal, comunicacional e em tecnologia assistiva em instrumentos e equipamentos públicos.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1868 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Apoiar as manifestações artísticas e culturais do Grafite.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1869 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementação de Câmeras Corporais na Guarda Civil Metropolitana (GCM).

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1870 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Resgate e Preservação da Memória do Samba nos Territórios.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1871 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expandir a destinação de Habitações de Interesse Social com unidades já produzidas à população idosa, priorizando unidades acessíveis próximas à rede de saúde, assistência social e transporte público.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1872 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Priorizar a implantação de empreendimentos de Habitação de Interesse Social nas Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, com correta destinação às necessidades de habitação permanente, previstas na legislação municipal.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1873 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Promover a reabilitação de imóveis ociosos e subutilizados para produção de habitações de interesse social, especialmente na região central do Município.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1874 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expandir programas de melhorias habitacionais destinados à eliminação de situações de insalubridade, inadequação construtiva e vulnerabilidade estrutural.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1875 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar os programas de urbanização integrada de assentamentos precários e regularização fundiária, incluindo infraestrutura, saneamento, áreas verdes e equipamentos públicos.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1876 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar programas de moradia permanente destinados à população em situação de rua, articulados com ações de assistência social, saúde e inclusão produtiva.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1877 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer programas de produção habitacional por autogestão, cooperativismo e associações comunitárias.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1878 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar programas habitacionais destinados ao acolhimento e à autonomia de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1879 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Desenvolver programas habitacionais destinados a estudantes de baixa renda matriculados em instituições públicas de ensino localizadas no Município.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1880 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Promover a diversificação de usos urbanos em áreas objeto de requalificação, estimulando a coexistência de moradia, comércio, serviços, cultura e trabalho.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1881 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Promover experiências de atuação conjunta entre equipes de saúde e equipes de profissionais voltados à arquitetura e engenharia visando a identificação e a implementação de obras de melhorias em moradias precárias cujas patologias afetam a saúde dos moradores

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1882 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar a cobertura arbórea do Município, priorizando distritos com baixos índices de arborização, elevada densidade urbana e maior vulnerabilidade climática.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1883 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementar ações de expansão, manejo, monitoramento e reposição arbórea previstas nos instrumentos municipais de planejamento ambiental.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1884 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Promover a recuperação ambiental, paisagística e funcional de córregos urbanos e fundos de vale.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1885 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer as ações de proteção, recuperação e monitoramento das áreas de mananciais do Município.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1886 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal para o exercício de 2027:

Promover a adoção de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) nas fases de planejamento, projeto e execução de projetos urbanos, ambientais e de infraestrutura, utilizando, quando aplicável, as referências técnicas, composições de custos e parâmetros do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1887 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implantar soluções relacionadas à infraestrutura verde em escolas, unidades de saúde, parques, praças e demais equipamentos públicos municipais.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1888 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Aprimorar os sistemas municipais de monitoramento climático, prevenção de riscos e resposta a eventos extremos.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1889 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar mecanismos de participação social na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas municipais.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1890 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expandir a cobertura da coleta seletiva e fortalecer as cooperativas de catadores responsáveis pela reciclagem de resíduos sólidos.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1891 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Garantir a aplicação do percentual relativo à educação ambiental nos contratos de serviços das concessionárias encarregadas da varrição e coleta de resíduos sólidos.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1892 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Promover a recuperação ambiental de áreas degradadas por ocupação irregular, disposição inadequada de resíduos ou processos de degradação ambiental.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1893 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer os conselhos participativos municipais, com efetivo suporte administrativo para ampliar sua capacidade de monitoramento, fiscalização e proposição de políticas públicas.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1894 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Garantir mecanismos permanentes de participação popular na definição e execução das prioridades orçamentárias do Município.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1895 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar a implantação de travessias acessíveis e seguras para pedestres em vias arteriais, corredores de ônibus e áreas de grande circulação.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1896 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expandir e integrar a rede cicloviária municipal, promovendo conexões entre bairros, centralidades urbanas e sistemas de transporte coletivo.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1897 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implantar medidas de moderação de tráfego em áreas residenciais, escolares e de grande circulação de pedestres.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1898 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expandir a implantação e qualificação de corredores e faixas exclusivas de transporte coletivo previstos no planejamento municipal.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1899 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expandir a disponibilização de bases de dados públicos em formato aberto, acessível e reutilizável.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1900 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar as condições de acessibilidade nos terminais, estações, pontos de parada e veículos do sistema de transporte coletivo.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1901 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer os mecanismos de monitoramento, divulgação e avaliação do cumprimento do Programa de Metas do Município.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1902 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Promover a integração física, operacional e informacional entre os diferentes modos de transporte urbano.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1903 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar a digitalização de serviços públicos e o acesso da população aos canais eletrônicos de atendimento municipal.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1904 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer mecanismos de governança intersetorial voltados à integração das políticas públicas municipais.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1905 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementar projetos de Ruas Completas que promovam a distribuição equilibrada do espaço viário entre pedestres, ciclistas, transporte coletivo e veículos.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1906 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar os programas de recuperação, requalificação e manutenção de praças públicas em todas as regiões da cidade.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1907 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Assegurar a implementação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, auditoria, fiscalização e monitoramento dos processos de licenciamento edilício realizados por meio de

plataformas digitais, incluindo o Licencia Sampa, garantindo quadro técnico qualificado e em número suficiente para a análise por amostragem, verificação posterior das autodeclarações, fiscalização das obras e aplicação das medidas administrativas cabíveis em caso de irregularidades.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1908 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar o acesso da população às informações públicas por meio de linguagem acessível, transparência ativa e comunicação cidadã.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1909 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expandir a modernização da iluminação pública em áreas com elevados índices de vulnerabilidade social e urbana.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1910 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Incorporar diretrizes voltadas à primeira infância nos projetos de parques, praças, calçadas e demais espaços públicos municipais.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1911 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal para o exercício de 2027:

Fortalecer as políticas culturais municipais por meio do incentivo às diversas linguagens artísticas, às manifestações da cultura popular e do carnaval de rua, bem como do aperfeiçoamento dos mecanismos de fomento cultural, garantindo maior transparência dos editais, previsibilidade dos cronogramas e regularidade dos pagamentos aos projetos contemplados.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1912 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Promover a recuperação urbanística, paisagística e ambiental de espaços públicos degradados ou subutilizados.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1913 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal para o exercício de 2027:

Promover a qualificação dos espaços públicos com critérios de acessibilidade universal e inclusão, fortalecer os mecanismos de participação social nos conselhos municipais e instâncias territoriais, bem como ampliar a articulação intersecretarial para o atendimento integrado das demandas locais e o planejamento participativo dos territórios.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1914 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar as ações de identificação, proteção e valorização do patrimônio cultural imaterial existente no Município.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1915 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Adaptar e qualificar espaços públicos para promover acessibilidade, convivência social, atividade física e autonomia da população idosa.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1916 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal para o exercício de 2027:

Ampliar e qualificar a infraestrutura dos pontos de parada do transporte coletivo, com implantação e manutenção de coberturas, assentos, iluminação, acessibilidade universal e soluções de conforto ambiental, priorizando áreas de maior circulação de usuários e regiões com déficit de equipamentos urbanos.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1917 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Promover programas de preservação e difusão da memória dos bairros, territórios e comunidades do Município.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1918 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expandir programas de educação e difusão patrimonial articulados a preservação e digitalização dos acervos históricos, documentais e iconográficos ligados a preservação da memória e cultura, educação e memória do Município.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1919 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar e qualificar a rede municipal de Casas de Cultura, garantindo descentralização territorial e acesso democrático às atividades culturais.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1920 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar o apoio às expressões artísticas e culturais produzidas de forma comunitária, inerente ao território e desenvolvida por bases locais e organizações da sociedade civil das periferias da cidade.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1921 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expandir e qualificar a rede municipal de equipamentos culturais, garantindo distribuição territorial mais equilibrada e participação da sociedade na construção da programação.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1922 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar as ações de preservação e valorização do patrimônio ferroviário, industrial e da memória do trabalho existentes no Município.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1923 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer políticas de apoio à economia da cultura, aos trabalhadores da cultura e aos empreendimentos culturais locais. Criar programas permanentes de apoio e subsistência aos

trabalhadores da cultura, principalmente aos que estão fora de qualquer política cultural e ficam completamente sem renda.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1924 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer as ações de identificação, proteção e valorização do patrimônio arqueológico e cultural existente no município.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1925 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Promover ações de educação patrimonial voltadas ao reconhecimento, valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1926 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar o acesso de estudantes e profissionais da educação a equipamentos, plataformas digitais e recursos tecnológicos destinados aos processos de ensino e aprendizagem.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1927 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Universalizar o acesso à internet de alta qualidade nas unidades educacionais da rede municipal.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1928 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expandir e modernizar laboratórios de ciências, tecnologia, inovação, robótica e cultura digital nas unidades educacionais municipais.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1929 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer a educação ambiental nas unidades escolares municipais por meio de projetos pedagógicos permanentes voltados à sustentabilidade, à adaptação climática e à implantação e qualificação de espaços educadores sustentáveis, incluindo hortas, jardins pedagógicos e sistemas de reaproveitamento de recursos.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1930 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer ações educacionais voltadas à cidadania, aos direitos humanos, à cultura democrática e à convivência respeitosa entre diferentes grupos sociais.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1931 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer políticas voltadas à permanência escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1932 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar as políticas de formação continuada dos profissionais da educação municipal, com foco em inovação pedagógica, inclusão e desenvolvimento profissional.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1933 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer as condições de atendimento educacional inclusivo para estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e necessidades educacionais específicas.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1934 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar e qualificar a rede socioassistencial municipal, priorizando territórios com elevada vulnerabilidade social.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1935 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Promover mecanismos de participação estudantil na vida escolar e nos processos de construção dos projetos pedagógicos.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1936 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expandir os serviços de proteção social básica destinados à prevenção de situações de vulnerabilidade e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1937 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer as políticas de segurança alimentar e nutricional destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da ampliação e do apoio a cozinhas solidárias, cozinhas comunitárias e demais equipamentos públicos e comunitários voltados à promoção do acesso à alimentação adequada e saudável.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1938 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família nos territórios com maiores índices de vulnerabilidade social e menor acesso aos serviços de saúde.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1939 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar programas de qualificação profissional, geração de renda e inclusão produtiva destinados à juventude, especialmente nos territórios com maiores indicadores de vulnerabilidade social.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1940 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer a capacidade resolutiva da Atenção Primária à Saúde por meio da ampliação das equipes multiprofissionais, da infraestrutura e dos serviços ofertados.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1941 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer políticas de promoção da igualdade racial e enfrentamento do racismo institucional e estrutural.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1942 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar políticas de inclusão, acessibilidade e garantia de direitos das pessoas com deficiência.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1943 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar a oferta de serviços de saúde mental comunitária e fortalecer a rede de atenção psicossocial do Município priorizando as áreas da cidade com maiores índices de vulnerabilidade social.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1944 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expandir e qualificar os Centros de Atenção Psicossocial e demais serviços da Rede de Atenção Psicossocial.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1945 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expandir ações territoriais de promoção dos direitos humanos, prevenção de violências e fortalecimento da cidadania, principalmente em territórios com maiores indicadores de vulnerabilidade social, déficit de serviços e desigualdade urbana.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1946 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expandir ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e atenção integral à população idosa.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1947 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Promover programas integrados de envelhecimento ativo envolvendo saúde, atividade física, cultura, lazer e participação social.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1948 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar ações de prevenção, promoção da saúde e atenção integral à saúde das mulheres em todas as etapas do ciclo de vida.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1949 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer programas integrados de promoção da saúde e incentivo a hábitos de vida saudáveis em todas as regiões da cidade.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1950 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expandir programas públicos de atividade física orientada e práticas corporais voltados à promoção da saúde da população.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1951 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar estratégias de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento das doenças crônicas não transmissíveis.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1952 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Priorizar investimentos e ampliação da oferta de serviços de saúde em territórios com elevada vulnerabilidade social e ambiental.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1953 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer ações de vigilância em saúde ambiental relacionadas à qualidade do ar, da água, do solo e aos impactos das mudanças climáticas.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1954 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Aprimorar os sistemas de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental para monitoramento de riscos e prevenção de agravos à saúde.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1955 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Modernizar a infraestrutura física, tecnológica e operacional das unidades municipais de saúde.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1956 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Fortalecer estratégias integradas entre saúde, assistência social e habitação voltadas ao atendimento de populações em situação de vulnerabilidade, incluindo arquitetos e urbanistas nas equipes multiprofissionais de apoio à Saúde da Família para identificar, orientar e promover melhorias habitacionais que impactam diretamente as condições de saúde, segurança e qualidade de vida dos moradores.

AUTOR: NABIL BONDUKI (PT)

EMENDA 1957 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação dos recursos destinados à implementação do Programa Lote Urbanizado, instituído pela Lei nº 17.474/2020, contemplando a implantação de infraestrutura básica, incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, drenagem urbana, pavimentação, guias e sarjetas.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1958 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da rede de atendimento especializado à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), mediante implantação e fortalecimento de centros de referência multiprofissionais nas regiões do Município de São Paulo, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social, déficit de atendimento e elevada demanda populacional.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1959 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecimento e expansão da rede pública de saúde na região da Subprefeitura Cidade Ademar/Pedreira, com estudos e ações voltados à implantação de novos Centros Dia.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1960 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da rede municipal de atendimento veterinário gratuito, incluindo estudos para implantação de novas unidades em regiões com maior demanda.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1961 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação das ações de segurança alimentar e nutricional por meio da implantação e fortalecimento de equipamentos públicos destinados à oferta de alimentos a preços acessíveis para famílias em situação de vulnerabilidade, como o Armazém Solidário, na região da Subprefeitura Cidade Ademar/Pedreira.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1962 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecimento da infraestrutura operacional da Guarda Civil Metropolitana, com ampliação da presença territorial e implantação de base operacional fixa na região da Subprefeitura Cidade Ademar/Pedreira.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1963 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da rede de proteção às mulheres em situação de violência, mediante fortalecimento de serviços de acolhimento, qualificação profissional e promoção da autonomia econômica.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1964 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação e ampliação de programas de urbanização de vielas, becos e áreas de circulação em comunidades vulneráveis, contemplando pavimentação, drenagem, acessibilidade, iluminação pública, paisagismo e intervenções artísticas.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1965 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação e ampliação de Centro de Referência da Pessoa Idosa, destinado ao atendimento social, jurídico, psicológico e de promoção da saúde, na região da Subprefeitura Cidade Ademar/Pedreira.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1966 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecimento das políticas habitacionais destinadas à população idosa de baixa renda, com incentivo à produção de moradias acessíveis e adaptadas.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1967 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação e fortalecimento das políticas públicas de incentivo à arte urbana, ao grafite e às manifestações culturais de rua, incluindo a realização de oficinas, festivais, exposições e intervenções artísticas em vielas, comunidades e espaços públicos, com base nos objetivos do Programa Revita Favela, objeto do Projeto de Lei nº 507/2022.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1968 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de centros de apoio técnico destinados ao fortalecimento das organizações da sociedade civil, oferecendo capacitação em gestão, elaboração de projetos, captação de recursos e prestação de contas, com base no Projeto de Lei nº 481/2021.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1969 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação dos programas de qualificação profissional, empreendedorismo, tecnologia, inovação e preparação para o primeiro emprego destinados a trabalhadores em situação de vulnerabilidade social, com base na Lei nº 17.581/2021 - QUALISAMPA.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1970 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação dos investimentos em equipamentos públicos multifuncionais destinados ao desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, esportivas, recreativas e de formação cidadã.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1971 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de polos de capacitação, orientação e apoio psicossocial destinados a familiares e cuidadores de pessoas idosas.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1972 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da assistência técnica pública e gratuita para elaboração de projetos, reformas, ampliações, adequações de acessibilidade e regularização de moradias de famílias de baixa renda, nos termos da Lei Federal nº 11.888/2008.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1973 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecimento das ações de monitoramento, fiscalização e gestão dos empreendimentos habitacionais de interesse social e dos imóveis vinculados aos programas habitacionais do Município, mediante o desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento, sistemas de informação, vistorias técnicas e ações integradas entre os órgãos competentes.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1974 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação dos investimentos destinados à mobilidade urbana e ao transporte público coletivo, contemplando a expansão da frota operacional, a melhoria da frequência das linhas, a modernização dos veículos, a ampliação da acessibilidade e o atendimento prioritário às regiões com maior demanda de passageiros.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1975 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação das ações de apoio ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças e adolescentes da rede municipal e conveniada de ensino, mediante o fortalecimento das políticas de acompanhamento psicossocial, orientação familiar e integração entre os serviços de educação, saúde e assistência social, com base no PL nº 45/2024.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1976 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecimento da integração entre as bases operacionais da GCM com o Programa Smart Sampa e demais sistemas municipais de monitoramento inteligente, visando ampliar a capacidade de prevenção, monitoramento e resposta às ocorrências de segurança urbana, com prioridade para regiões de maior vulnerabilidade social e incidência criminal.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1977 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação e fortalecimento da Patrulha Maria da Penha Municipal, com integração intersetorial entre segurança urbana, assistência social e saúde.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1978 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação, reforma e modernização da Unidade Básica de Saúde Vila Campestre, visando a melhoria da infraestrutura física e da capacidade de atendimento à população da região do Jabaquara.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1979 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecimento e expansão da rede pública de saúde, com estudos e ações voltados à implantação da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Lourdes II, na região da Subprefeitura Jabaquara.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1980 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da Praça Edgar Carioca de Araújo, localizada na Cidade Satélite Santa Bárbara - Zona Leste de São Paulo, incluindo a implantação e modernização de brinquedos infantis, mobiliário urbano e demais melhorias necessárias à utilização segura e adequada do espaço pela população.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1981 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma, modernização e ampliação do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio, com adequação da infraestrutura, ampliação da capacidade de atendimento e fortalecimento dos serviços de saúde ofertados à população da Zona Leste.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1982 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) em área pública municipal na região da Vila Nhocuné, ampliando a rede de atendimento à primeira infância.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1983 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim São Carlos, localizada em Americanópolis, com adequação e modernização da infraestrutura física da unidade, visando aprimorar as condições de atendimento à população.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1984 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Santa Maria, localizada na Zona Leste, com modernização da infraestrutura, adequação dos espaços de atendimento e ampliação da capacidade operacional da unidade.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1985 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização de Praça localizada na Rua Xingutânea, 160 - Jardim Eliane/Zona Leste de São Paulo, incluindo a implantação e modernização de brinquedos infantis, mobiliário urbano e demais melhorias necessárias à utilização segura e adequada do espaço pela população.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1986 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revitalização da Unidade Básica de Saúde Jardim Santa Maria, localizada na Rua Embirataí, nº 201 - Zona Leste, com implantação de sala de convivência destinada ao atendimento e desenvolvimento de atividades voltadas à população idosa.

AUTOR: SIDNEY CRUZ (MDB)

EMENDA 1987 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Criar 3 novas Casas da Mulher Brasileira, objetivando ter uma por região da cidade.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 1988 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Criar novos postos do Programa Guardiã Maria da Penha nas 4 regiões da cidade.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 1989 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Criar o Observatório Municipal de Combate ao Feminicídio

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 1990 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Reativar o serviço de aborto legal no Hospital Maternidade Vila Nova Cachoerinha e expansão do serviço de abortamento legal a toda rede Municipal de Saúde da cidade de São Paulo.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 1991 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Criar 3 novas casas de parto humanizado.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 1992 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Criar novos postos do Programa Guardiã Maria da Penha nas 4 regiões da cidade.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 1993 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Viabilização de dois novos pátios de compostagem na zona sul, e um na norte.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 1994 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Atingir o percentual mínimo legal de 45% de aquisição de produtos da agricultura familiar na aquisição dos gêneros alimentícios escolar, no âmbito do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 1995 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Criar o Fundo Municipal de Perdas e Danos para Pessoas Atingidas por Eventos Climáticos Extremos.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 1996 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Adoção de Soluções Baseadas na Natureza nas obras de drenagem da cidade com a construção de no mínimo 6 parques alagáveis.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 1997 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementação do Pé-de-Meia Municipal para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 1998 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação da Oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), sem exigência de número mínimo de estudantes para abertura ou manutenção de turmas e salas.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 1999 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Conscientização contra a violência de gênero em escolas para jovens e adolescentes.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2000 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027: Implantar progressivamente a Tarifa Zero aos sábados e feriados.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2001 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Viabilizar a transição para o fim da escala de trabalho 6x1 no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, incluindo empresas e serviços contratados pela Municipalidade

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2002 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Revitalizar os albergues e demais instrumentos públicos voltados ao acolhimento de pessoas em situação de rua com o objetivo de oferecer melhores condições a essa população.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2003 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8o, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação do Projeto Horta na Escola para, no mínimo, mais 100 unidades da Rede Municipal de Ensino.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2004 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação do número de Auxiliares de Vida Escolar (AVEs) e Estagiários de Apoio à Inclusão (Ampliar o número de Auxiliares de Vida Escolar (AVEs) e de estagiários de apoio à inclusão em toda a rede municipal, com expansão dos contratos e convênios com o CIEE e outras instituições de estágio, bem como a criação de mecanismos de inscrição direta nas Diretorias Regionais de Educação (DREs), visando ampliar e agilizar o recrutamento desses profissionais.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2005 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais e garantia de Professores de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) nas unidades educacionais da rede municipal

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2006 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Modernização das Salas de Aula, com substituição gradual das lousas convencionais por lousas de vidro

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2007 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Programa de Climatização para todas as Escolas Municipais

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2008 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expansão e Qualificação da Rede Direta de Educação Infantil no Extremo Sul, com construção e implantação de EMEIs nos bairros de Barragem, Engenheiro Marsilac, Jardim Varginha, Parelheiros e Vargem Grande, nos Distritos de Marsilac e Parelheiros.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2009 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Redução do Número de Estudantes por Turma na Educação de Jovens e Adultos (EJA)

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2010 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Flexibilização dos Critérios de Abertura e Manutenção de Turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA)

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2011 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementação de ações permanentes de Busca Ativa e Divulgação da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2012 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Construção de 2 EMEIs e 2 EMEFs na Região de Cidade Ademar e Pedreira

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2013 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implementação de Política de Resíduos Sólidos e Compostagem nas Escolas da DRE Santo Amaro.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2014 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implantação de Centro TEA na Subprefeitura do Jabaquara.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2015 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implantação de Centro Especializado em Reabilitação (CER) Infantil no Jabaquara

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2016 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implantação de Núcleos do PIÁ e PIAPI em Escolas da DRE Santo Amaro

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2017 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Criação de um Centros de Convivência e Cooperativa (CECCO) no centro da cidade.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2018 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Instalação de 100 bebedouros públicos distribuídos em parques, praças, terminais de ônibus e locais de grande circulação de pessoas.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2019 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implantação de parque focado em educação ambiental em Área Contígua à EMEI Cruz e Sousa.

AUTOR: SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

EMENDA 2020 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Contratação de empresas especializadas para execução de estudos, projetos e obras de drenagem do Piscinão Lajeado.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2021 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Canalização do córrego Ribeirão das Furnas, localizado na Rua Ribeirão das Furnas, Guaianases.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2022 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Obras de drenagem para construção do Piscinão Lajeado.

Valor: R$ 25.000.000,00.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2023 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Canalização do córrego Aricanduva no trecho compreendido entre a Avenida Jacu Pêssego até a Rua Cubas de

Mendonça, comunidade Caboré.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2024 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Contratação de empresas especializada para execução de estudos, projetos e obras de drenagem e combate a enchentes

da bacia hidrográfica da Vila Itaim, Vila Aymoré, Jardim Romano e Adjacencias.

Valor: R$ 40.000.000,00

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2025 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Construção de nova ponte na Rua Coroá de Frade.

Valor: R$ 2.000.000,00

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2026 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Obras de contenção em toda extensão do Rio Ribeirão até Itaquera, no trecho da Vila Progresso.

Valor: R$ 15.000.000,00.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2027 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Reforma e ampliação da UBS Jaçanã - Vila Constança.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2028 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implantação de Iluminação na Praça Santa Luiza de Marillac, Jardim Guançã

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2029 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde), localizada entre a Avenida Francisco Mesquita, alt. do n° 1000, Rua

Vila Prudente e Rua Rio Duas Barras - Vila Prudente

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2030 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde)- Jd. Robru, na Rua Teodoro Bernardo do Nascimento

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2031 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde)- Jd. Bandeirantes, na Rua Pachêco Aranha, 22-90, Lageado

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2032 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde)- Jd. Vitoria, na Rua Lajedo, Cidade Tiradentes

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2033 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Construção de Túnel na Av. Inajá-Guaçu, Vila Progresso.

Valor: R$ 5.000.000,00

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2034 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Construção de Túnel do Jardim Pantanal ligando com a Avenida Assis Ribeiro.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2035 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Construção Perimetral Leste de São Mateus até Itaim Paulista, abrangendo a Avenida Ragueb Chohfi, Estrada do Lageado

e Estrada Dom João Nery

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2036 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ligação entre a Avenida Dr. José Aristodemo Pinotti até a Avenida Nagib Farah Maluf

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2037 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ligação da Avenida Radial Leste com a Estrada de Poá.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2038 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Inclua-se o inciso de I e as respectivas alíneas ao art. 10

“Art. 10

I – Para o exercício de 2026 as políticas para pessoa idosa deverão ser identificas na lei orçamentária anual, por meio das seguintes

atividades:

a) manutenção e operação de Instituições de Longa Permanência do Idoso (ILPI);

b) manutenção e operação de Centros Dia para Idosos (CDI);

c) manutenção e operação de Centros de Referência do Idoso (CRECI);

d) manutenção e operação dos Núcleos de Convivência de Idoso (NCI);

e) manutenção e operação de Centros de Acolhida Especial para Idosos (CAE Idosos);

f) manutenção e Operação dos Centros de Referência de Direitos Humanos da pessoa Idosa;

g) manutenção e operação das Unidades e Referência à Saúde do Idoso (URSI);

h) manutenção e operação do Programa Acompanhante de Idosos (PAI);

i) manutenção e operação do Polo Cultural da Terceira Idade;

j) manutenção e operação do Programa Universidade Aberta à Terceira Idade;

k) manutenção e operação do Serviço de Alimentação Domiciliar para a Pessoa Idosa;

l) manutenção e operação do Centro de Convivência Inter-geracional (CCInter);

m) manutenção e operação da Vila dos Idosos.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2039 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implantação de uma ponte para pedestres e veículos no final da Avenida Sanatório, na altura do nº 2075, passando pelo

Rio Cabuçu de Cima e conectando à Praça localizada na Rua Miguel Arrojado Lisboa, no Jardim Cabuçu

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2040 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Implantação de uma UBS Jardim Cabuçu, na Praça localizada na Rua Miguel Arrojado Lisboa, no Jardim Cabuçu

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2041 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Melhorias de infraestrutura e segurança na EMEF Recanto dos Humildes, incluindo adequações físicas, reforço de controle de acesso, e demais intervenções necessárias para assegurar ambiente escolar seguro e adequado.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 2042 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Reforma externa e interna da AMA/UBS Integrada Anhanguera 1, localizada R. Marcela Alves de Cássia, 175 - Jardim Jaraguá (São Domingos), São Paulo - SP, 05158-400.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 2043 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinação de recursos para execução, continuidade e conclusão das obras de reforma, adequação estrutural e melhorias necessárias no CER II Freguesia do Ó/Brasilândia, localizado na Rua Engenheiro Edgar Ferreira de Barros Júnior, 75 – Brasilândia.

AUTOR: SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 2044 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do “Parque dos Ciganos” com áreas verdes em imóvel situado entre a Rua Manuel Barbosa dos Reis e a Avenida Braz da

Rocha Cardoso - Distrito Jardim Helena - Subprefeitura do Itaim Paulista

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2045 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação das unidades móveis do CadÚnico (CadMóvel) para atender a população da cidade de São Paulo

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2046 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de UBS em alvenaria na rua

Catleias, nº 205 - União de Vila Nova -

Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2047 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de uma unidade de

atendimento Centro de atendimento

psicossocial (CAPS) na região da Vila

Curuça - Subprefeitura de São Miguel

Paulista.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2048 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção e instalação de uma UPA no

distrito da Vila Curuça - Subprefeitura de

São Miguel Paulista.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2049 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de uma Unidade de

Referência à Saúde do Idoso (URSI) na

região da Vila Curuçá - Subprefeitura de

São Miguel Paulista.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2050 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de 1 (um) CECCO ou

implantação no Parque Biacica, para

atender a demanda reprimida no Distrito

do Jd. Helena.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2051 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalar um Núcleo de Convivência para

Idosos na Cidade Kemel - Subprefeitura

do Itaim Paulista.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2052 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de UBS na Vila São Domingos localizado no distrito do Rio Pequeno, subprefeitura do Butantã.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2053 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação e modernização de mobiliário

e equipamentos para os 52 conselhos

tutelares na cidade de São Paulo.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2054 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de UBS no Parque Savoy - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2055 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do Programa Acompanhante

de Idosos – PAI.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2056 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de centros de escuta especializada de criança e adolescente vítima ou testemunha de violência nas 32

subprefeituras da cidade de São Paulo.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2057 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Programa Municipal de Assistência Estudantil – PMAES que visa conceder subvenções econômicas, na forma de uma Bolsa - Assistência Estudantil, por estudante, matriculado nas redes municipal de educação, a ser paga mensalmente.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2058 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do Programa Municipal de Enfretamento à Discriminação e Violência Racial no Âmbito dos Estádios

e Demais Áreas de Esportes na Cidade de São Paulo.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2059 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- [Construção de CAPS III Adulto no Jaraguá - Subprefeitura Pirituba

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2060 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de UBS (Unidade básica de Saúde) - Jaraguá - Próximo ao CECCO Jaraguá.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2061 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do projeto Clube Escola em todos os Clubes da Comunidade (CDC) da cidade de São Paulo.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2062 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de uma Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) na região de Ermelino Matarazzo - Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2063 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- [Construção de um CAPS IJ - no Jardim Helena - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2064 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Duplicação de Ponte sobre o Rio Água Vermelha - ligação entre os bairros de Vila Curuça e Itaim Paulista - situado na

Rua José Augusto Lobo - Subprefeitura do Itaim Paulista.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2065 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de Hospital Público Veterinário na região de Perus - Subprefeitura de Perus.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2066 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Supervisão Técnica de Saúde nos territórios de Jaçanã/Tremembé - Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.

AUTOR: JOÃO ANANIAS (PT)

EMENDA 2067 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir unidades, em cada região administrativa do município, do Programa de Habitação Social da Vila dos Idosos;

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2068 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir a Tarifa Zero no Transporte Coletivo Público de Passageiros;

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2069 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecer, administrativamente e orçamentariamente, a Companhia de Engenharia de Trafego (CET);

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2070 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 4,5 a cada 100 mil habitantes até 2028.

AUTOR: SENIVAL MOURA (PT)

EMENDA 2071 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir piso para formulação do orçamento da Assistência Social.

AUTOR: Liderança do PT

EMENDA 2072 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insere o inciso VI no art. 38.

VI - não serão objeto de limitação de empenho as ações orçamentárias da função assistência social;

AUTOR: Liderança do PT

EMENDA 2073 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir recursos orçamentários suficientes para a expansão e adequação do número de CRAS e CREAS;

AUTOR: Liderança do PT

EMENDA 2074 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir piso para formulação do orçamento da Assistência Social.

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 2075 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Insere o inciso VI no art. 38.

VI - não serão objeto de limitação de empenho as ações orçamentárias da função assistência social.

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 2076 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Garantir recursos orçamentários suficientes para a expansão e adequação do número de CRAS e CREAS.

AUTOR: LUNA ZARATTINI (PT)

EMENDA 2077 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de pavimentação e drenagem nas seguintes vias: Rua João Leopoldo, Jardim Santa Etelvina, São Paulo – SP, CEP 08485-500; Rua Arroio Campo Bom, Colônia (Zona Leste), São Paulo – SP, CEP 08485-475; e Rua dos Alagoanos, Jardim Pedra Branca, São Paulo – SP, CEP 08484-442.

AUTOR: ALESSANDRO GUEDES (PT)

EMENDA 2078 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Priorizar a implantação do sistema de monitoramento Smart Sampa em ambientes públicos essenciais, incluindo unidades de saúde, escolas, parques, praças e centros esportivos.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2079 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

- Desenvolver plataforma de monitoramento e identificação precoce dos fatores de risco associados à evasão escolar.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2080 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

- Priorizar a adequação dos serviços públicos digitais aos padrões nacionais e internacionais de acessibilidade, incluindo recursos de audiodescrição, Libras, leitura simplificada e tecnologias assistivas.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2081 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Implantação de programa permanente de capacitação em Libras e adoção de recursos tecnológicos de acessibilidade para atendimento ao público nos órgãos municipais.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2082 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Implantação de programa de capacitação em Pacote Office para alunos da Rede Municipal de Ensino.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2083 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Aquisição e distribuição contínua de medicamentos essenciais para o tratamento da hipertensão, diabetes e infecções bacterianas na rede municipal de saúde.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2084 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Revitalização e modernização das quadras esportivas municipais localizadas nos territórios das Subprefeituras do Campo Limpo, Parelheiros, Cidade Tiradentes, Guaianases, Itaquera, Itaim Paulista, São Mateus, Iguatemi, Lajeado, Brasilândia, Perus, Anhanguera, Jaçanã, Tremembé, Cachoeirinha, Jardim Brasil, Rio Pequeno, Raposo Tavares e áreas do entorno do distrito de Vila Andrade.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2085 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Implantação de programa permanente de atendimento psicológico aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2086 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Implantação de programa de capacitação profissional nas escolas municipais, com oferta de cursos nas áreas de Administração, Gestão, Comunicação

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2087 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Implantação de sistema municipal de triagem e agendamento de consultas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), por meio de plataforma digital e central telefônica.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2088 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Implantação de uma ou mais UPAs no território da Brasilândia.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2089 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Ampliação do efetivo da Guarda Civil Metropolitana e da frota de viaturas destinadas ao Programa Guardiã Maria da Penha no Município de São Paulo.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2090 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Recapeamento asfáltico integral da Rua Agostinho Félix de Lima, localizada no Jardim São Paulo.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2091 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Recapeamento asfáltico integral da Rua Simão Ragusa, localizada no Jardim Maggi.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2092 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Recapeamento asfáltico integral da Rua Artur Soter Lopes da Silva, localizada no Jardim D'Abril.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2093 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Recapeamento asfáltico integral da Rua Artur Soter Lopes da Silva, localizada no Jardim D'Abril.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2094 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Recapeamento asfáltico integral da Estrada de Itapecerica, no trecho localizado no território da Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2095 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Recapeamento asfáltico integral da Estrada do M'Boi Mirim, localizada no distrito do Jardim Ângela.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2096 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Recapeamento asfáltico integral da Avenida Deputado Cantídio Sampaio, localizada no distrito da Brasilândia.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2097 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027 o seguinte:

Modernização e renovação dos equipamentos de uso operacional da Guarda Civil Metropolitana, incluindo a substituição de armamentos obsoletos por equipamentos mais modernos e adequados às atividades de segurança urbana.

AUTOR: ZOE MARTÍNEZ (PL)

EMENDA 2098 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de um ecoponto no terreno cedido à prefeitura de São Paulo, localizada à rua Miguel Arrojado Lisboa defronte o número 20. Jardim Modelo - Subprefeitura do Jaçanã.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2099 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação e Construção da UBS Jardim Cabuçu em uma área da prefeitura de São Paulo, situado à Rua Miguel Arrojado Lisboa defronte o número 299. Jardim Modelo - Subprefeitura do Jaçanã.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2100 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de UBS ou AMA- E no terreno situado à Rua Dr. Gabriel Covelli, 779 - Parque Peruche

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2101 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Pavimentação da Comunidade Nascer do Sol - localizada na Estrada Professor Edmundo Rosset e Rua Victor Mateus, no território da subprefeitura do Jaçanã.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2102 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Pavimentação da Viela João Cândido de Azevedo, localizado à Rua Francisco Peixoto Bezerra, 982.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2103 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção do Piscinão do Guaraú, localizado na Av. General Penha Brasil, 993 - Vl Nova Cachoeirinha Sub Pref. Casa Verde/Cachoeirinha, o projeto visa o combate às enchentes, melhoria do saneamento e prevenção de alagamentos, beneficiando milhares de moradores da região.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2104 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação CAPs - Centro Atenção Psicossocial Infanto-juvenil – CAPS/IJ – Paraisópolis, com foco no atendimento especializado no tratamento da saúde crianças e adolescentes, assegurando acesso à saúde mental digna, humanizada e territorializada.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2105 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Implantação UPA – Paraisópolis: A implantação de uma UPA na região de Paraisópolis tem o objetivo de garantir o atendimento de urgência e emergência à comunidade local, reduzindo deslocamentos demorados e assegurando o acesso universal e igualitário à saúde da população.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2106 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de “Salas Lilás” nas Subprefeituras: implantação de espaços reservados e acolhedores para o atendimento especializado de mulheres vítimas de violência, com equipe multidisciplinar e apoio psicossocial.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2107 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de Projeto Piloto/Salas de Acolhimento com a finalidade de atendimento de crianças e adolescentes, vítimas de violência sexual em todas as Distritos Policiais em Parceria com o Governo Estadual. O projeto visa ainda, garantir segurança, estrutura e acolhimento individualizado e direcionado, por profissionais capacitados, composto por equipe multidisciplinar além de promover a articulação com as redes de proteção e segurança pública

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2108 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Smart Sampa: Aumentar o monitoramento por câmeras e raio de circunscrição na cidade de SP, visando a segurança da população.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2109 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação dos serviços de acolhimento e proteção a mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência – Expandir os serviços de acolhimento, proteção e assistência integral para mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência, incluindo a implementação de políticas de prevenção, acolhimento humanizado e a capacitação contínua das equipes de atendimento.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2110 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Psicólogos nas escolas – implementar a presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas públicas para apoio aos alunos, desenvolvendo programas complementares junto às Coordenações Pedagógicas.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2111 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de espaços para crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA: criar espaços destinados ao atendimento de crianças e adolescentes com TEA e suas famílias, com equipe multidisciplinar, oferta de terapias e inclusão social, bem como capacitação dos profissionais.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2112 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Inclusão de Programas de Saúde para mulheres, crianças e adolescentes – expandir programas com atenção especial à saúde das mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2113 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Equipamentos e Capacitação para Conselheiros Tutelares - fornecer equipamentos adequados e promover a capacitação para que os Conselhos Tutelares exerçam seu papel de forma efetiva.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2114 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Programa Servidor Amigo Autista – implementar capacitação técnica e treinamento dos servidores públicos do Município de São Paulo no atendimento as pessoas com TEA Transtorno do Espectro Autista, conforme Lei nº 18.106/2024.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2115 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Atende + - ampliação de infraestrutura destinada às pessoas que não dispõem de condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais ou que enfrentem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2116 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Centro de Acolhida Provisória – criação de espaços para receber pessoas desabrigadas devido a casos fortuitos, situações de força maior ou decorrente de urgência climática, como durante a Operação Baixas Temperaturas, visando condições para reestabelecimento para superação da situação e continuidade da vida.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2117 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recursos para construção do AMA-E Parque Peruche ou UBS Parque Peruche, precisamente no terreno público situado à Rua Doutor Gabriel Covelli, 779, com a finalidade de desmembrar a atual unidade existente na STS Casa Verde.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2118 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de Espaços Kids em todas as Unidades Básicas de Saúde do município de São Paulo

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2119 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de um Centro de Referência especializado em pessoas com deficiência.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2120 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Centro de Cidadania Digital para Idosos

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2121 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Primeiro Parque Inclusivo Multi Sensorial para Pessoas com Deficiência e para todos em toda a cidade de São Paulo

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2122 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de salas sensoriais denominadas sala azul, para autistas nas escolas do município de São Paulo.

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2123 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da UBS Walter Elias

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2124 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção da UBS Peri Alto

AUTOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE)

EMENDA 2125 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a implantação de piscinões naturais em cavas de areia localizadas na região do Jardim Pantanal, na Lagoa do Poção, na Cava do Cigano e na Cava da Vila Seabra.

AUTORES: ALESSANDRO GUEDES (PT); DR. MILTON FERREIRA (PODE); ELY TERUEL (MDB); MAJOR PALUMBO (PP); MARINA BRAGANTE (PSB); SILVÃO LEITE (UNIÃO); SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 2126 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de serviços de desassoreamento dos córregos Três Pontes, Tijuco Preto, Itaim, Ribeirão Lajeado, São Martinho, Água Vermelha, Ribeirão Itaquera, Jacu, Mongaguá e Dois Irmãos, com vistas à mitigação dos riscos de enchentes e alagamentos na região do Jardim Pantanal.

AUTORES: ALESSANDRO GUEDES (PT); DR. MILTON FERREIRA (PODE); ELY TERUEL (MDB); MAJOR PALUMBO (PP); MARINA BRAGANTE (PSB); SILVÃO LEITE (UNIÃO); SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 2127 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários no valor de R$ 50.000.000,00 para a execução de obras de micro e macrodrenagem na região do Jardim Pantanal, com o objetivo de ampliar a capacidade de escoamento e retenção das águas pluviais, mitigar os riscos de enchentes e alagamentos e promover maior segurança à população residente.

AUTORES: ALESSANDRO GUEDES (PT); DR. MILTON FERREIRA (PODE); ELY TERUEL (MDB); MAJOR PALUMBO (PP); MARINA BRAGANTE (PSB); SILVÃO LEITE (UNIÃO); SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 2128 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários ao Programa Pode Entrar, no âmbito da política habitacional do Município de São Paulo, com a finalidade de contemplar as famílias desapropriadas na região, assegurando atendimento habitacional compatível com sua condição de vulnerabilidade e com a necessidade de reassentamento digno.

AUTORES: ALESSANDRO GUEDES (PT); DR. MILTON FERREIRA (PODE); ELY TERUEL (MDB); MAJOR PALUMBO (PP); MARINA BRAGANTE (PSB); SILVÃO LEITE (UNIÃO); SONAIRA FERNANDES (PL)

EMENDA 2129 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recuperação e desassoreamento do Parque Municipal do Laguinho - Parque Jacques Custeau - na Subprefeitura Capela do Socorro.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2130 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforço do orçamento para remunerar os Conselheiros Participativos.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2131 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforço do orçamento das Subprefeituras considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2132 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação e implantação da rede de asfalto.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2133 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2134 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2135 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A criação e implantação de viário entre o Parque Cocaia e Jardim Castro Alves sobre o canal da Represa Billings.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2136 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- O reforço do orçamento para atualizar a remuneração dos Professores da Rede Conveniada.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2137 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A criação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim São Rafael- Capela do Socorro, na região da Zona Sul do Município de São Paulo.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2138 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Vargem Grande, na Subprefeitura de Parelheiros, Zona Sul do Município de São Paulo.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2139 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de Entreposto de Hortifrutigranjeiros, de flores e de plantas ornamentais na região de Parelheiros.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2140 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o nº 8.500 e a Estrada do Jaceguava.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2141 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação no extremo da Zona Sul da cidade, de espaço público, para cuidados e preservação de animais silvestres.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2142 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do Parque Nascentes do Ribeirão Colônia.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2143 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do Parque Ribeirão Cocaia.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2144 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A inclusão da DRE de Campo Limpo na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2145 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação dos recursos para a construção de prédios destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) na região da Capela do Socorro e Parelheiros.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2146 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Emenda aditiva, onde couber no Art. 8º. Será considerada na receita da Lei Orçamentária Anual o Incentivo fiscal, por renúncia de receita de IPTU, concedida aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros ou espaços culturais, cuja finalidade seja a

realização de espetáculos de artes cênicas e que apresentem, cumulativamente as seguintes capacidades de público por sala: • 400 (quatrocentas) pessoas sentadas: isenção de 100%; • 401 (quatrocentas e uma) até 800 (oitocentas) pessoas sentadas: isenção de 50%; • 801 (oitocentos e uma) até 1000 (mil) pessoas sentadas: isenção de 30%.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2147 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Emenda aditiva, onde couber no Art. 8º. Será considerada na Lei Orçamentária Anual a renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais de IPTU aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como academia ou espaços de promoção de atividades físicas e esportivas para manutenção e controle da saúde corporal.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2148 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A criação do centro municipal de referência em doenças raras, conforme disposto no PL 369/2020.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2149 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A implantação do Posto de encaminhamento veterinário "PEV" no município de São Paulo, conforme o PL 384/2020.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2150 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A implantação da unidade básica de saúde animal (UBASA) no município de São Paulo, conforme disposto no PL 655/2020.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2151 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A implantação do hospital de referência da dor.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2152 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação da Casa do Samba Paulistano.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2153 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do viaduto na Rua Jequirituba com a Av. Presidente João Goulart.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2154 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do hospital do idoso na Zona Sul.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2155 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforço do orçamento para remunerar os profissionais de carreira da área da saúde bucal.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2156 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma da da UBS Chácara do Conde.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2157 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforço do orçamento da secretaria da saúde para compra de equipamentos odontológicos portáteis.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2158 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Hospital Público Infantil no extremo sul da cidade.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2159 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação de recursos para implantação de consultórios odontológicos nas unidades da Rede Municipal de Ensino, nos termos do PL 683/2008.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2160 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reformas e adequações da UBS Jardim São Norberto.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2161 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de viaduto com alças de acesso na Av. Nossa Senhora do Sabará com a Av. Interlagos.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2162 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para familiares de estudantes do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, nos termos do PL 556/2021.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2163 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforço de orçamento para secretaria da saúde com o objetivo de implantar atendimento odontológico em todas as UBS e UPA do município.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2164 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação de recursos para a instalação de programa ambulatorial de fisioterapia respiratória para pacientes que tiveram Covid-19, nos termos do PL 558/21.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2165 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de brinquedos para crianças especiais nas praças públicas do município, conforme PL 75/2022.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2166 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de iluminação dos abrigos dos pontos de ônibus, conforme PL 09/2022.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2167 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de iluminação nas passarelas de pedestres em níveis superiores ao solo, conforme PL 25/2022.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2168 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de câmeras de monitoramento de segurança nos centros de educação infantil da rede municipal de ensino, nos termos do PL 510/2021.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2169 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Casas de Capoeira em cada região do município, nos termos da Lei Municipal 17588/2021

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2170 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do programa "Sorria SP", conforme PL 519/2021.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2171 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Programa de Saúde Bucal nas escolas da Rede Municipal de ensino, nos termos do PL 666/2021.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2172 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do programa morar melhor, conforme a Lei Municipal 17906/2023.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2173 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do sistema gratuito de Assistência à Saúde Animal, conforme PL 595/2021.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2174 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Centro Integrado de Transformação de Vidas – CIT Vidas, conforme PL 452/2022.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2175 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A ampliação dos serviços de saúde ao idoso.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2176 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Melhoria na alocação de recursos para Implantação de centros de hemodiálise nas regiões da zona sul de São Paulo.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2177 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforço do orçamento para para implantação de Centros de Convivência e Cooperativa nos Distritos de Cidade Ademar, Grajaú e Parelheiros;

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2178 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Melhoria dos recursos para a implantação de novas unidades de saúde na região de Capela do Socorro.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2179 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforço dos recursos para a implantação de Centro de Referência da Saúde da Mulher no Extremo Sul da Cidade de São Paulo.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2180 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A implantação de AMAE-PED, Assistência Médica Ambulatorial pediátrica na região de Capela do socorro e Parelheiros;

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2181 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do repasse para as parceiras da Educação.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2182 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação do repasse para integrantes das parcerias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2183 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de Hospital Municipal do bairro Varginha.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2184 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de Hospital Odontológico no Município de São Paulo.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2185 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de Conselhos Municipais da Juventude (CMDJ) por Subprefeitura.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2186 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Fundo de Assistência e Solidariedade do Município de São Paulo (FASS), conforme dispõe PL 135/2022.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2187 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Hospital Público Veterinário de Pedreira, conforme dispõe PL 468/2022.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2188 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Hospital Público Veterinário de Parelheiros, conforme dispõe PL 469/2022.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2189 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Instalação de farmácia popular 24h em cada unidade de pronto atendimento, conforme alteração da Lei nº 16.739/2017, conforme dispõe PL 42/2023.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2190 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituição da “Virada da Melhor Idade” no calendário oficial do Município, conforme dispõe PL 103/2023.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2191 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação da Casa Nordestina Paulistana, conforme dispõe PL 123/2023.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2192 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de Casa de Cultura no Jardim Myrna, conforme PL 124/2023.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2193 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Atendimento de pais de alunos das escolas municipais pelo Hospital do Servidor Público, conforme PL 157/2023.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2194 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Inclusão de equipes multidisciplinares nas escolas públicas (psicologia, nutrologia, oftalmologia e fonoaudiologia), conforme PL 209/2023.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2195 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Hospital Público Veterinário de Cidade Ademar, conforme PL 467/2022.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2196 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Hospital Público Veterinário de Campo Limpo, conforme PL 339/2023.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2197 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de bebedouros públicos em praças públicas, conforme PL 390/2023.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2198 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação da Casa dos Artesãos de Parelheiros, conforme PL 408/2023.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2199 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Realização do Teste do Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho) nas maternidades, conforme PL 534/2023.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2200 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Presença de fisioterapeuta em maternidades no pré-parto, parto e puerpério, conforme PL 280/2024.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2201 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituição do Programa Bolsa Rápida para pacientes ostomizados na Rede Municipal de Saúde, conforme PL 458/2024.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2202 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de espaços de convivência para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos CEUs, conforme PL 481/2024.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2203 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Obrigatoriedade de equipe odontológica nos Centros Especializados em Reabilitação (CER), conforme PL 505/2024.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2204 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituição de Arenas Radicais para prática de empinar motos e eventos de shows de carro, conforme PL 180/2025.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2205 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Obrigatoriedade da presença de Técnico em Saúde Bucal em todas as UBS, UPAs e estabelecimentos públicos de saúde, conforme PL 181/2025.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2206 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Disponibilização do Botão do Pânico em todas as unidades escolares municipais, conforme PL 152/2023.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2207 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Isenção do IPTU para Casas Culturais Luso-Brasileiras no município, conforme Lei 18324/2025.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2208 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Revisão da alíquota de contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, conforme PL 682/2024.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2209 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Programa CRECHE GARANTIDA para ampliação do acesso à educação infantil, conforme PL 700/2024.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2210 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Inclusão da vacina da Herpes Zoster no Programa Municipal de Imunizações, conforme PL 328/2025.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2211 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Presença obrigatória de profissional de fonoaudiologia em UBSs, UPAs e demais unidades de saúde, conforme PL 299/2025.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2212 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Programa Formatura Legal conforme disposto no PL 116/2024

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2213 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir o Programa "A Saúde Começa Pela Boca” conforme disposto no PL 145/2024

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2214 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Disponibilização de médicos especialistas para atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista(TEA) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) conforme disposto no PL 150/2024

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2215 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Programa de Transporte Municipal Gratuito - Vem Social conforme disposto no PL 720/2024

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2216 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Regulamentar os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária, para incluir o Programa Wi-Fi Livre Sampa conforme disposto no PL 765/2024

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2217 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir o Programa Remédio em Casa conforme disposto no PL 831/2024

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2218 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Inserção e disponibilização do medicamento Utrogestan para todas as mulheres gestantes para evitar o parto prematuro conforme disposto no PL 898/2024

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2219 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Programa Farmácia Solidária conforme disposto no PL 54/2025

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2220 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação o programa de ações para garantir a autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica conforme disposto no PL 85/2025.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2221 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Permanência do profissional Fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) conforme disposto no PL 179/2025

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2222 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Concessão gratuita de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica conforme disposto no PL 277/2025

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2223 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação dentro dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), um programa de reintegração ao mercado de trabalho para pessoas em processo de reabilitação e recuperação de dependência química e uso de substâncias psicoativas conforme disposto no PL 339/2025

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2224 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de cartilha educativa sobre a importância da saliva e dos testes clínicos salivares conforme disposto no PL 375/2025

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2225 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Programa Vagas Verdes nas vias conforme disposto no PL 378/2025

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2226 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir o Programa de Inclusão no mercado de trabalho de pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista conforme disposto no PL 409/2025.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2227 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação de uma ferramenta de cadastro e banco de dados para inclusão de pessoas com Alzheimer ou outras doenças mentais que cause a perda de memória, no programa Smart Sampa conforme disposto no PL 425/2025

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2228 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação preferencial de Instituições de Longa Permanência para Idosos –ILPIs nas Subprefeituras conforme disposto no PL 534/2025

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2229 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais – QFPM, com plano de carreira, reenquadra os cargos e funções de Agente Vistor, do Quadro de Agentes Vistores – QAV conforme disposto no PL 631/2025

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2230 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir incentivo financeiro, na forma de subvenção, aos Blocos de Carnaval de Rua conforme disposto no PL 704/2025

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2231 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de logística reversa para recolhimento dos produtos e embalagens, em articulação com a Política Nacional de Resíduos Sólidos que especifica conforme disposto no PL 818/2025

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2232 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação de câmeras do sistema SmartSampa no transporte coletivo público, para prevenção de crimes conforme disposto no PL 865/2025

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2233 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instalação do espaço Praça Azul – Convivência e Inclusão para Famílias Atípicas em festividades do município de São Paulo conforme disposto no PL 892/2025

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2234 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituir em estabelecimentos com piscinas abertas ao público a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de acessibilidade para pessoas com deficiência conforme disposto no PL 995/2025

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2235 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Estender a isenção de pagamento de tarifa de ônibus integrantes do serviço de transporte público coletivo, incluir bombeiros da Polícia Militar e bombeiros civis entre os beneficiários e dispensar o uso de uniforme conforme disposto no PL 1219/2025

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2236 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Autoriza o pagamento retroativo de vantagens funcionais decorrentes da contagem de tempo de serviço assegurada pela lei complementar federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, aos servidores públicos conforme disposto no PL 17/2026

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2237 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Institui o Programa de Avaliação Visual Comunitária em Bibliotecas Públicas Municipais conforme disposto no PL 20/2026

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2238 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação do Programa Mais Saúde Bucal na Melhor Idade conforme disposto no PL 193/2026

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2239 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Institui a criação do Programa Trânsito Seguro e dispõe sobre a concessão do Selo Moto Segura/Trânsito Seguro conforme disposto no PL 336/2026

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2240 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- O Programa dos Cuidadores Públicos em São Paulo para atender idosos carentes e incapacitados em suas próprias casas conforme disposto na Lei Municipal 18385/2026.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2241 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Os espaços Dorina Nowill criados para acessibilidade do deficiente visual, nos órgãos e equipamentos públicos conforme disposto na Lei Municipal 18347/2025

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2242 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- O Selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA conforme disposto na Lei Municipal 18303/2025.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2243 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A implantação do “Programa Jovem Capitalista” conforme disposto na Lei Municipal 17979/2023

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2244 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de fontes alternativas de geração e fornecimento de energia elétrica nas unidades básicas de saúde (UBS) conforme disposto na Lei Municipal 17894/2023.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2245 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- O Programa “Empreende SP” de qualificação do Microempreendedor de Baixa Renda conforme disposto na Lei Municipal 17900/2023

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2246 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- O programa “Censo de Pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista - e de seus Familiares” no conforme disposto na Lei Municipal 18132/2024

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2247 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- O programa de Qualificação Profissional Municipal – QUALISAMPA conforme disposto na Lei Municipal 17581/2021

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2248 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Os serviços de zeladoria pelas subprefeituras e pela prefeitura de São Paulo, em loteamentos irregulares conforme disposto na Lei Municipal 17594/2021

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2249 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Oferecimento pela Prefeitura municipal de maior número de matrículas de ensino médio nos centros integrados de educação de jovens e adultos - CIEJA conforme disposto na Lei Municipal 17623/2021

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2250 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Encaminhamento das solicitações de acolhimento emergencial e de auxílio-aluguel para mulheres em situação de violência conforme disposto na Lei Municipal 17579/2021.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2251 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Disponibilidade de banheiros químicos em feiras livres conforme disposto na Lei Municipal 17631/2021

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2252 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Programa Mente Saudável, com objetivo de promoção da saúde mental e atenção aos problemas psicológicos decorrentes da pandemia da COVID-19 conforme disposto na Lei Municipal 17712/2021.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2253 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A prática de telemedicina conforme disposto na Lei Municipal 17718/2021.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2254 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Programa de Prevenção à Gravidez na Adolescência e Incentivo ao Planejamento Reprodutivo em hospitais e unidades básicas de saúde pública que prestem serviços de saúde no âmbito do SUS conforme disposto na Lei Municipal 17788/2022

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2255 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, que estejam gestantes ou sejam vítimas de violência doméstica ou sexual, o direito a acompanhante ou atendente pessoal conforme disposto na Lei Municipal 17754/2022

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2256 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Programa Servidor Amigo do Autista, que trata da Capacitação técnica de todos os servidores ao atendimento às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista - TEA conforme disposto na Lei Municipal 18106/2024.

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2257 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- SISVERDE – Sistema de Monitoramento de Áreas Verdes por meio de Sensoriamento Remoto conforme disposto na Lei Municipal 17748/2022

AUTOR: MARCELO MESSIAS (MDB)

EMENDA 2258 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Revitalizar 10 estruturas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com o objetivo de fortalecer a capacidade de atuação das equipes municipais nas diversas situações e qualificar o atendimento ao cidadão.

AUTOR: MAJOR PALUMBO (PP)

EMENDA 2259 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Revitalizar 10 estruturas da Defesa Civil, com o objetivo de fortalecer a capacidade de atuação das equipes municipais nas diversas situações e qualificar o atendimento ao cidadão.

AUTOR: MAJOR PALUMBO (PP)

EMENDA 2260 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Revitalizar 10 estruturas municipais cedidas ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), para fortalecer a capacidade de atuação das equipes no município nas diversas situações e qualificar o atendimento ao cidadão.

AUTOR: MAJOR PALUMBO (PP)

EMENDA 2261 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, acrescenta-se onde couber, ao art. 4º do Projeto de Lei nº 299/2026, para que conte com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

__ - ampliação e fortalecimento das políticas de autonomia econômica e proteção social para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, incluindo o reajuste do Auxílio-Aluguel previsto na Lei nº 17.320, de 18 de março de 2020, para valor não inferior a 1 (um) salário mínimo, bem como a ampliação do número de beneficiárias, o acolhimento, a moradia, o atendimento psicossocial, a orientação jurídica e a inserção em políticas de trabalho, emprego e renda.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 2262 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, insira-se novo parágrafo, onde couber, ao art. 49 do Projeto de Lei nº 299/2026, com a seguinte redação:

Art. 49.

(...)

§___ O índice previsto no caput deste artigo deverá considerar, entre outros indicadores pertinentes, critérios relacionados à raça/cor, gênero, população em situação de rua, presença de favelas e assentamentos precários, risco climático, risco de enchentes, risco de deslizamentos, ilhas de calor, exposição a ondas de calor e estiagens associadas a eventos climáticos extremos, inclusive ao Super El Niño, déficit de arborização, déficit de áreas verdes, déficit de drenagem, acesso à água potável e déficit de equipamentos públicos adaptados a eventos climáticos extremos, de modo a orientar a distribuição territorial do orçamento também para a redução das desigualdades sociais, raciais, ambientais e climáticas no Município de São Paulo.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 2263 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Nos termos regimentais, acrescenta-se onde couber, ao art. 4º do Projeto de Lei nº 299/2026, para que conte com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

__ - ampliação e fortalecimento das políticas de autonomia econômica e proteção social para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, incluindo o reajuste do Auxílio-Aluguel previsto na Lei nº 17.320, de 18 de março de 2020, para valor não inferior a 1 (um) salário mínimo, bem como a ampliação do número de beneficiárias, o acolhimento, a moradia, o atendimento psicossocial, a orientação jurídica e a inserção em políticas de trabalho, emprego e renda.

AUTOR: AMANDA PASCHOAL (PSOL)

EMENDA 2264 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Acrescente-se dispositivo ao art. 5º com a seguinte redação:

“Os dados relativos à execução orçamentária e financeira deverão ser disponibilizados em formato aberto e reutilizável, permitindo consulta, extração e processamento automatizado, inclusive com detalhamento territorial e regionalizado das despesas realizadas.”

AUTOR: ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

EMENDA 2265 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para realização da Feira Nacional da Reforma Agrária.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2266 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para realização do Projeto São Paulo Musical em todas as Subprefeituras.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2267 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recurso para construção de Polo Cultural M'Boi Mirim - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2268 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para realização da Virada Católica.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2269 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção e implantação do Polo Cultural Capão Redondo, na área da Subprefeitura do Campo Limpo, destinado à realização de atividades culturais, artísticas, educativas, esportivas e de formação cidadã, promovendo o acesso à cultura, a inclusão social e o fortalecimento das manifestações culturais da região.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2270 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a construção e implantação do Polo Cultural Pedreira, na área da Subprefeitura da Cidade Ademar, destinado à promoção de atividades culturais, artísticas, educativas e de formação cidadã, ampliando o acesso da população aos bens e serviços culturais e fortalecendo as manifestações culturais locais.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2271 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para o fortalecimento, ampliação e fomento das políticas públicas de cultura no Município de São Paulo, por meio do apoio a programas, projetos, editais, eventos, ações de formação, difusão cultural, economia criativa e valorização das manifestações artísticas e culturais em todas as regiões da cidade.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2272 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a construção e implantação do Centro Cultural de Referência da Penha, na área da Subprefeitura da Penha.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2273 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção, implantação e manutenção da Casa da Cultura Hip Hop Norte, no Município de São Paulo, destinada à promoção da cultura urbana, da formação artística, da inclusão social e do desenvolvimento cultural da juventude.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2274 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para o fortalecimento, promoção e fomento da cultura do forró no Município de São Paulo, por meio de programas, eventos, festivais, oficinas, ações formativas, atividades culturais e apoio a coletivos, artistas e entidades representativas do segmento.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2275 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção, implantação e manutenção da Casa de Cultura Cidade Ademar, na área da Subprefeitura de Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2276 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a ampliação da capacidade de atendimento dos Centros de Educação Infantil – CEIs localizados no Distrito José Bonifácio, na Subprefeitura de Itaquera, visando à expansão da oferta de vagas para crianças de 0 a 3 anos.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2277 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção e implantação do Centro de Educação Infantil – CEI Vila Remo, na área da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2278 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção e implantação do Centro de Educação Infantil – CEI Jardim São Luís, na área da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2279 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU M' Boi Mirim - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2280 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU Cidade Patriarca - Subprefeitura da Penha.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2281 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU JD HELENA - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2282 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para a construção de Praça, Polo Cultural, esportivo e academia da terceira idade Rua Luís Alberto Caldas

de Oliveira , 151- Jardim Capela - CEP: 04960-120 - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2283 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a construção e implantação de Centros de Educação Infantil – CEIs nos bairros Jardim Dom José e Parque Fernanda, na área da Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2284 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção e implantação do Centro de Educação Infantil – CEI Piraporinha, na área da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2285 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção e implantação de Centro de Educação Infantil – CEI na Rua Polinésia, Parque Bologne, na área da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2286 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a implantação de espaço cultural no imóvel do antigo telecentro localizado na Rua Erva do Sereno, nº 1.505, Jardim São Martinho, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2287 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a ampliação do Centro de Educação Infantil – CEI Deputado Gilberto Chaves, localizado na Rua Sara Newton, nº 100, Jardim Boa Vista, na área da Subprefeitura do Butantã.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2288 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a implantação de Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN no Distrito Jardim Helena, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2289 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinar recursos para a implantação de Centros de Educação Infantil – CEIs nos bairros Pedreira e Cidade Ademar, na área da Subprefeitura de Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2290 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a construção e implantação de Centro Educacional Unificado – CEU no Jardim Helena, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2291 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a atualização, informatização, modernização, ampliação de equipes, reformas estruturais e aquisição de acervos bibliográficos para bibliotecas públicas, escolas municipais e Centros Educacionais Unificados – CEUs do Município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2292 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a construção e implantação de, no mínimo, um Skate Park em cada Subprefeitura do Município de São Paulo, visando à ampliação dos espaços públicos destinados à prática esportiva, ao lazer e à convivência comunitária

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2293 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a realização do Campeonato Municipal de BMX no Município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2294 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- estinar recursos para a construção e implantação do Centro Desportivo da Comunidade – CDC Vila Zatt, localizado na Rua Professor José Lourenço, Vila Zatt, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2295 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para construção do CDC - Centro Esportivo da Comunidade- Jardim Copacabana - Subprefeitura do M'Boi

Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2296 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para realização do Campeonato Paulista de Futebol Americano.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2297 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a desapropriação de imóveis e terrenos destinados à implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social nos distritos de Cidade Ademar e Pedreira, priorizando áreas e imóveis ociosos notificados nos termos do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios – PEUC.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2298 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a construção de empreendimento habitacional de interesse social destinado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade habitacional, nas imediações das Ruas Sebastião Anunciatto e Bernardo Buontalenti, no Jardim Celeste, Subprefeitura do Butantã.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2299 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para canalizar o Córrego do Jacarezinho.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2300 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para realizar as obras de drenagem da rede coletora de esgoto na Comunidade Vila das Pratas e Vila das

Pratas II - Subprefeitura da Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2301 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para drenar e canalizar o Córrego dos Freitas - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2302 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8 º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinam-se recursos para construir muro de arrimo no córrego localizado na Comunidade do Bombeiro - Subprefeitura do M'Boi

Mirim

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2303 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a execução de obras de canalização, drenagem e recuperação ambiental do Córrego Jacuí, na Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2304 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinação de recursos para a implantação de um Ecoponto destinado a atender a população da área de abrangência da

Subprefeitura de Parelheiros.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2305 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para a instalação de Ecoponto que receba da população do Distrito M’ Boi Mirim e atenda os bairros Jd.

Capela, Jd. Jacira, Jd. Calu, Jd. Vera Cruz e Jd. Cerejeira.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2306 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Ecoponto na Região do Distrito Jardim Helena - Subprefeitura São Miguel.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2307 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para drenagem e manejo de água pluviais no córrego, localizado em vias de intenso tráfego: Avenida João

Paulo I; Avenida Ministro Petrônio Portela; Avenida Manoel Bolívar e Avenida Deputado Cantídio Sampaio - Subprefeitura da

Freguesia do Ó / Brasilândia

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2308 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para Canalização do Córrego Cachoeira de Itaguassava localizado à Rua Cachoeira de Itaguassava, 992 -

Jardim Noêmia - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2309 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para Drenagem e canalização do Córrego da Moenda Velha, localizado à Rua Marmeleira da Índia -

Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2310 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Drenagem e canalização do Córrego do Cordeiro - Subprefeitura da Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2311 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para drenagem, canalização, contenção, reservatório, Parque Linear do Córrego do Zavuvus, Av. Octalles

Marcondes Ferreira, 201-399 - Jurubatuba - Sub Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2312 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Drenagem, canalização do Córrego Freitas, nos bairros Capão Redondo, Jd São Luís e Jd Ângela - Sub

M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2313 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Troca de tubulação do Córrego do Engenho - Vila Pirajussara - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2314 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Drenagem e canalização do Córrego Itaquera (Rua Capitão Pucci até Rua Benedito Leite D'Ávila) - Sub

São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2315 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a execução de obras de canalização, drenagem e recuperação ambiental do córrego localizado entre a Rua Giuseppe Anselmi e a Rua Professor Carlos Decourt, no Jardim São Jorge, na área da Subprefeitura de Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2316 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a execução de obras de canalização, drenagem e recuperação ambiental do córrego localizado na Rua Vitantonio Mastrorosa, s/n, na área da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2317 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a execução de obras de canalização, drenagem e recuperação ambiental do córrego localizado na Rua Araripira, no Jardim Vista Alegre, na área da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2318 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a execução de obras de contenção das margens do Córrego Itaim, no trecho localizado sob a ponte da Avenida Marechal Tito, na Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2319 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinar recursos para a revitalização, recuperação ambiental e requalificação urbana do Córrego Manoel Belizar, localizado ao longo da Avenida Manoel Bolívar, na área da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2320 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a implantação de Ecoponto destinado ao atendimento da população do Jardim Tietê, no Distrito de São Mateus.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2321 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Regularizar vielas (logradouros, numeração, placas, correio, acabamento, escadas, rampas, corrimãos,

canaletas, iluminação, lixeiras, drenagem.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2322 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento de toda extensão da Rua Agostinho Alves Marinho - Vila Itaim – CEP: 08190-440.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2323 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção de viaduto interligando a Avenida Interlagos à Avenida Yervant Kissajikian, na Zona Sul do Município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2324 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção de uma ponte que liga a Avenida Sanatório à Rodovia Fernão Dias - Subprefeitura Jaçanã /

Tremembé

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2325 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destina-se recursos para Construção ponte ligando Av Raimundo Pereira de Magalhães, 724 (sobre Rio Tietê) - Vila Anastácio -

Sub Lapa.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2326 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a construção de ponte destinada à ligação viária entre a Rua Fanfula, no bairro Americanópolis, e a Rua Gorosaku Tanizaki, na área da Subprefeitura de Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2327 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Recapeamento da Rua Delfim da Costa Ribeiro - Jardim Niterói - Sub Cid Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2328 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Destinar recursos para asfaltamento, recapeamento, urbanização, estudo hidrológico na Vila Bela - São

Mateus - Zona Leste

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2329 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para recapear as ruas do bairro Jardim Helga - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2330 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para revitalização da Avenida Ovídio Lopes Guimarães - Jardim Rosana - CEP: 05795-270 - Subprefeitura do

Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2331 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a execução de obras de cobertura, requalificação urbanística e implantação de equipamentos públicos sobre o Piscinão Guaraú, localizado na Avenida General Penha Brasil, nº 1.012, na Zona Norte do Município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2332 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para ampliação dos SAICAs (abrigos) para crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura

de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2333 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para ampliação do número de veículos para atender os plantões do Conselho Tutelar no Distrito José

Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2334 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica e

Abuso Sexual no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2335 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica e

Abuso Sexual no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2336 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para aparelhamento adequado ao funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito José Bonifácio -

Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2337 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para aparelhamento adequado ao funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito José Bonifácio -

Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2338 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para formação continuada dos Conselheiros Tutelares no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2339 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de rede de água pluvial na Rua Madalena Allegranti - Jardim Orly – CEP: 04434-210 e no escadão que liga a Rua

Jenny Lind - Jardim Orly – CEP: 04434-280.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2340 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de um centro de fisioterapia na Rede Hora Certa M’Boi Mirim I localizada à Rua Philippe de Vitry, 280 - Jardim Santa

Josefina – CEP: 05819-080.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2341 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Criação de de áreas específicas, cercadas e devidamente sinalizadas, em parques, praças e demais espaços públicos, destinadas à circulação livre de cães sem a necessidade de guia, coleira ou focinheira, promovendo a convivência saudável entre os animais e seus tutores, desde que os cães estejam sob a supervisão e responsabilidade de seus responsáveis.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2342 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para regularizar o Conjunto Habitacional Parque Fernanda - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2343 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para manutenção do polder e piscinão do Jardim Romano - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2344 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para manutenção da passarela que liga a Rua Capachos - Jardim Célia - CEP: 08191-330 e Rua Guajiru -

Jardim Romano - CEP: 08111-680 - Subprefeitura de São Miguel Paulista e Itaim Paulista..

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2345 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para reformar e fazer manutenção dos equipamentos da EMEI Professora Wilma Alvarenga de Oliveira

localizada à Rua Integrada, 395 - Conjunto Habitacional Instituto Adventista - CEP: 05868-670 - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2346 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para ampliação do Parque Consciência Negra, localizada na Rua Alexandre DaVidenko, altura do nº 1001-

Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08473-603 - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2347 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para a cobertura para a quadra da EMEF João Amos Comenius, localizada na Rua Ibiraiaras, 400 - Jardim

Vista Alegre - CEP: 02878-080 - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2348 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial (Cap's infantil) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura

de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2349 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- [- Destinam-se recursos para ampliação dos Centros para Criança e Adolescentes (CCA) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de

Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2350 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para criação do Plantão Noturno e de finais de semana do serviço de Assistência social para dar proteção as

crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2351 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Butantã abaixo:

Rua Nicolau Pereira Lima - CEP: 05539-000 - Conjunto Residencial Butantã

Rua Antônio da Silva Dias – CEP: 05387-100 - Vila Dalva

Rua Custódio de Oliveira – CEP: 05630-050 -Vila Suzana

Rua Mário Belmonte – CEP: 05374-210 - Jardim Ester Yolanda

Rua Costa Rego, altura do número 27 – CEP: 03542-030 - Vila Guilhermina

Rua Corgie Assad Abdalla – CEP: 05622-010 - Vila Sônia

Rua Maestro Torquato Amore – CEP: 05622 - Jardim Leonor

Rua Francisco Preto – CEP: 05623-010 - Vila Morse

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2352 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Capela do Socorro abaixo:

Rua Arara – CEP: 04849-515 - Cantinho do Céu

Rua Sabiá Natal - Parque Santa Cecília

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2353 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Cidade Ademar abaixo:

Avenida Bento XV - 04430-070 - Vila Missionária

Rua Leôncio Ribas Marinho - CEP: 04459-100 - Pedreira

Rua Luigi Mancinelli - CEP: 04470-250 - Jardim Bandeirantes

Rua Padre Manoel Godinho altura do número 198 – CEP: 04414-100 - Vila Clara

Rua Barão Antônio de Angra - Jardim Apura

Rua Leôncio Ribas Marinho - CEP: 04459-100 - Pedreira

Travessa Miuta Mangueira Pereira - CEP: 04428-190 - Americanópolis

Rua Samuel Arnold - CEP: 04434-000 - Jardim Orly

Rua Antonio José Xavier - CEP: 04476-075 - Eldorado

Viela localizada na Rua Belarmino Belisário de Araújo, número 276 - CEP: 04467-123 - Parque Primavera

Rua Santo Alberico Crescitelli – CEP: 04430-030 - Vila Missionária

Rua Delfino Facchina – CEP: 04409-080 - Americanópolis

Rua Pedro Luís Dias da Fonseca - Jardim Ápura

Rua Riese – CEP: 04477-400 - Sete Praias

Rua Giuseppe de Luca, entre os números 05 e 180 – CEP: 04476-210 - Jardim das Laranjeiras

Rua Santo Alberico Crescitelli, 16 A – CEP: 04430-030 - Vila Missionária

Travessa Canto Gregoriano – CEP: 04410-180 - Americanópolis

Rua O Estado de São Paulo - Cidade Ademar

Rua Folha da Noite - Americanópolis

Rua Correio Paulistano - Americanópolis

Rua Germano Gottsfritz - Jardim Uberaba

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2354 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Freguesia / Brasilândia abaixo:

Rua Ari Crivari, localizada na Estrada Lázaro Amâncio de Barros, altura do número 340 – CEP: 02846-010 - Vila Itaberaba

Rua Almotacel - CEP: 02848-040 - Brasilândia

Rua Soror Maria Celeste, altura do número 150 - CEP: 02842-070 - Parque São Luís

Rua Maria Nazaro da Silva – CEP: 02809-060 - Sítio Morro Grande

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2355 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Ipiranga abaixo:

Rua Guaiana, 536 – CEP: 04177-370 (Dentro do Cingapura) - Cingapura Jardim Clímax

Rua Almirante João de Faria Lima altura do número 161 – CEP: 04177-420 - Jardim Clímax

Rua Ester Fernandes Morgado – CEP: 04244-060 - São João Clímaco

Rua Olivério Vieira, do número 185 ao 267 - CEP: 04177-460 - Jardim Climáx

Estrada das Lágrimas – CEP: 04232-000 - São João Clímaco

Rua Almirante João de Faria Lima - CEP: 04177-420 - Jardim Climáx

Rua Augusto Franco altura do número 511 – CEP: 05880-250 - Parque Independência

Rua Guaiana - CEP: 04177-370 (Dentro do cingapura) - Cingapura Jardim Clímax

Rua Joaquim Raimundo – CEP: 05880-251 - Parque Independência

Rua Olivério Vieira do número 185 ao 267– CEP: 04177-460 - Jardim Clímax

Rua Almirante João de Faria Lima - CEP: 04177-420 - Jardim Climáx

Rua Alencar Araripe – CEP: 04253-000 - Sacomã

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2356 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Itaquera abaixo:

Rua Serra do Panati, altura do número 334 – CEP: 08215-700 - Itaquera

Rua Hirovo Kaminobo – CEP: 08260-160 - Colônia (Zona Leste)

Rua Hisaji Morita – CEP: 08260-130 - Colônia (Zona Leste)

Rua Zituo Karasawa – CEP: 08260-120 - Colônia (Zona Leste)

Rua Isa Silveira Leal – CEP: 08260-127 - Colônia (Zona Leste)

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2357 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Jabaquara abaixo:

Vielas próxima à Rua Alba altura do número 930 – CEP: 04346-000 - Parque Jabaquara

Rua Belford Duarte, altura do número 112 – CEP: 04375-000 - Vila Santa Catarina

Rua Adelino da Fontoura – CEP: 04383-050 - Jardim Jabaquara

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2358 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Lapa abaixo:

Rua Agamenon Magalhães – CEP: 05105-090 - Vila Santa Edwiges

Rua Capela de Santana – CEP 05108-000 - Vila Santa Edwiges

Rua Doutor Milton Menezes Costa – CEP: 05108-115 - Jardim Marisa

Rua Fisico Laurence – CEP: 05104-000 - Vila Santa Edwiges

Rua Otacílio Negrão – CEP: 05104-060 - Vila Santa Edwiges

Rua Antônio de Toledo Piza de Almeida - CEP: 05050-050 - Lapa

Rua Bartolomeu Beli - CEP: 05050-030 - Lapa

Rua Ricardo Figueiredo - CEP: 05050-040 - Lapa

Rua Emílio Goeldi – CEP: 05065-110 - Lapa de Baixo

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2359 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Mooca abaixo:

Rua Mário Ybarra de Almeida, entre os números 31 ao 163 - CEP: 03022-020 Alto do Pari

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2360 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2361 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Perus abaixo:

Estrada de Pirapora - CEP: 05275-010 - Jardim Jaraguá

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2362 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Pirituba / Jaraguá abaixo:

Rua Professor Malta Machado – CEP: 05170-320 - Vila Boaçava

Rua Gonçalo Aldana, altura do número 64 – CEP: 05184-300 - Vila Homero

Rua Gonçalo Aldana – CEP: 05184-300 - Vila Homero

Travessa René Vannes - Pirituba

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2363 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura São Miguel Paulista abaixo:

Estr. da Biacica - Vila Seabra

Rua Antônio Dias de Moura - Jardim Maia

Rua da Goiabeira Serrana - Jrdim São Martinho

Rua Sócrates – CEP: 08081-690 - Cidade de Deus

Rua Mari - CEP: 08040-395 - Vila Reis

Rua Luiz do Colto - CEP: 08071-200 - Jardim Nair

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2364 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para ampliar e reformar a EMEF Mario Marques de Oliveira localizada à Rua Marcelino Coelho, 297 - Jardim

Ângela - Subprefeitura M'boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2365 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de Telecentro Santa Mônica - Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2366 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Manutenção da passarela localizada à Avenida Presidente Tancredo Neves - Sacomã - Subprefeitura do

Ipiranga.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2367 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para Duplicação, melhoramentos da Estrada de Itapecerica - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2368 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Alargamento da Avenida Yervant Kissajikian - Subprefeitura da Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2369 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para Construção de passarela ligando terminal ônibus Lapa (Socicam) sobre trilhos CPTM até Rua William

Speers - Sub Lapa.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2370 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Reforma do Estádio Municipal de Beisebol Mie Nishi (Av. Pres. Castelo Branco, 5446) - Bom Retiro -

Subprefeitura Sé.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2371 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de um centro de referência do idoso na Praça Major José Levy Sobrinho - Subprefeitura do

Itaim Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2372 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para construção de quatro casas de Hip Hop no município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2373 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinam-se recursos para Construção de passarela na Estação Capão Redondo - Av. Carlos Caldeira Filho, 4261, Capão

Redondo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2374 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Duplicação da Estrada do M'Boi Mirim - Jardim Ranieri até Vila Calu - Sub M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2375 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Montagem lab. informática, aquisição livros, lab. ciências e usina fotovoltaica (Av. Mutinga, 951) - Jd Sto

Elias - Subprefeitura Pirituba.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2376 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Instalação sistema fotovoltaico (EMEFs João Hirata Sussumu e Aldo da Tofori) - Juventude Solar

Greenpeace - Subprefeitura Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2377 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação de CAPS - Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2378 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Pavimentação da Rua Samul Arnold - Jardim Maria Luiza - Subprefeitura da Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2379 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinar recursos para a realização, apoio e fomento de eventos, seminários, encontros, festivais, oficinas e demais atividades voltadas à promoção da cultura urbana, das manifestações artísticas periféricas e da economia criativa no Município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2380 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Autogestão para construção de unidades habitacionais Barro Branco - Subprefeitura da Cidade

Tiradentes.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2381 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de ambulatório de especialidade em Vila Nova Cachoeirinha - Sub Casa

Verde/Cachoeirinha.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2382 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Cursos diversos p/ IRV - Instituto Rosa dos Ventos (Rua Hélcio da Silva 43B) - Vila Teresinha - Sub

Freg/Brasilândia.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2383 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Assinatura convênio e seminário Fórum Permanente Diálogo inter-religioso.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2384 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Criação e revitalização do Parque Linear da Cidade A.E. Carvalho - Subprefeitura de Ermelino

Matarazzo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2385 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Reforma e manutenção PS Augusto Gomes de Matos (R Júlio Felipe Guedes, 200) - Jd Botucatu - Sub

Ipiranga.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2386 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Criação do Parque Linear Itaim - Jardim Boa Vista - Subprefeitura do Butantã.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2387 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Políticas conscientização/prevenção doenças tropicais (arboviroses) - Serra da Cantareira (município

SP).

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2388 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação do parque municipal da Vila Brasilândia.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2389 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantar grande praça pública na Vila Brasilândia (Av Dep Cantídio Sampaio, lado estação SABESP).

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2390 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Manutenção e extensão da UNIFESP (Rua Sena Madureira, 1500) - Vila Clementino.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2391 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recurso para a revitalização da Praça Cecília Marques de Araújo, com vistas à requalificação do espaço público, por meio da implantação e modernização de equipamentos de esporte, lazer, convivência e acessibilidade, promovendo o bem-estar da população, a integração social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2392 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Realização do Rock Truck In Sampa.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2393 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção do CCA no bairro São Lourenço.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2394 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Criação da Subprefeitura do Tatuapé.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2395 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Reforma e manutenção equip. EMEI Paulo Zingg (R da Safra, 360) - Conj Hab Inst Adventista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2396 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação de PA ou PS no Distrito Jardim Helena.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2397 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Criação dos Centros TEA, nas Zonas: Sul, Leste, Oeste e Centro de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2398 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação de CAPS III infantil no distrito Jardim Helena.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2399 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2400 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para Ampliação, reforma e requalificação de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2401 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2402 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Instalação de iluminação pública nos bairros Vila das Pratas e Vila das Pratas II.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2403 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para Revitalização campo de futebol (Estrada Plínio Dias, 59) - Vila Guiomar - Sub M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2404 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Detinham-se recursos para criação de novos Centros TEA nas regiões Leste, Sul, Oeste e Centro, garantindo atendimento especializado a crianças, jovens e adultos e aos seus familiares.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2405 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:- Destinam-se recursos para Implantação CAPS álcool e drogas na Cidade Ademar - Subprefeitura de Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2406 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para Expansão da linha 5 lilás do metrô até o Jardim Ângela.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2407 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para Reforma e reparos EMEF José Olympio Pereira Filho (Trav Passareira, 200) - Conj Hab Inst Adventista -

Sub Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2408 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção de Terminais de Ônibus Urbano no Bairros Pedreira - Distrito de Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2409 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção de Terminais de Ônibus Urbano nos Bairros Valo Velho.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2410 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destina-se recursos para Construção de Terminais de Ônibus Urbano nos Bairros Valo Velho.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2411 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Instalação e Criação de novos Centros Descomplica SP p/ atendimento CADÚnico

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2412 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Implantação de farol na Rua Peixoto de Melo Filho nº 475, esquina com Rua Dr. Gracho Cardoso

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2413 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Ampliar atendimento regiões vulneráveis (violação direitos Criança, Adolescente, Mulheres), contratar RH

para CRAS, SAS, CREAS.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2414 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destina-se recursos para Quadruplicar recursos SMDET p/ exercício 2027.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2415 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destina-se recursos para Criação de mil leitos para dependentes químicos carentes e/ou moradores de rua (instituições públicas ou

particulares)

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2416 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção NAISPD I, II, e III na região Itaim Paulista - Sub Itaim Paulista

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2417 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Obras contra enchentes (alagamentos) na Rua Francisco de Magalhães e vias próximas - Jd Nove de

Julho - Sub São Mateus

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2418 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Fortalecimento Rede Apoio Psicossocial/Educacional: Contratação Psicologia/Psicopedagogia p/ Naapa.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2419 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção 93 banheiros públicos (pop rua/geral) - 3 novos + reforma 9 existentes/Sé (Lei

17.252/19, Dec 62.149/23).

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2420 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destina-se recursos para Construção de um Centro Dia para o Idoso (CDI) no bairro da Brasilândia

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2421 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Obras de manutenção viária e arborização em Parelheiros (tapa-buracos, bocas de lobo, plantio árvores).

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2422 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para o fortalecimento das ações de engenharia de tráfego, mobilidade urbana e segurança viária, mediante ampliação do orçamento da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2423 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS COHAB Raposo - Subprefeitura do Butantã.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2424 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a construção da Unidade Básica de Saúde – UBS COHAB Raposo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2425 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. OA construção da UBS COHAB Raposo ampliará o acesso a rede pública de saúde, reduzirá as desigualdades regionais e o tempo de espera, fortalecendo o sistema único da saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2426 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para a construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA COHAB José Bonifácio - Subprefeitura de

Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2427 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para construção de AMA - Assistência Médica Ambulatorial na Rua Ushikichi Kamiya, s/n - Parque Casa de

Pedra - CEP: 02323-000 - Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2428 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para o alargamento e prolongamento da Avenida Carlos Caldeira Filho até o Hospital do M' Boi Mirim,

Localizado na Estrada do M' Boi Mirim, 5203- Jardim Ângela - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2429 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Primavera, na Rua Chiquinha Gonzaga, 330 - Vila

Primavera - CEP: 03389-050 - Subprefeitura Sapopemba.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2430 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para contenção e manutenção do muro da UBS Jardim Comercial, localizada na Rua da Costa Nova do

Prado, 92 - Prefeitura Regional do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2431 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das Avenidas Interlagos com a Nossa Senhora da Sabará - Santo

Amaro - Prefeitura Regional de Santo Amaro.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2432 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para aquisição de equipamentos, de matérias médicos-hospitalares, realização de reformas na Irmandade da

Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2433 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Construção e implementações das Unidades de Referência da Saúde do Idoso- URSI em Ermelino Matarazzo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2434 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Instalação de cachorródromo na Praça localizada na Rua Santo Aristides, 100 - CEP 04747-110 - Subprefeitura de Santo Amaro.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2435 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Aquisição de guincho de transferência de pessoas com mobilidade reduzida no AMA / Hospital Dia Rede Hora Certa Vila Guilherme.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2436 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para reforma e melhoramento da Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim Seckler, na Rua Carlos Mauro, 114

- São João Clímaco - CEP: 04240-150 - Subprefeitura Ipíranga.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2437 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para a construção de UBS na Rua Guishe Shigueta para atender os bairros: Jardim Colônia, Jardim Novo

Horizonte I e II, Vila Gil, Recanto do Sol e Jardim Cibele - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2438 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma e manutenção da UBS Jardim Maia, localizada na Rua Marfim Vegetal, 108 - Jardim Maia - Subprefeitura São Miguel

Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2439 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Construção da Sede UBS Novo Jardim, localizada na Rua Vicente Decara Neto, 286 – Jardim Santo Antonio – CEP: 05819-000.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2440 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção da Sede da UBS União de Vila Nova na Rua Catléias, 205 - Jardim Nair - CEP: 08071-100 - Subprefeitura São Miguel

Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2441 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Construção da Sede da Unidade Básica de Saúde Jardim Helga.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2442 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação e reforma da Sede da AMA/UBS Integrada Vila Prel na Rua Thereza Maia Pinto, 11 - Vila Prel - CEP: 05780-390 -

Subprefeitura Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2443 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Ampliação e reforma da sede da UBS Campo Limpo na Rua Jorge Ozi, 211 - Jardim Catanduva - CEP: 05767-450 - Subprefeitura

Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2444 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para construção de UBS – Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Limoeiro – Subprefeitura de São

Mateus.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2445 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para a construção de mercado municipal do Jardim Planalto na Rua Iamacaru - CEP: 03982-060 com a Rua

Milton da Cruz - CEP:03983-080 - Subprefeitura de Sapopemba.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2446 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para a construção de mercado municipal do Jardim Planalto na Rua Iamacaru - CEP: 03982-060 com a Rua

Milton da Cruz - CEP:03983-080 - Subprefeitura de Sapopemba.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2447 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Carioca, localizada na Rua Antônio

Frederico, 117- Vila Independência - CEP: 04224-030 - Subprefeitura do Ipiranga.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2448 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para construção UBS Jardim São Domingos - Subprefeitura Pirituba / Jaraguá.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2449 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Casa Verde abaixo:.

Rua Amélia Gonçalves - CEP: 02752-170 - Vila Carbone - Rua Manuel Nogueira da Gama - Jardim Peri

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2450 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Cidade Tiradentes abaixo:

Rua Belo Horizonte - CEP: 08473-785- Jardim Vitória

Rua das Flores – CEP: 08473-760 - Jardim Vitória

Rua das Palmeiras – CEP: 08473-755 - Jardim Vitória

Rua das Rosas – CEP: 08473-750 - Jardim Vitória

Rua dos Lírios – CEP: 08473-867 - Jardim Vitória

Rua Flamboyant – CEP: 08473-805 - Jardim Vitória

Rua Vitória do Vale – CEP: 08473-866 - Jardim Vitória

Travessa José Marciano Pontes, altura do número 46 - CEP: 08473-573 - Conjunto Habitacional Barro Branco II

Travessa Jean Barriere – CEP: 08473-552 - Conjunto Habitacional Barro Branco II

Rua Barão Teixeira de Camargo – CEP: 08473-210 - Conjunto Habitacional Sitio Conceição

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2451 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Itaim Paulista abaixo:

Rua Ravena - CEP: 08441-500 - Jardim Robru

Rua Ita Santa Catarina, localizada na Rua Itajuibe - CEP: 08120-470 - Itaim Paulista

Avenida Barão Luís de Arariba - CEP: 08141-090 - Jardim Eva

Viaduto Rosita Macedo De Andrade – CEP. 08180-000 - Jardim Helena

Rua Árvore do Viajante – CEP 08180-260, Rua Erva de Santa Luzia – 08081-310 e Rua Francisco Antônio Meira – CEP. 08180-260 -

Jardim Maia

Travessa Bom Jesus de Goiás – CEP: 08140-125 - Jardim Tuã

Travessa Estrela da Manhã – CEP: 08115-011 - Jardim Camargo Novo

Rua Gruta das Princesas 237 ao 268 - CEP: 08190-460 - Vila Itaim

Rua Janes Novack - Jardim das Oliveiras

Rua Domingos Tabatinga - Jardim das Oliveiras

Rua Aristides - Jardim das Oliveiras

Rua Henrique Abadie - Jardim das Oliveiras

Rua Margarida Carlos De Albuquerque - Jardim laura

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2452 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura São Mateus abaixo:

Rua Vlademir Cardoso Gonçalves – CEP: 08383-510 - Jardim Vale do Sol

Rua João de Mendonça – CEP: 08330-575 - Cidade Satélite Santa Bárbara

Avenida Mateo Bei – CEP: 03949-011 - São Mateus

Rua Pedro Medeiros - CEP: 08340-510 - Jardim Vila Carrão

Rua do Índio - CEP: 08346-410 - Jardim Nova Conquista

Rua Frutos de Maio - Jardim Nova Conquista

Rua Mãe Rainha - CEP: 08346-425 - Jardim Nova Conquista

Rua Nova Bahia - CEP: 08346-470 - Jardim Nova Conquista

Rua Soares da Paz - CEP: 08346-430 - Jardim Nova Conquista

Rua Valdir Gonçalves da Costa - CEP: 08346-415 - Jardim Nova Conquista

Rua Campos do Jordão - CEP: 08383-200 - Recanto Alegre

Rua Jacareí - CEP: 08383-240 - Recanto Alegre

Rua Santo André Avelino - CEP: 08320-280 - Parque São Rafael

Rua Vitotoma Mastroroza – CEP: 03947-080 - Jardim Nove de Julho

Rua Pedro Ramazzani - CEP: 08381-800 e Rua Recanto do Sol – CEP: 08382-340 - Recanto Verde do Sol

Avenida Bento Guelfi, altura do número 1072 – CEP: 08381-073

Rua Vlademir Cardoso Gonçalves – CEP: 08383-510 - Jardim Vale do sol

Avenida Barreira Grande – CEP: 03916-000 - Jardim Imperador

Rua São Paulo (conhecida como Rua Hum) – Recanto Verde do Sol – CEP: 08382-135 - Recanto Verde do Sol

Rua Bom Pastor - CEP: 08346-475 - Jardim Nova Conquista

Rua Francisco de Assis – CEP: 08346-485 - Jardim Nova Conquista

Rua Nossa Senhora Aparecida – CEP: 08346-480 - Jardim Nova Conquista

Rua Timão – CEP: 08383-015 - Terceira Divisão

Rua Hiran Leite de Abreu, altura do número 125Jardim Carrão - São Matheus

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2453 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS na Rua Barão de Calera, nº 08 - Parque Cruzeiro do Sul - Subprefeitura de São

Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2454 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de UPA (unidade de pronto atendimento) na Rua Ricardo da Costa - Conjunto Habitacional

Barro Branco II - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2455 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) no bairro do Jardim Peri Alto - Subprefeitura da Casa

Verde/Cachoeirinha.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2456 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) na Rua Francisco Dias - Capão Redondo - Subprefeitura

do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2457 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Recurso para Programa Casa Popular para Associações Comunitárias Barro Branco II e IV - Sub

Cidade Tiradentes.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2458 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção do Hospital Butantã - Subprefeitura do Butantã.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2459 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) na Rua Ricardo da Costa - Barro Branco II -

Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2460 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Reforço de drenagem na Avenida Almirante Delamare - Nova Heliópolis - Subprefeitura do Ipiranga.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2461 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Reforma e custeio de pessoal do hospital do servidor público municipal (Rua Castro Alves, 60) -

Aclimação - Subprefeitura Sé.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2462 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção da AMA (assistência médica ambulatória) no Jardim Britânia - Subprefeitura de Perus.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2463 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para Aquisição equipamento, material e insumos hospitalares - Associação Beneficente Assististência Social

N Sra do Pari (Rua Hannemann, 234) - Pari - Subprefeitura Mooca.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2464 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para a implementação, ampliação e fortalecimento de programas de alfabetização, educação de jovens, adultos e idosos, visando à promoção da inclusão educacional, social e cidadã no Município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2465 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de unidade básica de saúde - UBS na Rua Daniel Cerri, s/n - Jardim Paraná - Sub

Pirituba/Jaraguá.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2466 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) na Rua Talhamar JD. Damasceno - Sub Casa

Verde/Cachoeirinha.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2467 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) Jardim Peri Alto - Sub Casa Verde/Cachoeirinha.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2468 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS - Vila Itaim - Subprefeitura do Itaim Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2469 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS - COHAB Adventista - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2470 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Adaptação acessibilidade, energia, iluminação solar - Cemitério Campo Grande (Av N Sra do Sabará,

1371) - Subprefeitura Santo Amaro.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2471 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Adm, vestiários, sanitários, refeitório, energia, iluminação solar - Cemitério Parelheiros (Rua Amaro de

Pontes, 237) - Sub Parelheiros.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2472 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de unidade de referência do idoso - Ursi Penha - Subprefeitura da Penha.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2473 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de unidade de referência do idoso - Ursi Penha - Subprefeitura da Penha.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2474 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção da AMA Jardim Britânia - Subprefeitura de Perus.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2475 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção da AMA Jardim Britânia - Subprefeitura de Perus.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2476 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção da UBS - Vila das Belezas - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2477 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Renovar equipamento médico-hospitalares do Hospital Municipal Tide Setúbal (R Dr José Guilherme

Eiras, 123) - Sub São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2478 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Renovar equipamento médico-hospitalares do Hospital Municipal Tide Setúbal (R Dr José Guilherme

Eiras, 123) - Sub São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2479 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Realização do projeto UPARS são paulo musical.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2480 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação de Hospital Rede Hora Certa no distrito Jardim Helena.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2481 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação de UBS com estratégia saúde da família no distrito Jardim Helena.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2482 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação de UBS com estratégia saúde da família no distrito Jardim Helena.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2483 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação de hospital de média e alta complexidade no distrito Jardim Helena (Dados Incompletos).

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2484 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação de hospital veterinário no distrito Jardim Helena.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2485 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção e implementação URSI no bairro da Ponte Rasa.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2486 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para Construção e implementação URSI no bairro da Ponte Rasa.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2487 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para regularização fundiária dos bairros relacionados abaixo:

BAIRRO JD. ROSANA - 14264262 / 6510.2022/0002967-1

JD. DA CONQUISTA II - RUA SALMISTA - 14179515 / 6510.2022/0002966-3

CIDADE IPAVA - RUA PARTICULAR - TRAVESSA DA RUA IMBIRE - 6510.2022/0000489-0 COMUNIDADE VILA DAS PRATAS –

AMERICANÓPOLIS - 6014.2019/0001372-2

JD. NOSSA SENHORA DO CARMO, JD. BRASÍLIA, JD. SANTATEREZINHA - 14494951 / 6510.2022/0004726-2

JARDIM GUARUJÁ - RUA ILHA MAIORCA - 1979-0.002.050-0 / 6510.2022/0001951-0 JARDIM ROSANA - CAMPO LIMPO -

14264262 / 6510.2022/0002967-1

JARDIM HELGA - CAMPO LIMPO JARDIM ARARIBA - CAMPO LIMPO JARDIM VALQUIRIA - CAMPO LIMPO

CAMPOS DOS FERREIRAS - CAMPO LIMPO JARDIM PIRACUAMA - CAMPO LIMPO VILA DAS PRATAS - 6014.2019/0001372-2

COMUNIDADE DO AMOR - JARDIM MONTE LÍBANO - 6510.2022/0004957-5 CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE FERNANDA -

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2488 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Ampliação da AMA UBS integrada Jardim Capela (Rua Barão de Paiva Manso, 200) - Jd Capela - Sub

M’Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2489 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Verba para o programa autogestão na habitação.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2490 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Compra mobiliário p/ Hospital Mun Dr Arthur R de Saboya (Av Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro,

860) - Jabaquara - Sub Jabaquara.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2491 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção de Hospital de Porte Médio Itaim Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2492 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção de Hospital de Porte Médio Vila Curuça.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2493 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção de Hospital de Porte Médio Capão Redondo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2494 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção de Hospital de Porte Médio Butantã.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2495 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Implantação de um farol na R. Samuel Arnold - Jd Niterói, em frente ao posto de Saúde - Cid Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2496 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção da AMA Jardim Vergueiro - Bairro da Liberdade.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2497 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Reforma geral Hospital Amparo Maternal (novas instalações, modernização equip/estrutura, construção

UTI adulto).

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2498 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção da UBS - Bairro da Lapa.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2499 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a implantação de Academia da Terceira Idade – ATI na Travessa Jean Barriere, altura do nº 95, Conjunto Habitacional Barro Branco II, CEP 08473-552.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2500 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a implantação de cursos de qualificação profissional nas áreas de Informática, Administração, Contabilidade, Logística e demais formações voltadas à geração de emprego, renda e empreendedorismo, destinados à população dos bairros Jardim Aurélio, Jardim Jerivá, Campo dos Ferreiros e adjacências - Subprefeitura Campo Limpo

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2501 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a reforma, requalificação e adequação das Vielas 1, 2, 3 e 4, localizadas na Rua Olímpio Teles de Menezes, na área da Subprefeitura do Campo Limpo, incluindo melhorias de acessibilidade e mobilidade para idosos e pessoas com deficiência.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2502 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a implantação de área de lazer, com Academia ao Ar Livre (ATI), playground infantil e espaço de convivência para atendimento da população dos bairros Jardim Aurélio, Jardim Jerivá e Campo dos Ferreiros.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2503 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS destinada ao atendimento da população dos bairros Jardim Aurélio, Campo dos Ferreiros e Jardim Jerivá - Subprefeitura Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2504 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a realização de oficinas de dança afro-brasileira, percussão com atabaques e demais atividades de formação cultural voltadas à valorização e difusão da cultura afro-brasileira no Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SMC.

Justificativa

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2505 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a ampliação e modernização dos Núcleos de Convivência para Idosos – NCIs no Município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2506 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a criação e implantação de Núcleos de Convivência Intergeracionais no Município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2507 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a ampliação da rede de Centros de Acolhida para Pessoas em Situação de Rua no Município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2508 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a requalificação da pista de caminhada e modernização da sinalização viária da Avenida Professor Alípio de Barros, CEP 08180-000, com especial atenção à segurança de pedestres, corredores e ciclistas.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2509 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a elaboração e implantação de Plano Integrado de Sinalização Viária, Pedonal e Cicloviária em todo o Distrito Jardim Helena, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2510 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a implantação do Programa Municipal de Educação para o Trânsito e Segurança de Pedestres, visando à conscientização da população, prevenção de acidentes e promoção da mobilidade segura no Município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2511 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a ampliação, modernização e manutenção permanente da iluminação pública em todas as regiões do Município de São Paulo, com prioridade para áreas de maior vulnerabilidade social, corredores de transporte, equipamentos públicos, áreas de lazer, praças, parques e vias de grande circulação de pedestres.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2512 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a reforma, revitalização, modernização e adequação de acessibilidade do Viaduto Rosita Macedo de Andrade, localizado no Distrito Jardim Helena, CEP 08180-000, no Município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2513 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a reforma, revitalização, modernização e adequação de acessibilidade do Viaduto Carlito Maia, localizado na Vila Itaim, área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2514 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a execução de obras de contenção de cheias, drenagem urbana, canalização, recuperação ambiental e infraestrutura de proteção contra enchentes na região do Pantanal, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2515 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinar recursos para a revitalização das calçadas, adequação da acessibilidade e execução de obras de recapeamento asfáltico da Avenida Oliveira Freire, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2516 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinar recursos para a revitalização, manutenção, ampliação, sinalização e requalificação da infraestrutura cicloviária do Distrito Jardim Helena, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2517 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a elaboração e execução de projeto de requalificação urbana da Avenida Estrela da Noite, no Distrito Jardim Helena, CEP 08180-000, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista, incluindo implantação de pista de caminhada, revitalização das calçadas, paisagismo, iluminação pública, mobiliário urbano e instalação de dispositivos de contenção para prevenção do descarte irregular de resíduos.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2518 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a requalificação, modernização e manutenção dos pontos de ônibus localizados ao longo da Avenida Estrela da Noite, Jardim Helena, CEP 08180-190, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2519 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a ampliação gradual da política de Tarifa Zero e Passe Livre Municipal no sistema de transporte público coletivo da Cidade de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2520 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para implantação do Plano Municipal de Enfrentamento à Crise Climática nas Periferias do Município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2521 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para implantação da Casa TEA da Zona Sul, destinada ao atendimento especializado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e seus familiares.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2522 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para construção e implantação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA na região de Parelheiros/Balneário Novo São José.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2523 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a regularização fundiária, urbanização e implantação de infraestrutura urbana no Balneário Novo São José, na Subprefeitura de Parelheiros.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2524 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para implantação e fortalecimento do Programa Municipal de Cozinhas Solidárias e Combate à Fome no Município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2525 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinar recursos para implantação do Programa Farma PET Municipal, voltado ao fornecimento gratuito ou subsidiado de medicamentos veterinários para animais pertencentes a famílias de baixa renda.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2526 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para implantação do Centro Municipal de Referência da Agricultura Urbana e Agroecologia.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2527 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para implantação do Programa Municipal de Arborização e Reflorestamento Urbano.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2528 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para criação e implantação do Museu Municipal da Democracia no Município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2529 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para implantação da Escola Municipal de Gastronomia e Turismo na região de Parelheiros.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2530 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para implantação do Centro de Referência para Mães Atípicas no Município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2531 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para implantação do Centro Municipal de Formação Política, Cidadania e Participação Popular.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2532 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- [Destinar recursos para implantação do Programa Municipal de Fortalecimento das Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2533 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para elaboração e execução do Plano Municipal de Acessibilidade em Calçadas, Travessias e Pontos de Ônibus.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2534 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para implantação do Centro de Referência para Mães Atípicas no Município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2535 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para implantação da Escola Municipal de Gastronomia e Turismo na região do Itaim Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2536 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para implantação da Escola Municipal de Gastronomia e Turismo na região de São Miguel Paulista

AUTOR: JAIR TATTO (PT)

EMENDA 2537 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar investimento no atendimento presencial e domiciliar do CadÚnico.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 2538 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Estabelecer Poupa Tempo da Saúde, que consiste em um plano de redução de filas e do tempo de espera para consultas, exames, procedimentos, cirurgias, atendimentos especializados e serviços de reabilitação na rede municipal de saúde, com divulgação periódica dos dados por especialidade, unidade, distrito, população atendida e prioridade para territórios com maior demanda reprimida e menor oferta de serviços.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 2539 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Estabelecer Poupa Tempo da Saúde, que consiste em um plano de redução de filas e do tempo de espera para consultas, exames, procedimentos, cirurgias, atendimentos especializados e serviços de reabilitação na rede municipal de saúde, com divulgação periódica dos dados por especialidade, unidade, distrito, população atendida e prioridade para territórios com maior demanda reprimida e menor oferta de serviços.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 2540 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Entregar 150 mil unidades habitacionais de interesse social a famílias classificadas como HIS faixa 1 ou inferior, priorizando habitação para pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 2541 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Realizar obras em, ao menos, 105 áreas de risco seguindo hierarquização do Plano Municipal de Redução de Riscos.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 2542 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliar em 50% a oferta de acolhimento protegido, moradia emergencial e alternativas habitacionais para mulheres em situação de violência, por meio de casas-abrigo, casas de passagem, auxílio-aluguel ou benefício equivalente, locação social e programas habitacionais voltados à proteção de mulheres e seus dependentes.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 2543 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Elaborar e executar obras de infraestrutura em ao menos 40% das 74 áreas reconhecidas com risco hidrológico muito alto priorizando áreas muito vulnerabilizadas, como as favelas e periferias, para prevenir enchentes, alagamentos e deslizamentos, minimizando remoções e priorizando a manutenção da moradia na área.

AUTOR: KEIT LIMA (PSOL)

EMENDA 2544 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, Lei nº 14.999 de 20 de outubro de 2009.

AUTOR: ELISEU GABRIEL (PSB)

EMENDA 2545 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Programa Imprensa Jovem, LEI 18268/25

AUTOR: ELISEU GABRIEL (PSB)

EMENDA 2546 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Previsão orçamentária em cumprimento à Lei 17.566 de 2021, que institui o ensino da capoeira nas escolas municipais de São Paulo.

AUTOR: ELISEU GABRIEL (PSB)

EMENDA 2547 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Acrescente-se dispositivo a fim de assegurar, ao FMAS, dotação orçamentária mínima suficiente para custear integralmente os contratos continuados vigentes no exercício anterior.

AUTOR: ELISEU GABRIEL (PSB)

EMENDA 2548 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Veda bloqueios, contingenciamentos ou congelamentos das dotações destinadas à Assistência Social, especialmente para serviços continuados e acolhimento emergencial.

AUTOR: ELISEU GABRIEL (PSB)

EMENDA 2549 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Estabelece prioridade orçamentária para expansão, adequação física e fortalecimento das equipes dos CRAS e CREAS, com previsão de investimentos e concursos públicos.

AUTOR: ELISEU GABRIEL (PSB)

EMENDA 2550 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Expo D'eficiência - Cultura Inclusiva 2027

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2551 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Evento Intersetorial de Inclusão da Pessoa com Deficiência

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2552 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de equipamentos de esporte e lazer no bairro Fazenda do Carmo

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2553 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Oferta de serviço do tipo "porta a porta" para o transporte de pacientes oncológicos entre a residência e o equipamento de saúde onde realizam tratamento no município de São Paulo.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2554 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Programa de Atendimento Integral a Mulheres com Endometriose na Rede Municipal de Saúde, com Campanha Intensificada de Conscientização e implantação da Cirurgia Robótica para Tratamento no Hospital Vila Nova Cachoeirinha.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2555 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do Sistema Único Municipal de Atenção à Saúde do Animal Doméstico (SUS AD)

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2556 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de sistema de proteção contra quedas no viaduto Jacu-Pêssego e Radial Leste, em Itaquera

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2557 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação da Universidade Pública Municipal de São Paulo

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2558 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação da campanha anual “SP Cuidando de Você”, destinada à conscientização da população sobre as doenças cardiovasculares, sua prevenção, diagnóstico precoce e controle, promovendo a saúde cardiovascular no Município de São Paulo.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2559 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação e fortalecimento do Programa “Fé e Espiritualidade”, mediante a destinação de recursos para expansão de suas ações, promoção de novos roteiros turísticos religiosos, valorização do patrimônio religioso e cultural e ampliação das estratégias de divulgação do turismo religioso no Município de São Paulo.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2560 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação do programa “Ônibus Rosa” no sistema de transporte público municipal, com o objetivo de ampliar a segurança das mulheres durante seus deslocamentos, especialmente nos horários e trajetos com maior incidência de casos de assédio e importunação sexual

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2561 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementação do Programa Incubadora Social SP para formação, capacitação e fortalecimento de lideranças comunitárias e gestores de pequenas organizações da sociedade civil no Município de São Paulo.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2562 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Promoção de estudos, planejamento e implementação gradual da municipalização das escolas estaduais de Ensino Fundamental I e II localizadas no Município de São Paulo, mediante cooperação entre o Município e o Estado de São Paulo.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2563 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementação de políticas de valorização dos professores temporários da Rede Municipal de Ensino, visando à melhoria das condições de trabalho, à qualificação profissional e ao fortalecimento da qualidade da educação pública.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2564 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de programa de recapeamento e requalificação asfáltica de ruas e avenidas em todas as regiões do Município de São Paulo, com prioridade para vias de maior fluxo, corredores de transporte coletivo e áreas com maior desgaste da malha viária.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2565 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de São Paulo, por meio de reformas, modernização e ampliação da rede de atendimento, com ênfase na atenção básica e nos serviços de urgência e emergência.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2566 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecimento da rede socioassistencial do Município de São Paulo, com ampliação de serviços, novas contratações e valorização dos profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2567 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Fortalecimento e ampliação dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo, com melhoria da estrutura de funcionamento, ampliação da rede de atendimento e valorização dos conselheiros tutelares, incluindo a implementação de plano de reajuste remuneratório adequado e justo.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2568 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Execução de programa de reformas, revitalização e ampliação de espaços públicos de esporte e lazer nos bairros periféricos do Município de São Paulo, com melhoria da infraestrutura, acessibilidade e segurança dos equipamentos existentes.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2569 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementação de ações culturais nas periferias do Município de São Paulo, com ampliação do acesso a bibliotecas físicas e virtuais, bem como promoção de apresentações culturais tradicionais, atividades formativas e eventos culturais comunitários.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2570 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Instituição do Programa de Intercâmbio Internacional Cultural e Acadêmico para alunos e professores da rede municipal de ensino, visando à ampliação de experiências formativas, culturais e pedagógicas no âmbito nacional e internacional.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2571 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da rede de atendimento ao empreendedor e de políticas de apoio ao emprego no Município de São Paulo, com fortalecimento dos serviços de orientação, formalização, qualificação profissional e intermediação de mão de obra.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2572 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implementação de programas de reintegração social e laboral voltados a egressos do sistema prisional, com foco na qualificação profissional, intermediação de mão de obra e incentivo à inserção no mercado de trabalho formal no Município de São Paulo.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2573 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Criação e ampliação de programas de aprendizagem profissional e de inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, nos termos da legislação vigente, incluindo iniciativas de primeiro emprego, formação técnico-profissional e desenvolvimento de trajetórias de carreira no Município de São Paulo.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2574 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação de programas de habitação e de regularização fundiária nas áreas periféricas do Município de São Paulo, buscando a redução do déficit habitacional, na garantia da segurança da posse e na melhoria das condições de moradia da população.

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

EMENDA 2575 AO PROJETO DE LEI 299/2026 - LDO 2027

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação URSI na região Pirituba/Jaraguá

AUTOR: SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/06/2026, p. 740.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.